

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**JESSIKA TORRES KAMINSKI**

***JUDICIAL REVIEW*, INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E PROCESSO DECISÓRIO: O  
STF E O CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE COMO  
PODER DE VETO NO PROCESSO LEGISLATIVO ESTADUAL**

**CURITIBA  
2013**

JESSIKA TORRES KAMINSKI

*JUDICIAL REVIEW*, INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E PROCESSO DECISÓRIO: O  
STF E O CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE COMO  
PODER DE VETO NO PROCESSO LEGISLATIVO ESTADUAL

Dissertação apresentada como requisito parcial à  
obtenção do grau de Mestre em Ciência Política, no  
Curso de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de  
Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade  
Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio

**CURITIBA**  
**2013**

Kaminski, Jessika Torres

*Judicial review*, instituições políticas e processo decisório: o STF e o controle concentrado de constitucionalidade como poder de veto no processo legislativo estadual / Jessika Torres Kaminski – Curitiba, 2013.

114 f. : il. (algumas color.) ; 30 cm

Orientador: Professor Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio  
Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, 2013.

Inclui bibliografia

STF. 2. Atores com poder de veto. 3. Processo legislativo estadual. 4. Judicialização. I. Tomio, Fabrício Ricardo de Limas. II. Universidade Federal do Paraná. III. Título.

CDD 306.2




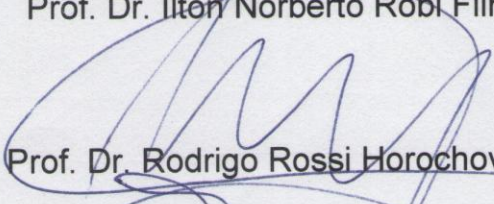
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
Rua General Carneiro, 460 – 9º Andar Sala 908 Fone: 3360-5233.

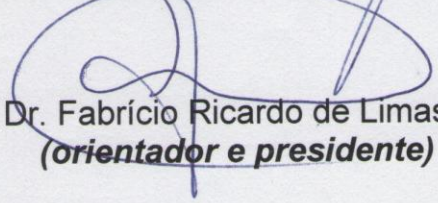
## **PARECER**

A banca examinadora instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Paraná, após argüir o(a) mestrando(a) **JESSIKA TORRES KAMINSKI**, em relação ao seu trabalho de dissertação, intitulada “*JUDICIAL REVIEW, INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E PROCESSO DECISÓRIO: O STF E O CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE COMO PODER DE VETO NO PROCESSO LEGISLATIVO ESTADUAL*”, decidiu favorável à “..... *A PROVA CÃO*.....” do(a) acadêmico(a), habilitando-o(a) ao título de *Mestre* em Ciência Política.

Curitiba, 27 de março de 2013.

  
Prof. Dr. Ilton Norberto Robl Filho

  
Prof. Dr. Rodrigo Rossi Horochovski

  
Prof. Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio  
(**orientador e presidente**)

## AGRADECIMENTOS

Acreditar faz com que as coisas se tornem reais, faz com que tudo possa acontecer, e é pela fé que este trabalho pode se concretizar, é pela sabedoria que os estudos se aprofundam, é pela perseverança e carinho que mais uma conquista se efetiva, e a tudo isto é que os agradecimentos se devem ao Deus do universo, quem dá todos os dons;

Os agradecimentos também são dedicados a algumas pessoas, sem as quais este trabalho não se concretizaria:

Ao meu marido Rafael Malisani Martins, que me incentiva, que é compreensivo, que me dá amor e faz com que eu queira sempre ser uma pessoa melhor;

Ao meu irmão Gabriel, que além de ser uma pessoa a qual admiro, é um amigo bem presente, um conselheiro e um lutador;

A minha mãe que acompanha meus passos, que se dedica tanto e dispõe de seu tempo para buscar minha felicidade, que tem um caráter irrepreensível, que é um exemplo para qualquer pessoa sobre bondade;

Ao meu pai que é para mim o meu guia para qualquer decisão, é a minha motivação, é o meu instrutor, um exemplo de inteligência e um ajudador que me norteou em todas as decisões importantes;

E a família bem presente, Maria, Gabriella, Daniella que a todo tempo acompanharam as minhas conquistas, me dando apoio, amizade e carinho;

Aos tios, Paulo e Eliseane, a minha vó e demais familiares por sempre torcerem pelo meu melhor, pela simpatia e amor;

Aos meus amigos de toda vida e aos amigos do mestrado, em especial ao Leonardo e a Caroline, que me ajudaram ao longo destes estudos;

E ao meu orientador Fabrício Ricardo de Limas Tomio, cujas palavras são insuficientes para tanto elogio, um professor paciente, amável, e extremamente dedicado. A ele toda minha dedicação, por fazer todo trabalho ser uma realidade, e por todos os seus ensinamentos e pela disponibilização de seu tempo!

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar as decisões do Supremo Tribunal Federal ante o prisma do processo legislativo estadual e conferir se o mesmo é ou não um ator com poder de veto no conceito de George Tsebelis, para então, verificar algumas hipóteses colocadas a respeito da influencia do governador frente as decisões da Assembleia Legislativa. Desta forma, as respostas buscadas são para responderem se o STF veta igualmente ou diferentemente as decisões federais e estaduais, se os legitimados para propositura de ações de controle concentrado podem ser absorvidos, restringidos, e, se o número de legitimados na introdução da judicialização aumenta a estabilidade decisória e reduz o poder de agenda (do governador/coalizão) e a capacidade decisória de coalizões majoritárias (maioria governista) no processo decisório estadual. Para tanto, o método utilizado é tanto o qualitativo, como o quantitativo, e revelaram que o STF tem sido um ator presente nas decisões estaduais, alterando-as e tem sido buscado, especialmente pelo governador, face a assembleia legislativa quando alguma lei estadual lhe desfavorece ou não é competência constitucional da assembleia em legisla-la. O que se percebe é uma restrição ao processo legislativo estadual, desde as competências previstas, até a legislação que propõe, sendo o STF um importante ator nestas decisões. Os resultados ainda indicam que os legitimados não são restringidos, não há como ter este controle, ainda que com uma coalizão forte estadual, aumentando, portanto, a estabilidade decisória.

**Palavras-Chave:** STF, Atores com Poder de Veto, Processo legislativo estadual, judicialização.

## ABSTRACT

This paper proposes to analyze the STF decisions in view of the state legislative process and to confer whether or not it is a veto player according to the concept of George Tsebelis so as to verify some related hypothesis on the governor influence upon the decisions of the Legislative Assembly. Thereby, the answers that we seek to resolve if the STF vetoes equally or differently the federal or state's decisions, if the legitimated for the proposition of the controlled process can be absorbed, restricted, if the number of legitimated when introduced on the judicialization increases the decision stability and reduces the agenda power (for the governor/coalition) and the decision capacity of the majority coalitions on the state process decision. For that, qualitative and quantitative methods are both used and reveal that the STF has been a present player in state decisions, altering them. It has also been called upon, especially by the governor, over the Legislative Assembly when any state law does not favor him or is not constitutional competence of the assembly in legislating it. A restriction to the state legislative process can be perceived from the previewed competences to the legislation that it proposes, being STF an important player in these decisions. The results indicates that the legitimated are not restricted, it's to hard to have this control even with a strong state coalition, wich increases, therefore, the decision stability.

**Key Words:** STF, Veto Players, state legislative process, judicialization

## LISTA DE SIGLAS

ADC - ação declaratória de constitucionalidade

ADI - ação direta de inconstitucionalidade

ADO - ação direta de inconstitucionalidade por omissão

ADPF - arguição de descumprimento de preceito fundamental

Art. - Artigo

CF - Constituição da República Federativa do Brasil

EC – Emenda Constitucional

H - Hipótese

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

STF - Supremo Tribunal Federal



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> - <i>Conjunto vencedor e núcleo de unanimidade</i> de um sistema com três e quatro atores com poder de veto.....	34
<b>Quadro 1</b> - Repartição de Competências Legislativas Brasileira de 1988.....	44
<b>Quadro 2</b> - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 3688/2006.....	61
<b>Quadro 3</b> - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 4229/2009.....	62
<b>Quadro 4</b> - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 2552/2001.....	64
<b>Quadro 5</b> - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 56/1989.....	67
<b>Quadro 6</b> - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 1655/1997.....	68
<b>Quadro 7</b> - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 2417/2001.....	69
<b>Quadro 8</b> - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 84/1989.....	70
<b>Gráfico 1</b> – ADI (total) por processo decisório/ano .....	48
<b>Gráfico 2</b> – ADI (julgadas pró requerente <sup>(*)</sup> ) por processo decisório/ano .....	49
<b>Gráfico 3</b> – Índice (%) de ADI (julgadas pró requerente <sup>(*)</sup> ) por processo decisório/ano.....	49
<b>Gráfico 4</b> – ADI (Requerido – por Assoc./Part./ OAB) .....	56
<b>Gráfico 5</b> – ADI (Requerido – por Partidos).....	57
<b>Gráfico 6</b> – ADI (Governador X Assembleia).....	65
<b>Gráfico 7</b> – ADI (governadores).....	65

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Controle Concentrado de Constitucionalidade – ADI 1988-2012 - STF...47	
<b>Tabela 2</b> - ADI – Processo Decisório Estadual (por requerente/requerido; 1988-2012).....52	52
<b>Tabela 3</b> - ADI – Processo Decisório Estadual .....53	53
<b>Tabela 4</b> - ADI analisadas – Processo Decisório <i>Intra</i> Estadual (1988-2012) .....54	54
<b>Tabela 5</b> - ADI analisadas – Processo Decisório Estadual (por UF; 1988-2012).....55	55
<b>Tabela 6</b> - ADI analisadas – Processo Decisório Estadual (por tipo de dispositivo; 1988-2012) .....57	57
<b>Tabela 7</b> - ADI Governadores como Requerentes – Processo Decisório Estadual (por Artigo utilizado como Fundamentação Constitucional para ADI; 1988-2012) ....66	66

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. INSTITUIÇÕES POLÍTICAS: CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO DE PODERES, PROCESSO LEGISLATIVO E <i>JUDICIAL REVIEW</i> .....</b>	<b>4</b>
2.1 Instituições e divisão de poderes: teoria da restrição .....	5
2.2 Mudanças Constitucionais Relevantes: Separação de Poderes e atuação do STF	11
2.3 Papel do Supremo Tribunal Federal a partir da Carta Magna de 1988 e a revisão constitucional.....	15
<b>2.4 Judicialização da Política e o Controle de Constitucionalidade como resultado do arranjo constitucional e da expansão dos Legitimados .....</b>	<b>20</b>
2.5 Judicialização (controle de constitucionalidade), distribuição de competências legislativas/federativas e processo legislativo estadual .....	27
2.6 O Judiciário (STF) como ator com poder de veto no processo decisório estadual: teoria dos atores com poder de veto e hipóteses .....	32
<b>3. ANÁLISE DAS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF): ADI NO PROCESSO LEGISLATIVO/DECISÓRIO ESTADUAL .....</b>	<b>44</b>
3.1 O STF como ator com poder de veto no processo decisório estadual .....	47
3.2 Detalhamento das ADI's julgadas pelo STF no processo decisório estadual	51
3.3 Poder de Agenda, Governadores/Coalizões e Legitimados nas ADI julgadas pelo STF no processo decisório estadual .....	54
3.4 Poder de Agenda e Prerrogativas Institucionais do Governador: decisões legislativas de maiorias opositoras nas assembleias restritas pela judicialização (ADI) e poder de veto do STF .....	64
<b>4. CONCLUSÃO .....</b>	<b>71</b>
<b>ANEXO 1 .....</b>	<b>77</b>
<b>ANEXO 2 .....</b>	<b>87</b>
<b>ANEXO 3 .....</b>	<b>98</b>
<b>ANEXO 4 .....</b>	<b>105</b>
<b>ANEXO 5 .....</b>	<b>106</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende analisar as instituições, que nada mais são que a interação de indivíduos. As instituições a serem estudadas são o Poder Judiciário, Legislativo e Executivo.

Primeiramente se analisará como estes três poderes foram divididos em atribuições, sendo esta que abordará os federalistas que buscavam um controle bem definido daqueles detentores de poder, uma ideia de poder freando poder.

Para entender um pouco mais sobre este controle de poder é que se abordarão as restrições de poder no pensamento de Jon Elster, que são extremamente importantes, em especial para compreensão das mudanças constitucionais no Brasil.

No tocante as mudanças constitucionais relevantes, se pretende abordar a separação de poderes e a atuação do Supremo Tribunal Federal, em especial a Constituição da República Federativa de 1988, a qual manteve o controle concentrado de constitucionalidade, também chamado de controle abstrato que verifica a compatibilidade de uma norma, tanto infraconstitucional, quanto atos normativos.

A importância do estudo se verifica, posto que o Supremo Tribunal Federal assumiu o papel de revisor constitucional, e com o sistema presidencialista foi dada ainda mais responsabilidade ao judiciário, o que se tem chamado de ativismo judicial, gerando ainda um papel político ao Supremo, que se desempenha através das decisões nas ações diretas de inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental e ação direta de inconstitucionalidade por omissão.

A Constituição brasileira de 1988 trouxe uma maior participação do juiz, e alguns princípios merecem destaque, o devido processo legal, o direito a ampla defesa e contraditório, entre outros.

O estudo se dedica a revisão constitucional que veio do modelo norte americano e passou por muitas mudanças. As alterações ocorridas no controle de constitucionalidade brasileiro foram articuladas principalmente pelo executivo, e trouxe no art. 103 da Constituição Federal os legitimados, que conseqüentemente

resultaram na judicialização da política e o controle de constitucionalidade, dado a expansão dos legitimados.

Um dos temas a se estudar se trata da judicialização da política, que ocorre porque os tribunais são chamados a se pronunciar onde o funcionamento do legislativo e executivo se mostram falhos.

O foco do trabalho está na distribuição de competências legislativas federativas e processo legislativo estadual, competências estas previstas constitucionalmente, posto que se vislumbra um Executivo com fortes poderes, enquanto tem-se um legislativo fraco.

Este arranjo institucional governador e assembléia será objeto de estudo, questionando se o STF é ou não um ator com poder de veto no processo decisório estadual e outras questões pertinentes, como se os legitimados para propositura da ação de controle concentrado podem ou não ser restringidos, se há um controle e se aumenta a estabilidade decisória reduzindo o poder de agenda do governador/coalizão.

Para obtenção de respostas ao trabalho, se utilizará os conceitos de George Tsebelis para definição do veto player, ou seja, ator com poder de veto, para então estudar se de fato o STF atua no processo decisório federativo, intra estadual, ou seja, se o Supremo está dentro do núcleo de unanimidade, se é ou não absorvido, se afeta o conjunto vencedor, dentro da concepção do autor referido.

O que se pretende é responder se o STF veta igualmente ou diferentemente a legislação proposta pelo executivo e legislativo estadual, entre outras questões decorrentes da mudança nas decisões provocadas pela coalizão majoritária, ou pelo governador face a assembleia legislativa.

Para responder as questões, será realizado um estudo das ADI's após 1988. Limitou-se as adis que tiveram como objeto a inconstitucionalidade de leis, emendas a constituição e medidas provisórias estaduais.

Como o objeto de análise está focado no processo legislativo estadual e a presença do STF nestas decisões, a análise será limitada às ADI's que:

- os dispositivos questionados sejam constituição/leis (excluídos outros: decretos, portarias, resoluções, editais, decisões, atos normativos, etc.);
- os requeridos sejam atores institucionais e políticos que estejam relacionados a cada hipótese (assembleias e governadores), excluídos Tribunais;

- os requeridos e requerentes, quando governadores e assembleias, sejam do mesmo estado (não configurando disputa federativa entre atores institucionais);
- os requerentes, além de governadores e assembleias, Partidos, OAB e Associações (excluídos atores institucionais federais, como o Procurador-Geral da República).

Os métodos utilizados são tanto o quantitativo, como o qualitativo em diferentes aspectos, pois se utilizará do quantitativo para análise geral para mensurar com propriedade se de fato o STF tem sido um ator com poder de veto no processo legislativo estadual, a proporção de sua participação, a análise das mudanças decisórias, se as decisões em sua maioria são referentes ao processo federal ou estadual, quem são os legitimados que tem buscado ao STF para modificar as decisões.

Quanto ao método qualitativo, será empregado para a análise de casos, em que se abordará dentre os casos os requerentes e requeridos e a matéria destes casos típicos que validam as hipóteses tratadas ao longo do trabalho.

Em síntese o trabalho se divide em três etapas, a primeira de revisão teórica relacionada ao tema, a segunda de análise das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF): ADI no processo legislativo/decisório estadual com todos os dados quantitativos, e a terceira de análise de casos confirmando as hipóteses.

## 2. INSTITUIÇÕES POLÍTICAS: CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO DE PODERES, PROCESSO LEGISLATIVO E *JUDICIAL REVIEW*

O presente estudo tem por objeto o *Judicial review* (judicialização), as instituições políticas e o processo decisório, em especial as decisões do Supremo Tribunal Federal- STF no controle concentrado de constitucionalidade (através de Ações Diretas de Inconstitucionalidade, ADI) como *poder de veto* no processo legislativo estadual.

Neste primeiro capítulo, apresentamos a construção da abordagem teórica do *judicial review* como um efeito contingente das estratégias dos atores políticos/institucionais em um processo decisório modelado por instituições (como *regras do jogo* decisório), isto é, o papel institucional e a atuação do judiciário no processo decisório democrático brasileiro recente. Para tanto, iniciamos pela reflexão da clássica referência à divisão de poderes (presente em *O Federalista*) e sua influencia na constitucionalidade brasileira. A teoria clássica descreve como objetivo da separação de poderes (*checks and balances*) e da institucionalização do judiciário como poder revisional a existência de *freio* para evitar a tirania do soberano (primeiramente o legislativo, eventualmente deslocado para o executivo), na dinâmica decisória contemporânea e garantia (contrapeso) da supremacia da constituição (*pacto*) sobre o exercício ordinário do poder pela legislatura e governo.

A divisão de poderes também é abordada na seção seguinte como uma restrição *essencial* (um compromisso constitucional), conforme proposto por Elster (2009), que evitaria que leis (e atos administrativos) sejam aprovadas em momentos de paixão, visando o benefício imediato de governos/legislaturas (superação da paixão e do interesse como *motivo* para a criação de amarras constitucionais) ou, simplesmente, como objetivo dos constituintes em restringir a atuação legislativa de futuras majorias ou de parlamentos estaduais que visassem ampliar a descentralização federativa ou alterar a distribuição de competências legislativas na institucionalidade brasileira pós 1988.

Além disto, em uma seção própria, refletimos sobre o processo legislativo estadual brasileiro, através de uma revisão da literatura. Particularmente, pretendemos dimensionar como a Constituição brasileira e a distribuição de

competências legislativas (União/estados; executivo/legislativo) pode ser analisada como uma restrição à descentralização federativa. Nessa revisão do processo decisório estadual e seus constrangimentos constitucionais, também abordaremos as mudanças que ocorreram dentre as Constituições brasileiras até chegar a atual, com os respectivos poderes do Supremo Tribunal Federal.

Como foco central do estudo, nos concentramos no controle concentrado de constitucionalidade (judicialização) e nos poderes e prerrogativas atribuídos ao STF e aos legitimados para a revisão de constitucionalidade, advindos do art. 103 da Constituição Federal. Em especial depois do aumento de legitimados e suas consequências para o processo legislativo estadual. Por fim, a distribuição de competências legislativas e federativas (União, Estados) será abordada para apresentar como são tomadas as decisões, utilizando a teoria dos atores com poder de veto (*veto players*), de George Tsebelis (2009), como fundamento teórico para a construção das hipóteses deste estudo sobre a judicialização do processo decisório estadual.

## **2.1 Instituições e divisão de poderes: teoria da restrição**

Ao pensar em processo legislativo, em especial no STF e seu papel como revisor judicial, trata-se de instituições, e sobre estas, Elster expõe dizendo que “por um lado, as instituições nos protegem contra as consequências destrutivas da paixão e do auto-interesse, mas por outro lado, as próprias instituições correm o risco de ser minadas pelo auto-interesse, a ‘ferrugem das sociedades’, como o chamou Tocqueville” (ELSTER, 1994, p.174).

As instituições são criadas pelos atores políticos e, portanto, “falar sobre instituições é apenas falar sobre indivíduos que interagem uns com os outros e com pessoas de fora das instituições. Seja qual for o resultado da interação, ela deve ser explicada em termos dos motivos e oportunidades desses indivíduos”. (ELSTER, 1994, p. 186). A esta conceituação de instituições de Elster, podemos agregar a concepção de instituições como *investimentos*, descrita por Tsebelis:

“O aspecto de investimento das instituições decorre do fato de que as pessoas utilizam recursos para criar instituições; e, uma vez criadas, as instituições geram, com o tempo, um fluxo de renda, ou seja, constituem recursos que podem ser empregados a qualquer momento na arena política



(...) a construção de instituições é o resultado de um projeto consciente.”  
(TSEBELIS, 1998, p. 103)

O que está em análise é exatamente a divisão de poderes, a criação de instituições, quais sejam, Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. A constitucionalização da divisão de poderes foi primeiramente defendida pelos escritos dos *federalistas*, que tinham por objetivo contribuir para a ratificação da Constituição americana pelos Estados, representados por uma série de ensaios publicados na imprensa de Nova York em 1788, associados à luta pela independência dos Estados Unidos.

A preocupação sobre governo e até importância da divisão de poderes surge incorporando a ideia tanto sobre criação de governo e normas como seu cumprimento, e sobre este tema vale citar o seguinte:

“O raciocínio de Hamilton deixa entrever o seu desdobramento necessário. A única forma de criar um governo central, que realmente mereça o nome de governo, seria capacitá-lo a exigir o cumprimento das normas dele emanadas. Para que tal se verificasse, seria necessário que a União deixasse de se relacionar apenas com os Estados e estendesse o seu raio de ação diretamente aos cidadãos.” (LIMONGI, in WEFFORT, 2006, p. 247-248)

A ideia da criação de um governo central surgiu até porque como cita Madison em O Federalista n. 51, “Se os homens fossem anjos, não seria necessário haver governos” (LIMONGI, in WEFFORT, 2006, p. 249)

Assim, é fácil visualizar importantes e relevantes semelhanças na construção de constituições no Brasil e os escritos (e problemas) de *O Federalista*, sendo que o foco dos federalistas era o estabelecimento de controles bem definidos sobre os detentores do poder e o exercício da soberania.

Quanto à criação e cumprimento de normas se percebe que os controles devem ser definidos, mas para que haja limitação de poder para não ocorrer abuso é que os federalistas trazem uma ideia de que a limitação só viria com a contraposição a outro poder, portanto, o poder freando poder, o que tem relação com o exposto por Montesquieu justificando a teoria tão importante de divisão ou separação de poderes.

Neste tocante:

O Federalista' procura novas bases para o governo popular, e ao proteger a separação de poderes, busca medidas constitucionais, "garantias à autonomia dos diferentes ramos de poder, postos em relação um com os outros para que possam se controlar e frear mutuamente, referidas, em última análise, às características nada virtuosas dos homens, seus interesses e ambições pessoais por acumular poder. "A ambição será incentivada para enfrentar a ambição. Os interesses pessoais serão associados aos direitos constitucionais." ("O Federalista", n.51) Não há vestígios da teoria do "governo misto" ou de sua concepção a liberdade seja resguardada por um povo virtuoso." (LIMONGI, in WEFFORT, 2006, p. 251)

A separação de poderes está interligada com a ideia de evitar a tirania, aonde não há freios para o poder, e aonde o poder se concentra em uma pessoa, e o objetivo é garantir que todos cumpram as normas fixadas constitucionalmente.<sup>1</sup>

Enquanto observa-se que tais mecanismos para instituições como separação de poderes, divisão dos mesmos para limitá-los, freá-los, ideias defendidas pelos federalistas e construídas institucionalmente pelos constituintes da Convenção da Philadelphia, tem-se de outro lado a teoria tratada por Elster de que tais limitações se tratam de *restrições*. Estas restrições podem ser entendidas como auto-restrições ou pré-compromissos constitucionais quando uma maioria

---

<sup>1</sup> No Artigo 78, em que trata do judicial review, Hamilton diz o seguinte:

*"Não há posição que se apóie em princípios mais claros que a de declarar nulo o ato de uma autoridade delegada, que não esteja afinada com as determinações de quem delegou essa autoridade. Conseqüentemente, não será válido qualquer ato legislativo contrário à Constituição. Negar tal evidência corresponde a afirmar que o representante é superior ao representado, que o escravo é mais graduado que o senhor, que os delegados do povo estão acima do próprio povo, que aqueles que agem em razão de delegações de poderes estão impossibilitados de fazer não apenas o que tais poderes não autorizam, mas sobretudo o que eles proíbem". (Hamilton n. 78)*

Também ressalte-se o Artigo 47, sobre o princípio da separação de poderes onde Madison debate com Montesquieu, destacando a tirania quando os três poderes estão concentrados em uma mesma mão, dizendo: The accumulation of all powers, legislative, executive, and judiciary, in the same hands, whether of one, a few, or many, and whether hereditary, selfappointed, or elective, may justly be pronounced the very definition of tyranny. Were the federal Constitution, therefore, really chargeable with the accumulation of power, or with a mixture of powers, having a dangerous tendency to such an accumulation, no further arguments would be necessary to inspire a universal reprobation of the system. I persuade myself, however, that it will be made apparent to every one, that the charge cannot be supported, and that the maxim on which it relies has been totally misconceived and misapplied. In order to form correct ideas on this important subject, it will be proper to investigate the sense in which the preservation of liberty requires that the three great departments of power should be separate and distinct. The oracle who is always consulted and cited on this subject is the celebrated Montesquieu. If he be not the author of this invaluable precept in the science of politics, he has the merit at least of displaying and recommending it most effectually to the attention of mankind. Let us endeavor, in the first place, to ascertain his meaning on this point. The British Constitution was to Montesquieu what Homer has been to the didactic writers on epic poetry. As the latter have considered the work of the immortal bard as the perfect model from which the principles and rules of the epic art were to be drawn, and by which all similar works were to be judged, so this great political critic appears to have viewed the Constitution of England as the standard, or to use his own expression, as the mirror of political liberty; and to have delivered, in the form of elementary truths, the several characteristic principles of that particular system. That we may be sure, then, not to mistake his meaning in this case, let us recur to the source from which the maxim was drawn. (Federalista n. 47)

constituente, que espera ser uma maioria legislativa ordinária, limita os poderes parlamentares pela divisão de poderes.

Elster (2009) explica que existem dois tipos de restrições, aquelas que beneficiam o agente que as sofre, mas que o motivo da escolha por ele não são tais benefícios, chamadas de restrições *incidentais*; e as restrições que um agente impõe a si mesmo por causa de algum benefício que espera para si, que são as principais análises do autor, chamadas de pré-compromisso ou auto-restrição, ou seja, restrições *essenciais*.

Assim, Elster estuda estes pré-compromissos, que são uma forma de racionalidade ao longo do tempo, ou seja, por que um indivíduo ou um poder que se auto restringe, ou fazem pré compromissos, explicando que uma das razões para isto seria a proteção da paixão, assim como superar o problema de inconsistência temporal, seja pelo desconto hiperbólico ou interação estratégica, e explica como pode a paixão operar como instrumento racional ao invés de apenas buscar-se um interesse pessoal, ou seja, como superar a vontade de interesses imediatos quando estes são um problema a longo prazo (ELSTER, 2009, p. 14 e seg.).

Analisando a paixão, Elster sustenta que há momentos em que “a paixão pode ser tão forte que esmague todas as outras considerações”. (ELSTER, 2009, p. 21). Segundo Elster (2009), as estratégias de pré-compromisso visam superar a paixão, o egoísmo, o desconto hiperbólico, a inconsistência temporal estratégica e neutralizar ou impedir mudança de preferência. Para isto, alguns dispositivos são impostos, como tornar fisicamente impossível a escolha da recompensa menor e antecipada, assegurando a escolha da recompensa maior e tardia, impor um custo extra suficientemente grande sobre a escolha da recompensa antecipada, fixar uma recompensa grande para a escolha da recompensa tardia e impor um atraso obrigatório e longo o bastante entre o momento da escolha e o momento da disponibilidade da recompensa.

Todas estas questões, relacionadas às decisões de indivíduos, são importantes, segundo Elster (2009), para questionar se restrições construídas por decisões coletivas, como as Constituições políticas, são ou não um dispositivo de pré-compromisso, ou seja, criadas para proteger os políticos de suas tendências sobre as decisões a serem tomadas. Ou, se são mecanismos direcionados a

restringir outros atores políticos, futuras maiorias legislativas ou outras esferas decisórias (parlamentos estaduais e locais).<sup>2</sup>

Conforme Elster (2009), há dois níveis de pré compromisso constitucional. O primeiro serve para limitar a máquina de governo, para superar a paixão, a inconsistência temporal e promover a eficiência. De outro lado, pode ser uma restrição a máquina de emendas, para ser lento e complicado o processo de emendamento constitucional.

No caso do Brasil, o sistema bicameral simétrico serve para evitar a tomada de decisões rápidas, sendo que o poder legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e Senado Federal.<sup>3</sup> As atribuições do processo legislativo compreendem a elaboração de emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias<sup>4</sup>, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções<sup>5</sup>, sendo que a emenda à Constituição apenas ocorrerá nas hipóteses previstas no art. 60 da Constituição Federal.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:  
I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;  
II - do Presidente da República;

---

<sup>2</sup>Segundo Elster (2009), uma Constituição também pode ser uma auto restrição, quando se espera que os futuros legisladores também tenham as mesmas razões para sofrer tais restrições, restrições estas que não são em sentido absoluto, assim como o pré-compromisso individual não precisa ser.

<sup>3</sup> Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. CF.

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º - O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º - Cada Território elegerá quatro Deputados.

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

<sup>4</sup>Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

<sup>5</sup> Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I - emendas à Constituição;
- II - leis complementares;
- III - leis ordinárias;
- IV - leis delegadas;
- V - medidas provisórias;
- VI - decretos legislativos;
- VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

Importante ressaltar o parágrafo 2º do art. 60 em que demonstra o dispositivo utilizado para que as leis não sejam aprovadas em momentos de paixão ou forte emoção, pois: “§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros”.

Quanto ao Poder Executivo, este é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado<sup>6</sup>, competindo-lhe inclusive vetar projetos de lei, total ou parcialmente, conforme art. 84 da Constituição Federal.

O Judiciário é composto pelos órgãos previstos no art. 92 da CF, entre eles o Supremo Tribunal Federal<sup>7</sup>, composto por onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

No Brasil, os poderes perpassam toda a federação e são constituídos: pelo poder legislativo (composto por senadores, deputados federais, deputados estaduais/distritais e vereadores); poder executivo (representado pelo presidente da república, pelos governadores de estado; distrito federal e prefeitos municipais); e o poder judiciário federal e estadual (constituído pelos ministros de justiça, desembargadores, juízes, complementado pelas autoridades do ministério público, como procuradores e promotores de justiça).

Interessante o dizer de Madison “em todos os casos em que a maioria está unida por um interesse ou paixão comum, os direitos da minoria estão em perigo” (LIMONGI, in WEFFORT, 2006, p. 168). E estes perigos estão atrelados às maiorias populares passionais e os representantes com interesses próprios. A proteção absoluta dos direitos de minorias exigiria a *petrificação* absoluta de direitos, evitando totalmente emendas contraditórias. Como a petrificação não parece possível (*quem se amarra sempre pode se soltar*), para resolver tal questão, Elster (2009) destaca

---

<sup>6</sup>Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

<sup>7</sup> Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

dois dispositivos de atraso ao emendamento. Um diz que o bicameralismo é a solução, e que para as maiorias passionais a Câmara Alta diminuiria a velocidade do processo e também resistiria a Câmara Baixa por meio da riqueza ou sabedoria, e que para os interesses próprios uma Assembleia dividida teria uma menor probabilidade de se tornar uma aristocracia. A outra, diz que o veto executivo é uma solução adicional. Para as maiorias passionais, o veto serviria de freio adicional aos impulsos perigosos, e aos interesses próprios, o poder executivo resistiria a qualquer pretensão exagerada do legislativo.

É importante perceber que o pré-compromisso pode não ser desejável, e aqui há dois pontos que podem entrar em conflito com as auto restrições ou restrições impostas por constituintes: a eficiência e a democracia. Portanto, deve-se observar que os pré compromissos fortes podem ser incompatíveis num momento de crise, sendo que *a constituição não pode ser um pacto suicida*, como diz Elster citando Robert Jackson (JACKSON apud ELSTER, 2009, p. 207).

O importante de toda esta teoria explicativa de pré compromisso e restrição é que a Constituição Federal Brasileira pode ser observada e compreendida como uma simples restrição à descentralização federativa e/ou um pré compromisso dos constituintes/legisladores para evitar ceder às demandas de suas bases eleitorais, limitando constitucionalmente o processo decisório estadual. Isto é, a ênfase interpretativa no pré compromisso (ou restrição imposta aos estados) realizada pelos constituintes federais estaria nos poderes atribuídos ao STF (e judiciários como um todo) e na extensão de legitimados que podem reivindicar manifestação do STF, que resultam em amarras aos próprios legisladores federais e, sobretudo, a atuação legislativa dos parlamentos estaduais e municipais.

## **2.2 Mudanças Constitucionais Relevantes: Separação de Poderes e atuação do STF**

Interessante notar que nem sempre a separação de poderes na Constituição e suas garantias foram assim no passado. Aliás, significativas mudanças ocorreram entre as constituições brasileiras, entre elas, a de 1891 que foi a primeira republicana, estabeleceu pilares como a previsão da separação de poderes, o federalismo descentralizado, o controle de constitucionalidade e outros.

A Suprema Corte foi fundada pelo decreto executivo de nº 848 de 11/10/1890, redigido pelo então Ministro da Justiça, Campos Sales, e o primeiro sistema de controle de constitucionalidade brasileiro (controle difuso<sup>8</sup>) teve sua base direta no molde dos Estados Unidos, sendo que ao Poder era vedado o julgamento de qualquer questão ligada ao poder político.

Através do movimento revolucionário de 30 houve algumas mudanças significativas, pode-se citar os seguintes decretos:

[...] em 08/11/31, Vargas baixou de quinze para onze o número de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF); em 23/11/31, aposentou de forma sumária seis ministros do STF, alegando razões de ordem pública. Dentre os ministros aposentados alguns se destacavam por serem opositores do regime revolucionário getulista; em 03/02/32, instituiu o Código Eleitoral que permitia ao Judiciário julgar a validade das eleições e proclamar os eleitos. (CARVALHO, 2010a, p.6)

A Constituição de 1934 manteve os princípios da Constituição anterior, a república, o federalismo, o presidencialismo, a separação dos poderes e outros. E, em que pese manter a restrição do Judiciário quanto às questões políticas, aumentou os poderes do Executivo, acabou com o bicameralismo rígido, atribuindo o exercício do Poder Legislativo apenas para a Câmara dos Deputados.

A Constituição ainda transformou o Senado Federal em órgão de colaboração desta, podendo este suspender as decisões do Poder Judiciário que tenham declarado a inconstitucionalidade, fazendo da decisão do STF *erga omnes*, o que significa dizer que as decisões têm efeito vinculante, vale para todos, não apenas para quem está no litígio, conforme o atual artigo 102, parágrafo 2º.<sup>9</sup> da Constituição Federal de 1988. Quanto à declaração de inconstitucionalidade na Constituição de 1934, somente poderia ser realizada pela maioria da totalidade de membros dos tribunais. Vale dizer sobre a Constituição de 1934 que:

---

<sup>8</sup> “O **controle difuso** é caracterizado por permitir que todo e qualquer juiz ou tribunal possa realizar no caso concreto a análise sobre a compatibilidade da norma infraconstitucional com a Constituição Federal. Nesta forma de controle, discute-se o caso concreto, deve haver uma situação onde o interessado postula a prestação jurisdicional para escapar da incidência da norma. Os efeitos dessa decisão operam-se apenas entre as partes, em face disto é conhecida como via de exceção, porque excepciona o interessado do comportamento da regra”. (MENEZES, 2011).

<sup>9</sup> § 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

A alteração mais significativa foi a representação interventiva, confiada ao Procurador-Geral da República e versava sobre conflitos federativos. Aparecem aqui os primeiros sinais do controle concentrado. No entanto, a competência do Procurador-Geral da República restringia-se aos atos estaduais em desobediência aos princípios federativos (CARVALHO, 2010a, p.7).

A Carta Constitucional de 1937 previa a faculdade do Presidente da República de remeter de novo ao Congresso lei que fosse declarada inconstitucional e que, em sua visão atentasse contra o povo. Se as Casas Parlamentares concordassem, e obtivessem o quórum de 2/3 cada uma, a decisão do STF perdia sua validade.

No tocante a Constituição de 1946 e o controle de constitucionalidade, a exigência de maioria absoluta dos membros do Tribunal para a eficácia da decisão declaratória de inconstitucionalidade que adveio da Carta de 1934 permaneceu, bem como a função do Senado para suspender a execução da lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

A partir de 1946 fica claro a intenção dos constituintes sobre a judicialização política. Assim, a separação dos poderes passa a se flexibilizar. Como a representação de inconstitucionalidade ficou restrita ao Procurador-Geral da República, a judicialização também dependia do Presidente da República, que nomeava o Procurador-Geral. Assim, se percebe um processo de judicialização tutelado pelo poder Executivo.

Para entender o que é judicialização política vale citar:

No campo da teoria política, o conceito foi indubitavelmente firmado na literatura por Tate & Vallinder (1995). A formulação deles expressa um processo político que atingiria as democracias contemporâneas, em geral, e teria dois vetores:

- (a) "The process by which courts and judges come to make or increasingly dominate the making of public policies that had previously been made (or, it is widely believed, ought to be made) by other governmental agencies; and
- (b) "The process by which non-judicial negotiating, and decision-making forums come to be dominated by quasi-judicial (legalistic) rules and procedures." (VERONESE, 2008, p. 5).

O Supremo Tribunal Federal, então, propôs que apenas o Procurador-Geral da República poderia encaminhar uma prejudicial de inconstitucionalidade, ou seja, aquilo que em entendimento, constituísse lesão à Constituição. A explicação de Ernani Carvalho é exaustiva, quando diz que: "Controlar um Procurador, que é indicado a cada dois anos pelo Presidente da República, é bem diferente do que



controlar mais de dez juízes com todas as suas prerrogativas e garantias, entre elas a vitaliciedade”. (CARVALHO, 2010a, p.14).

Com o Ato Institucional nº 2, 27/10/1965, o número de juízes do STF aumentou de onze para dezesseis, acabando com a vitaliciedade e inamovibilidade de toda a magistratura. Na sequência, a Emenda nº 16, de 26 de novembro de 1965, instituiu, ao lado da representação interventiva, e nos mesmos moldes, o controle abstrato de normas estaduais e federais, ampliando a capacidade do Procurador-Geral da República de judicializar os conflitos políticos.

Com tanto poder dado ao Procurador, a consequência não foi outra senão a busca pelas autoridades políticas de sua intervenção em seus interesses, e como a engenharia institucional montada pelos militares, como Carvalho (2010) a chama, não facilitava esta busca, naturalmente não tardou para que várias discussões jurídicas e políticas surgissem neste sentido.

A última Constituição inovou no processo da judicialização, garantindo em seus incisos LIV e LV o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, e por tais garantias, todas as questões processuais chegam ao STF quando há ofensa a alguma delas.

O Supremo Tribunal Federal sofreu poucas alterações. Veja-se:

Quanto à forma de ingresso, por exemplo, desde seu surgimento com a Proclamação da República até os dias atuais cabe, exclusivamente, ao Presidente da República a escolha dos Ministros daquela casa. O que se alterou foi número de vagas, uma vez que, dada a instabilidade institucional e política marcante em nossa história, a redução e o aumento do número de Ministros serviu aos interesses dos dirigentes políticos em cada época. Além das alterações no número de vagas para o STF, foi possível observar a aposentadoria compulsória de juízes que se posicionassem contra a política do Presidente (tanto na era Vargas como no Regime Militar). As alterações na arquitetura institucional do Supremo tinham por finalidade, na maioria das vezes, legitimar as forças políticas emergentes (CARVALHO, 2010a, p. 24).

Na Constituição de 1988 foi mantido e ampliado, no processo decisório do STF, o controle concentrado de constitucionalidade. O controle de Constitucionalidade verifica a compatibilidade de uma norma, quer seja infraconstitucional ou de ato normativo com a Constituição.

O controle concentrado tal qual hoje se percebe surgiu no Brasil com a Emenda Constitucional nº16/1965, que atribuiu ao STF a competência para

processar e julgar originariamente a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual, apresentado pelo Procurador-Geral da República.

Aqui é importante falar que diferentemente do controle difuso, que é caracterizado por permitir qualquer órgão do poder judiciário possa analisar a compatibilidade da norma infraconstitucional com a Constituição Federal, o controle concentrado ou controle abstrato, que aqui se destaca, apenas é analisado pelo seu órgão competente, o STF, e importante citar que:

O **Controle Concentrado** também pode ser considerado como o controle por via principal, que é feito por meio de ações. É importante destacar que é um modelo baseado no austríaco que foi sugerido por Kelsen. A ação direta de inconstitucionalidade, a ação declaratória de constitucionalidade e a arguição de descumprimento de preceito fundamental são os meios pelos quais o controle concentrado de constitucionalidade é feito (MENEZES, 2011, p.1).

### **2.3 Papel do Supremo Tribunal Federal a partir da Carta Magna de 1988 e a revisão constitucional**

A constituição Brasileira de 1988 com o modelo de presidencialismo conferiu ao Judiciário e aos seus integrantes capacidade de agirem politicamente, por vezes questionando, ou ainda, paralisando políticas e atos administrativos, aprovados pelos poderes Executivo e Legislativo, ou mesmo determinando medidas, independentemente da vontade expressa do Executivo e da maioria parlamentar. O Judiciário, todavia, mantém atribuições de julgar conflitos, garantindo direitos.

Com o modelo presidencialista, muitas mudanças ocorreram, inclusive atribuindo responsabilidades ainda maiores ao Judiciário, responsabilidade esta em que Sadek argumenta:

O tipo de sistema presidencialista escolhido adotou o princípio da separação e independência entre os poderes. Tal modelo, contudo, estimula mais o conflito entre os diferentes ramos do que a cooperação. Isto porque, ao mesmo tempo em que fortaleceu o Legislativo, ampliando sua capacidade de fiscalizar e controlar o Executivo, facultou ao Executivo a possibilidade de legislar por meio de medidas provisórias. Essas potencialidades aumentaram a responsabilidade do Judiciário de exercer a mediação política entre os dois outros poderes e no controle constitucional dos atos legislativos e de governo. (SADEK, 2004, p. 80)

O ativismo judicial não é exclusivo de sistemas presidencialistas, porém, cabe ao Judiciário desenvolver esta potencialidade, pois é um poder independente e encarregado de exercer o controle da constitucionalidade das leis e dos atos dos demais poderes.

A Constituição de 1988 trabalhou a fundo o papel do Judiciário no que diz respeito à sua posição e à sua identidade na organização tripartite de poderes e, conseqüentemente, ampliou o seu papel político. Sua atuação foi ampliada com a constitucionalização de direitos e liberdades individuais e coletivos. “Dessa forma, a Constituição de 1988 pode ser vista como um ponto de inflexão, representando uma mudança substancial no perfil do Poder Judiciário, alçando-o para o centro da vida pública e conferindo-lhe um papel de protagonista de primeira grandeza”. (SADEK, 2004)

Ademais, alguns acontecimentos históricos contribuíram para a tarefa política do Supremo Tribunal Federal, veja-se:

No século XX, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, uma das concepções dominantes que surgiu como reação ao formalismo e ao positivismo do século XIX e de parte do século XX, é a da tarefa do Supremo Tribunal Federal como “política” no sentido mais forte da palavra: esse órgão deveria atuar – para usar uma expressão de Ingeborg Maus – como “superego da sociedade órfã”. O Poder Judiciário poderia se colocar como representante social da moralidade coletiva de forma a garantir a Constituição como ordem concreta de valores. (REPOLÊS, 2002, p.1)

Com esta reação ao positivismo cada vez mais se buscou, através das jurisprudências, um aumento dos poderes dos juízes quanto à interpretação do direito. E neste sentido Repolês destaca duas decisões que demonstram o quanto o STF tem mudado no sentido axiológico, de novos princípios sendo ponderados e um viés político também.

Uma das decisões é a do Ministro Marco Aurélio, em que destaca Repolês (2002, p.2) palavras chaves como a “evolução dos costumes”, e que “cabe ao intérprete da lei o papel de arrefecer tanta austeridade, **flexibilizando...**”.

Outra decisão destacada se trata de um Mandado de Segurança 111, do STF de 1935 quando os Ministros comentam que a Corte Suprema “é uma corporação política”, e por isto deve buscar a ordem jurídica e social.

O texto bem retrata os dois lados das mudanças às novas atribuições do STF, de um lado o intérprete tentando acompanhar as mudanças da sociedade e por outro a sociedade buscando solução as diferenças sociais.

O papel do STF quando recém criado era muito mais simplificado, e se resumia a decretação de estado de sítio, destituição de pessoas em cargos militares, perseguição política a monarquistas, defesa dos direitos individuais da Constituição, entre outros. Todavia, com o dever jurídico e político muitas outras decisões têm sido tomadas.

O papel, então, do STF, na visão de Maria Fernanda Salcedo Repolês é que este não pode tão somente usar a Constituição para seus julgamentos como fórmulas prontas, deve sim usá-la como uma “moldura principiológica que permite a construção de direitos” (SADEK, 2004) e dizer em cada caso o que é o direito, usando para tanto princípios e direitos constitucionais. Desta forma:

Ser “guardião da Constituição” é garantir a inclusão por via da argumentação judicial, capaz de fazer com que a decisão não seja do ministro tal ou qual, mas a sociedade se reconheça na decisão. Para isso, adicionalmente, o STF deve ser o guardião do processo dialógico que leva à formação do processo, que exige o respeito mínimo aos direitos processuais das partes. (REPOLÊS, 2002, p.6)

Uma das atribuições do STF é o judicial review, que tem por competência a declaração da inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo, objetivando alcançar a invalidação da lei para firmar a segurança das relações jurídicas. Dentre as ações cabíveis a serem julgadas pelo Supremo está a ação direta de inconstitucionalidade, ADI, evidenciada no art. 103 da Constituição de 1988, em que destaca a legitimidade para propositura da ação. Esta ação tem por objeto o seguinte: “Podem ser impugnados por ação direta de inconstitucionalidade leis ou atos normativos federais ou estaduais. Com isso, utilizou-se o constituinte de formulação abrangente de todos os atos normativos primários da União ou dos Estados (art. 102, I, a)” (MENDES, 2010, p.1272). Assim, com a ADI, é possível a análise dos dispositivos da Constituição, bem como lei de todas as formas e conteúdos, no intuito de se verificar a inconstitucionalidade das mesmas.

No mesmo sentido, a ADC, ação declaratória de constitucionalidade, observada no art. 102, I, a, da Constituição Federal tem por função a análise da constitucionalidade, sendo que com a EC 45/2004 decidiu-se que todos os

legitimados para a ADI têm legitimidade para a propositura da ADC, observando-se o requisito da controvérsia ou dúvida quanto à legitimidade da norma, ação que observará todo o texto constitucional, normas formais ou materiais, bem como princípios constitucionais materiais, mesmo os não explícitos no texto constitucional.

Neste cerne, o objeto da ADC:

“[...] segue o mesmo paradigma da ADI para o direito federal; lei ou ato normativo federal autônomo (não regulamentar) devidamente promulgado, ainda que não esteja em vigor. Assim, caberia ADC em fase de emenda constitucional, lei complementar, lei ordinária, medida provisória, decreto legislativo, tratado internacional devidamente promulgado, decreto do Executivo de perfil autônomo, resolução de órgão do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça. Tal como sucede em relação a ADI, a ADC não pode ter por objeto ato normativo revogado”. (MENDES, 2010, p. 1297)

Outra decisão que cabe ao STF decidir é a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), sendo que por preceito fundamental pode-se entender tudo aquilo que é a essência da Constituição, todas as normas constitucionais e conteúdo principiológico da Carta Magna. E, de acordo com a Lei n. 9882/99, art, 1, caput, é cabível a ação para evitar ou reparar lesão a preceito fundamental, resultante de ato do Poder Público, bem como “quando for relevante o fundamento da controvérsia constitucional sobre lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, inclusive anteriores à Constituição (leis pré- constitucionais)” (MENDES, 2010, p. 1324), conforme parágrafo único do referido artigo.

Ademais, vale citar:

Tal como já observado, a arguição de descumprimento vem completar o sistema de controle de constitucionalidade de perfil relativamente concentrado no STF, uma vez que as questões até então não apreciadas o âmbito do controle abstrato de constitucionalidade (ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade) poderão ser objeto de exame no âmbito do novo procedimento. (MENDES, 2010, p. 1324)

Por fim, tem-se a ação direta de inconstitucionalidade por omissão, ADO, que como a ADI, pretende a defesa da ordem fundamental, da ordem jurídica. E para tanto, sua legitimidade não foi expressa na Constituição, mas é pacífica com a Lei 12.063/2009, cujo art. 12-A introduzido na Lei 9868/99 insiste de que os legitimados para tal ação são os mesmos da ADI e ADC.

Através do art. 103, parágrafo 2º, da Constituição Federal, lê-se que a ADO visa tornar efetiva a norma constitucional, e com isto ao Supremo Tribunal cabe

conhecer das eventuais omissões, totais, ou parciais, de órgãos legislativos, ou seja, “Resta evidente, assim, que o objeto da ADO poderá ser omissão legislativa ou estadual, ou ainda omissões administrativas que afetem a efetividade da Constituição”. (MENDES, 2010, p. 1352)

Sobre o judicial review, vale dizer que o mesmo passou por um processo de reestruturação do judiciário, que teve grandes avanços com a Constituição de 1988 e a democracia brasileira. Em verdade, a Constituição de 1988 trouxe inovações para a função de julgar, ampliando a capacidade de participação do juiz, o *due process of law* do direito anglo-americano, introduzindo a nossa Constituição o art. 5º, LIV, bem como princípios de ampla defesa, do contraditório etc., defendidos no art. 5º, LV da Constituição. Com isto, o magistrado analisa questões como a razoabilidade da lei e a proporcionalidade.

O judicial review passou por inúmeras alterações significativas no Brasil, que veio, como diz Ernani Carvalho:

Da importação do modelo norte-americano de controle de constitucionalidade pela Constituição de 1891 até o atual formato do controle de constitucionalidade na Constituição de 1988, muita coisa foi modificada. De forma semelhante à arquitetura institucional do STF, as alterações ocorridas no controle de constitucionalidade brasileiro foram articuladas, principalmente, pelo Executivo. (CARVALHO, 2010a, p. 201)

Posteriormente, então, na Constituição de 1934:

[...] a liberdade dada ao Judiciário pela Constituição de 1891 é revista, cristaliza-se a noção de não interferência do Judiciário em assuntos políticos. [...] Nessa mesma direção, a referida Constituição também trazia em seu artigo 68 um recado explícito do constituinte ao Judiciário: “é vedado ao Poder Judiciário conhecer das questões exclusivamente políticas”. Ao passo que restringia a atuação do Judiciário em sua arena difusa, o constituinte ampliava a participação dessa instituição por uma via mais centralizada e estratégica. Estamos falando da alteração mais significativa, que foi a representação interventiva, confiada ao Procurador-Geral da República que versava sobre conflitos federativos. Portanto, fica claro o desenho de um vigoroso controle, para qual foram criados constrangimentos, seja limitando as decisões por maioria, seja proibindo o conhecimento de conflitos políticos, ou ainda, reservando ao Procurador-Geral da República, homem de confiança do Presidente, a representação interventiva. (CARVALHO, 2010a, p. 200).

Como já descrito, na Constituição de 1967:

[...] ocorreu um expressivo aumento da jurisdição passível de ser acionada por ação direta de inconstitucionalidade pelo Procurador-Geral da República. Como vimos, além do controle abstrato de normas estaduais e

federais, o Procurador-Geral da República teve a ampliação de sua representação para fins de intervenção. (CARVALHO, 2010a, p. 190)

Tudo isto culminou para as discussões ocorridas na Constituição de 1988, que definitivamente acabam com a possibilidade de controle por parte do Executivo e inova com o artigo 103 da Constituição Federal destacando os legitimados, quais sejam: o Presidente da República, as mesas do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas dos Estados e do Distrito Federal, os Governadores de Estado, o Conselho Federal da OAB, os Partidos Políticos com representação no Congresso Nacional e as Confederações ou Entidades de Classe de âmbito nacional.

#### **2.4 Judicialização da Política e o Controle de Constitucionalidade como resultado do arranjo constitucional e da expansão dos Legitimados**

A judicialização política é observada ante o comportamento institucional, e o conceito puramente de judicialização na acepção de Ernani Carvalho significa:

Na nossa análise, a judicialização será entendida como um fenómeno que potencia a participação dos membros do poder judiciário no *policy-making*. Distinguimos então o carácter potenciador, que é caracterizado pelos aspectos formais ou procedimentais, do seu carácter substantivo, que é a intenção dos operadores da lei em participarem no *policy-making*. Na nossa leitura, a dimensão substantiva ocupa-se de outro fenómeno, o activismo judicial (CARVALHO, 2009, p. 316).

Do ponto de vista do processo político, como um todo, a judicialização da política contribui para o surgimento de um padrão de interação entre os Poderes no conflito entre tribunais constitucionais e o Legislativo/Executivo.

A judicialização da política ocorre porque os tribunais são chamados a se pronunciar onde o funcionamento do Legislativo e do Executivo se mostram *falhos*, insuficientes ou insatisfatórios. Sob tais condições, ocorre uma certa aproximação entre Direito e Política, pois se torna difícil a distinção entre direito e interesse político. Por outro lado, a judicialização da política corresponde também, como a politização da justiça, condição institucional de introdução da jurisdição no processo de formulação de políticas públicas. “Assim, regras referentes ao recrutamento, composição, competências e procedimentos dos diversos órgãos e poderes, e

especialmente do tribunal constitucional, são importantes para a judicialização da política” (CASTRO, 1997, p.3).

No contexto brasileiro, entre as condições que contribuíram para o processo de judicialização da política, estão a:

[...] promulgação da Constituição Federal de 1988; a universalização do acesso à justiça; a estrutura tripartite de organização dos poderes do Estado; a existência de uma Carta Constitucional com textura aberta, normas programáticas e cláusulas indeterminadas; a crise do paradigma formalista de interpretação inspirado nas premissas do positivismo jurídico; a ampliação do espaço reservado ao Supremo Tribunal Federal; a permissão por parte da Constituição de 1988 para que o Poder Executivo edite medidas provisórias; **a ampliação do rol dos legitimados ativos a propor a ação direta de inconstitucionalidade**[...] (VERBICARO, 2008, p. 403).

Sobre uma das condições para a judicialização da política, a dos legitimados para propositura da ação de inconstitucionalidade, cabe citar o art. 103 da Constituição Federal de 1988, que diz:

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade:  
I - o Presidente da República;  
II - a Mesa do Senado Federal;  
III - a Mesa da Câmara dos Deputados;  
IV - a Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;  
V - o Governador de Estado ou do Distrito Federal;  
VI - o Procurador-Geral da República;  
VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;  
VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;  
IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

Na atual Constituição, os legitimados para propositura da ação de inconstitucionalidade são numerosos, mas o que se destaca no contexto histórico do regime militar acima evidenciado não é isto, pelo contrário, era a centralização perante o Procurador Geral da República.

Com o aumento de legitimados, algumas inovações surgiram, como a atuação do Supremo e a possibilidade de pleitear perante ele, e assim se manifesta Gilmar Ferreira Mendes quando cita:

[...] a Constituição de 1988 reduziu o significado do controle de constitucionalidade incidental ou difuso, ao ampliar, de forma marcante, a legitimação para propositura da ação direta de inconstitucionalidade (art. 103, CF), permitindo que, praticamente, todas as controvérsias constitucionais relevantes sejam submetidas ao Supremo Tribunal Federal



mediante processo de controle abstrato de normas. (MARTINS; MENDES, 2001, p. 63).

A ideia elucidada pelo Ministro se corrobora com o seguinte argumento:

Assim, ao ampliar, de forma significativa o círculo de legitimados ativos aptos a provocar o Supremo Tribunal Federal no processo de controle abstrato das normas, acabou o constituinte por restringir a amplitude do controle difuso de constitucionalidade. (CARVALHO, 2010a, p. 22)

A hipótese que se verifica depois de constatado o contexto histórico acima tratado; atos institucionais criados que influenciaram no poder; governo e judiciário, incluindo o Supremo; mudanças constitucionais; necessidades de reformas e supressão de liberdades políticas e individuais é que o surgimento das discussões doutrinárias a respeito do monopólio da ação direta de inconstitucionalidade por parte do Procurador Geral da República durante o regime militar potencializou o vigor da constituinte em ampliar o rol de entes capacitados.

Esta hipótese se vê respondida não apenas ante os argumentos de Ernani Carvalho, mas também a respeito das considerações de Moreira Alves que evidencia a insatisfação das lideranças políticas e da necessidade de mudanças após o regime militar e suas consequências de centralização no Procurador para propositura da ação, o que possivelmente foi um fator a que as discussões teóricas teriam influenciado o constituinte a mudança constitucional quanto ao aumento de legitimados. Cite-se:

A insatisfação de várias lideranças políticas em não ter suas queixas encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal pelo Procurador-Geral da República pode ter ocasionado essa reação. A abertura foi de tal forma que suscitou comentários dos próprios Ministros do Supremo:

*Eu não conheço – talvez seja ignorância minha – nenhum país de controle concentrado que tenha uma lista de legitimados ativos, como aquele que se encontra no art. 103 da CF (MOREIRA ALVES apud CARVALHO, p.2010, p.21)*

De fato a ampliação dos legitimados é significativa e decorre da maneira de governo do regime militar, assim como o foi à edição do AI-6, o qual reduziu as atribuições do Supremo e alterou sua composição de número de ministros do STF de 16 para 11. Além dos três ministros que haviam sido cassados anteriormente por força do AI-5 e foram aposentados, pois eram contra a política do Presidente, tanto na era Vargas, como no Regime Militar.

No que se refere ao desenho institucional, pode-se dizer por todo contexto histórico e trajeto das Constituições que o Supremo Tribunal Federal sofreu poucas alterações. Quanto à forma de ingresso, por exemplo, desde seu surgimento com a Proclamação da República até os dias atuais cabe, exclusivamente, ao Presidente da República a escolha dos Ministros daquela casa. O que se alterou foi o número de vagas, que com a instabilidade institucional e política a redução e o aumento do número de Ministros serviu aos interesses dos dirigentes políticos em cada época.

Importa dizer que com o grande aumento do número de legitimados ativos do art. 103 da CF, as discussões se iniciaram para questionar e restringir tal legitimidade e como cita Moreira Alves:

A jurisprudência tem dado vitória aos ministros que são a favor da restrição. Foi criada, em alguns casos, como, por exemplo, dos Governadores e Assembleias Legislativas, a relação de pertinência. Eu que fiz parte da corrente do STF, que afinal foi vencedora, de restringir ao máximo o conceito de entidade de classe, certa vez, caricaturalmente, salientei: se formos admitir um conceito amplíssimo de entidade de classe, daqui a pouco vão fundar a Associação Nacional dos Defensores da Constituição, de tal sorte que teremos todas as ações do Brasil que não agradarem a essa associação devidamente ajuizadas no STF. Naquele momento, obviamente, achou-se que era caricatura, mas não demorou muito quando apareceu uma Associação dos Defensores da Cidadania, o que, em última análise, é quase a mesma coisa (MOREIRA ALVES apud CARVALHO, p.2010a, p. 276).

É importante analisar o que em síntese até aqui foi observado, ou seja, há um contexto histórico, em especial do período da ditadura, em que por interesse dos dirigentes, apesar de não ter ocorrido muitas mudanças no tocante ao STF, houve a redução dos ministros, e com a judicialização que teve provavelmente um grande fator para seu surgimento a ampliação do rol dos legitimados ativos para propositura da ação direta de inconstitucionalidade, se percebe uma grande mudança na Constituição atual, que foi o aumento no número de legitimados logo após uma centralização no Procurador Geral da República.

Importa citar que desde a proclamação da República em 1891 que o Supremo Tribunal Federal Brasileiro funciona, assim como desde o século XIX o Brasil adotou o controle jurisdicional de constitucionalidade.

Ocorre que com a conturbada história política republicana, caracterizada por interferências nas competências do STF em 1934, a Constituição vedava que o STF julgasse causas políticas, logo após na ditadura militar de 1964, o STF teve sua competência reduzida em face da doutrina de segurança nacional e ameaças a

própria autoridade dos ministros do Supremo, (os governos de Floriano Peixoto, Getúlio Vargas os militares representam bem essas fases) são exemplos que demonstram a tensão existente na relação entre o Judiciário e, principalmente, o Poder Executivo no Brasil. “Apesar desse passado, as várias constituições republicanas são exemplos de que o Poder Judiciário conseguiu construir um aparato institucional minimamente capaz de preservar sua autoridade enquanto poder constitucional”. (CARVALHO, 2010a, p. 298).

Diante então de todos estes pontos relacionados, a hipótese suscitada por Ernani Carvalho, também destacando as razões para a judicialização é a questão que se coloca para reflexão:

Um problema pouco estudado na literatura que trata da judicialização da política são os fatores causais do processo de judicialização. De uma forma geral, a literatura é vaga e pouco precisa quando trata desse tema: No que diz respeito às causas geradoras da expansão (judicial), a literatura aponta para uma ampla gama de explicações: colapso do socialismo, hegemonia americana, evolução da jurisprudência constitucional, as guerras mundiais, os direitos humanos, o neoliberalismo, ativismo dos juízes, entre outros. Mesmo sem uma justificativa causal para o processo de expansão do poder judicial, a literatura avança para uma suposta caracterização das condições institucionais. Quase que de forma automática, as causas e as condições são correlacionadas com o aumento da litigância processual e, conseqüentemente, com um processo de judicialização da política. Portanto, existe um argumento tautológico por trás da definição e caracterização da judicialização da política (CARVALHO, 2004, p. 122).

Na busca de uma explicação mais focada fazemos a seguinte pergunta: sendo o artigo 103 da Constituição Federal um dos grandes responsáveis pela ampliação da revisão constitucional e, portanto, da judicialização da política, o que teria levado o legislador constituinte de 1988 a uma abertura tão ampla dos legitimados ativos?(Grifo Nosso) (CARVALHO, 2010a, p. 100-101)

Certo é que o Procurador Geral da República, especialmente no período militar não levava a matéria de interesse, como exemplo a partidos políticos que levavam a seu conhecimento certa matéria e ele arquivava, ou seja, a insatisfação de várias lideranças políticas em não terem suas queixas encaminhadas ao Supremo pelo procurador fez com que os constituintes ampliassem o leque das pessoas, autoridades e instituições legitimadas para propor a ação, e por isto tão logo foi *construída (constitutional building)* a Constituição de 1988, também a redação do texto do Poder Judiciário se alterou retirando a exclusividade do Procurador em iniciar o controle concentrado.

Esta hipótese, dentre outras que dão razão também a judicialização e ampliação dos legitimados é respondida pelo próprio Carvalho, dizendo que:

O monopólio da ação direta de inconstitucionalidade por parte do procurador-geral da República foi classificada como um “abuso”, como um “absurdo” pelos entrevistados. Nesse ponto, as argumentações jurídicas e política entrelaçam-se fortemente. Na visão jurídica, o monopólio significava a subordinação dos interesses dos estados, representado pelo governador ou pela Câmara, ao livre convencimento do procurador, o que geraria um “abuso”. Na visão política, o convencimento do procurador não era tão livre assim. Por trás dele, havia o presidente da República, que podia exonerá-lo a qualquer momento – o que, na perspectiva dos partidos políticos, era um “absurdo”. Nesse sentido, no momento de se efetuar a mudança no âmbito de quem poderia propor uma ação direta de inconstitucionalidade, o que estava em jogo eram quantos seriam os legitimados. (CARVALHO, 2010b, p. 11-112).

Quanto a este ponto, resta esclarecido, e assim a segunda questão quanto a influencia doutrinária, ou seja, sobre o posicionamento no Direito Brasileiro para inscrever na Constituição de 1988 as principais marcas de sua teoria, entre elas o papel que a comunidade de intérpretes iria desempenhar no controle abstrato das normas ainda precisa ser verificada, testada. E neste cerne, Vianna et al. (1999) sugerem que o papel desempenhado pelas consultorias e assessorias jurídicas e o prestígio da Constituição Revolucionária de Portugal e dos teóricos alemães da Filosofia do Direito teria contribuído para esse propósito.

Para resposta desta hipótese, cabe a seguinte citação que a corrobora:

A segunda hipótese possui um peso secundário, porém importante, principalmente no que tange à escolha dos futuros legitimados. Embora o professor José Afonso da Silva tenha discordado, afirmando que “esse não foi um tema controvertido na constituinte, a não ser por um ou outro que queria pôr o cidadão. Em geral o que está na Constituição já estava desde o início” (SILVA, 22/6/2005), não há como negar que a legitimação dessa ampliação tenha sido feita levando-se em consideração a experiência de outros países trazidas por especialistas, como bem afirmou o relator do capítulo do Judiciário: “Isso tem uma influência claramente dos grandes teóricos. Bandeira de Melo, Geraldo Ataliba, Paulo Bonavides. De fato o papel desempenhado pelas consultorias, o prestígio da Constituição de Portugal e o Direito alemão, sem dúvida” (SAMPAIO, 28/5/2005) (CARVALHO, 2010b, p. 11-112).

Em verdade, todos estes questionamentos e inquietações por parte de partidos e autoridades sobrevieram devido ao cenário do regime militar e com a Constituição de 1988 as mudanças vieram quanto ao aumento significativo de legitimados para proteção dos direitos e garantias individuais, pois:

O surgimento do brasileiro como “inimigo interno” e a elevação da segurança nacional como valor fundamental do Estado afetaram diretamente o ordenamento jurídico e o Supremo durante o regime militar, tendo em vista sua função de guardião dos direitos e garantias individuais. (VALERIO, 2010, p. 17).

Estudando, portanto, juízes como atores com poder de veto, o artigo de Nicos C Alivizatos (1995) intitulado *Judge as Veto Players* faz uma análise importante para se considerar este estudo também em outros países, o que contribui para a pesquisa no sentido de perceber que o tema já foi em parte estudado e as considerações que se pode apreender do tema são relevantes.

Estudando sobre variações nacionais e mensurando o papel político dos juízes o indicador que Alivizatos propõe é ver qual a extensão da influência da tomada de decisão, quer seja direta ou indireta, sendo indireta quando é exercida através de atividades extra judiciais e direta quando juízes são procurados pelos interessados, incluindo grupos de interesses, partidos políticos e órgãos estatais para aprovar ou desaprovar decisões políticas significativas.

Depois de estudar 18 países, considerando diversas variáveis, Alivizatos (1995) chega a conclusão de que nas duas últimas décadas, apesar do judicial review de leis e atos administrativos ter se destacado no governo parlamentar na Europa Ocidental, as variações persistem entre determinados países quanto à extensão que os juízes atuam como poder de veto, razão pela qual o autor procurou explicar estas variações relevando o poder de veto dos tribunais, o efeito vinculante de suas decisões e acima de tudo, a sua determinação de exercer este poder implícita ou explicitamente.

A segunda conclusão de Alivizatos (1995) é que enquanto é verdade que a existência de uma corte constitucional em qualquer país afeta a politização judicial, também o é o fato de que a maneira como se espera que o judicial review seja exercido não explica a escala de variação de politização que existe entre países que praticam o mesmo sistema de judicial review, quer centralizado, quer descentralizado.

Por fim, a última conclusão do autor é que parece que a descentralização e anomalias do passado positivamente afetam decisões cruciais para criação da corte constitucional. Além disto, descentralização e polarização versus partidos de esquerda e números de *veto players* em países específicos aumentam a politização

judicial e o papel dos juízes como *veto players*, independentemente do sistema de *judicial review* descentralizado ou centralizado seguido.

## **2.5 Judicialização (controle de constitucionalidade), distribuição de competências legislativas/federativas e processo legislativo estadual**

Importante destacar a autonomia do Poder Judiciário que possibilita à judicialização da política, em especial com os avanços da Constituição de 1988, sem esquecer-se da importância da quantidade de Legitimados Ativos, que retira a centralização daqueles que podem propor e aumenta o número de ações de *judicial review*. E quanto a esta autonomia e legislação, vale citar:

Sobre as competências dos poderes executivo e legislativo estaduais, é possível verificar uma quase total semelhança entre os estados. Os constituintes estaduais reproduziram a delegação de prerrogativas legislativas concedidas ao executivo presente na Constituição Federal. Neste sentido, compete exclusivamente ao executivo propor legislação sobre: o efetivo e funcionamento da Polícia Militar, o Regime (cargos, salários e pensões) do serviço público, questões tributárias e orçamentárias, a defensoria pública e a estrutura administrativa do executivo (secretarias e demais órgãos), etc. Da mesma forma, são competências exclusivas dos legisladores estaduais: apreciar vetos do governador, promulgar emendas à constituição e decretos legislativos, constituir os cargos funcionais do poder legislativo, aprovar a intervenção em municípios, etc. (TOMIO, 2011, p.3)

No mesmo sentido:

Como a Carta de 1988 é extremamente minuciosa, seja nas atribuições dos Estados, seja nas próprias atribuições da União e dos Municípios, compete aos estados legislar de forma “comum” ou “concorrente” com a União em assuntos: tributários, de políticas públicas (educação, saúde, desenvolvimento, meio-ambiente, etc.) e administração pública – geralmente, a partir de critérios claramente expressos na constituição e nas leis complementares federais. Além disto, a mesma constituição elevou os municípios ao status de entes federativos, reservando a esses o *home rule* e a plena autonomia política. Portanto, toda esfera de “assuntos de interesse local” é objeto de decisão dos governos municipais. Como a União possui competência normativa exclusiva abrangente (vinte e nove temas, que vão do direito civil e penal à propaganda comercial e serviço postal), resta aos estados o papel de produzir norma jurídica muito limitada. (TOMIO, 2011, p.6)

Ora, as limitações e prerrogativas são claras, e o que se percebe é que há uma limitação a legislação estadual. Sobre o tema:

Sem exceder na constatação, a imensa maioria da produção legislativa estadual tem caráter de decreto administrativo, com deliberação partilhada entre o executivo e o legislativo estaduais. É equivocada, portanto, a crítica costumeira ao conteúdo da legislação estadual. Mesmo que desejassem, os legisladores estaduais não podem produzir norma jurídica tida como *relevante*. E, na maior parte dos casos, não podem sequer iniciar a legislação mais *prestigiada* que está sob a esfera decisória estadual. Propor leis sobre matérias tributárias, fiscais, orçamentárias e de administração pública (organização do trabalho, efetivo e provimentos dos servidores públicos civis e militares) é uma prerrogativa do executivo estadual. Resta, portanto, aos deputados estaduais, preferencialmente, propor leis de “utilidade pública”, “homenagens” e “denominações de próprios públicos”. Neste sentido, não só o resultado do processo decisório é constrangido pela institucionalidade política; o próprio conteúdo das leis que os parlamentares podem propor também o é. Não há sentido, portanto, em exigir dos parlamentares aquilo que eles não podem fazer: propor e aprovar leis de grande complexidade e impacto normativo. É esse processo decisório *institucionalmente limitado* que será descrito nas sessões seguintes. (TOMIO, 2011, p.6)

Faz-se importante explanar sobre o processo decisório legislativo estadual, suas decisões para então entender a relevância e atuação do instrumento de judicial review. A Constituição prevê em seu artigo 22 a competência da União sobre o que pode privativamente legislar, a competência comum no art. 23 da mesma da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e competência concorrente destes no artigo 24. Nas atribuições, então, do processo decisório legislativo estadual o que se percebe é uma grande limitação na competência do que se pode legislar. Afinal, a Constituição federal em seu art. 25, §1º diz que “são reservados aos Estados às competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”.

Com a expansão dos poderes do judiciário, a manutenção do controle concentrado de constitucionalidade, o aumento do número de legitimados, o judiciário (em especial o STF) tornou-se, potencialmente, um ator no processo decisório estadual, uma câmara revisora de todos os atos normativos estaduais que excedem às atribuições determinadas pelos constituintes. Esse é o argumento que será desenvolvido na seção seguinte.

Ao se tratar de parlamentos estaduais, o que se percebe é que as assembleias se diferem do Legislativo federal. Há uma agenda política e uma pauta decisória próprias dos Estados, sendo de importante verificação a apresentação e aprovação de projetos de lei, envolvendo as relações entre o Poder Executivo e o Legislativo estadual.

Primeiramente, observando as proposições, é relevante notar que o volume em si das proposições apresentadas pelos deputados estaduais é elevado, se

comparado com o do Executivo, sobretudo conforme se distancia do início do regime militar. Tomio e Ricci em seu artigo *seis décadas de processo legislativo estadual* ao estudarem três estados, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo comentam que:

[...] os governadores são geralmente bem-sucedidos, se comparados às propostas oriundas de deputados. Porém, há diferenças significativas entre os Estados. Em algumas legislaturas nos Estados (como ES 51-66, MG 99-06, SP 51-58, SP 99-02), a taxa de sucesso dos governadores é elevada (geralmente entre 60% e 80%), porém, até menor que a encontrada para a maioria das legislaturas nos Estados (TOMIO e RICCI, 2010) e até menor que a do Executivo federal no período constitucional posterior a 1988 (TOMIO e RICCI, 2012, p. 74).

Os deputados também têm uma taxa de sucesso variável nas suas proposições, dependendo do Estado, e isto traz a reflexão sobre as diferenças entre as legislaturas, os Estados e os períodos constitucionais.

No mesmo artigo, Tomio e Ricci apresentam que haveria uma preponderância do Executivo estadual diante dos respectivos legislativos. O que explica o argumento é que os governadores controlam grande parte da agenda relevante que tramita nas assembleias legislativas. A relação entre Executivo e Legislativo estaria vinculada a isto. “Os deputados estaduais, em face da fraqueza das agremiações partidárias, dependeriam do acesso a recursos públicos. Assim, eles garantiriam o apoio ao governador, que, em resposta, promoveria a distribuição de recursos ou cargos do Executivo” (TOMIO e RICCI, 2012, p. 75).

Vê-se, então, um Executivo com fortes poderes, enquanto que de outro lado um Legislativo fraco, ou por uma fraca organização interna, ou ainda pelos deputados estaduais, ante a fraqueza dos partidos, dependerem dos recursos públicos que por sua vez são monopolizados pelo governador. Vale dizer que o poder dos governadores não está vinculado necessariamente a fraqueza da Assembleia, mas é sim determinado pelo próprio arranjo institucional do federalismo brasileiro, ao qual a Constituição atual e desde a de 1934 criou esta dependência dos recursos que levam a esta relação entre os poderes.

Desde a Constituição de 1934, o processo decisório Legislativo estadual sofre de grande limitação quanto à sua abrangência e iniciativa, devido ao desenho institucional do federalismo, tanto é assim, que a Constituição de 1988 foi extremamente detalhada nas atribuições da União, dos Estados e dos Municípios, definindo as competências dos Estados legislarem de forma “concorrente” com a



União em assuntos: tributários, econômicos, de políticas públicas (educação, saúde, desenvolvimento, meio ambiente, etc.) e administração pública.

A competência normativa privativa da União é bastante abrangente, definida nos arts. 21 e 23 da CF de 1988, restando aos Estados legislações muito limitadas. E quanto ao Executivo estadual, lhe cabe propor legislação administrativa e financeira sobre o funcionamento da Polícia Militar; o regime (cargos, salários e pensões) do serviço público; questões orçamentárias e patrimoniais; a defensoria pública e a estrutura administrativa do governo estadual (secretarias e demais órgãos).

A competência do Executivo passou por alterações ao longo das Constituições, basicamente da seguinte forma:

Por outro lado, essas constituições inauguraram a prerrogativa exclusiva do Executivo em iniciar o processo legislativo sobre determinadas esferas normativas. Esse processo se iniciou com: (1) a CF de 1934, que atribuiu ao presidente a exclusividade de propor leis administrativas (sobre pessoal) e, em conjunto com a Câmara, leis “sobre matéria fiscal e financeira”, além de encaminhar a proposta do “orçamento” (CF de 1934, art. 50, § 1º); (2) do ponto de vista formal, a CF de 1937 conferiu quase toda a iniciativa legislativa ao presidente e excluiu a esfera tributária e financeira da iniciativa legislativa, além de impedir iniciativas legislativas individuais dos parlamentares.

Além disso, mesmo que a distribuição de competências e prerrogativas não tivesse vigência devido ao estado de emergência e à dissolução do Congresso, a CF de 1937 inseriu o decreto-lei como dispositivo legislativo no legado constitucional brasileiro; (3) a CF de 1946 restabeleceu o regime democrático e os limites de exclusividade de 1934, adicionando o caráter privativo à proposição do orçamento pela Presidência; (4) já a CF autoritária de 1967-69 reintroduziu parte do legado de 1937, estendendo novamente a exclusividade de iniciativa legislativa do presidente (sobre matéria financeira, administrativa, tributária e orçamentária, art. 55) e recriando o decreto-lei (art. 55), além de introduzir a solicitação de urgência na tramitação e a aprovação por decurso de prazo (art. 51); (5) a CF de 1988 redefiniu as prerrogativas de iniciativa do Executivo/Legislativo, atenuando o caráter autoritário da CF de 1967-69, mas mantendo parte de seu legado institucional, inclusive de forma mais centralizadora que as constituições democráticas anteriores. (TOMIO e RICCI, 2012, p. 81).

Dessa forma, é possível verificar a concentração das competências legislativas e administrativas na União, fazendo com que a competência legislativa dos Estados se torne muito mais administrativas do que legislativas em todo período constitucional. Como consequência, a atuação legislativa do governador é muito mais efetiva e ampla do que a dos parlamentares estaduais, ganhando em cada período constitucional mais prerrogativas ao Executivo.

Diante das atribuições de competências constitucionais os legisladores estaduais (em geral, por iniciativa legislativa dos governadores) estão restritos “a propor legislação marginal, complementar e específica para regulamentar a gestão pública autônoma dos Estados sobre essas políticas públicas, que são amplamente regulamentadas por legislação federal, após a CF de 1988” (TOMIO e RICCI, 2012, p. 86). Ou seja, a legislação estadual se restringe muito mais a uma característica administrativa do que regulatória, razão pela qual os deputados estaduais ficam impedidos de proporem legislações de seu interesse individual/eleitoral (transferência concentrada de recursos) ou legislações abrangentes sobre a regulação de políticas públicas.

Como as assembleias legislativas não podem revogar as prerrogativas dos governadores, nem tampouco ampliar sua competência normativa sobre as políticas públicas, que foram atribuídas pelo constituinte federal, somente cooperando com os governadores haveria margem para a negociação entre ambos para vantagem dos atores estaduais. Assim, é evidente que para os parlamentares é vantajoso ter um governador que pode implementar uma agenda legislativa, ou seja, a maioria dos parlamentares não teria motivo para continuamente vetar as proposições do Executivo, o que explica as altas taxas de sucesso dos governadores no âmbito estadual.

Em resumo, o que Ricci e Tomio explanam sobre o tema é que:

[...] o arranjo institucional e sua variação histórica nos ajudam a compreender o fato de que o governador detém quase o monopólio da agenda legislativa (característica intensificada no período pós-regime militar, mantida na CF de 1988, mas já presente desde a CF de 1934) à qual o deputado estadual está constrangido para a implementação de uma agenda pública, mas é a dinâmica partidária que nos informa quanto às diferenças encontradas entre as assembleias legislativas em cada período constitucional. (TOMIO e RICCI, 2012, p. 88).

O Executivo estadual tem sua atuação legislativa concentrada na própria máquina do governo, através de projetos administrativos, tributários, financeiros e orçamentários e, eventualmente, à especificação de políticas normatizadas no âmbito federal. Em síntese, as normas votadas nas assembleias estaduais são: as paralelas as leis federais (que visam organizar administrativamente o governo), de prerrogativa dos governadores; projetos referentes a políticas públicas estaduais (educação, saúde, ambiental, etc.), definidas de forma geral pela União, onde o

governo e a assembleia compartilham a iniciativa legislativa; e as leis honoríficas, de declaração de utilidade pública, de denominação de próprios públicos e de estabelecimento de datas/semanas comemorativas. Assim, “a produção legislativa estadual mais relevante teria caráter de decreto administrativo ou de regulamentação específica de políticas públicas amplamente normatizadas por legislação federal no legado constitucional pós-1934”. (TOMIO e RICCI, 2012, p. 89).

Com relação aos períodos estudados por Tomio e Ricci, e as taxas de sucesso por conteúdo das propostas legislativas do Executivo foi possível constatar que os governadores são bem sucedidos, pois:

(mais de 85% dos projetos aprovados nas 15 legislaturas), porém: com taxas menos elevadas antes de 1967 (75%, no total, chegando ao mínimo de 66% entre 1955 e 1958); com índices superiores no período do regime militar (90%); e, com valores intermediários após 1988 (86%). Aqui, novamente, proposições administrativas e financeiras são as mais bem sucedidas em qualquer dos períodos constitucionais (85%, em média). Por outro lado, para as propostas originadas no Legislativo, notamos índice mais baixo de sucesso (mas não irrelevante) para as normas administrativo-financeiras e de regulamentação específica de políticas públicas (26% e 23%, em média, respectivamente) e o elevado valor para as propostas simbólicas (70%, em média). Quanto mais os projetos de lei simbólicos e irrelevantes (honoríficos e de utilidade pública) predominaram na pauta de iniciativa do Legislativo, maior a taxa de sucesso. Em virtude disto, os parlamentares tiveram maior taxa de sucesso legislativo no regime militar (57%, entre 1967 e 1986), menor no regime democrático anterior (29%, entre 1951 e 1966) e com valores intermediários após 1988 (46%, entre 1987 e 2010). Ou seja, o incremento do sucesso dos legisladores estaduais foi determinado pelo esvaziamento de suas prerrogativas em virtude da distribuição de competências constitucionais. (TOMIO e RICCI, 2012, p. 97-98).

No caso dos atores estaduais, como visto, há restrição à liberdade desses atores políticos (aliás, o que ocorre desde a década de 30, reduzida no período 45-64, ampliada em 64 e mantida em 88), hipótese que também será demonstrada através da análise das decisões do STF no último período constitucional.

## **2.6 O Judiciário (STF) como ator com poder de veto no processo decisório estadual: teoria dos atores com poder de veto e hipóteses**

Assim, ao se estudar sobre o processo legislativo e a importância do STF como revisor judicial, faz-se importante entender os fatores que envolvem a estabilidade decisória resultante de um grande número de atores com poder de veto

e a possibilidade de mudança do *status quo*, pois a estabilidade poderia proporcionar no sistema político: redução da importância do estabelecimento da agenda, instabilidade do regime, instabilidade do governo, independência da burocracia e independência do judiciário.

Os efeitos mais importantes no problema abordado são a redução da importância do poder de agenda (redução do poder do executivo ou restrição legislativa à assembleia estadual) e o aumento da independência do judiciário (seja como poder de veto, seja como “legislador”).

O processo decisório envolve a tomada coletiva de decisões em que os atores estão interessados nos resultados decisórios, que dependem tanto da preferência dos atores envolvidos como das instituições (*regras do jogo* do processo decisório). Portanto, na explicação desse processo, importa determinar as preferências dos atores que exercem poder político (poder de veto e poder de agenda), bem como onde se localiza o *status quo* em relação à preferência desses atores.

Tsebelis define atores com poder de veto como sendo “atores individuais ou coletivos cujo acordo é necessário para uma mudança do *status quo*”, explanando que quanto maior a distância entre os atores com poder de veto e maior o seu número, se tornará mais difícil à mudança do mesmo, sendo que esta dificuldade de realizar mudanças relevantes é o que se considera **estabilidade decisória** de um sistema (TSEBELIS, 2009, p.41).

A Constituição dos Estados pode determinar os atores com poder de veto através da distribuição de competências (horizontais, quanto à divisão de poderes; verticais, quanto às atribuições dos entes federativos), e quando assim os determinam, são chamados de atores institucionais com poder de veto, enquanto que são chamados atores partidários aqueles que se originam do jogo político/eleitoral.

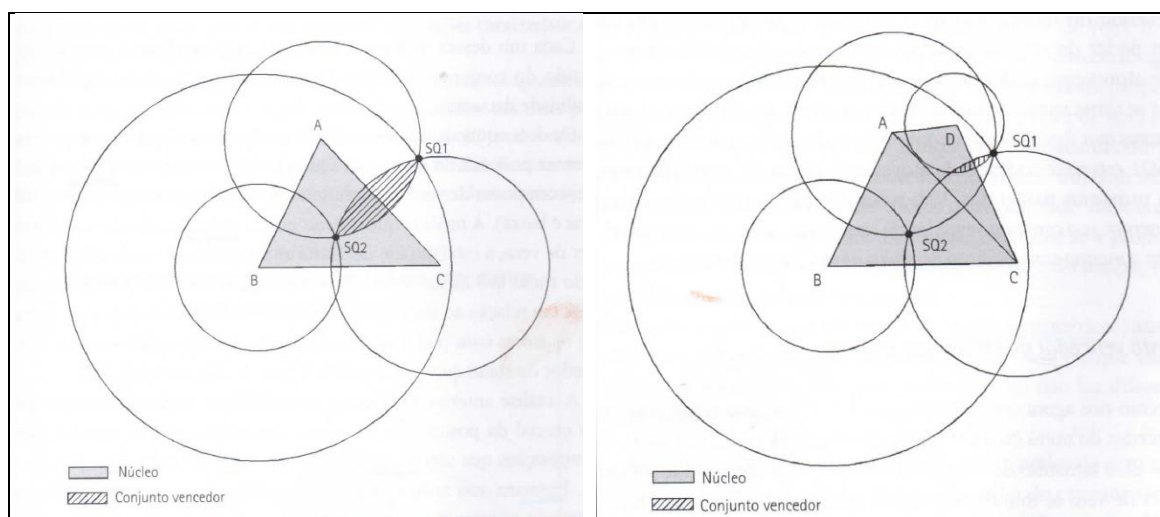
No caso do Brasil, a Constituição prevê claramente quem são os atores institucionais, atribuindo suas devidas competências e limites. E o que está em pauta é se o STF pode ou não ser considerado um ator com poder de veto.

O STF tem poder para julgar a constitucionalidade e fazer o judicial review tanto federal, quanto estadual, atuando como um ator com poder de veto. Diante disto, surge a hipótese preliminar de que raramente o STF é um ator com poder de

veto no processo decisório federal (congresso e presidência), mas é um poder de veto no processo decisório federativo (intra estadual, na relação entre governadores e assembleias; e, entre estados e dos estados com a União, quando há conflito de interesses sobre atos normativos entre os entes federativos).

É importante destacar dois conceitos que Tsebelis apresenta em sua teoria. O primeiro, nomeado de “conjunto vencedor do *status quo*”, ou seja, aquele conjunto que pode derrotar o *status quo*, decisões que poderão substituir uma decisão existente (uma legislação/norma vigente); e, o segundo, o “núcleo da unanimidade”, que seria o conjunto de preferências dos atores com poder de veto com relação ao *status quo* (“conjunto de pontos com um conjunto vencedor vazio”). Se o *status quo* estiver posicionado no núcleo de unanimidade, não haverá nenhuma decisão que altere significativamente o *status quo* porque seria vetada por, pelo menos, um dos *veto players*.

Figura 1 - *Conjunto vencedor e núcleo de unanimidade de um sistema com três e quatro atores com poder de veto*



Fonte: reproduzido de Tsebelis (2009, p. 45 e 47).

Logo, dentro do contexto do estudo, o que se reflete é se o Supremo Tribunal Federal está dentro do núcleo de unanimidade ou não, se ele é um ator e se ele tem poder de veto, pois quanto maior o núcleo de unanimidade, mais dificuldade se compreende para realizar mudanças normativas significativas no *status quo*. Ao falar de conjunto vencedor e estabilidade, Tsebelis descreve o seguinte:

Quanto maior for o conjunto vencedor do *status quo*, mais provável será que algum de seus subconjuntos satisfaça algumas restrições externas adicionais (...) se houver custos de transação para mudar o *status quo*, então os atores não empreenderão uma mudança que conduza a uma decisão um pouco diferente, o que significa que o *status quo* será mantido (...) mesmo sem custos de transação, se os atores empreenderem uma mudança, um pequeno conjunto vencedor do *status quo* significa que a mudança será tímida. Em outras palavras, um pequeno conjunto vencedor do *status quo* impede grandes mudanças decisórias. (TSEBELIS, 2009, p.45-46)

O conjunto vencedor do *status quo*, portanto, será grande quando o *status quo* está distante das preferências (fora do núcleo de unanimidade) de todos os atores com poder de veto, ou seja, a estabilidade decisória se torna baixa. Por outro lado, isso implica em dizer que a estabilidade aumenta quando se torna mais difícil qualquer mudança e decisões importantes (e o *status quo* está dentro do núcleo), seja porque há mais atores com poder de veto, ou porque as posições desses atores são total ou parcialmente antagônicas.

Assim se resume a primeira proposição de Tsebelis:

A adição de um novo ator com poder de veto aumenta a estabilidade decisória ou a mantém inalterada (seja diminuindo o tamanho do conjunto vencedor do *status quo*, seja aumentando o tamanho do núcleo de unanimidade, seja deixando ambos iguais). (TSEBELIS, 2009, p.50)

A regra de absorção é explicada através da segunda proposição que diz:

Se um novo ator com poder de veto D for adicionado ao núcleo de unanimidade de qualquer conjunto de atores com poder de veto preexistentes, D não terá efeito sobre a estabilidade decisória. (TSEBELIS, 2009, p.52)

Destarte, quando o ator se encontrar na situação acima proposta, o ator não afetará o conjunto vencedor do *status quo* e se este fosse o caso do STF, ele seria absorvido pelos demais atores. Do contrário, quando se adiciona um ator com poder de veto sem reduzir o tamanho do conjunto vencedor para qualquer posição do *status quo*, estará o ator dentro do núcleo de unanimidade, o que enseja a terceira proposição de Tsebelis:

Proposição 3 (regra de quase equivalência). Para qualquer conjunto de atores com poder de veto existentes S, a condição necessária e suficiente para que um novo ator com poder de veto D não afete o conjunto vencedor

de qualquer SQ é que D esteja localizado no núcleo de unanimidade de S. (TSEBELIS, 2009, p. 54)

Assim, se a preferência de D for diversa dos demais atores, isto encolhe o conjunto vencedor e D necessariamente é um ator com poder de veto não absorvido.

Ao se pensar, portanto, a inclusão do Judiciário (STF) no processo decisório estadual brasileiro, que têm dois atores com poder de veto institucionais, o Governador (Poder Executivo) e a Assembleia Legislativa (Poder Legislativo), caso o Poder Judiciário (STF) não seja absorvido (normalmente, por critérios de nomeação e preferências desses atores), aumentará a estabilidade decisória ao diminuir o conjunto vencedor do *status quo* pela inclusão de um terceiro ator institucional com poder de veto no processo decisório estadual. Sobretudo porque, dada a institucionalidade prevista constitucionalmente, esse terceiro ator não poderia ser sobrestado por decisões (legislativas ou emendas constitucionais) promovidas pelos outros dois atores (governador e assembleia).

O que se pretende demonstrar é que o critério de nomeação dos Ministros do STF (indicação/nomeação pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal) impede que, no processo decisório estadual, o STF seja absorvido.

Desta forma, outra constatação que se deduz, portanto, é quanto ao STF estar sujeito à regra de absorção: estando incluído no núcleo de unanimidade entre o Congresso e a Presidência, não ampliaria a estabilidade decisória no processo decisório federal; por outro lado, o STF está fora do núcleo de unanimidade do processo decisório estadual, entre assembleia e o governador, não sendo absorvido, aumentando a quantidade de atores com poder de veto e a estabilidade decisória estadual.

Para a primeira pergunta do trabalho (se o STF é um ator com poder de veto no processo decisório estadual?), a hipótese é que: O STF é um ator com poder de veto em virtude do arranjo institucional (federalismo e divisão de poderes no Brasil). Ou seja, o STF não é absorvido pelos outros atores com poder de veto no processo estadual, posicionando-se fora do seu núcleo de unanimidade (conforme a proposição 2 de Tsebelis). Esta pergunta pode ser apresentada, formalmente, como duas hipóteses alternativas (a seguir), sendo que procura-se demonstrar no capítulo

seguinte que a Hipótese 1 é sustentada e a Hipótese 2 é refutada pelos dados empíricos do processo decisório em que o STF participa:

Hipótese 1: A judicialização do processo legislativo estadual acrescenta um ator com poder de veto (poder judiciário - STF) ao processo decisório estadual, aumentando a estabilidade decisória ao reduzir o conjunto vencedor do *status quo* ou ao aumentar o núcleo da unanimidade.

Hipótese 2: A judicialização do processo legislativo estadual não acrescenta um ator com poder de veto, porque o STF é absorvido pelos outros atores com poder de veto, não alterando a estabilidade decisória.

Para a segunda pergunta norteadora do trabalho (como ator com poder de veto no processo estadual, o STF “veta” igualmente ou diferentemente a legislação proposta pelo executivo e legislativo estadual?), a hipótese geral que enseja tal pergunta é: Há uma maior probabilidade do STF vetar uma legislação estadual proposta pelos deputados estaduais do que proposta pelos governadores, em função da distribuição de competências legislativas entre os dois poderes no federalismo brasileiro.

Ao se pensar sobre preferências, logicamente cada ator buscará algo que se aproxime de seu ponto ideal. E assim, a exemplo de quando se tem dois atores com seu conjunto vencedor, cada um buscará o ponto mais próximo de si no conjunto, e disto se elucida a quinta proposição de Tsebelis ao refletir sobre o poder de agenda:

Proposição 5. O ator com poder de veto que estabelece a agenda tem uma vantagem importante: ele pode considerar o conjunto vencedor dos outros atores com sua restrição e escolher dentre esse conjunto o resultado de sua preferência. (TSEBELIS, 2009, p. 60-61)

A proposição de Tsebelis pode ser visualizada em sua prática no cenário decisório que envolve o governador e a assembleia, ou seja, no processo legislativo estadual. Dado que o governador já detém um poder de agenda no processo decisório, por suas prerrogativas exclusivas de iniciar legislação financeira e



administrativa, e, por ambos os atores terem poder de veto é que o governador ganha esta vantagem sobre a Assembleia que fica adstrita as vontades do governador para conseguir aprovação em sua legislação.

Da referida proposição Tsebelis exemplifica que um único ator (com poder de agenda) pode escolher qualquer opção de sua preferência dentro de sua curva de indiferença. Ocorre que se o conjunto vencedor do *status quo* aumentar pelo aumento de atores ou pela distancia entre eles, a relevância para determinação da agenda passa a diminuir em importância. Assim, como não há possibilidade de mudança do *status quo*, pouco importa quem controla a agenda. Por outro lado, quanto mais centralmente estiver posicionado aquele que define a agenda, mais importante será seu estabelecimento.

Todas estas considerações se definem pelos corolários 1, 2 e 3:

Corolário 1. Um único ator com poder de veto é também aquele que estabelece a agenda e não tem restrições na seleção de resultados.

Corolário 2. A importância da determinação da agenda diminui à medida que a estabilidade decisória aumenta.

Corolário 3. A importância do estabelecimento da agenda é tanto maior quanto mais aquele que a estabelece estiver centralmente localizado entre os atores com poder de veto existentes. (TSEBELIS, 2009, p.61-62)<sup>10</sup>

Em geral, dada à distribuição de competências constitucionais no Brasil, ou seja, prerrogativas de iniciar a lei, o governador tem o poder de agenda. E, ao se falar de decisão e quem as toma, pode-se pensar em decisões individuais, mas também em atores coletivos, que geram dois problemas, os resultados se tornam mais complicados, e as escolhas destes são ambíguas. Tsebelis retrata também questões sobre a estabilidade decisória, entendendo que esta aumenta a medida que há maior coesão de um ator coletivo de veto, seja este institucional (a assembleia) ou político (partidos, coalizões, etc.).

Esta argumentação permite formalizar três outras hipóteses, as duas primeiras alternativas, vinculadas ao poder de agenda e parcialmente dependentes

---

<sup>10</sup> O corolário 3 comenta a lógica de que a localização daquele que estabelece a agenda é importante, isto porque dentre os atores com poder de veto existirá o conjunto vencedor que irá aumentar ou diminuir conforme o número de atores e preferências, sabendo que quem a estabelece procurará o ponto mais próximo de seu ideal no conjunto vencedor, e será mais fácil se os demais atores estiverem próximos a ele, se preocupando quando algum ator estiver mais distante.

do processo decisório estadual, e, a última, verificável unicamente pelas restrições institucionais impostas ao legislativo estadual:

Hipótese 3: Amplas coalizões governistas reduzem o número de legitimados que efetivamente introduziriam a judicialização (acréscimo de um ator com poder de veto), reduzindo a estabilidade decisória e aumentando o poder de agenda (do governador/coalizão) e a capacidade decisória de coalizões majoritárias (maioria governista) no processo decisório estadual (decisões legislativas da coalizão de governo não serão judicializadas no STF por iniciativa da oposição e/ou outros legitimados).

Hipótese 4: O número de legitimados na introdução da judicialização (acréscimo de um ator com poder de veto) aumenta a estabilidade decisória e reduz o poder de agenda (do governador/coalizão) e a capacidade decisória de coalizões majoritárias (maioria governista) no processo decisório estadual (decisões legislativas da coalizão de governo serão vetadas no STF por iniciativa da oposição e/ou outros legitimados).

Hipótese 5: O número de legitimados na introdução da judicialização (acréscimo de um ator com poder de veto) aumenta a estabilidade decisória e reduz a capacidade decisória da assembleia (maiorias oposicionistas) no processo decisório estadual (decisões legislativas da assembleia serão vetadas no STF por iniciativa do governo, partidos governistas e/ou outros legitimados, fato reforçado pelas restrições legislativas da assembleia na distribuição de competências constitucionais).

Tsebelis expõe seu raciocínio dizendo que tanto o Judiciário, quanto as burocracias podem ser legislativamente sobrestados se fizerem escolhas das quais

os atores institucionais (legislativos) com poder de veto discordem, de forma tal que possam evitar tais escolhas.

Assim, ao analisar os sistemas, a começar pelos países que adotam o direito consuetudinário o qual os juízes criam a lei, aplicam e a interpretam, fazendo estatutos, ou os países que adotam o direito civil, em que os juízes interpretam a lei, mas não as fazem, fazendo um precedente, o que se percebe é que pouco importa para a independência e relevância do Judiciário seu sistema legal, o que importa mesmo é se os tribunais de justiça são constitucionais ou não e a dificuldade dos sistemas políticos de sobrestarem uma interpretação, quer seja estatutária ou constitucional.

Desta forma, o que se analisa é que se os tribunais podem interpretar a Constituição e basear suas decisões em tal interpretação, é possível que sejam sobrestados pelo sistema político. Todavia, a única exceção para que fosse sobrestado seria através de uma modificação da Constituição, o que concluiria que o Judiciário é um ator com poder de veto, uma vez que sua decisão poderia sobrestar uma lei a partir da interpretação da mesma.

Diante disto, conquanto os juízes constitucionais sejam atores com poder de veto, na maior parte do tempo eles são absorvidos, e, lembrando-se da proposição 3 de Tsebelis, para que um ator com poder de veto faça diferença nas decisões, ele precisa estar fora do núcleo de unanimidade dos outros atores com poder de veto existentes.

Interessante notar a razão pela qual os tribunais constitucionais se situam dentro do núcleo de unanimidade dos demais atores com poder de veto, e se resume no processo de nomeação para os cargos mais altos.

Tsebelis (2009) questiona como poderiam os tribunais constitucionais vetar a legislação nessas condições relacionadas à maneira de nomeação dos cargos. E propõe duas respostas plausíveis, resumidas a seleção dos juízes pela sua competência e por suas posições decisórias conhecidas e, o veto de um Supremo Tribunal não deve ser necessariamente considerado como oposição à ação governamental.

No tocante aos juízes, estes são atores com poder de veto quando interpretam decisões constitucionais, mas geralmente são absorvidos, não o sendo apenas quando os atores com poder de veto existentes estiverem localizados em

posições decisórias extremas ou quando novas questões são submetidas a exame. Todavia, Tsebelis sequer considera o Judiciário como um ator com poder de veto.

Observado o Poder Judiciário como não sendo um ator com poder de veto adicional, várias pesquisas foram realizadas no intuito de medir a independência do Judiciário, como Lijphart (TSEBELIS, 2009, p.320) que estudou a força da judicial review, sua presença, ativismo e dificuldade da Constituição para ser emendada, concluindo que o judicial review tem uma correlação moderada e significativa com a rigidez constitucional.

Nicos Alivizatos (TSEBELIS, 2009, p.320) também realizou estudos, especialmente quanto à politização judicial, ou seja, o modo como os juízes interferem no processo de tomada de decisão, analisando se o país tem ou não uma corte constitucional e se são considerados ou não ativistas e observando algumas das causas da politização, como a descentralização ou não, se é de direita ou esquerda, se possui um ou mais partidos, anomalias parlamentares e o grau de interação com a União Europeia, descobrindo a relação de haver ou não a corte constitucional quando o país é federal e se houve anomalias parlamentares, ou seja, guerras civis ou ditaduras. Outra conclusão sobre a politização depende então da descentralização, da polarização e dos atores com poder de veto.

Tantos outros estudos foram realizados e a constância dos resultados se repete, corroborando que a descentralização é estatisticamente significativa, que a polarização não o é, e que a independência do Judiciário aumenta como função dos atores com poder de veto, seja pelo número como distância entre eles.

Ademais, há sustentação empírica de que os países federais terão judiciários independentes mais do que aqueles unitários, não havendo qualquer evidência da relação entre o sistema judiciário de um país ou a polarização das forças políticas com a independência do Poder Judiciário.

A primeira hipótese se correta responderá a segunda, que não poderá ser verdadeira, pois contraditória, que questiona: a judicialização do processo legislativo estadual acrescenta um ator com poder de veto (poder judiciário - STF) ao processo decisório estadual, aumentando a estabilidade decisória ao reduzir o conjunto vencedor do status quo ou ao aumentar o núcleo da unanimidade.

De outro lado, a segunda hipótese questiona: a judicialização do processo legislativo não acrescenta um ator com poder de veto, porque o STF seria absorvido

pelos outros atores com poder de veto, não alterando a estabilidade decisória, ou seja, responderiam ao que Tsebelis chama de regra de absorção, não tem poder decisório.

Desta forma, caso as decisões dependam não apenas do governador ou assembleia, mas também do Supremo Tribunal Federal, significa que este não é absorvido, logo é um ator com poder de veto e altera a estabilidade decisória estadual.

A hipótese 3 sugere que amplas coalizões governistas reduzem o número de legitimados que efetivamente introduziriam a judicialização. Esta hipótese é reforçada pela tese do hiperpresidencialismo estadual presente nos *barões da federação* de Abrúcio (1998) e pelo Corolário 1 da teoria dos atores com poder de veto de Tsebelis. Nessa situação, o poder de agenda do governador (e da coalizão) controla a política estadual e nenhum legitimado recorrerá às decisões legislativas do governo estadual. Essa hipótese poderia ser demonstrada pela inexistência de demandas (ADI) ao STF pelos atores estaduais em determinados estados. Entretanto, esse fato não seria suficiente para demonstrar a validade da hipótese 3. O governador (e a coalizão) poderiam antecipar que decisões legislativas seriam judicializadas e não aprovariam legislação passível de ser vetada pelo STF.

No tocante a hipótese 4 sugere-se que o número de legitimados na introdução da judicialização acresceria o STF como ator com poder de veto, aumenta a estabilidade decisória e reduz o poder de agenda (do governador) e a capacidade decisória de coalizões majoritárias (maioria governista) no processo decisório estadual. Desta forma, conforme o Corolário 2 apresentado por Tsebelis, decisões legislativas da coalizão de governo poderão ser *vetadas* no STF por iniciativa da oposição e/ou outros legitimados. Procura-se explorar esta hipótese no capítulo subsequente.

Por fim, a hipótese 5 questiona a capacidade decisória da assembleia aduzindo que o número de legitimados na introdução da judicialização sempre acresceria um ator com poder de veto no processo decisório estadual quando este é controlado por uma maioria oposicionista, reduzindo qualquer capacidade decisória da assembleia (sobretudo com maiorias oposicionistas) substituir legislativamente o governador. Ou seja, dada a distribuição de competências legislativas constitucionalmente determinadas, decisões legislativas relevantes da assembleia

seriam *vetadas* no STF por iniciativa do governo, partidos governistas e/ou outros legitimados. Este efeito da participação do STF no processo decisório estadual, reforçado pelas restrições legislativas da assembleia na distribuição de competências constitucionais, estariam relacionadas com o Corolário 3 da teoria de Tsebelis e o papel central que o judiciário e o constitucionalismo teria na limitação de uma atividade legislativa mais acentuada da assembleia estadual.

Para aprofundar e confirmar as hipóteses, todas as ADI's que ingressaram (após 1988) e as decisões do STF serão analisadas, verificando a atuação do STF como casa revisora do processo legislativo estadual nas decisões que figuram como parte o governador e assembleia.

Analiticamente, limitou-se a análise as ADI's que tiveram como objeto a inconstitucionalidade de leis, emendas à constituição e medidas provisórias estaduais. Todas estas questões serão abordadas pensando no papel das instituições e como funciona o sistema político brasileiro e as mudanças advindas na Constituição Federal de 1988.

### 3. ANÁLISE DAS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF): ADI NO PROCESSO LEGISLATIVO/DECISÓRIO ESTADUAL

O processo decisório estadual brasileiro, como visto no capítulo anterior, é um processo restrito constitucionalmente. Quando governadores e assembleias legislam devem cumprir com todos os ditames constitucionais, sob pena de passar por uma revisão constitucional, o dito controle concentrado de constitucionalidade.

Na competência legislativa concorrente brasileira, compete à União e aos Estados legislarem concorrentemente, e compete à União estabelecer as normas gerais sem que exclua a competência suplementar dos Estados.

O regime federativo brasileiro de 1988 teve grande influencia do modelo alemão de 1949 no tocante a reaproximação do federalismo cooperativo, ou seja, cooperação legislativa e administrativa entre os entes federativos.

As repartições das competências legislativas brasileiras de 1988 se firmaram, então, da seguinte forma:

Quadro 1 - Repartição de Competências Legislativas Brasileira de 1988

Competência	Ente federativo
1) Privativa/ Exclusiva: (*)	1.a) <i>União</i> (art. 22) - competências enumeradas, passíveis de delegação aos Estados (§ único), por isso privativas e não exclusivas; 1.b) <i>Municípios</i> (art. 30) - competência para assuntos de interesse local; 1.c) <i>Distrito Federal</i> (art. 32, § 1.º) – <i>mesmas competências dos Estados e Municípios</i> .
2) Delegada:	Art. 22, § único – LC federal poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias privativas da União. Trata-se, contudo, de competência raramente usada.
3) Concorrente:	A <i>União</i> , os <i>Estados</i> , o <i>Distrito Federal</i> (art. 24) legislam concorrentemente; <i>Regra: União</i> estabelece normas gerais; <i>Estados, Distrito Federal e Municípios</i> estabelecem normas suplementares; Os <i>Municípios</i> podem, por força do art.30, II, CF, suplementar a legislação estadual e federal no que couber. OBS: Art. 22, incs. IX, XXI, XXIV e XXVII – falha técnica na CF. Também são matérias passíveis de legislação concorrente.
4) Residual ou Remanescente:	<i>Estados</i> (art. 25, §1.º) – competência residual ou remanescente (tudo que não é atribuído à União nem ao Município);

(\*) STF não faz distinção entre os termos. Fonte: reproduzido de Tomio e Ortolan (2011, p.70).

Diante da competência de cada ente federal, em especial quanto a legislação e suas repercussões, as decisões do Supremo Tribunal Federal quando provocado têm muita relevância, e o que se pretende demonstrar é a notória presença do processo estadual sendo decidida pelo STF, muito mais do que o processo legislativo federal, o que não se caracteriza por mero acaso, e sim por interesses e pelo que se quer definir por influência do Supremo como ator com poder de veto presente no processo decisório/legislativo estadual.<sup>11</sup>

Como objeto de estudo se propôs cinco hipóteses, que serão demonstradas através da análise das decisões do STF, e em primeiro lugar se propôs que Hipótese (1): A judicialização do processo legislativo estadual acrescenta um ator com poder de veto (poder judiciário - STF) ao processo decisório estadual, aumentando a estabilidade decisória ao reduzir o conjunto vencedor do *status quo* ou ao aumentar o núcleo da unanimidade.

Primeiramente, para se entender a hipótese 1, lembre-se que atores com poder de veto são “atores individuais ou coletivos cujo acordo é necessário para uma mudança do status quo” (TSEBELIS, 2009, p.41), e a dificuldade de realizar mudanças relevantes é o que se considera estabilidade decisória de um sistema.

Posto isto, e sabendo que todos os atores se preocupam com os resultados decisórios, ainda que não diretamente, por terem preferências ou ainda porque dependem de resultados programáticos, a estabilidade decisória, se correta a hipótese 1, aumentaria com o acréscimo de um ator com poder de veto, ratificando a Proposição 1 que diz que “A adição de um novo ator com poder de veto aumenta a estabilidade decisória ou a mantém inalterada (seja diminuindo o tamanho do conjunto vencedor do status quo, seja aumentando o tamanho do núcleo de unanimidade, seja deixando ambos iguais)”. (TSEBELIS, 2009, p.50)

---

<sup>11</sup> O Senado, como representação dos estados, poderia ser sugerido como uma forma de absorção do STF pelas coalizões majoritárias estaduais. Entretanto, o Senado brasileiro não é controlado pelos governos/maiorias estaduais: “de modo diverso [ao modelo federativo alemão], a análise do Senado brasileiro, que apresenta maior paralelismo com o modelo americano, sendo composto por 3 representantes de cada Estado diretamente eleitos por sua população, pelo princípio majoritário, com poder de veto absoluto sobre qualquer projeto de lei, permite concluir que a função de nosso sistema bicameral está menos vinculada ao modelo federal, mas antes estruturada com o objetivo de criar um *dispositivo de atraso* no processo de elaboração das leis, ao aumentar o número de atores com poderes de veto no processo legislativo, com a consequência de reduzir o *conjunto vencedor do status quo* e aumentar a estabilidade decisória” (TOMIO; ORTOLAN, 2011). A relevância da observação deve-se a *fraqueza* do bicameralismo brasileiro em relação ao sistema de representação sobre os interesses dos Estados e dos governos locais na formação da política nacional, quando comparada a outras federações, como a alemã e a austríaca.



Do contrário, a hipótese 2, caso verdadeira, exclui a primeira ao dizer que: a judicialização do processo legislativo não acrescenta um ator com poder de veto, porque o STF seria absorvido pelos outros atores com poder de veto, não alterando a estabilidade decisória. A confirmação, portanto, da segunda hipótese admitiria a segunda proposição de Tsebelis referente à regra de absorção, a qual entenderia, neste caso, que em especial o STF não alteraria a estabilidade decisória por fazer parte do mesmo núcleo de unanimidade.

A Hipótese (3) que também será verificada diz que: Amplas coalizões governistas reduzem o número de legitimados que efetivamente introduziriam a judicialização, reduzindo a estabilidade decisória e aumentando o poder de agenda (do governador/coalizão) e a capacidade decisória de coalizões majoritárias (maioria governista) no processo decisório estadual (decisões legislativas da coalizão de governo não serão judicializadas no STF por iniciativa da oposição e/ou outros legitimados) (corolário 1 reforçado pela hipótese do hiperpresidencialismo estadual). Isto se demonstraria pela inexistência de demandas ao STF.

Hipótese (4): O número de legitimados na introdução da judicialização aumenta a estabilidade decisória e reduz o poder de agenda (do governador) e a capacidade decisória de coalizões majoritárias (maioria governista) no processo decisório estadual (decisões legislativas da coalizão de governo serão *vetadas* no STF por iniciativa da oposição e/ou outros legitimados) (corolário 2).

E por fim, a Hipótese (5) que presume que: O número de legitimados na introdução da judicialização aumenta a estabilidade decisória e reduz a capacidade decisória da assembleia (maiorias oposicionistas) no processo decisório estadual (decisões legislativas da assembleia serão *vetadas* no STF por iniciativa do governo, partidos governistas e/ou outros legitimados, fato reforçado pelas restrições legislativas da assembleia na distribuição de competências constitucionais) (corolário 3).

Assim, o que se pretende demonstrar com essas três hipóteses suplementares é se: (H3) a judicialização do processo decisório estadual é inócua (ao invés de absorver o judiciário, os legitimados são absorvidos, beneficiando o governador/coalizão majoritária); (H4) a judicialização ocorre e beneficia a oposição (minoritária) pelo veto do STF às leis aprovadas pelo governador/coalizão governistas majoritárias; (H5) a judicialização ocorre e beneficia o governador (ou

coalizão governista, majoritária fraca ou minoritária) pelo veto do STF às leis aprovadas pela assembleia contra os interesses (inclusive vetos) do governador/coalizão governista (governador recorrendo para derrubar as proposições da assembleia).

### 3.1 O STF como ator com poder de veto no processo decisório estadual

Desta forma, considerando as hipóteses acima enumeradas, faz-se importante perceber a presença do processo decisório estadual no controle concentrado de constitucionalidade, e é isto que a Tabela 1 e os Gráficos 1, 2 e 3 demonstram, em especial na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI.

Tabela 1 - Controle Concentrado de Constitucionalidade – ADI 1988-2012 - STF

Resultado ADI	Processo Decisório <i>Judicializado</i> (STF)						Total	
	FEDERAL		ESTADUAL		MUNICIPAL		n	%
	n	%	n	%	n	%		
Procedente	n	94	12%	676	88%		770	100%
	%	5%		23%			16%	
Procedente em Parte	n	43	20%	171	80%		214	100%
	%	3%		6%			5%	
Improcedente	n	94	46%	109	54%		203	100%
	%	5%		4%			4%	
Não Conhecida	n	949	49%	938	48%	48	1.935	100%
	%	55%		31%		100%	41%	
Liminar deferida	N	40	18%	180	82%		220	100%
	%	2%		6%			5%	
Liminar deferida em parte	N	23	37%	40	63%		63	100%
	%	1%		1%			1%	
Liminar Indeferida	N	53	45%	64	55%		117	100%
	%	3%		2%			2%	
Liminar Prejudicada	N	10	53%	9	47%		19	100%
	%	1%		0%			0%	
Aguardando Julgamento	N	406	34%	804	66%		1,210	100%
	%	24%		27%			25%	
<b>Total</b>	N	<b>1.712</b>	<b>36%</b>	<b>2.991</b>	<b>63%</b>	<b>48</b>	<b>4.751</b>	<b>100%</b>
	%	<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	

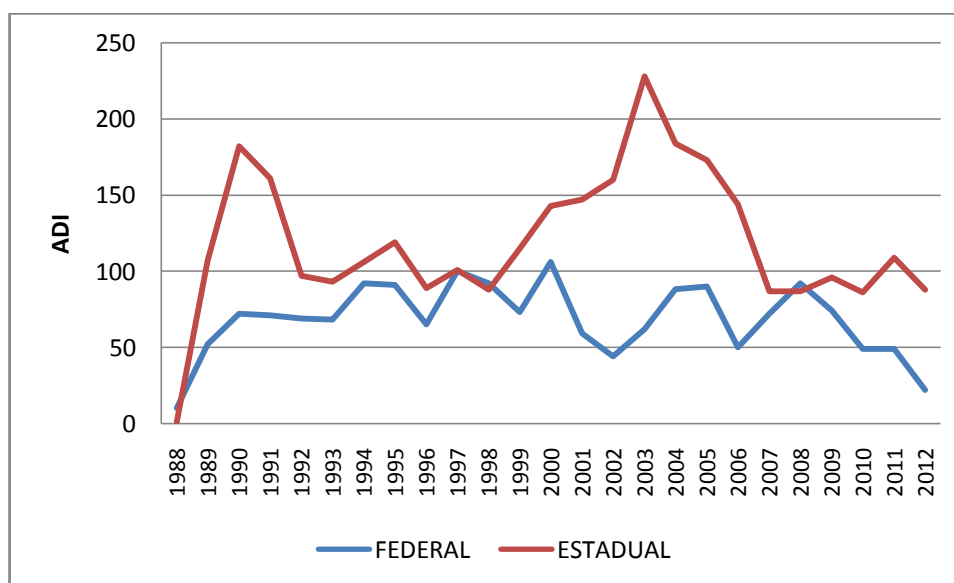
Fonte: STF (ADI que ingressaram até julho/2012). Base de Dados organizada pela autora.<sup>12</sup>

<sup>12</sup> De acordo com o art. 102 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 não cabe ao STF julgar matérias, em especial, exercer o controle de constitucionalidade municipais, razão pela

A análise dos dados demonstra que dois terços (63%; 2.991 ADI) das 4.751 ADI interpostas no STF, entre 1988 e julho de 2012, tinham como objeto algum ato normativo do processo decisório estadual. Além disto, 37% das ADI direcionadas ao processo decisório estadual foram julgadas pró requerentes, ou seja, julgadas procedentes aqueles que ingressaram com a ação junto ao STF, seja no mérito ou na liminar.

Interessante notar que o índice relacionado ao processo decisório estadual é bastante superior ao índice percentual de 11% de situações semelhantes (julgamentos pró requerentes) no processo decisório federal. Isto significa que a judicialização do controle concentrado de constitucionalidade pelo STF (ADI), tanto em termos quantitativos quanto proporcionais, é mais acentuada sobre atos normativos, tais como constituição, leis, atos infra legais, relativos ao processo decisório que envolve os atores institucionais dos estados (governo, assembleias, tribunais, etc.).

Gráfico 1 – ADI (total) por processo decisório/ano



---

qual se justifica o baixo número de ações municipais, que quando ajuizadas o STF se dá por incompetente.

Gráfico 2 – ADI (julgadas pró requerente <sup>(\*)</sup>) por processo decisório/ano

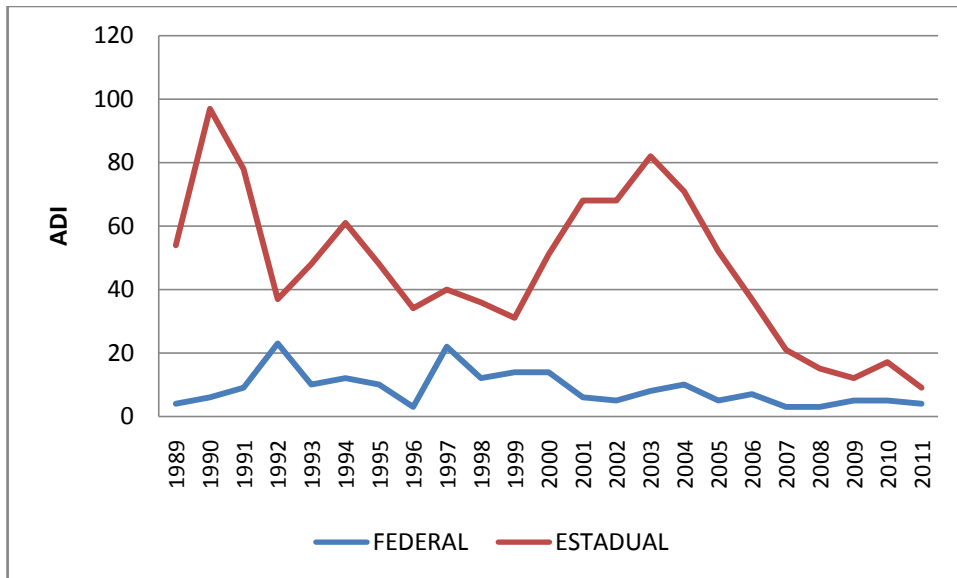
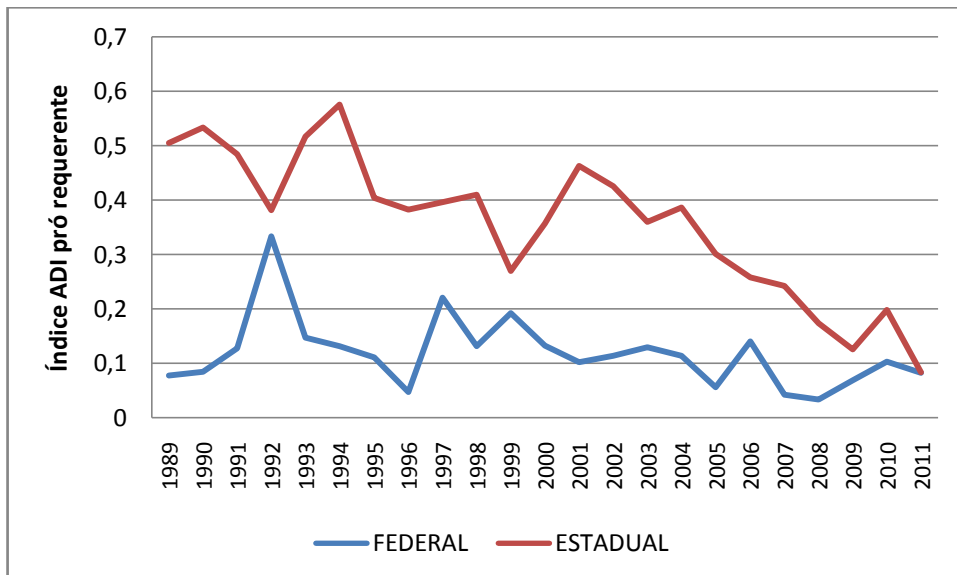


Gráfico 3 – Índice (%) de ADI (julgadas pró requerente <sup>(\*)</sup>) por processo decisório/ano



(\*) ADI julgada pró requerente são aquelas “julgadas procedentes” (total ou “em parte”) ou que tiveram “liminar deferida” (total ou “em parte”).

Ou seja, o STF é, de fato, um ator institucional (*com poder de veto*) no processo decisório estadual, portanto suas decisões aumentam a *estabilidade decisória* – reduzindo o *conjunto vencedor do status quo* ou aumentando o *núcleo da unanimidade* (Tsebelis, 2009). Esses dados permitem sustentar a validade da Hipótese (1) e refutar a Hipótese (2), destacadas anteriormente e apresentadas no primeiro capítulo.

Assim, o que se reflete é se o Supremo Tribunal Federal está dentro do núcleo de unanimidade ou não, se ele é um ator e se ele tem poder de veto, pois quanto maior o núcleo de unanimidade, mais dificuldade se compreende para realizar mudanças normativas significativas no status quo, e observando que o STF tem poder de alterar as decisões do processo legislativo estadual, que intervém, e que não é absorvido pelos demais atores é que a hipótese 1 se faz verdadeira.

Logo, entende-se comprovada a Hipótese (1) que diz: A judicialização do processo legislativo estadual acrescenta um ator com poder de veto (poder judiciário - STF) ao processo decisório estadual, aumentando a estabilidade decisória ao reduzir o conjunto vencedor do *status quo* ou ao aumentar o núcleo da unanimidade.

E desta forma, inverídica a Hipótese (2) por contrariamente dizer que: A judicialização do processo legislativo não acrescenta um ator com poder de veto, porque o STF seria absorvido pelos outros atores com poder de veto, não alterando a estabilidade decisória. Possivelmente, a Hipótese 2 teria validade parcial para o processo decisório federal. Entretanto, isto precisaria ser melhor detalhado, o que não é objeto deste estudo.

O que se percebe é que de acordo com o conceito de Tsebelis da regra de absorção, na presente análise o STF não é absorvido exatamente pela maneira como se faz sua composição, pois em nenhum momento a esfera estadual interfere nas nomeações, o que facilita a visão de que na esfera estadual o STF tem mais liberdade em agir como ator com poder de veto e assim o faz, diferentemente da esfera federal. O critério de nomeação dos Ministros do STF é definido pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, e, afinal, a esfera estadual nada interfere na nomeação ou não altera significativamente o processo. Além disso, nenhuma decisão estadual pode sobrestar os julgamentos do STF pela alteração, por emendamento, da Constituição federal.

Não é demais citar que as decisões do STF podem ser julgadas procedentes, quando toda a ação for julgada favorável, ou seja, quem propôs a ação ganhou razão em sua totalidade; procedente em parte (semelhante a um veto parcial), logicamente parte sendo favorável, e parte entendida como desfavorável ao requerente, improcedente, entendida como totalmente desfavorável e sem razão a ação proposta, não conhecida, quando a matéria não for da esfera de julgamento do

STF, não competente, ou seja, não for uma matéria prevista no art. 102 da Constituição Federal, ou quando não for legitimado o requerente, conforme art. 103 da Carta Magna.

Assim também poderá ser deferido o pedido de liminar, quando concede liminarmente, antecipadamente um pedido realizado na ação que atenda a dois requisitos, o chamado *fumus boni iuris*, que significa a fumaça do bom direito, ou seja, a provável veracidade dos fundamentos invocados pelo requerente e o periculum in mora, que seria o perigo da mora, a possibilidade de ocorrer dano grave ou irreparável em decorrência da demora da decisão judicial.

Desta forma, pode ocorrer o deferimento da liminar total ou parcialmente, seu indeferimento, ou ainda o processo estar aguardando julgamento.

### **3.2 Detalhamento das ADI's julgadas pelo STF no processo decisório estadual**

Olhando com maior detalhamento a judicialização do processo decisório estadual (2.991 ADI, entre 1988 e julho de 2012), é possível notar que se concentra (ver Tabelas 2 e 3): governadores, associações e procurador como requerentes; Assembleias e governadores como requeridos; as Constituições (original e emendas) e as Leis estaduais são objeto de questionamento.

De uma simples análise já se percebe a gritante diferença em que enquanto a Assembleia consta com 3 ações como requerente e como requerido o governador, representando apenas 2% do total (das ADI contra o governador); o governador contra a Assembleia tem 779 ADI's, representando 59% do total (das ADI's contra as assembleias). Esta discrepância, por si, é um número considerável para que reflitamos a razão do STF ser provocado para interferir no processo legislativo estadual. Isto se dá, pois, como analisado no primeiro capítulo, o arranjo institucional durante a história concedeu ao governador o monopólio da agenda legislativa, enquanto o deputado estadual fica constrangido para implementação de uma agenda pública.

Tabela 2 - ADI – Processo Decisório Estadual (por requerente/requerido; 1988-2012)

Requerentes (Legitimados)	Requeridos										Total	
	Assembleia		Assembleia/ Governador		Gover nador		Estado		Tribunal			
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Assembleia	7	1%	9	1%	3	2%	1	2%	5	3%	25	1%
Governador	779	59%	194	15%	31	16%	10	23%	15	9%	1.029	34%
Partido	72	5%	172	14%	61	31%	4	9%	13	8%	322	11%
Associação/ Confederação	135	10%	456	36%	62	31%	22	51%	64	37%	739	25%
OAB	54	4%	72	6%	9	5%		0%	24	14%	159	5%
Procurador- Geral da República	271	21%	346	28%	34	17%	5	12%	49	28%	705	24%
Presidente	1	0%	4	0%		0%		0%		0%	5	0%
Senado		0%	1	0%		0%		0%		0%	1	0%
Município	1	0%	1	0%		0%		0%		0%	2	0%
Pessoa física		0%	1	0%		0%	1	2%	2	1%	4	0%
<b>Total</b>	<b>1.320</b>	<b>100%</b>	<b>1.256</b>	<b>100%</b>	<b>200</b>	<b>100%</b>	<b>43</b>	<b>100%</b>	<b>172</b>	<b>100%</b>	<b>2.991</b>	<b>100%</b>
	44%		42%		7%		1%		6%		100%	

Fonte: STF (ADI que ingressaram até julho/2012). Base de Dados organizada pela autora.

A disposição constitucional legislativa das assembleias legislativas estaduais dependerem de recursos, sua limitação normativa estadual, o controle do Executivo sobre a agenda legislativa colocam o governador como um administrador com fortes prerrogativas, independentemente do apoio parlamentar, e os deputados estaduais tendem a negociar uma adesão ao Executivo para tentar maximizar o acesso aos recursos orçamentários, e a possibilidade de aprovação de suas proposições.

A tabela 3 demonstra o tipo de dispositivo questionado, quais são as matérias e o que está presente nas ADI's direcionadas ao processo decisório estadual. Como pode ser visto, grande parte se concentra na Constituição e Lei, ou seja, o STF intervém na elaboração de dispositivos constitucionais, emendas e criação de leis, em especial criadas pela Assembleia e questionadas pelo Governador.

Tabela 3 - ADI – Processo Decisório Estadual

(por tipo de dispositivo/requerido; 1988-2012)

Tipo de Dispositivo Questionado	Requeridos										Total	
	Assembleia		Assembleia/ Governador		Governador		Estado		Tribunal			
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Constituição	669	51%	76	6%	33	17%			1	1%	779	26%
Lei	610	46%	1163	93%	41	21%	7	16%	6	3%	1.827	61%
MP			2	0%	3	2%					5	0%
Outros	41	3%	10	1%	121	61%	36	84%	165	96%	373	12%
Sem Referência			5	0%	2	1%					7	0%
<b>Total</b>	<b>1.320</b>	<b>100%</b>	<b>1.256</b>	<b>100%</b>	<b>200</b>	<b>100%</b>	<b>43</b>	<b>100%</b>	<b>172</b>	<b>100%</b>	<b>2.991</b>	<b>100%</b>
	44%		42%		7%		1%		6%		100%	

Fonte: STF (ADI que ingressaram até julho/2012). Base de Dados organizada pela autora.

Como o objeto de análise está focado no processo legislativo estadual, o restante da análise será limitado às ADI's que:

- os dispositivos questionados sejam constituição/leis (excluídos outros: decretos, portarias, resoluções, editais, decisões, atos normativos, etc.);
- os requeridos sejam atores institucionais e políticos que estejam relacionados a cada hipótese (assembleias e governadores), excluídos Tribunais;
- os requeridos e requerentes, quando governadores e assembleias, sejam do mesmo estado (não configurando disputa federativa entre atores institucionais);
- os requerentes, além de governadores e assembleias, Partidos, OAB e Associações (excluídos atores institucionais federais, como o Procurador-Geral da República).

Das 2.991 ADI que tratam do processo decisório estadual, 1.944 ADI, cerca de dois terços, se enquadram nos critérios descritos acima, são as destacadas na Tabela 4. E destas, cerca de metade tiveram julgamento pró requerente (total ou em parte, no mérito ou em liminar), o que demonstra o alto índice de intervenção do STF em dispositivos constitucionais/legais estaduais que foram propostos ao julgamento pelo tribunal superior.



Tabela 4 - ADI analisadas – Processo Decisório *Intra* Estadual (1988-2012)

Resultado ADI	ADI com Governador/Assembleia como <u>requerentes</u> e <u>requeridos</u>		ADI com Governador/Assembleia como <u>requeridos</u> e Partidos/Associações/OAB como <u>requerentes</u>		Total	
	n	%	n	%	N	%
Procedente	305	32%	315	31%	620	32%
Procedente em Parte	61	6%	94	9%	155	8%
Improcedente	45	5%	51	5%	96	5%
Não Conhecida	206	22%	121	12%	327	17%
Liminar deferida	88	9%	78	8%	166	9%
Liminar deferida em parte	17	2%	22	2%	39	2%
Liminar Indeferida	27	3%	28	3%	55	3%
Liminar Prejudicada	3	0%	4	0%	7	0%
Aguardando Julgamento	191	20%	288	29%	479	25%
<b>Total</b>	<b>943</b>	<b>100%</b>	<b>1.001</b>	<b>100%</b>	<b>1.944</b>	<b>100%</b>

Fonte: STF (ADI que ingressaram até julho/2012). Base de Dados organizada pela autora.

### 3.3 Poder de Agenda, Governadores/Coalizões e Legitimados nas ADI julgadas pelo STF no processo decisório estadual

A Tabela 5 permite iniciar a reflexão sobre a Hipótese 3. Como as Assembleias raramente introduzem o STF no processo decisório estadual (ver Tabela 2), procuramos nos outros requerentes (partidos, associações e OAB) que foram responsáveis por 1.001 ADI no processo decisório estadual analisado a explanação da Hipótese 3.

A diferença de um estado para outro poderiam ser explicadas confirmando a Hipótese 3, de que amplas coalizões governistas reduzem o número de legitimados que efetivamente introduziriam a judicialização (acréscimo de um ator com poder de veto), abreviando a estabilidade decisória e aumentando o poder de agenda do governador/coalizão e a capacidade decisória de coalizões majoritárias (maioria governista) no processo decisório estadual (decisões legislativas da coalizão de

governo não serão judicializadas no STF por iniciativa da oposição e/ou outros legitimados).

Tabela 5 - ADI analisadas – Processo Decisório Estadual (por UF; 1988-2012)

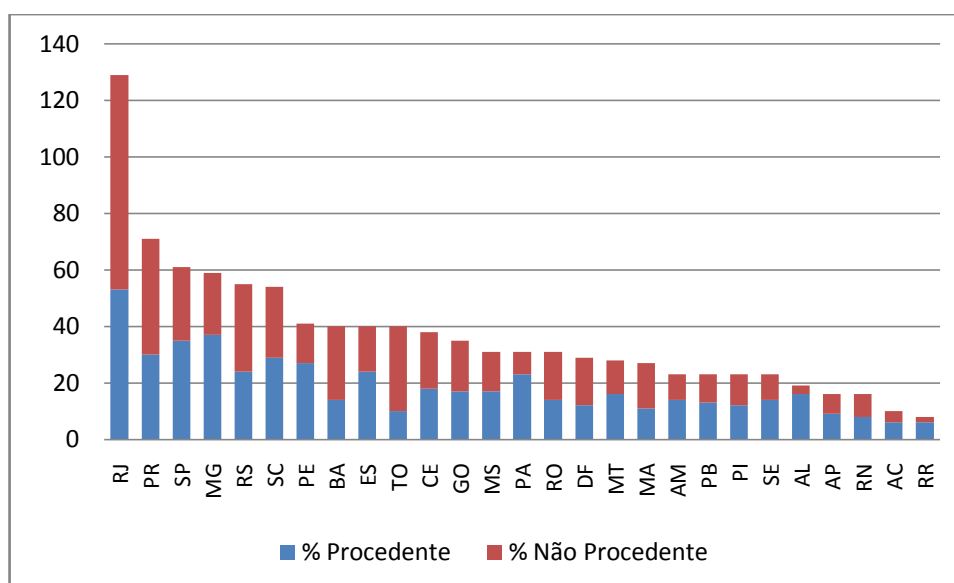
UF	ADI com Governador/Assembleia como requerentes e requeridos			ADI com Governador/Assembleia como requeridos e Partidos/Associações/OAB como requerentes			Total
	% Procedente	% Não Procedente	Total ADI	% Procedente	% Não Procedente	Total ADI	
AC	0%	100%	5	60%	40%	10	15
AL	46%	54%	35	84%	16%	19	54
AM	31%	69%	16	61%	39%	23	39
AP	37%	63%	46	56%	44%	16	62
BA	57%	43%	7	35%	65%	40	47
CE	36%	64%	11	47%	53%	38	49
DF	54%	46%	84	41%	59%	29	113
ES	41%	59%	92	60%	40%	40	132
GO	46%	54%	13	49%	51%	35	48
MA	100%	0%	5	41%	59%	27	32
MG	74%	26%	19	63%	37%	59	78
MS	57%	43%	21	55%	45%	31	52
MT	35%	65%	26	57%	43%	28	54
PA	86%	14%	7	74%	26%	31	38
PB	33%	67%	21	57%	43%	23	44
PE	55%	45%	11	66%	34%	41	52
PI	64%	36%	11	52%	48%	23	34
PR	47%	53%	55	42%	58%	71	126
RJ	57%	43%	67	41%	59%	129	196
RN	57%	43%	23	50%	50%	16	39
RO	54%	46%	81	45%	55%	31	112
RR	43%	57%	7	75%	25%	8	15
RS	59%	41%	104	44%	56%	55	159
SC	54%	46%	94	54%	46%	54	148
SE	33%	67%	3	61%	39%	23	26
SP	41%	59%	76	57%	43%	61	137
TO	67%	33%	3	25%	75%	40	43
<b>TOTAL</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>943</b>	<b>51%</b>	<b>49%</b>	<b>1.001</b>	<b>1.944</b>

Fonte: STF (ADI que ingressaram até julho/2012). Base de Dados organizada pela autora.

Conforme pode ser visto no Gráfico 4, a frequência de ADI com Associações/Partidos/OAB como requerentes é extremamente variável entre os estados. Isto pode significar que em alguns estados a coalizão governista obtém

certo sucesso em reduzir a atuação desses legitimados em seus estados. Entretanto, dois aspectos podem tornar esta constatação falsa: (1) os governadores não controlam os legitimados (sobretudo associações) e a maior frequência de ADI em alguns estados não está relacionada à fraqueza da coalizão governista, mas ao interesse dos grupos (econômicos, corporativos, de setores do funcionalismo, etc.) em derrubar judicialmente normas estaduais; (2) por inverso, alguns estados com poucas ADI's no processo decisório podem ser pouco atraentes aos interesses desses grupos.

Gráfico 4 – ADI (Requerido – por Assoc./Part./ OAB)



O Gráfico 5 restringe as ADI's ao requerimento de partidos políticos. Como nem todos os estados se encontram nos mesmos extremos dos gráficos (4 e 5), é possível que este dado da atuação partidária (um *proxy* para atuação das minorias legislativas ou da oposição estadual) demonstre em quais estados as coalizões governistas encontram em partidos minoritários obstáculos pela judicialização.

Entretanto, para refutar ou corroborar a terceira hipótese, é necessário associar a menor/maior incidência de ADI nos estados por esses legitimados (associações/partidos/OAB) com as informações das coalizões nesses mesmos estados.

Gráfico 5 – ADI (Requerido – por Partidos)

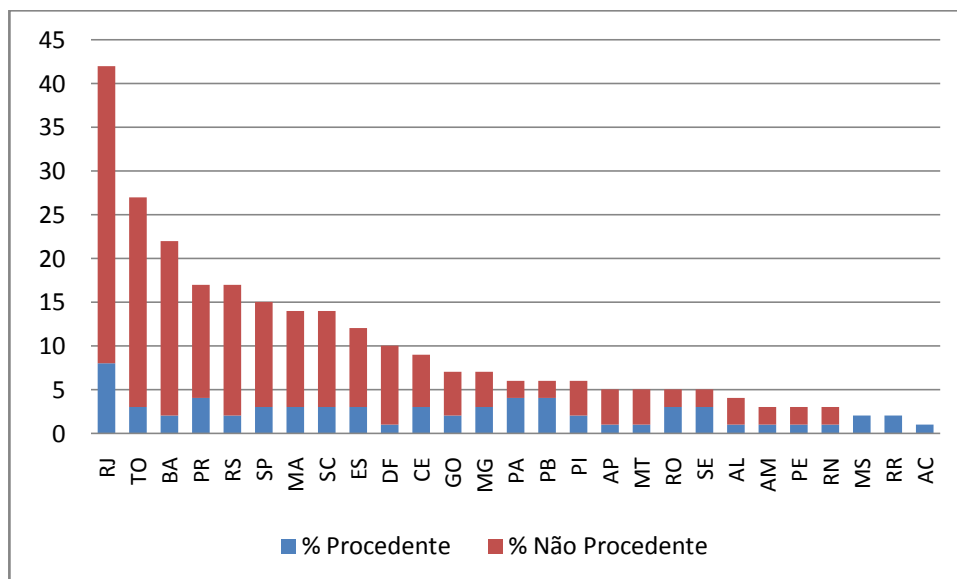


Tabela 6 - ADI analisadas – Processo Decisório Estadual (por tipo de dispositivo; 1988-2012)

Tipo de Dispositivo	ADI com Governador/Assembleia como requerentes e requeridos			ADI com Governador/Assembleia como requeridos e Partidos/Associações/OAB como requerentes			Total
	Procedente	Não Procedente	Total ADI	Procedente	Não Procedente	Total ADI	
CONSTITUIÇÃO	190	109	299	223	35	258	557
LEI	281	363	644	285	453	738	1382
MP				1	4	5	5
<b>Total</b>	<b>471</b>	<b>472</b>	<b>943</b>	<b>509</b>	<b>492</b>	<b>1.001</b>	<b>1.944</b>

Fonte: STF (ADI que ingressaram até julho/2012). Base de Dados organizada pela autora.

Por outro lado, olhando como um todo, sem diferenciação por estado, é possível verificar razoável coerência na Hipótese 4. Ou seja, apesar das prerrogativas institucionais dos governadores e da eventual força política das coalizões governistas, o número de legitimados conferidos pela CF de 1988 permitiu que mais de quinhentas ADI fossem julgadas procedentes (final ou liminarmente), alterando o resultado do processo decisório estadual, isto, apenas listando as ADI introduzidas por associações/partidos/OAB. Se fosse acrescentada ainda as ADI's do procurador geral da república, mais normas (constitucionais/legais) aprovadas nos estados teriam perdido a eficácia por decisão do STF. O grande sucesso desses

atores (associações/partidos) no processo estadual concentra-se em ADI's julgadas procedentes sobre o texto constitucional dos estados (ver Tabela 6).

Quanto ao sucesso das ADI's para derrubar leis, é interessante o artigo de Taylor (2008) que remete ao recente estudo do governo Lula, assim como do Fernando Henrique chegando a seguinte conclusão:

As chances de inviabilizar parcial ou integralmente a legislação por meio das Adins são relativamente elevadas: tomando tanto as decisões de mérito quanto o efeito das liminares, Taylor (2008:87) estima que as chances de uma Adin ser bem-sucedida, isto é, inviabilizar no todo ou em parte determinado estatuto legal, são ligeiramente maiores do que uma em cinco. Nossa análise mostra resultado semelhante: agregando as decisões tomadas contra a legislação tanto no governo Fernando Henrique quanto no governo Lula, chegamos à mesma proporção: 20,1% das Adins contra leis federais no período de janeiro de 1994 até abril de 2008 resultaram em alguma mudança na legislação contestada. Se considerarmos apenas as Adins que já foram efetivamente julgadas, essa proporção aumenta para 32,6% (...) Essa intensidade dos julgamentos que inviabilizam parcial ou integralmente estatutos legais federais significa que ocorrem, em média, 9,6 alterações de políticas públicas pela corte por ano, ou seja, quase uma por mês. Considerando que apenas 0,026% das propostas do Executivo votadas pelo Congresso foram rejeitadas na década posterior à Constituição de 1988 (Figueiredo e Limongi, 1999:24), esse papel do STF não pode ser menosprezado. (TAYLOR, ROS, 2008, p.830)

As ADI's são, portanto, um importante meio de contestação das políticas majoritárias, especialmente para as minorias que não têm voz efetiva nas deliberações dos Poderes Executivo e Legislativo e para grupos de interesse que são afetados pela legislação. Essa afirmação de Taylor tem muito mais ressonância nos dados sobre o processo legislativo estadual judicializado. No período 1988 a 2012, mais da metade das ADI's ajuizadas tiveram acolhimento pelo STF. Isto é, quase mil normas legislativas estaduais (lei, lei complementar, emenda à constituição, medida provisória) foram alteradas (vetadas) parcial/totalmente pelo STF.

Um ponto a ser considerado é que há muitas decisões que não são julgadas pelo STF por sua incompetência, seja pela ilegitimidade ou pela matéria, e ainda matérias sendo insistentemente indeferidas, e Matthew Taylor em seu texto expõe o seguinte:

De acordo com Dotan e Hofnung (2005), uma interessante questão emerge desse particular: por que legisladores fazem uso dos tribunais mesmo quando suas chances de vitória são mínimas e ainda mais se esse mesmo

uso pode resultar na restrição da autonomia do próprio Poder Legislativo? A resposta que os autores oferecem é que, a despeito das pequenas chances de sucesso na arena judicial, políticos podem se beneficiar por contestar políticas majoritárias porque angariam em torno de si considerável atenção pública, decorrente em especial da visibilidade que os meios de comunicação dedicam a esses episódios. Em sentido semelhante, Taylor argumentou que os diferentes atores políticos podem fazer uso dos tribunais como veto points que [...] lhes propiciam retardar ou impedir completamente a implementação de políticas públicas, ou desmerecê-las, ou ainda declarar sua oposição a elas. Esses quatro objetivos táticos (retardar, impedir, desmerecer, declarar) podem ser perseguidos tendo por base sólidos preceitos legais (a forte crença de que uma lei é inconstitucional, por exemplo) e também puros fundamentos estratégicos (por exemplo, um esforço para se recorrer da decisão política apesar do claro reconhecimento de que esse mesmo recurso não tenha qualquer base jurídica) (2008:10; tradução dos autores). (TAYLOR; ROS, 2008, p.827)

.É neste sentido que o resultado político muitas vezes é mais importante do que o resultado judicial, também porque, veja-se:

Todavia, devemos frisar que a importância política do tribunal não se restringe aos casos em que ele efetivamente declara inconstitucionais trechos de leis ou mesmo estatutos legais inteiros. O simples acionamento da corte por partidos oposicionistas e por diferentes grupos de interesse possui um significado que extrapola o posicionamento finalmente firmado pela corte nesses contextos. O uso das Adins para desmerecer e declarar oposição a certas políticas públicas, por exemplo, não necessita de decisões que impliquem alteração legislativa para que se atinjam esses resultados. Nesse sentido, vale ressaltar que, além de as Adins serem um instrumento convenientemente mensurável (ao contrário da maioria dos processos nos tribunais de primeira instância, por exemplo), elas tendem a acompanhar os padrões mais gerais de judicialização da política: embora existam estratégias de uso diferenciado dos tribunais inferiores, o conteúdo dos processos usados em tais estratégias muitas vezes acaba chegando ao STF, inclusive por meio de Adins que são ajuizadas enquanto esses processos correm junto às instâncias inferiores do Poder Judiciário. Isto é, o Judiciário parece oferecer um locus significativo – amplamente conhecido pelos atores políticos – para contestar as políticas públicas mesmo após sua aprovação por amplas majorias legislativas. (TAYLOR; ROS, 2008, p.848)

Reforçando o argumento já apresentado, a Hipótese 4 diz o seguinte: O número de legitimados na introdução da judicialização (acréscimo de um ator com poder de veto) aumenta a estabilidade decisória e reduz o poder de agenda (do governador) e a capacidade decisória de coalizões majoritárias (maioria governista)

no processo decisório estadual (decisões legislativas da coalizão de governo serão vetadas no STF por iniciativa da oposição e/ou outros legitimados).

Assim, pela demonstrada conclusão de que o STF é um ator com poder de veto no processo decisório estadual, respondendo a Hipótese 1 positivamente, e sabendo que o processo legislativo estadual, portanto, tem direta intervenção do STF, e que, através dos dados o governador tem buscado o STF como um ator que decida nas questões que lhe atingem contra a legislação da Assembleia, é que a Hipótese 4 parece ter grande robustez explanatória. Pois a partir do aumento de legitimados do art. 103 da CF, o governador (e a coalizão) dependerá do STF para ter uma resposta favorável, tanto nos casos em que grupos de interesse/partidos judicializem a legislação estadual, quanto nos casos em que a Assembleia proponha algo que lhe seja desfavorável. O STF, portanto, será provocado pela oposição, e outros legitimados independentemente do poder de agenda do governador/coalizão majoritária. Apresentando de outra forma, dado o número de legitimados, esses não podem ser absorvidos pela coalizão (atores políticos e institucionais com poder de veto no processo decisório estadual), excluindo o STF do processo decisório estadual.

Além dos dados apresentados, no exame das Hipóteses 3 e 4, é possível acrescentar a análise de casos de judicialização (ADI) que podem detalhar as hipóteses, suas especificidades e aspectos significativos para o presente estudo. Os casos escolhidos representam as hipóteses já demonstradas e expõe casos típicos por demonstrar características recorrentes em muitas decisões.<sup>13</sup> Alguns casos típicos têm um papel exploratório (GERRING, 2009) e permitem a escolha de um caso baseado em um conjunto de características descritivas e, em seguida, procura por relações causais.

Como já se pode ver anteriormente, a Assembleia raramente propõe qualquer ADI contra o governador, o número de fato é mínimo. E dentre os casos em que isso ocorreu, optou-se por observar a ADI n. 3688, que tem, como requerente a Assembleia Legislativa de Pernambuco questionando lei estadual e teve como

---

<sup>13</sup> Os casos foram selecionados levando em consideração o que Gerring (2009) define como . casos *typical* (típicos), que permitem um teste de hipóteses por ser representativos. Para que um estudo de caso focado forneça informações sobre um fenômeno mais amplo, deve ser representativo de um conjunto mais amplo de casos. É neste contexto que se pode falar de uma abordagem de caso típico para a seleção de casos. O caso típico exemplifica o que é considerado um conjunto típico de valores, dando algum entendimento geral de um fenômeno. Por construção, o caso típico é também um caso representativo, o que Gerring (2009) entende por termos sinônimos.

Relator o Ministro Joaquim Barbosa, com entrada no STF em 15.03.2006, questionando o dispositivo legal<sup>14</sup> dos artigos Art. 001º, 0II e art. 002º, caput, da Lei nº 11192, de 27 de dezembro de 1994, do Estado de Pernambuco, que regulamenta a ordem de escolha para provimento dos cargos.

## Quadro 2 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 3688/2006

<b>Origem:</b>	PERNAMBUCO	<b>Entrada no STF:</b>	15/03/2006
<b>Relator:</b>	MINISTRO JOAQUIM BARBOSA	<b>Distribuído:</b>	20060315
<b>Partes:</b>	Requerente: Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Pernambuco Requerido :Governador/Assembleia Legislativa de Pernambuco		
<b>Dispositivo Legal Questionado:</b>	Art. 001º, 0II e art. 002º, caput, da Lei nº 11192, de 27 de dezembro de 1994, do Estado de Pernambuco. Regulamenta a ordem de escolha para provimento dos cargos (TCE-Tribunal de Contas do Estado) de que trata o § 002º do art. 032, da Constituição do Estado e determina providências pertinentes.		
<b>Fundamentação Constitucional:</b>	- Art. 073, § 002º, 00I e 0II - Art. 075		
<b>Resultado Final:</b>	Procedente em Parte O Tribunal, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou parcialmente procedente a ação direta. Votou a Presidente, Ministra Ellen Gracie. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Celso de Mello e Carlos Britto. Falaram, pela requerente, o Dr. Márcio Luiz Silva e, pelo amicus curiae, o Dr. Bruno de Albuquerque Baptista. (Plenário, 11.06.2007) (Acórdão, DJ 24.08.2007).		
<b>Ementa:</b>	Lei do Estado de Pernambuco que prevê que a escolha de membros indicados para o tribunal de contas do estado será feita do seguinte modo: as três primeiras pela Assembléia Legislativa e as três seguintes pelo Governador. A aplicação pura e simples do critério cronológico permite que vagas ocupadas originalmente por membros indicados pela Assembléia Legislativa sejam posteriormente ocupadas por membros indicados pelo Governador, ferindo assim o entendimento desta Corte, exposto na Súmula 653, de que nos tribunais de contas estaduais que contêm sete membros, a seguinte proporção deverá ser respeitada: 4/7 indicados pela Assembléia Legislativa e 3/7 indicados pelo Governador. A determinação acerca de qual dos poderes tem competência para fazer a escolha dos membros dos tribunais de contas estaduais deve preceder à escolha da clientela sobre a qual recairá a nomeação. A aplicação irrestrita do inciso II do art. 1º da lei atacada é anacrônica e posterga a transição do antigo regime de composição dos tribunais de contas para o novo regime estabelecido pela CF/1988. Ação direta julgada parcialmente procedente para: (1) emprestar interpretação conforme ao inciso II do art. 1º da lei nº 11.192/1994, do Estado de Pernambuco, para entender que a expressão "as três últimas vagas" somente se refere às vagas pertencentes à cota do Governador, ou seja, às vagas que originalmente foram preenchidas por indicação do Governador; (2) declarar a inconstitucionalidade do art. 2º da mesma lei.		

Fonte: STF.

<sup>14</sup> Art. 001º - As seis primeiras vagas de Conselheiro do Tribunal de Contas que venham a ocorrer, a partir da vigência desta Lei, serão providas obedecendo-se a seguinte ordem de escolha.

(...)

0II - as três últimas vagas, pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembléia Legislativa, sendo dois, alternadamente, dentre Auditores e membros do Ministério Público, junto ao Tribunal, obedecido o disposto no inciso 00I, do § 002º, do art. 032, da Constituição do Estado, e de um dentre pessoas que atendam os requisitos do seu § 001º.

Art. 002º - Preenchidas as seis vagas de tratam artigo anterior às demais que vierem a ocorrer serão de escolha, respectiva e alternadamente, da Assembléia Legislativa e do Governador do Estado.

Parágrafo único - As vagas cuja escolha competirem ao Governador do Estado obedecerão alternância de acordo com a ordem de que trata o inciso 0II do art. 001º desta Lei.



A ADI 3688/2006 é um bom exemplo para demonstrar que a assembleia não se utiliza das ADI's como expediente contra o governador. É um caso excepcional em que a Assembleia de Pernambuco está revendo uma decisão da própria assembleia de 12 anos antes sobre o Tribunal de Contas Estadual (ver Quadro 2).

O caso em tela é importante não para confirmar uma hipótese específica, mas porque demonstra que não há judicialização por parte dos legislativos estaduais, tanto é que assembleias só são requerentes em apenas 14 ADI entre 1988 e 2012.

É interessante notar que os partidos políticos têm buscado ao STF, através das ADI's para chamar atenção a alguma lei ou disposição que lhe seja desfavorável, todavia, a maior parte de suas ADI's têm a mesma decisão, o STF sequer conhece da ação.

A ADI nº. 4229 deixa clara a hipótese 4, pois a intenção do partido, era tão somente chamar atenção a uma lei estadual, até porque sequer deu continuidade a ação, o STF requereu a apresentação de mandato judicial para regularizar sua representação processual e o Partido não apresentou e a ação ficou prejudicada.

### Quadro 3 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 4229/2009

<b>Origem:</b>	SANTA CATARINA	<b>Entrada no STF:</b>	17/04/2009
<b>Relator:</b>	MINISTRO CELSO DE MELLO	<b>Distribuído:</b>	20090417
<b>Partes:</b>	Requerente: Partido verde Requerido :Governador/Assembleia Legislativa de Santa Catarina		
<b>Dispositivo Legal Questionado:</b>	Arts. 114, 115 e 118 da Lei nº 14675, de 13 de abril de 2009. Lei nº 14675, de 13 de abril de 2009. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências. Art. 114, 115, 118.		
<b>Fundamentação Constitucional:</b>	Art. 225, § 001º, III, § 004º		
<b>Resultado Final:</b>	Não Conhecida- Prejudicada.		
<b>Decisão Monocrática Final:</b>	Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade, que, ajuizada pelo Partido Verde, insurge-se contra regras legais inscritas na Lei catarinense nº 14.675/2009 ("Código Estadual do Meio Ambiente").  Ante a ausência, nos autos, do pertinente instrumento de mandato judicial, assinei, ao autor da presente ação direta, o prazo de dez (10) dias, para que regularizasse a sua representação processual nesta causa.  Ao assim despachar (fls. 193/194), tive o cuidado de assinalar que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao apreciar questão de ordem suscitada na ADI 2.187/BA, Rel. Min. OCTAVIO GALLOTTI, determinou que todas as procurações ou delegações outorgadas pelos autores de ação direta (CF, art. 103), a seus Advogados e Procuradores, contenham poderes especiais para a instauração do pertinente processo de controle normativo abstrato perante esta Corte, com a indicação objetiva do diploma legislativo ou do ato normativo, e respectivos preceitos (quando for o caso), que devam expor-se, especificamente, à impugnação em sede de		

ação direta de inconstitucionalidade.

Essa orientação, firmada pelo Plenário desta Suprema Corte, tem apoio em decisão consubstanciada em acórdão assim ementado:

“É de exigir-se, em ação direta de inconstitucionalidade, a apresentação, pelo proponente, de instrumento de procuração ao advogado subscritor da inicial, com poderes específicos para atacar a norma impugnada.”

(ADI 2.187-QO/BA, Rel. Min. OCTAVIO GALLOTTI - grifei)

O Supremo Tribunal Federal, atento a essa diretriz jurisprudencial, tem advertido que o descumprimento de tal exigência, pelo autor, importa em extinção do processo de controle normativo abstrato, sem julgamento de mérito:

“Ação direta de que não se conhece, por não haver sido cumprida a diligência destinada à regularização da representação processual (procuração com poderes específicos para atacar a norma impugnada).”

(ADI 2.187/BA, Rel. Min. OCTAVIO GALLOTTI, Pleno - grifei)

Não obstante todas essas considerações, o Partido Verde, ainda assim, deixou de atender a determinação constante do despacho de fls. 193/194, embora regularmente intimado para proceder a tal regularização (fls. 200).

Na realidade, a procuração de fls. 198 não indica, de forma objetiva e de modo específico - tal como exigido pela jurisprudência desta Corte (ADI 2.017/DF, Rel. Min. NELSON JOBIM - ADI 2.187-QO/BA, Rel. Min. OCTAVIO GALLOTTI - ADI 2.774/GO, Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA - ADI

2.835/PE, Rel. Min. SYDNEY SANCHES - ADI 3.087/RJ, Rel. Min. JOAQUIM BARBOSA - ADI 3.328-MC/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.) -, o diploma normativo (e/ou os respectivos preceitos legais) que o Partido Verde pretende impugnar nesta sede de controle normativo abstrato.

Cumprê ressaltar que o autor sequer indicou, na procuração em referência, a lei (ou os artigos dela constantes) objeto da pretendida declaração de inconstitucionalidade.

A leitura dessa procuração nem mesmo permite identificar o número e a data da lei, além dos respectivos artigos, que o Partido Verde busca invalidar, por suposta inconstitucionalidade.

Há, em referido instrumento de mandato judicial, uma inadequada menção ao ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade “contra o Poder Executivo Estadual - Estado de Santa Catarina, representado, neste ato, na pessoa do Senhor LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - Governador, por sancionar Lei que altera norma geral, prevista no artigo 24 da Constituição Federal (...)” (fls. 198 - grifei).

Além disso, o nome da delegada nacional signatária da petição inicial (fls. 48) não consta de referida procuração (fls. 198).

Sendo assim, em face dos precedentes referidos e considerando que o Partido Verde deixou de proceder, de modo integral, à regularização que lhe foi expressamente determinada (fls. 193/194), não conheço da presente ação direta, restando prejudicada, em consequência, a apreciação da medida cautelar requerida.

Arquivem-se os presentes autos.

Publique-se.

Brasília, 04 de junho de 2009.

Ministro CELSO DE MELLO

Relator

Da mesma forma ocorreu com a ADI 2552, que não buscou continuidade da ação, apenas questionou dispositivo de lei estadual:

Quadro 4 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 2552/2001

<b>Origem:</b>	PARANÁ	<b>Entrada no STF:</b>	30/10/2001
<b>Relator:</b>	MINISTRO MAURÍCIO CORRÊA	<b>Distribuído:</b>	20011030
<b>Partes:</b>	Requerente: <b>PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b> Requerido :Governador/Assembleia Legislativa Do Paraná		
<b>Dispositivo Legal Questionado:</b>	Lei nº 1253 , de 21 de dezembro de 1995 e Lei nº 12355 , de 08 de dezembro de 1998 .		
<b>Fundamentação Constitucional:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Art. 061 , § 001 º , 0II , "a" e "b"</li> <li>- Art. 063 , 00I e 0II</li> <li>- Art. 144</li> <li>- Art. 196</li> <li>- Art. 205</li> <li>- Art. 208</li> </ul>		
<b>Resultado Final:</b>	Não Conhecida- Prejudicada- Extinto o processo.		
<b>Decisão Monocrática Final:</b>	<p>O Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB propõe ação direta de inconstitucionalidade em que requer a suspensão da eficácia das Leis 12355 , de 08.12.1998, e 11253 , de 21 de dezembro de 1995, que autorizam o Governador do Estado do Paraná a alienar as ações da Companhia Paranaense de Energia - COPEL.</p> <p>2. Em conformidade com o decidido pelo Pleno desta Corte na ADIQUO2.187-BA, determinei que o autor emendasse a inicial, fazendo juntar ao processo procuração outorgada pelo Presidente do PMDB, com poderes específicos (fl. 41).</p> <p>3. A Coordenadoria de Processos Originários certifica que não foi juntado o original do instrumento de procuração (fl. 120).</p> <p>Ante o exposto, ausente o pressuposto processual de constituição e de desenvolvimento válido do processo, com fundamento no artigo 021, § 001 º, do RISTF , c/c o artigo 267 , 0IV , do CPC , declaro extinto o processo sem julgamento do mérito.</p> <p>Intime-se . Brasília , 27 de novembro de 2001</p>		

### 3.4 Poder de Agenda e Prerrogativas Institucionais do Governador: decisões legislativas de maiorias opositoras nas assembleias restritas pela judicialização (ADI) e poder de veto do STF

Sobre a Hipótese 5, esta parece ser corroborada pelos dados apresentados anteriormente. Ou seja, os governadores utilizam as ADI's para limitar a atuação de maiorias hostis nas assembleias. No Gráfico 6 é possível ver que há uma diferenciação por estado, o que indica que em alguns estados a Hipótese 3 tem, pelo menos, validade parcial sobre o controle da assembleia pela coalizão governista, reduzindo o uso do STF como um ator no processo decisório estadual.

Segundo a Hipótese 5, o governador (legitimado) aumenta a estabilidade decisória e reduz a capacidade decisória da assembleia (maiorias opositoras capazes de aprovar leis e derrubar vetos do executivo). Logo, decisões legislativas da assembleia serão vetadas no STF por iniciativa do governador em virtude das restrições legislativas impostas à assembleia na distribuição de competências constitucionais (CF 88).

Gráfico 6 – ADI (Governador X Assembleia)

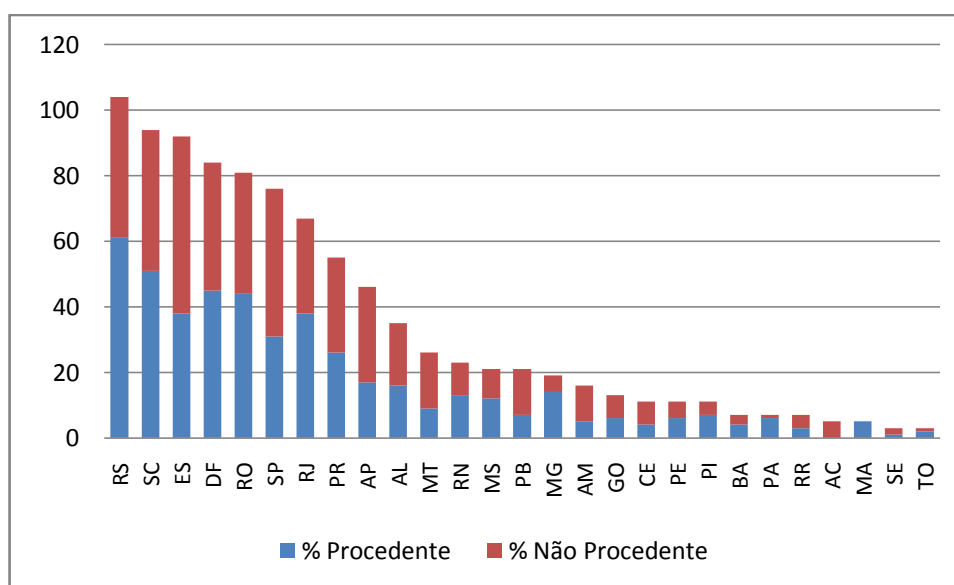
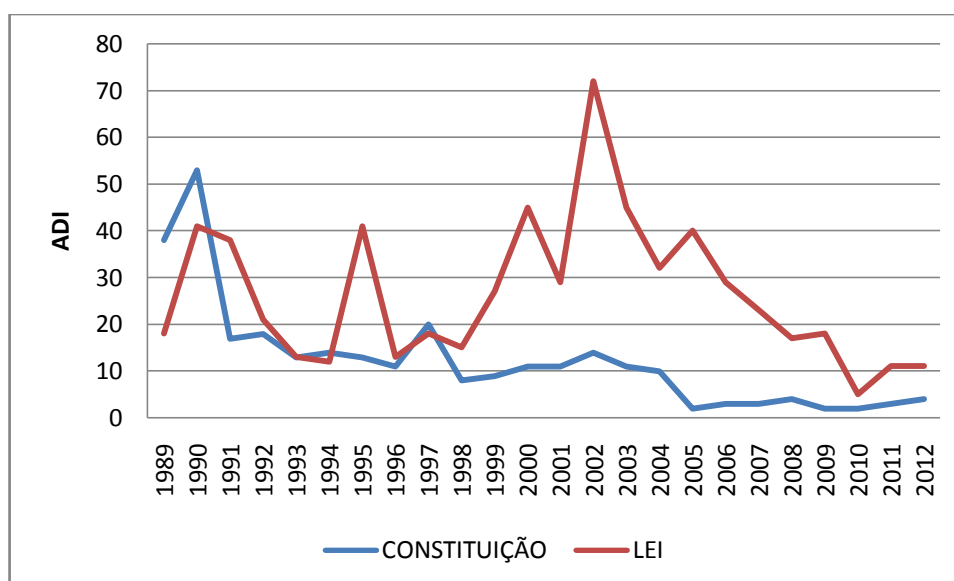


Gráfico 7 – ADI (governadores)



Fica claro, portanto, com os dados coletados que, quando os governadores não controlam as assembleias legislativas, quando estas recusam-se apenas a um

papel homologatório, o executivo estadual recorre ao judiciário e acrescenta um ator ao processo decisório (o STF).

A tese do situacionismo afirma que os deputados estaduais dependem do acesso a recursos públicos manipulados pelo executivo, razão pela qual apoiariam o governador, que, em resposta, promoveria a distribuição de recursos ou cargos do Executivo. O Executivo, então atua com fortes poderes, e o Legislativo é fraco, tanto por uma fraca organização interna, quanto pelos deputados estaduais serem fracos diante dos partidos, dependendo dos recursos públicos monopolizados pelo governador, pelo próprio arranjo institucional do federalismo brasileiro. Certamente, isto descreve parte da dinâmica legislativa em parcela dos estados. Porém, o que os dados demonstram é que os deputados estaduais também buscam interferir nas políticas públicas estaduais (TOMIO e RICCI, 2012a; 2012b) e quando obtém sucesso legislativo possuem grande probabilidade de ter sua legislação vetada pelo STF (provocado pelo governador sem apoio majoritário na assembleia).

Ademais, o processo decisório Legislativo estadual sofre de grande limitação quanto à sua abrangência e iniciativa, e fica adstrita a questões meramente administrativas, e isto corrobora a ideia de que com o STF como ator com poder de veto, a capacidade decisória da assembleia fica reduzida, e serão vetadas no STF por provocação do governador, senão partidos governistas e/ou outros legitimados.

Também é possível verificar que os Governadores utilizam como fundamentação constitucional para a ADI (em dois terços dos casos, nas ADI's contra leis, e em metade dos casos nas ADI's contra dispositivos constitucionais estaduais aprovados pela assembleia) os Artigos da CF de 1988 que tratam da distribuição de competências legislativas:

- **Art. 61 § 1º**- competências privativas do executivo
- **Art. 22**-competências privativas da União

Tabela 7 - ADI Governadores como Requerentes – Processo Decisório Estadual (por Artigo utilizado como Fundamentação Constitucional para ADI; 1988-2012)

Tipo de Dispositivo	Art. 61 § 1º		Art. 22		Total ADI
	n	%	n	%	
CONSTITUIÇÃO	101	34%	39	13%	294
LEI	267	42%	137	22%	635
<b>Total Geral</b>	<b>368</b>	<b>40%</b>	<b>176</b>	<b>19%</b>	<b>929</b>

Fonte: STF (ADI que ingressaram até julho/2012). Base de Dados organizada pela autora.

No tocante as decisões em que está como requerente o governador em face da Assembleia passemos a análise de alguns casos representativos.<sup>15</sup> O mais típico nos casos é a sustentação do vício de iniciativa, ou seja, que a assembleia estaria legislando, realizando projetos que só podem ser iniciados pelo governador por competência definida no Art. 61 da CF 88 ou de competência legislativa da união, definida no art. 22 da CF 88, como descrito na Tabela 7.

Estas ADI's perfazem um número de mais de mil. E o interessante é a similaridade e simplicidade no sentido do argumento de inconstitucionalidade, ou seja, o governador usa o recurso ao STF para restringir a iniciativa legislativa dos deputados estaduais, aumentando a estabilidade decisória e transformando o STF em um *veto player* do processo.

#### Quadro 5 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 56/1989

<b>Origem:</b>	PARAÍBA	<b>Entrada no STF:</b>	01/06/1989
<b>Relator:</b>	MINISTRO NELSON JOBIM	<b>Distribuído:</b>	19890601
<b>Partes:</b>	Requerente: Governador da Paraíba Requerido: Assembleia Legislativa da Paraíba		
<b>Dispositivo Legal Questionado:</b>	LEI nº 5129 de 28 de março de 1989 - arts. 007º, 014 e 017 Art. 014 - Os ocupantes dos empregos de Assistentes Jurídico, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dos cargos de Advogado do Quadro Especial, lotados na Procuradoria de Assistência Judiciária, perceberão os vencimentos e vantagens do cargo de Defensor Público, SAJ- 1401 (...) Reajuste de Vencimentos, Salários, Representações Gratificações, Saldos, Proventos e Pensões dos Servidores Públicos Estaduais.		
<b>Fundamentação Constitucional:</b>	- Artigo 061, 011, alíneas "a" e "b" - Artigo 063, 001		
<b>Resultado Final:</b>	Procedente O Tribunal julgou prejudicada a ação, relativamente aos artigos 7º e 17, e declarou a inconstitucionalidade do artigo 14, todos da Lei nº 5.129, de 28 de março de 1989, do Estado da Paraíba. Votou o Presidente. Decisão unânime. Ausentes, justificadamente, o Senhor Ministro Marco Aurélio, Presidente, e, neste julgamento, a Senhora Ministra Ellen Gracie. (Plenário, 03.10.2002) (Acórdão, DJ 29.11.2002)		
<b>Ementa:</b>	Projeto de lei de iniciativa do executivo estadual com emendas parlamentares. Servidores públicos. Veto parcial. Promulgação da lei pela assembleia. Vício de iniciativa sanado em relação a dois dos dispositivos atacados, em face de posterior projeto de lei do executivo. Inconstitucionalidade do artigo que diz respeito à vinculação de determinadas carreiras aos vencimentos e vantagens da defensoria pública. Inconstitucionalidade do art. 14. Ofensa ao art. 61, §1º, ii, 'c' da cf. Prejudicialidade quanto aos artigos 7º e 17 da lei 5.219/89 atacada. Precedentes. Ação julgada procedente.		

Fonte: STF.

A ADI 56/1989 confirma a tipicidade a qual fora comentada (ver Quadro 3), no sentido de responder a Hipótese 5, em que no caso em tela, a assembleia emendou, derrubou veto parcial e promulgou lei a respeito de vencimentos e vantagens da defensoria pública e o governador do Estado da Paraíba buscou ao STF

<sup>15</sup> Lista completa de ADI com os respectivos números encontram-se nos anexos.

questionando o vício de iniciativa, demonstrando a inconstitucionalidade e a ofensa ao art. 61, §1º da Lei 5.219/89 e obteve sucesso, pois a ação foi julgada procedente.

Outro caso a ser destacado é a ADI 1655/1997 (ver Quadro 4), em que é requerente o governador do estado do Amapá e requerido a Assembleia legislativa do estado do Amapá, o qual o governador questiona a lei estadual que dispõe sobre o imposto de veículos automotores.

Mais uma vez a matéria questionada versa sobre lei estadual, a qual o governador ataca alegando a inconstitucionalidade e obtém sucesso na ação que foi julgada procedente.

Quadro 6 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 1655/1997

<b>Origem:</b>	AMAPÁ	<b>Entrada no STF:</b>	14/08/1997
<b>Relator:</b>	MINISTRO NELSON JOBIM	<b>Distribuído:</b>	19970814
<b>Partes:</b>	Requerente: Governador do Amapá Requerido: Assembleia Legislativa do Amapá		
<b>Dispositivo Legal Questionado:</b>	Artigos 001º e 002º da Lei Estadual nº 351, de 07 de julho de 1997, do Estado do Amapá. "Art. 001º - Ficam isentos da incidência do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, os veículos automotores especialmente destinados à exploração dos serviços de transporte escolar no Estado do Amapá devidamente regularizados junto à Cooperativa de Transportes Escolares do Município de Macapá - COOTEM. Art. 002º - A Assembleia Legislativa avaliará os efeitos da concessão da isenção de que trata o artigo anterior, através de relatórios que serão requeridos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, durante o período legislativo posterior ao da concessão."		
<b>Fundamentação Constitucional:</b>	- Artigo 005º; - Artigo 150, OII		
<b>Resultado Final:</b>	Procedente O Tribunal, por decisão unânime, julgou procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 001º e 002º da Lei nº 351, de 07 de julho de 1997, do Estado do Amapá. (Plenário, 03.03.2004) (Acórdão, DJ 02.04.2004.)		
<b>Ementa:</b>	Tratamento fiscal diferenciado ao transporte escolar vinculado à cooperativa do município. Afronta ao princípio da igualdade e isonomia. Controle abstrato de constitucionalidade. Possibilidade. Cancelamento de multa e isenção do pagamento do ipva. Matéria afeta à competência dos estados e à do distrito federal. Tratamento desigual a contribuintes que se encontram na mesma atividade econômica. Inconstitucionalidade. 1. Norma de efeitos concretos. Impossibilidade de conhecimento da ação direta de inconstitucionalidade. Alegação improcedente. O fato de serem determináveis os destinatários da lei não significa, necessariamente, que se opera individualização suficiente para tê-la por norma de efeitos concretos. Preliminar rejeitada. 2. Lei estadual 356/97. Cancelamento de multa e isenção do pagamento do ipva. Matéria afeta à competência dos estados e à do distrito federal. Benefício fiscal concedido exclusivamente àqueles filiados à cooperativa de transportes escolares do município de macapá. Inconstitucionalidade. A constituição federal outorga aos estados e ao distrito federal a competência para instituir o imposto sobre propriedade de veículos automotores e para conceder isenção, mas, ao mesmo tempo, proíbe o tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem na mesma situação econômica. Observância aos princípios da igualdade, da isonomia e da liberdade de associação.		

Fonte: STF.

Interessante também a ADI 2417 do ano de 2001 (ver Quadro 5), em que o governador do estado de São Paulo alega a reserva de iniciativa do poder executivo para suspender a eficácia da lei estadual que versava sobre a delegacia de ensino

sobre o argumento de que apenas ao governador caberia tal competência, razão pela qual buscou ao STF para tanto e obteve sucesso, tendo sido julgada a ação procedente, como a maioria das ADI's requeridas pelos governadores com o mesmo fundamento (vício de iniciativa).

#### Quadro 7 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 2417/2001

<b>Origem:</b>	SÃO PAULO	<b>Entrada no STF:</b>	22/02/2001
<b>Relator:</b>	MINISTRO MAURÍCIO CORRÊA	<b>Distribuído:</b>	20010222
<b>Partes:</b>	Requerente: Governador de São Paulo Requerido: Assembleia Legislativa de São Paulo		
<b>Dispositivo Legal Questionado:</b>	Lei nº 10539 , de 13 de abril de 2000 do Estado de São Paulo . Dispõe sobre a manutenção, como unidade integrante da Secretaria de Estado da Educação, da Delegacia de Ensino de Avaré , criada pela Lei nº 10051 , de 06 de fevereiro de 1968 .		
<b>Fundamentação Constitucional:</b>	- Art. 002 ° - Art. 037 , caput - Art. 061 , caput , § 001 ° , 0II , " e " - Art. 084 , 0II , 0IV		
<b>Resultado Final:</b>	Procedente O Tribunal, por decisão unânime, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 10539, de 13 de abril de 2000, do Estado de São Paulo. (Plenário, 03.09.2003) (Acórdão, DJ 05.12.2003)		
<b>Ementa:</b>	Medida Cautelar Para Suspender A Vigência Da Lei Nº 10539. Reestruturação Dos Órgãos Do Setor Educacional. Competência Do Chefe Do Executivo. Compete Privativamente Ao Governador Do Estado, Pelo Princípio Da Simetria , Propor À Assembléia Legislativa Projetos De Lei Que Visem A Criação, Estruturação E Atribuições Das Secretarias E Órgãos Da Administração Pública (CF, Artigo 061 , § 001 ° , 0II , "E") . Hipótese Em Que O Projeto De Iniciativa Parlamentar , Transformando-Se Em Lei, Apresenta Vício Insanável Caracterizado Pela Invasão De Competência Reservada Constitucionalmente Ao Poder Executivo . Medida Cautelar Deferida . Mérito. Denominação E Atribuições. Alteração. Competência. Constituição Federal. Simetria. Observância Obrigatória Pelos Estados-Membros. Veto. Rejeição E Promulgação Da Lei. Vício Formal: Matéria Reservada À Iniciativa Do Poder Executivo. 1. Delegacia De Ensino. Alteração Da Denominação E Das Atribuições Da Entidade. Iniciativa De Lei Pela Assembléia Legislativa. Impossibilidade. Competência Privativa Do Chefe Do Poder Executivo Para Deflagrar O Processo Legislativo Sobre Matérias Pertinentes À Administração Pública (CF/88, Artigo 61, § 1º, II, "E"). Observância Pelos Estados-Membros Às Disposições Da Constituição Federal, Em Razão Da Simetria. Vício De Iniciativa. 2. Alteração Da Denominação E Das Atribuições Do Órgão Da Administração Pública. Lei Oriunda De Projeto Da Assembléia Legislativa. Veto Do Governador Do Estado, Sua Rejeição E A Promulgação Da Lei. Subsistência Do Atentado À Competência Reservada Ao Chefe Do Poder Executivo Para Dispor Sobre A Matéria. Vício Formal Insanável, Que Não Se Convalida.		

Fonte: STF.

Mais uma decisão no mesmo aspecto é a ADI 84, que aparentemente trata de outro problema, porém, está relacionada aos deputados colocarem na constituição estadual matéria que deveria ser realizada via Lei Complementar. O interessante é que a própria Constituição Federal restringe até mesmo como os deputados podem legislar, quer seja por lei ou por constituição.

A matéria que o governador do estado de Minas Gerais questionou foi Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de



Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e mais uma vez obteve sucesso, tendo sido julgada procedente a ação, com os seguintes dados abaixo destacados (ver Quadro 6).

Quadro 8 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 84/1989

<b>Origem:</b>	MINAS GERAIS	<b>Entrada no STF:</b>	21/09/1989
<b>Relator:</b>	MINISTRO ILMAR GALVÃO	<b>Distribuído:</b>	19890921
<b>Partes:</b>	Requerente: Governador de Minas Gerais Requerido: Assembleia Legislativa de Minas Gerais		
<b>Dispositivo Legal Questionado:</b>	Constituição do Estado de Minas Gerais: - Artigo 146 , 0XI , alíneas "D" e "E". Artigo 146 - Aplica-se ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação as seguintes normas...		
<b>Fundamentação Constitucional:</b>	- Artigo 155 , § 002 ° , XII , Alinea "g"		
<b>Resultado Final:</b>	Por unanimidade o Tribunal deferiu a medida cautelar e suspendeu , a partir desta data e ate o julgamento final da presente acao , a eficacia das letras "d" e "e" , do inciso 0IX , do art. 146, bem assim do art. 148 , "caput" , e seu paragrafo unico , todas da Constituicao do Estado de Minas Gerais , promulgada a 21 do mes em curso . (Plenário , 27.09.1989). Procedente Por votação UNÂNIME, o Tribunal julgou PROCEDENTE A AÇÃO, nos termos do voto do Relator. (Plenário , 15.02.1996)		

Fonte: STF.

Cabe ainda citar mais uma decisão no mesmo aspecto, vez que observado decisões de vários períodos, para verificar uma ADI recente, do ano de 2012 sob nº. 4743 que ainda aguarda julgamento, porém, que se verifica a mesma característica das anteriores, a qual o governador do estado de Rondônia buscou o STF para reclamar da Assembleia sobre legislação da constituição do Estado de Rondônia especificamente sobre a lei orçamentária anual.

O importante desta decisão é que apesar de aguardar o julgamento, a ação do governador se repete para com a assembleia, pois recorre ao STF para que este julgue a inconstitucionalidade de leis que lhe afetam, interessam e que são de sua competência, e assim sucede na ação seguinte.

#### 4. CONCLUSÃO

Esta dissertação procurou analisar as instituições brasileiras nos poderes legislativo, executivo e judiciário, procurando entender o papel do Supremo Tribunal Federal na revisão constitucional.

A expansão dos legitimados previstos no artigo 103 da Constituição para propor as ações de controle de constitucionalidade é significativa, retirou o poder que antes era apenas do Procurador Geral da República e aumentou os legitimados, o que naturalmente limitou ao Presidente da República quando ao invés de controlar um legitimado, agora tem-se todos eles, quais sejam, o Presidente da República, a Mesa do Senado Federal, a Mesa da Câmara dos Deputados, a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Governador de Estado ou do Distrito Federal, o Procurador-Geral da República, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, partido político com representação no Congresso Nacional e a confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

O controle de constitucionalidade e a judicialização da política foram resultados da expansão dos legitimados, e esta tem ocorrido quando os demais poderes se mostram insuficientes.

Um dos pontos de estudo se referem a forma de ingresso no STF, e cabe ao presidente a escolha dos ministros, o que se alterou foi apenas o número de vagas que mudou conforme os interesses políticos da época.

Nicos Alivizatos estudou juízes como atores com poder de veto em 18 países, considerando a extensão da influencia da tomada de decisão. Conclui que o número de veto players aumentam a politização judicial e o papel dos juízes como veto players, independente do sistema de judicial review ser descentralizado ou centralizado, e isto foi relevante para o estudo, posto que estudou-se a distribuição de competências legislativas federativas e processo legislativo estadual, para entender se o STF é ou não um ator com poder de veto.

Concluiu-se que como resultado do arranjo institucional e, portanto, as competências constitucionais dos poderes, enquanto o executivo tem fortes poderes, o legislativo se mostrou fraco, pouco podendo legislar, esta é a realidade entre governador e assembleia, em que a competência legislativa dos estados é muito

mais administrativa do que legislativa. A atuação legislativa do governador é muito mais efetiva e ampla que a dos parlamentares estaduais.

Com o estudo e conceitos de George Tsebelis se concluiu que o STF é um ator com poder de veto no processo decisório federativo, intra estadual, que ele não é absorvido, exatamente pela maneira como se dá sua nomeação.

Ao estudar, então, se o STF vota igualmente ou diferentemente a legislação proposta pelo executivo e legislativo estadual, constatou-se que o STF vota diferentemente o legislativo estadual, que interfere nas decisões estaduais e isto é muito significativo.

Quanto as hipóteses propostas, se entendeu que quanto a Hipótese 3- a judicialização do processo decisório estadual é inocua, ao invés de absorver o judiciário, os legitimados é que são absorvidos, beneficiando o governador/ coalizão majoritária, quanto a hipótese 4- a judicialização ocorre e beneficia a oposição minoritária pelo veto do STF as leis aprovadas pelo governador/ coalizão majoritária, e por fim a hipótese 5 demonstrou que a judicialização ocorre e beneficia o governador ou coalizão governista, majoritária fraca ou minoritária pelo veto do STF as leis aprovadas pela assembleia contra os interesses inclusive vetos do governador/ coalizão governista (governador recorrendo para derrubar as proposições da assembleia).

Os dados obtidos foram fundamentais para verificar a presença do STF alterando decisões estaduais, principalmente quanto ao governador como requerente e a assembleia como requerida, e as matérias típicas dos casos apontados revelam os interesses próprios dos requerentes ao buscarem o STF como ator com poder de veto.

Enquanto os dados demonstraram ser claros quanto a hipótese do STF como um ator efetivo no processo legislativo estadual, e a busca do governador para alterar as legislações realizadas pela assembleia, algumas respostas ficaram abertas para um estudo mais aprofundado, pois o que os dados demonstram é que os legitimados do art. 103 da CF não são absorvidos, restringidos, até pelas 1001 ADI's que demonstram não ter um controle destes, mesmo quando há coalizões fortes em determinados estados. Todavia, não há como ter uma resposta apropriada com este estudo sobre a própria diferença entre os estados e números de ADI's, o que poderá ser objeto de um próximo estudo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, F. L. Os barões da federação. São Paulo: USP, 1998.

ALIVIZATOS, Nicos. Judges as Veto Players. In Parliaments and Majority Rule in Western Europe, Ed. Herbert Doring. New York: St. Martin's, 1995.

CARVALHO, Ernani. Judicialização da política no Brasil: controlo de constitucionalidade e racionalidade política. Anál. Social [online]. 2009, n.191, pp. 315-335. Disponível em: <[http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?pid=S0003-25732009000200004&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?pid=S0003-25732009000200004&script=sci_arttext)>. Acesso em 11/08/2012.

CARVALHO, Ernani. Política Constitucional no Brasil: A ampliação dos legitimados ativos na Constituinte de 1988. Rio de Janeiro: EMARF - TRF 2ª Região / RJ 2010 - edição de dezembro de 2010, p. 111-112.

CARVALHO, Ernani. Trajetoria da revisão judicial no desenho constitucional brasileiro: tutela, autonomia e judicialização. (a) Sociologias, Porto Alegre: 2010, ano 12, n. 23, jan/abr.

CARVALHO, Ernani Rodrigues de. Em busca da judicialização da política no Brasil: apontamentos para uma nova abordagem (b). REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA Nº 23: 115-126 NOV. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24626.pdf>>. Acesso em 13.09.2012.

CASTRO, Marcos Faro de Castro. O Supremo Tribunal Federal e a Judicialização da Política. Disponível em: <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_34/rbcs34\\_09.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_34/rbcs34_09.htm)>. Acesso em 05.02.2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

ELSTER, Jon. Ulisses Liberto: Estudos sobre racionalidade, pré-compromisso e restrições, São Paulo: Unesp, 2009.

ELSTER, Jon. Peças e Engrenagens das Ciências Sociais. Relume-Dumará: Rio de Janeiro, 1994.

GERRING, John. Case Study Research: Principles and Practices. Cambridge University Press. New York, 2009.

HAMILTON, Alexander. The Federalist no. 78. The Judiciary department, 1788. Disponível em: <<http://www.constitution.org/fed/federa78.htm>>. Acesso em 27.08.2012.

LIMONGI, Fernando Papaterra, in WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da Política, vol. 1, 14 ed, Ática: São Paulo, 2006.

MACHADO, Igor Suzano. A Constituição de 1988 e a judicialização da política: o caso do controle de constitucionalidade exercido pelo STF, 2009.

MADISON. The Federalist no. 47, 1788. Disponível em: <[http://avalon.law.yale.edu/18th\\_century/fed47.asp](http://avalon.law.yale.edu/18th_century/fed47.asp)>. Acesso em 27.08.2012.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. Controle concentrado de Constitucionalidade. São Paulo: Saraiva, 2001.

MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. Saraiva: São Paulo, 2010.

MENEZES, José Carlos de. Controle Difuso e Controle Concentrado de Constitucionalidade e suas principais diferenças. Disponível em:

<<http://www.jcdemenezes.com.br/2011/06/22/controle-difuso-e-controle-concentrado-de-constitucionalidade-e-suas-principais-diferencas/>>. Acesso em 20.10.2012.

REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo. O papel político do Supremo Tribunal Federal e a hermenêutica constitucional: considerações a partir da teoria, da cultura institucional e da jurisprudência. Palestra proferida no I Congresso de Direito Público, Unicentro, Izabela Hendrix, 2002.

RIEMBOIM, Maria Helena Urbano. Judicialização da Política. Congress of the Latin American Studies Association, Montréal, Canada, 2007. Disponível em: <<http://www.resdal.org/lasa/lasa07-urbano.pdf>>. Acesso em 12.12.2012.

SADEK, Maria Tereza. Judiciário: Mudanças e Reformas. Estudos Avançados 18 (51), São Paulo, 2004.

Supremo Tribunal Federal. Disponível em: [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br). Acesso em 15.05.2012.

TAYLOR; Matthew M; ROS Luciano da. Os partidos dentro e fora do poder: a judicialização como resultado contingente da estratégia política. vol.51 no.4 Rio de Janeiro 2008

TOMIO, F.R.L; ORTOLAN, Marcelo A. Biehl. O sistema de repartições das competências legislativas da Lei Fundamental Alemã após a reforma federativa de 2006 em perspectiva comparada com o Estado Federal Brasileiro. Direito, Estado e Sociedade n. 38, p. 51 a 80, jan/jun 2011.

TOMIO, F. R. L. Iniciativas, cenários e decisões no processo legislativo estadual. REL Revista de Estudos Legislativos, Porto Alegre-RS, 2011 (no prelo).

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas e RICCI, Paolo. Seis décadas de processo legislativo estadual: processo decisório e relações Executivo/Legislativo nos Estados

(1951-2010). Cadernos da Escola do Legislativo – Volume 13 | Número 21 | jan/jun 2012.

TSEBELIS, George. Atores com poder de veto: como funcionam as instituições políticas. FGV: Rio de Janeiro, 2009.

TSEBELIS, George. Jogos ocultos: escolha racional no campo da política comparada. Trad. ROUANET, Luiz Paulo. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

VALÉRIO, Otávio L.S. O Supremo Tribunal Federal e o regime militar. (1964-1969). Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito de São Paulo. Orientador: Prof Dr. José Reinaldo de Lima Lopes, 2010.

VIANNA, Luiz Werneck et al. A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

NETO, Ernani Rodrigues de Carvalho. A AMPLIAÇÃO DOS LEGITIMADOS ATIVOS NA CONSTITUINTE DE 1988: REVISÃO JUDICIAL E JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA. Disponível em: <http://www.pos.direito.ufmg.br/rbep/096293326.pdf>. Acesso em 17.09.2012.

VERBICARO, Loiane Prado. Um estudo sobre as condições facilitadoras da judicialização da política no Brasil: a study about the conditions that make it possible. Rev. direito GV [online]. 2008, vol.4, n.2, pp. 389-406. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322008000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322008000200003&script=sci_arttext)>. Acesso em 05.01.2012.

VEROSENE, Alexandre. A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA: PANORAMA DO DEBATE TEÓRICO CONTEMPORÂNEO. 29 jul. a 01 ago. 2008. Campinas SP. Disponível em: <[http://cienciapolitica.servicos.ws/abcp2008/arquivos/22\\_7\\_2008\\_17\\_25\\_31.pdf](http://cienciapolitica.servicos.ws/abcp2008/arquivos/22_7_2008_17_25_31.pdf)> . Acesso em 20.08.2012.

## ANEXO 1

### ADI com Governador/Assembleia como requerentes e requeridos (n=943)

ADI	Ano	Resultado Final	Requerente	UF	Requerido	UF	Disp_quest	Dispositivo legal questionado
524	1991	Liminar Indeferida	Assembleia	ES	Assembleia	ES	Constituição	Inciso 0VI do artigo 032 da constituição do Estado do Espiri...
732	1992	Não Conhecida	Assembleia	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Paragrafo Unico do art. 209 da Constituicao do Estado do Rio...
819	1992	Não Conhecida	Assembleia	RR	Assembleia	RR	Constituição	Paragrafo 001 ° do artigo 057 da Constituicao do Estado de R...
1059	1994	Não Conhecida	Assembleia	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Expressao " a partir de 1º de janeiro , no primeiro ano da l...
1572	1997	Não Conhecida	Assembleia	ES	Assembleia	ES	Constituição	Parte final do § 002 ° do art. 062 da constituicao Estadual ...
91	1989	Procedente	Assembleia	SE	Assemb./gov.	SE	Lei	Parte final do paragrafo unico do artigo 001 ° Lei Estadualn...
612	1991	Não Conhecida	Assembleia	RJ	Assemb./gov.	RJ	Lei	Paragrafo 001° do artigo 034 da Lei Estadual nº 1848, de 23 ...
1452	1996	Não Conhecida	Assembleia	PI	Assemb./gov.	PI	Lei	Expressao " correntes líquidas " contida no artigo 021 da Le...
1657	1997	Não Conhecida	Assembleia	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 003 ° , caput e seu inciso 0IV , da Lei nº 5276 , de 08...
2593	2002	Aguardando Julgamento	Assembleia	AL	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei Estadual nº 6283 , de 03 de janeiro de 2002 , bem como c...
3688	2006	Procedente em Parte	Assembleia	PE	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 001º, 011 e art. 002º, caput, da Lei nº 11192, de 27 de...
4129	2008	Aguardando Julgamento	Assembleia	PE	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 026, inciso VIII, da Lei Complementar nº 100, de 21 de ...
4285	2009	Aguardando Julgamento	Assembleia	GO	Assemb./gov.	GO	Lei	Lei nº 15697, de 12 de julho de 2006, do Estado de Goiás. /#...
4570	2011	Aguardando Julgamento	Assembleia	PR	Assemb./gov.	PR	Lei	Art. 001º, parágrafos 001º e 002º da Lei Estadual nº 16661 , ...
12	1989	Não Conhecida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Artigo 004 ° e seu paragrafo 001 ° da Lei Estadual nº 1116 d...
13	1989	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Art. 001º, § 005º; art. 003º, § 002º e art. 009º da Lei Esta...
18	1989	Procedente	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	ATO CONSTITUCIONAL nº 001 de 29 de janeiro de 1989 da...
19	1989	Não Conhecida	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Inconstitucionalidade por omissao dos incisos 0XI e XII do A...
45	1989	Não Conhecida	Governador	MG	Assembleia	MG	Lei	Artigo 015 e seu paragrafo unico da LEI nº 9730 , de 5 de se...
46	1989	Não Conhecida	Governador	MG	Assembleia	MG	Lei	Artigo 094 , "CAPUT" e inciso V do art. 098 da LEI nº 8222 d...
56	1989	Procedente	Governador	PB	Assembleia	PB	Lei	LEI nº 5129 de 28 de marco de 1989 - arts. 007 ° , 014 e 017...
58	1989	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	LEI nº 4233 de 26 de maio de 1989 artigos 001 ° , 002 ° e se...
63	1989	Procedente	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Lei Estadual nº 5076 de 07 de junho de 1989 . Modifica a est...
64	1989	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Artigos 004 ° e 005 ° da Lei Estadual nº 227 de 10 de maio d...
72	1989	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 4240 de 29 de junho de 1989 , vetada integra...
83	1989	Procedente em Parte	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Argui inconstitucionalidade do artigo 034 , caput e seuspara...
84	1989	Procedente	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Constituicao do Estado de Minas Gerais :- Artigo 146 , 0XI , ...
88	1989	Procedente em Parte	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Artigo 030 e seus incisos do Ato das Disposicoes Transitoria...
89	1989	Procedente	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Varios dispositivos do Ato das Disposicoes Transitorias daco...
92	1989	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigo 016 e seus paragrafos do ADCT da Constituicao do Esta...
94	1989	Procedente em Parte	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigo 252 , paragrafos 001 ° e 002 ° ; artigo 253 , paragra...
95	1989	Improcedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigo 127 , paragrafo 003 ° , letra "a" , "in fine" daconst...
96	1989	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigo 080 , inciso 00V ; artigo 086 ; artigo 102 , inciso 0...
97	1989	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigos 004 ° , 008 ° , 024 , 036 e paragrafo unico do ADCT ...
100	1989	Procedente	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Artigo 028 e seus paragrafos do Ato das disposicoesconstituc...
101	1989	Procedente	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Artigo 042 das Disposicoes Transitorias - ADCT - da Constitu...
102	1989	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigo 263 das Disposicoes permanentes e artigos 019 e 023 d...
103	1989	Procedente em Parte	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigo 134 , 003 ° da Constituicao do Estado de Rondonia . A...
104	1989	Improcedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigo 003 ° das Disposicoes Transitorias - ADCT - daconstit...
105	1989	Liminar deferida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigos 023 , 020 , paragrafo 008 ° e 009 ° , e 049 , paragra...
106	1989	Procedente em Parte	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigos 072, 073, 077 e 177 das Disposicoes permanentes e ar...
110	1989	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigo 035 das Disposicoes Transitorias - ADCT - da Constitu...
111	1989	Não Conhecida	Governador	BA	Assembleia	BA	Constituição	Inciso XXVIII do artigo 071 da Constituicao do Estado da Bah...
112	1989	Procedente	Governador	BA	Assembleia	BA	Constituição	Inciso XVI do artigo 041 das Disposicoes permanentes e artig...
113	1989	Não Conhecida	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Inciso VII do artigo 096 da Constituicao do Estado do Parana...
114	1989	Procedente em Parte	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Artigo 233 e seu paragrafo unico , da Constituicao do Estado...
115	1989	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Artigo 251 da Constituicao do Estado do Parana . " Os vencim...
116	1989	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Paragrafo 005º do artigo 077 e artigo 054 , 0XX , " a " , daco...
117	1989	Não Conhecida	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Artigo 048 da Constituicao do Estado do Parana ; Art. 048 - ...
118	1989	Não Conhecida	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Paragrafo 003 ° do artigo 146 da Constituicao do Estado do P...
119	1989	Liminar deferida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigos 050 ; 088 ; 101 ; 102 , inciso 0IV ; 272 das Disposi...
120	1989	Procedente em Parte	Governador	AM	Assembleia	AM	Constituição	Paragrafo 016 do art. 113 ; alinea "e" , do inciso 0II , do...
122	1989	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Artigo 030 , 004 ° da Constituicao do Estado de Santa Catarina...
123	1989	Procedente em Parte	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Artigo 162 , inciso 0VI da Constituicao do Estado de santaca...
124	1989	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Artigo 016 , § 004 ° , das Disposicoes Permanentes e Artigo ...
125	1989	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Artigo 006 ° , 003º e 015 do ATO das DISPOSICOES CONST...
126	1989	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigos 098 e 266 das Disposicoes Permanentes e artigos 013 ...
127	1989	Liminar deferida em parte	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Constituicao do Estado de Alagoas artigo 045 , 0IV ; artigo ...
128	1989	Não Conhecida	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Lei nº 5077 , de 12 de junho de 1989. Artigo 005 ° , inciso 0...
132	1989	Procedente em Parte	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigos 098 , 011 ( expressoes ) e paragrafo unico ; 020 , 0...
142	1989	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Expressao " TREZE " contida no artigo 085 da Constituicao do...
143	1989	Não Conhecida	Governador	CE	Assembleia	CE	Constituição	... - Artigo 006 ° , §§ 001 ° e 002 ° ; Artigo 038 , § 002 °...
144	1989	Liminar deferida em parte	Governador	RN	Assembleia	RN	Constituição	Paragrafo 005º do artigo 028 da Constituicao do Estado do Ri...
145	1989	Liminar deferida em parte	Governador	CE	Assembleia	CE	Constituição	Artigos 135 , caput e 001 ; 136 ; 140 , paragrafo unico ; 14...
150	1989	Liminar deferida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Artigo 002º da Lei nº 241 de 027 de outubro de 1989 . Art. 0...
152	1989	Procedente	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Artigo 286 da Constituicao do Estado de Minas Gerais . Art. ...
153	1989	Improcedente	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Artigos : 066 paragrafo 002º ; 122 , I e caput da Constituic...
155	1989	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Artigo 034 da Constituicao do Estado de Santa Catarina ( ADC...
165	1989	Procedente	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Inciso XXV do artigo 062 ; inciso XVI ( parte final ) do art...
175	1990	Procedente em Parte	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Incisos XVIII e suas alineas " a " e " b " do artigo 034 ; X...
177	1990	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigos 053 , XXVI e 082 , paragrafo 002º da Constituicao do...
178	1990	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 038 , ° 004º da Constituicao do Estado do Rio Grande ...
179	1990	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Seguintes artigos do ATO das DISPOSICOES CONSTITUTUC...
180	1990	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 005º e paragrafo unico do ATO das DISPOSICOES CONS...
181	1990	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 049 e seus paragrafos do ATO das DISPOSICOES CONS...
182	1990	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 032 , paragrafo 003 ° , 004 ° e 005 ° da Constituicao...
191	1990	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 028 da Constituicao do Estado do Rio Grande do Sul Ar...
192	1990	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 045 e respectivos paragrafos e incisos do ADCT da Con...
193	1990	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Paragrafo 001º do artigo 130 da Constituicao do Estado do Es...
196	1990	Procedente	Governador	AC	Assembleia	AC	Constituição	Constituicao do Estado do Acre parte final do paragrafo 001º...
198	1990	Não Conhecida	Governador	MT	Assembleia	MT	Lei	Artigo 002 ° e respectivos incisos da Lei Estadual nº 5528 d...
199	1990	Procedente	Governador	PE	Assembleia	PE	Constituição	Incisos I ( quanto a expressao um dos quais podera ser conve...
213	1990	Não Conhecida	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Artigo 050 do ADCT da Constituicao do Estado da Paraiba . " A...
214	1990	Liminar deferida em parte	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Paragrafo 002º do artigo 089 da Constituicao do Estado da Pa...
215	1990	Não Conhecida	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Paragrafo 007 ° do artigo 013 ; inciso 011 do artigo 071 e s...
216	1990	Não Conhecida	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Artigo 033 , XVIII e 034 , ° 002º da Constituicao do Estado ...



217	1990	Procedente	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Inciso 001 do artigo 135 e artigo 138 e seu paragrafo 003º d...
218	1990	Liminar Indeferida	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Artigos 054 , 001 e 088 da Constituicao do Estado da Paraíba...
219	1990	Procedente em Parte	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Artigo 073 , paragrafo 002º , incisos 001 e 011 da Constitui...
220	1990	Não Conhecida	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Paragrafos 001º e 002º do artigo 015 da Constituicao do Esta...
225	1990	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Paragrafo 005º do artigo 098 da Constituicao do Estado do Pa...
227	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Expressoes em destaque do Artigo 077 da Constituicao do Esta...
228	1990	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 83 do Ato das Disposicoes Transitorias ( ADCT ) da Co...
229	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 90 do Ato das Disposicoes Transitorias da Constituica...
230	1990	Procedente em Parte	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 178 , alneas "f" e "g" do inciso 001; incisos 011 e ...
231	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigos 077 e 080 do Ato das Disposicoes constituiconastran...
232	1990	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 077 , XXIII da Constituicao do Estado do Rio de Janei...
233	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigos 029 e 030 do Ato das Disposicoes constituiconastran...
234	1990	Procedente em Parte	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigos 069 e paragrafo unico e 099 inciso XXXIII da Constit...
235	1990	Não Conhecida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 065 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
236	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Inciso 011 do artigo 180 da Constituicao do Estado do Rio de...
237	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 186 paragrafo 003º da Constituicao do estado do Rio d...
238	1990	Procedente em Parte	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigos 042 e 215 da Constituicao do Estado do Rio de Janei...
239	1990	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Paragrafo 003º do artigo 090 da Constituicao do Estado do Ri...
240	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 283 da Constituicao do Estado do Rio de Janeiro e ar...
241	1990	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 245 da Constituicao do Estado do Rio de Janeiro. " Ar...
242	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 068 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
243	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Inciso III do artigo 077 da Constituicao do estado do Rio de...
244	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Paragrafo 004º, alneas "b" e "c" do artigo 180 da Constitui...
245	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 185 , paragrafo 001º da Constituicao do Estado do Rio...
246	1990	Improcedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 369 da Constituicao do Estado do Rio de Janeiro. " Ar...
247	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Paragrafo 003º do artigo 082 da Constituicao do Estado do Ri...
248	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigos 069 e 074 do Ato das Disposicoes constituiconastran...
249	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 075 e paragrafo unico do Ato das Disposicoes Transito...
250	1990	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 078 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
257	1990	Não Conhecida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 362 da Constituicao do Estado do Rio de Janeiro . Art...
260	1990	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Alinea "d" do inciso 00X do artigo 131 da Constituicao do Es...
261	1990	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Paragrafo 003º do artigo 113 da Constituicao do Estado de Sa...
262	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Art. 042 , das dets , incisos 001 , 011 , III , 01V , 00V , ...
263	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Artigos 073, paragrafos 001º e 002º; 074, incisos 001, 011, ...
270	1990	Procedente	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Artigo 035 do ADCT da Constituicao do Estado de Minas Gerais...
276	1990	Procedente	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Inciso 01X do artigo 049 da Constituicao do Estado de Alagoa...
277	1990	Não Conhecida	Governador	MS	Assembleia	MS	Lei	Artigo 026 da Lei nº 1035 de 28 de fevereiro de 1990 do Esta...
278	1990	Não Conhecida	Governador	MS	Assembleia	MS	Lei	Art. 002º da Lei Estadual nº 1031 de 05/janeiro/90 do Estado...
280	1990	Procedente	Governador	MT	Assembleia	MT	Constituição	Expressao "sendo vedada a saida do Estado de madeira em tora...
281	1990	Procedente	Governador	MT	Assembleia	MT	Constituição	Alinea " c " , do º 007º , do artigo 145 da Constituicao do ...
282	1990	Liminar deferida em parte	Governador	MT	Assembleia	MT	Constituição	Varios artigos da Constituicao do Estado do Mato Grosso . - ...
284	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Art. 037 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
285	1990	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei nº 256 , de 15 de dezembro de 1989, do Estado de Rondôni...
286	1990	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei nº 268 , de 002/abril/90, que acrescentou o inciso 00V ao...
287	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei nº 255 de 15/dezembro/89 do Estado de Rondonia . Dispoe ...
289	1990	Procedente	Governador	CE	Assembleia	CE	Constituição	Artigos 025, 026, 029, 030 do ATO das DISPOSICOES CONST...
290	1990	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Inciso 011 do artigo 027 da Constituicao do Estado de Santa ...
317	1990	Não Conhecida	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Paragrafo 001º do artigo 031 , da Constituicao do Estado de ...
318	1990	Liminar deferida	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Artigo 040 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
326	1990	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Constituição	Artigo 287 da Constituicao do Estado de Sao Paulo . Art. 287...
331	1990	Liminar Indeferida	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Argui inconstitucionalidade do inciso XXII do artigo nº 054 ...
336	1990	Procedente em Parte	Governador	SE	Assembleia	SE	Constituição	Varios dispositivos da Constituicao do Estado de Sergipe . A...
341	1990	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei Estadual nº 9293 , promulgada pela Mesa Diretora do Legi...
342	1990	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Inciso XXI do artigo 054 da Constituicao do Estado do Parana...
345	1990	Liminar Indeferida	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Paragrafo Unico do artigo 006 º da ADCT da Constituicao Esta...
348	1990	Procedente em Parte	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Paragrafo 003 º do artigo 013 do Ato das Disposicoes Constit...
352	1990	Improcedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Argui inconstitucionalidade da Lei nº 1119 ( promulgada pelop...
356	1990	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Artigo 004 º e seu paragrafo unico , da Lei Complementar Est...
368	1990	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 4379 de 07/junho/90 , especialmente o seu ar...
369	1990	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Artigo nº 014 do ATO das disposicoes constituiconais transit...
376	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Argui inconstitucionalidade das letras " b " e " c " , do in...
377	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Inciso III do artigo 007 º da Lei Complementar nº 037 , de 1...
379	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Complementar nº 040 de 5/set/90 Oraganizacao da Adm...
380	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Complementar nº 039 de 31 de julho de 1990 - paragrafo 0...
387	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Paragrafo 002º do artigo 004º ; alinea h do inciso 00V do ar...
388	1990	Procedente em Parte	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Paragrafo unico do artigo 002º e artigo 008º da Lei Compleme...
389	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Artigos 004º e 005º da Lei Estadual nº 139 de 12/dezembro/86...
391	1990	Procedente	Governador	CE	Assembleia	CE	Lei	Diversos dispositivos da Lei Estadual nº 11712 de 24 de julho...
407	1990	Procedente	Governador	MS	Assembleia	MS	Lei	Lei 1100 de 05 de outubro de 1990 do Estado de Mato Grosso d...
409	1990	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Expressoes: "e a Constituicao Federal" contidas na alinea " ...
411	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei 294 de 22 de outubro de 1990 que revoga dispositivos da ...
412	1990	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	-Paragrafo 003 º do artigo 003 º da Lei Complementar numero ...
419	1990	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Parte do inciso 001 do paragrafo 001º do artigo 074 da Consti...
420	1990	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Paragrafo 006º do artigo 039 da Constituicao do Estado do Es...
421	1990	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Artigo 276 da Constituicao do Estado do Espirito Santo . Art...
422	1990	Liminar Indeferida	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Paragrafo 002º do artigo 197 da Constituicao do Estado do Es...
423	1990	Procedente em Parte	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Artigos 032 , 033 e 034 do Ato das Disposicoes Constituicon...
429	1991	Liminar deferida em parte	Governador	CE	Assembleia	CE	Constituição	Paragrafos 001º e 002º do artigo 192; artigo 193 e paragrafo...
439	1991	Liminar deferida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei nº 293 de 022 de outubro de 1990 do Estado de Rondonia. ...
446	1991	Não Conhecida	Governador	SP	Assembleia	SP	Constituição	Paragrafos 003º e 004º do artigo 057 da Constituicao do Esta...
454	1991	Não Conhecida	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 6639 de 29 de dezembro de 1974, com a redacao dada pe...
455	1991	Não Conhecida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Artigo 002º, 003º e paragrafo unico, 004º, 005º E 006º da L...
461	1991	Procedente	Governador	BA	Assembleia	BA	Constituição	Artigo 089; inciso 00X, do artigo 091; alinea " oob " , do in...
462	1991	Procedente em Parte	Governador	BA	Assembleia	BA	Constituição	Inciso XIII, XXIX, e XXX do artigo 071 e paragrafo 001 do ar...
463	1991	Improcedente	Governador	BA	Assembleia	BA	Constituição	Expressoes do artigo 097 ( indisponibilidade de bens e ressa...
483	1991	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Artigo 025 e paragrafo unico do Ato das Disposicoes Constitu...
490	1991	Procedente em Parte	Governador	AM	Assembleia	AM	Constituição	Alinea " b " do inciso 011 do art. 199 da Constituicao do Es...
495	1991	Procedente	Governador	PI	Assembleia	PI	Constituição	Artigo 003º e seu paragrafo 001º do Ato das disposicoesconst...
497	1991	Não Conhecida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Lei	Artigo 003º da Lei Complementar nº 068, de 7 de novembro de ...
510	1991	Liminar Indeferida	Governador	AM	Assembleia	AM	Constituição	Paragrafo 007º do artigo 110, da Constituicao do Estado do A...
522	1991	Não Conhecida	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Artigo 044 da Constituicao do Estado do Parana: " No calculo...
523	1991	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Paragrafo 003º do artigo 078 da Constituicao do Estado do Pa...
541	1991	Procedente em Parte	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	A) - Artigos 041, 042, 043, 044, e 045 do Ato das Disposicoe...
544	1991	Improcedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Artigo 027, inciso VIII da Constituicao do Estado de santaca...
546	1991	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Artigos 004º e 005º da Lei 9265, de 13 de junho de 1991, vet...
550	1991	Improcedente	Governador	MT	Assembleia	MT	Lei	A) Lei Estadual nº 5696, de 13 de dezembro de 1990, que cri...
551	1991	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Paragrafos 002º e 003º do artigo 057 do Ato das disposicoesc...
552	1991	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Paragrafo 003º do artigo 016 do Ato das Disposicoes Constitu...
553	1991	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	A) Artigo 223, paragrafo 001º da Constituicao do Estado do R...
568	1991	Não Conhecida	Governador	AM	Assembleia	AM	Constituição	Inconstitucionalidade parcial, expressoes em destaque, do pa...

572	1991	Procedente	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Artigo 040 da Constituicao do Estado da Paraíba: Artigo 040 ...
575	1991	Procedente em Parte	Governador	PI	Assembleia	PI	Constituição	Expressoes em destaque do artigo 145, 001, alinea "b", dacon...
582	1991	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Constituição	Paragrafo 008º do artigo 126 da Constituicao do Estado de Sa...
584	1991	Liminar deferida	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Artigo 245 das disposicoes constitucionais gerais da Constit...
595	1991	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Varios artigos da Lei Estadual nº 4548 de 22 de agosto de 19...
602	1991	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 9299 de 10 de setembro de 1991 que reajusta ...
603	1991	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei estadual nº 9300 de 10 de setembro de 1991 que reajusta ...
604	1991	Não Conhecida	Governador	AC	Assembleia	AC	Constituição	Emenda Constitucional nº 002 de 1991 promulgada pela Mesa...
606	1991	Procedente em Parte	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Inciso VII do artigo 178 da Constituicao do Estado do Parana...
643	1991	Não Conhecida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 7210 de 07 de maio de 1991, que dispoe sobre doacao d...
645	1991	Procedente em Parte	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Diversos dispositivos da Lei do Distrito Federal nº 159 de 1...
657	1991	Improcedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 035 da Constituicao do Estado do Rio Grande do Sul . ...
659	1992	Liminar deferida	Governador	GO	Assembleia	GO	Constituição	Alinea "a" do paragrafo 005º do artigo 110 da Constituicao E...
668	1992	Liminar deferida	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Inciso XII do artigo 055 da Constituicao do Estado de Alagoa...
676	1992	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 099, incisos OXX e XXXI, da Constituicao do Estado ...
676	1992	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 099, incisos OXX e XXXI, da Constituicao do Estado ...
678	1992	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	- Inciso OIV do art. 099 e expressoes em destaque do º 001...
680	1992	Procedente em Parte	Governador	GO	Assembleia	GO	Constituição	Expressao em destaque contida no paragrafo 003º do art. 097 ...
700	1992	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Lei	Artigo 001º e seu paragrafo unico da Lei Estadual nº 1786 de...
702	1992	Não Conhecida	Governador	CE	Assembleia	CE	Constituição	Alguns dispositivos da Constituicao do Estado do Ceara : - p...
703	1992	Procedente	Governador	AC	Assembleia	AC	Constituição	Expressao " por qualquer tempo " contida no artigo 074 dacon...
704	1992	Não Conhecida	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Artigo 001º da Lei Complementar Estadual nº 062 de 1992, pu...
711	1992	Não Conhecida	Governador	AM	Assembleia	AM	Constituição	Paragrafo 010 do artigo 111 da Constituicao do Estado do Ama...
724	1992	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 9535 de 26 de fevereiro de 1992, publicada ...
738	1992	Procedente	Governador	GO	Assembleia	GO	Constituição	Expressao " por qualquer prazo " contida no inciso OII do ar...
739	1992	Não Conhecida	Governador	AM	Assembleia	AM	Constituição	Paragrafo 001 º do artigo 111 da Constituicao Estadual . Art...
743	1992	Procedente em Parte	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Alguns dispositivos da Constituicao do Estado de Rondonia . r...
749	1992	Procedente	Governador	CE	Assembleia	CE	Constituição	Varios dispositivos da Constituicao do Estado do Ceara , pro...
751	1992	Liminar Indeferida	Governador	GO	Assembleia	GO	Constituição	Inciso 001, do artigo 095 da Constituicao do Estado de Goia...
754	1992	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Parte final do paragrafo 004 º do artigo 002 º da Lei Estadu...
755	1992	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Constituição	Artigo 126, paragrafo 006 º, da Constituicao do Estado de ...
757	1992	Não Conhecida	Governador	MS	Assembleia	MS	Constituição	Artigo 027, inciso XX, da Constituicao do Estado de Mato G...
762	1992	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Lei	Lei Estadual nº 1951, de 26 de janeiro de 1992 do Estado do...
765	1992	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Alguns dispositivos da Lei Estadual nº 9476, de 20 de setem...
766	1992	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Complementar Estadual nº 9643, de 27 de marco de 1992 ...
774	1992	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	- Paragrafo Unico do artigo 003 º, artigo 005 º e Anexo OII...
775	1992	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Expressao " ou do Pais por qualquer tempo " constante no inc...
776	1992	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 9717 de 20 de agosto de 1992 promulgada pela...
777	1992	Não Conhecida	Governador	BA	Assembleia	BA	Constituição	Paragrafo 003 º do artigo 042 da Constituicao do Estado da B...
780	1992	Não Conhecida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Varios dispositivos da Constituicao do Estado do Rio de jane...
805	1992	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 9693, de 22 de julho de 1992, artigo 001 º...
816	1992	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Incisos OVI, VII, VIII e OIX do artigo 016 da Lei Estadual...
820	1992	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Paragrafo 002 º do artigo 202 da Constituicao Estadual ; Art...
821	1992	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 238 da Constituicao Estadual ; Art. 238 - Os orgaos d...
822	1992	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Paragrafos 001 º e 002 º do artigo 005 º da Lei Estadual 969...
825	1993	Liminar deferida em parte	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Diversos artigos da Constituicao do Estado do Amapa ; - Para...
826	1993	Procedente	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Artigo 195, " caput " da Constituicao do Estado do Amapa ; ...
827	1993	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Varios dispositivos do Ato das Disposicoes Constitucionais T...
840	1993	Procedente	Governador	AM	Assembleia	AM	Lei	Lei Estadual nº 037 de 02 de dezembro de 1992, ( . . . ) As...
843	1993	Procedente	Governador	MS	Assembleia	MS	Constituição	Artigo 038, incisos 001 e 011 e paragrafos 001 º e 002 º da...
844	1993	Procedente	Governador	MS	Assembleia	MS	Constituição	Expressoes " includas a ascensao e a progressao funcionais ...
845	1993	Procedente em Parte	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Artigo 224 da Constituicao Estadual do Amapa . Art. 224 - O ...
854	1993	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 207, paragrafo 001 º, da Constituicao do Estado do ...
856	1993	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 9841, de 16 de marco de 1993, que, result...
858	1993	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Emenda Constitucional nº 002, de 1991, da Constituicao do ...
860	1993	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 063, de 01º de abril de 1993, do Estado do...
861	1993	Liminar deferida em parte	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 064, de 1993, do Estado do Amapa . Art. 00...
862	1993	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Artigo 095 da Constituicao do Estado do Amapa . Art. 095 - C...
863	1993	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 058, de 05 de marco de 1993, do Estado do ...
864	1993	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 9844, de 24 de marco de 1993, do Estado do...
872	1993	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 9868, de 20 de abril de 1993, promulgada pela Assem...
873	1993	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Artigo 003 º da Lei nº 9820, de 19 de janeiro de 1993, pro...
892	1993	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 074 da Constituicao do Estado do Rio Grande do Sul e ...
895	1993	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	- Lei nº 9536, de 10 de marco de 1992, promulgada pela Ass...
904	1993	Liminar Indeferida	Governador	AC	Assembleia	AC	Constituição	Paragrafo unico do artigo 011 do Ato das Disposicoes Constitu...
916	1993	Procedente	Governador	MT	Assembleia	MT	Lei	Lei nº 6209, de 06 de maio de 1993, do Estado do Mato Gros...
919	1993	Não Conhecida	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei Complementar nº 068, de 22 de junho de 1993, do Estado...
952	1993	Não Conhecida	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Artigo 106 e 001 º do artigo 111 da Constituicao do Estado de Santa Cata...
955	1993	Procedente em Parte	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Artigo 136, inciso OVI, da Constituicao do Estado da Parai...
969	1993	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Paragrafo Unico do artigo 313 da Lei Organica do Distrito Fe...
973	1993	Liminar deferida	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Paragrafo Unico do artigo 002 º da Lei nº 098, de 1º de set...
1001	1994	Improcedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 012 da Constituicao do Estado do Rio Grande do Sul . ...
1002	1994	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei nº 511, de 04 de outubro de 1993, que alterou o artigo...
1044	1994	Procedente	Governador	MA	Assembleia	MA	Lei	Inciso 001 e Anexo 001 do artigo 001 º da Lei nº 5745, de 2...
1060	1994	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 10003, de 08 de dezembro de 1993, do Estado do Rio ...
1064	1994	Procedente	Governador	MS	Assembleia	MS	Constituição	Emenda Constitucional nº 001, de 16 de dezembro de 1993, a...
1077	1994	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 10114, de 16 de marco de 1994, do Estado do Rio Gra...
1087	1994	Liminar deferida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Inciso OIX do paragrafo unico do artigo 118 da Constituicao ...
1100	1994	Liminar Prejudicada	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 011 do ADCT da Constituicao do Estado do Rio de Janei...
1109	1994	Procedente em Parte	Governador	TO	Assembleia	TO	Lei	Lei nº 104 / 89, de 06 de dezembro de 1989, do Estado de T...
1124	1994	Procedente	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 6619, de 01º de julho de 1994, do Estado do Rio Gra...
1132	1994	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 10213, de 22 de junho de 1994, e redacao original d...
1136	1994	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 709 de 31 de maio de 1994 . Art. 001 º - Fi...
1143	1994	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 175, de 27 de setembro de 1994, do Estado do Amapa ...
1144	1994	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 10238, de 15 de agosto de 1994, do Estado do Rio Gr...
1148	1994	Liminar Indeferida	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 174, de 27 de setembro de 1994, do Estado do Amapa ...
1160	1994	Não Conhecida	Governador	AM	Assembleia	AM	Constituição	Paragrafo 006 º do artigo 111 da Constituicao do Estado do A...
1164	1994	Liminar Indeferida	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Inciso OXX do artigo 019 da Lei Organica do Distrito Federal...
1165	1994	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Inciso OVI do artigo 019 da Lei Organica do Distrito Federal...
1166	1994	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Inciso XXVI do artigo 060 da Lei Organica do Distrito Federa...
1167	1994	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Artigo 024 da Lei Organica do Distrito Federal . Art. 024 - ...
1172	1994	Improcedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Artigo 096 da Lei Organica do Distrito Federal . Art. 096 - ...
1175	1994	Improcedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Artigos 060, inciso XXIX, e 081 da Lei Organica do Distrit...
1182	1994	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Artigo 117 e seus incisos 001, OII, III e OIV da Lei Organ...
1190	1995	Liminar Indeferida	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Inciso XVIII do artigo 054 ; incisos 001 e OII, e do º 002 ...
1196	1995	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei nº 121, de 30 de novembro de 1994, do Estado de Rondon...
1197	1995	Liminar deferida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei nº 122, de 28 de novembro de 1994, do Estado de Rondon...
1200	1995	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 053, de 28 de novembro de 1994, do Est...
1201	1995	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Estadual nº 109, de 08 de abril de 1994, do Estado de ...
1223	1995	Procedente	Governador	AM	Assembleia	AM	Lei	Lei nº 039, de 23 de novembro de 1994, do Estado do Amazon...

1228	1995	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Artigo 146 da Constituição do Estado do Amapá . Art. 146 - O...
1229	1995	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Artigo 014, inciso OII, da Constituição do Estado de Santa ...
1243	1995	Liminar Indeferida	Governador	MT	Assembleia	MT	Lei	Lei Estadual nº 6614, de 22 de dezembro de 1994, do Estado...
1255	1995	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Parágrafo 010 do artigo 020 da constituição do Estado de Ron...
1264	1995	Improcedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Artigo 003 ° da Lei Estadual nº 1145, de 26 de abril de 199...
1275	1995	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 9080, de 17 de fevereiro de 1995, do Estad...
1276	1995	Procedente em Parte	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 9085, de 17 de fevereiro de 1995, do Estado de sao ...
1277	1995	Liminar Indeferida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 9084, de 17 de fevereiro de 1995, do Estado de sao ...
1278	1995	Improcedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 1179, de 22 de dezembro de 1994, do Estado de Santa...
1279	1995	Não Conhecida	Governador	PE	Assembleia	PE	Lei	Inciso XVIII, parágrafo 002 °, artigo 001 °, da Lei Compl...
1281	1995	Improcedente	Governador	PA	Assembleia	PA	Constituição	Artigo 092, inciso OXX ; artigo 135, inciso XII e artigo 3...
1301	1995	Liminar Prejudicada	Governador	RN	Assembleia	RN	Constituição	Artigo 014 do Ato das disposic"es Constitucionais Transitóri...
1302	1995	Liminar deferida	Governador	RN	Assembleia	RN	Constituição	Artigo 028, parágrafo 003 °, da constituição do Estado do ...
1304	1995	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 9847, de 15 de maio de 1995 do Estado de Santa Catar...
1328	1995	Procedente em Parte	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Parágrafo Único do artigo 050 da constituição do Estado de A...
1329	1995	Procedente	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Artigo 055, inciso 00X, da constituição do Estado de Alago...
1333	1995	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Artigo 002 ° da Lei nº 10385, de 18 de abril de 1995, do E...
1341	1995	Não Conhecida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 9079, de 17 de fevereiro de 1995, do Estado de sao ...
1342	1995	Liminar deferida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Artigo 018 da Lei Complementar nº 763, de 24 de outubro de ...
1344	1995	Liminar deferida em parte	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Parágrafo 001 ° do artigo 071 da Lei Complementar nº 046, d...
1345	1995	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Inciso OII do artigo 008 °, artigo 046 e seu parágrafo únic...
1348	1995	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 364, "caput" e parágrafo único, da constituição do ...
1350	1995	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Artigo 056 da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de...
1353	1995	Procedente	Governador	RN	Assembleia	RN	Constituição	Parágrafo 004 ° do artigo 028 da constituição do Estado do R...
1357	1995	Liminar deferida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Artigos 001 °, 002 °, 003 ° e 004 ° da Lei nº 919, de 13 ...
1358	1995	Liminar deferida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 842, de 29 de dezembro de 1994 ( com a redação dada ...
1359	1995	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 914, de 13 de setembro de 1995, do Distrito Federal...
1374	1995	Liminar deferida	Governador	MA	Assembleia	MA	Constituição	Artigo 198 da constituição do Estado do maranhao, alterado ...
1375	1995	Não Conhecida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei do Distrito Federal nº 911, de 06 de setembro de 1995 ....
1381	1995	Liminar deferida	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Lei Estadual nº 5729, de 18 de setembro de 1995 . Altera di...
1389	1995	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Artigo 113 da constituição do Estado do Amapá e artigos 010 ...
1391	1995	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 9170, de 18 de maio de 1995 . Disp"e sobre ...
1399	1996	Procedente em Parte	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 9164, de 17 de maio de 1995 . Disp"e sobre ...
1421	1996	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 910, de 06 de setembro de 1995, do Distrito Federal...
1433	1996	Não Conhecida	Governador	GO	Assembleia	GO	Constituição	Parágrafo 008 ° do artigo 154 da constituição do Estado de G...
1434	1996	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Constituição	Artigo 101 da constituição do Estado de sao Paulo. Art. 101 ...
1438	1996	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Artigo 001 ° da Lei nº 1007, de 10 de janeiro de 1996, do ...
1440	1996	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 10076, de 06 de abril de 1996, do Estado de Santa C...
1448	1996	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 071 do Ato das disposições Constitucionais Transitóri...
1467	1996	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Artigo 132, alínea "b", da Lei organica do Distrito Federa...
1474	1996	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Emenda nº 005, de 1996, à constituição do Estado do Amapá ...
1475	1996	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 1058, de 02 de maio de 1996, do Distrito ...
1477	1996	Improcedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Expressao " ... E papiloscopista policial " inserta no pará...
1487	1996	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei estadual nº 10184 de 16 de julho de 1996 do Estado de Sa...
1504	1996	Liminar deferida em parte	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Artigo 010, da Lei Complementar nº 9070, de 02 de maio de ...
1509	1996	Liminar deferida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei do Distrito Federal nº 899, de 08 de agosto de 1995 . T...
1566	1997	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Inscos 00I e OII do § 002 ° e § 003 ° do artigo 061, da Co...
1568	1997	Liminar deferida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 066, do Estado do Espírito Santo, de 1...
1577	1997	Não Conhecida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Lei	Expressões contidas no caput do art. 004 ° ; no inciso OIX d...
1587	1997	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 1320, de 26 de dezembro de 1996, do Distrito Federa...
1592	1997	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital n ° 1407, de 17 de marco de 1997, do Distri...
1594	1997	Procedente	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 7000, de 16 de janeiro de 1997, do Estado do Rio Gr...
1606	1997	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Parágrafo 007 ° do artigo 120 da constituição do Estado de S...
1619	1997	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Artigo 128 da constituição do Estado de Rondônia. Art. 128 ...
1628	1997	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Parágrafos 001 °, OII, 003 ° e 004 °, do artigo 073 e dae...
1632	1997	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Inscos 00I e OII do parágrafo 002 ° do artigo 082 da ier...
1642	1997	Procedente em Parte	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Alinea "d", do inciso XXIII, do art. 062 da constituição d...
1654	1997	Improcedente	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Artigo 001 ° da Lei nº 350, de 07 de julho de 1997, do Est...
1655	1997	Procedente	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Artigos 001 ° e 002 ° da Lei Estadual nº 351, de 07 de julh...
1663	1997	Liminar Indeferida	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Art. 022 do ADCT - Ato das disposições Constitucionais Trans...
1677	1997	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 1626, de 04 de setembro de 1997, do Distrito Federa...
1690	1997	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Emenda nº 009, de 28 de agosto de 1997, à constituição do E...
1694	1997	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Artigo 067, parágrafo 007 °, da constituição do Estado do ...
1701	1997	Não Conhecida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 10476, de 19 de agosto de 1997, do Estado de Santa ...
1702	1997	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Complementar Estadual nº 188, de 06 de outubro de 1997 ...
1703	1997	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Inscos OII e OIV do artigo 010 da Lei nº 10542, de 30 e se...
1704	1997	Procedente	Governador	MT	Assembleia	MT	Lei	Lei nº 6908, de 1º de julho de 1997, do Estado do Mato Gro...
1706	1997	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 1713, de 03 de setembro de 1997, do Distrito Federa...
1729	1997	Procedente	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 6991, de 09 de janeiro de 1997, do Estado do Rio Gr...
1730	1997	Procedente	Governador	RN	Assembleia	RN	Constituição	Artigo 029, parágrafo 001 °, da constituição do Estado do ...
1731	1997	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 098, de 12 de maio de 1997, do Estado ...
1746	1997	Liminar deferida	Governador	SP	Assembleia	SP	Constituição	Artigo 293, parágrafo único, da constituição do Estado de ...
1747	1997	Procedente em Parte	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Artigos 001 °, caput ; 002 °, caput ; 003 °, caput ; artigo ...
1750	1997	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Complementar nº 026, de 08 de agosto de 1997, do Distr...
1757	1998	Liminar deferida em parte	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Artigo 002 °, inciso 00V e parágrafos 002 ° e 004 °; artigo ...
1759	1998	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	- Emenda Constitucional nº 014, de 10 de novembro de1997, à...
1807	1998	Liminar deferida	Governador	MT	Assembleia	MT	Lei	Artigo 009 ° e seus incisos e artigo 060 e seus incisos da L...
1808	1998	Liminar deferida	Governador	AM	Assembleia	AM	Constituição	Artigo 006 ° do Ato das disposições Constitucionais Transitó...
1809	1998	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 10640, de 06 de janeiro de 1998, do Estado de Santa...
1812	1998	Não Conhecida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 1909, de 12 de marco de 1998, do Distrito Federal ...
1824	1998	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Parágrafo 001 ° do artigo 163 da constituição do Estado do R...
1834	1998	Liminar deferida em parte	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Art. 002 °, § 003 °, art. 004 ° parte final, art. 005 °, § ...
1835	1998	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Art. 001 °, parágrafo único da Lei Complementar 164 de 31 de...
1841	1998	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Parágrafo único do art. 357 da constituição do estado do Rio...
1846	1998	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Art. 001 ° da Lei 10760 do Estado de Santa Catarina de 16 de...
1848	1998	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Emenda Constitucional nº 007 de 30/12/97 ( que acrescentapar...
1857	1998	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Arts. 020, 040, inciso III e 071, inciso XIV, da Constit...
1879	1998	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Arts. 001 ° ao 008 °, 026 ao 030 e 046, caput, todos da L...
1894	1998	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Art. 017 da lei estadual nº 10789 de 03 de julho de 1998 . L...
1895	1998	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Arts. 026, III ; 027 e §§ ; 085, § único e 88 da leicomple...
1901	1998	Procedente	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Emenda à constituição do Estado de Minas Gerais nº 031, de ...
1914	1998	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Parágrafo 002 ° do art. 001 ° da Emenda Constitucional nº 00...
1917	1998	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Ordinária do Distrito Federal nº 1624 de 01 de setembro ...
1938	1998	Não Conhecida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Lei	Arts. 001 ° e 002 ° da Lei Estadual nº 3117, de 19 de novem...
1954	1999	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Art. 020 "caput", §§ 001 ° ; 002 ° ; 002 °, OII ; e 003 ° d...
1955	1999	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Estadual nº 791, de 10 de novembro de 1998, publicada ...
1977	1999	Procedente	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Art. 071 do Ato das disposições Transitórias da constituição...
2019	1999	Procedente	Governador	MS	Assembleia	MS	Lei	Lei nº 1949 de 22 de janeiro de 1999 . Institui no âmbito do...
2029	1999	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Complementar n ° 178, de 08 de abril de 1999 . Da nova ...
2030	1999	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual n ° 11078, arts. 004 ° e 008 ° O Presidente da...

2050	1999	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Emenda Constitucional nº 011 de 10 de junho de 1999, DOE nº...
2057	1999	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Art. 014, 001, 011, alíneas "a" e "b" e III da Lei Estadu...
2064	1999	Procedente	Governador	MS	Assembleia	MS	Lei	Lei Estadual 1992 de 31 de agosto de 1999, publicada no DOE...
2072	1999	Liminar deferida em parte	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11367, de 31 de agosto de 1999, do Estado do Rio Gr...
2074	1999	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Art. 001º da Lei Estadual nº 468, de 16 de setembro de 199...
2079	1999	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Parágrafo único do artigo 012, da Lei Ordinária nº 10789, ...
2091	1999	Não Conhecida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 1970, de 22 de junho de 1998. Dispõe sobr...
2099	1999	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 5742, de 07 de outubro de 1998, do Estado ...
2100	1999	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11364, de 14 de setembro de 1999, arts. 02...
2101	1999	Procedente	Governador	MS	Assembleia	MS	Lei	Lei 2012 de 20 de outubro de 1999 do Estado do Mato Grosso d...
2108	1999	Não Conhecida	Governador	PE	Assembleia	PE	Lei	Art. 026 e 027, §§ 001º, 002º e 003º, da Lei nº 11666 ...
2114	1999	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Complementar nº 181, de 21 de outubro de 1999. Dispõe ...
2115	1999	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11368, do Estado do Rio Grande do sul, de 31 de ago...
2118	1999	Não Conhecida	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Lei Estadual nº 6121, do Estado de Alagoas, de 22 de setem...
2124	1999	Liminar deferida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Emenda Constitucional nº 017, de 19 de novembro de 1999, p...
2126	1999	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Art. 002º da Lei Estadual nº 5742, de 06 de outubro de 199...
2165	2000	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Complementar nº 177, de 11 de janeiro de 1999, do esta...
2167	2000	Liminar deferida	Governador	RR	Assembleia	RR	Constituição	Inconstitucionalidade das disposições do trecho " ... E sêti...
2169	2000	Não Conhecida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Art. 002º e 003º da Lei nº 10199, de 30 de dezembro de 19...
2170	2000	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei do estado de sao Paulo nº 10430, de 06 de dezembro de 1...
2177	2000	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei 11289, de 27 de dezembro de 1999, do Estado de Santa C...
2185	2000	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei 10318, de 27 de maio de 1999, do estado de sao Paulo...
2186	2000	Liminar deferida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei 10207, de 8 de janeiro de 1999, do estado de sao Paulo...
2212	2000	Improcedente	Governador	CE	Assembleia	CE	Constituição	Aliena "I" do inciso VII do artigo 108 da constituicao do Es...
2216	2000	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Art. 003º, da Lei nº 11390, de 25 de novembro de 1999, d...
2217	2000	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11451, de 28 de marco de 2000, do Estado d...
2225	2000	Liminar deferida em parte	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11288, de 27 de dezembro de 1999, do Estado de Sant...
2235	2000	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Art. 120, da constituicao do Estado do Amapá; Lei 462, de...
2239	2000	Não Conhecida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10309, de 06 de maio de 1999, do Estado de sao Paul...
2253	2000	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Art. 002º, da Lei Complementar nº 156, de 06 de junho de ...
2254	2000	Liminar Indeferida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 5643, de 14 de maio de 1998. Dispõe sobre ...
2255	2000	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 5645, de 14 de maio de 1998. Autoriza o Es...
2257	2000	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Art. 026, da Lei Complementar nº 851, de 09 de dezembro de...
2294	2000	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11454, de 04 de abril de 2000, do Estado do Rio Gra...
2295	2000	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11464, de 17 de abril de 2000, do Estado do Rio Gra...
2296	2000	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11446, de 08 de marco de 2000, do Estado do Rio Gra...
2297	2000	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11496, de 04 de julho de 2000, do Estado do Rio Gra...
2298	2000	Liminar Indeferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11461, de 17 de abril de 2000, do Estado do Rio Gra...
2299	2000	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11462, de 17 de abril de 2000, do Estado do Rio Gra...
2300	2000	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Complementar nº 11370, de 14 de setembro de 1999, do E...
2301	2000	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11400, de 21 de dezembro de 1999, do Estado do Rio ...
2302	2000	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11456, de 10 de abril de 2000, do Estado do Rio Gra...
2303	2000	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11463, de 17 de abril de 2000, do Estado do Rio Gra...
2304	2000	Liminar Indeferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11453, de 04 de abril de 2000, do Estado do Rio Gra...
2305	2000	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Artigos 022 e 025, da Lei Complementar nº 176, de 13 de ab...
2309	2000	Não Conhecida	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Art. 077, § 002º, incisos 001 e 011, da constituicao do ...
2311	2000	Liminar deferida	Governador	MS	Assembleia	MS	Lei	Lei Estadual nº 2120, de 27 de junho de 1999. Dispõe sobre...
2314	2000	Liminar deferida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 118, parágrafo único, inciso 00X, da constituicao do...
2320	2000	Improcedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 11362, de 04 de abril de 2000. Dispõe sobr...
2322	2000	Liminar deferida	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Artigo 056, da Lei Estadual nº 6145, de 11 de maio de 2000...
2327	2000	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10307, de 06 de maio de 1999, do Estado de sao Paul...
2328	2000	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 10553, de 11 de maio de 2000. Dispõe sobre...
2329	2000	Procedente	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Lei Estadual nº 6153, de 11 de maio de 2000. Cria no âmbito...
2330	2000	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Emenda Constitucional de 018, de 04 de julho de 2000, que ...
2336	2000	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11559, de 19 de setembro de 2000, do Estado de Sant...
2337	2000	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11372, de 18 de abril de 2000. Dispõe sobre a suspe...
2338	2000	Não Conhecida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 11375, de 18 de abril de 2000. Dispõe sobr...
2339	2000	Não Conhecida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Complementar nº 191, de 18 de abril de 2000. Cria Prom...
2340	2000	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11560, de 19 de setembro de 2000. Torna obrigatório...
2341	2000	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Artigos 001º ao 009º, 011, 013 ao 016 e 018, da Lei nº ...
2342	2000	Não Conhecida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11402, de 10 de maio de 2000. Dispensa as pessoas i...
2343	2000	Não Conhecida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Complementar nº 192, de 18 de abril de 2000. Dispõe so...
2344	2000	Não Conhecida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 10358, de 27 de agosto de 1999. Art. 001º ...
2345	2000	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 11393, de 03 de maio de 2000. Dispõe sobre...
2357	2000	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11557, de 19 de setembro de 2000. Concede isencao d...
2364	2000	Liminar deferida	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Artigo 070, da Lei Estadual nº 6161, de 13 de outubro de 2...
2367	2000	Liminar deferida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10545, de 27 de abril de 2000, do Estado de sao Pau...
2372	2000	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 5838, de 15 de abril de 1999, publicada no...
2373	2000	Não Conhecida	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Lei Estadual nº 6120, de 22 de setembro de 1999. Autoriza ...
2374	2000	Procedente em Parte	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 5839, de 15 de abril de 1999. Estabelece a obrigato...
2392	2001	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 6486, de 15 de dezembro de 2000, do Estado do Espír...
2393	2001	Procedente	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Emenda Constitucional nº 022, de 26 de dezembro de 2000, ...
2400	2001	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 11619, de 05 de dezembro de 2000. Fixa jorn...
2402	2001	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 6191/2000, publicada no DO de 27 de abril de 2000 ....
2405	2001	Liminar deferida em parte	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual 11475, de 28 de marco de 2000 do Rio Grande do...
2407	2001	Procedente em Parte	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei 11223 de 17 de novembro de 1999 do Estado de Santa...
2408	2001	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Art. 002º da Lei Complementar nº 183 de 30 de novembro de ...
2417	2001	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10539, de 13 de abril de 2000 do Estado de sao Paulo...
2420	2001	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 191, de 14 de novembro de 2000, do Est...
2421	2001	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 10544, de 27 de abril de 2000 do Estado de ...
2433	2001	Liminar deferida	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Art. 231, §§ 002º, 003º, 004º e 006º, da Lei Complem...
2434	2001	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 545, de 23 de maio de 2000, do Estado do Amapá. Le...
2442	2001	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11452, de 28 de marco de 2000. Altera disp...
2443	2001	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11529, de 22 de setembro de 2000. Art. 001...
2444	2001	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11521, de 29 de agosto de 2000. Dispõe sob...
2447	2001	Procedente	Governador	MG	Assembleia	MG	Constituição	Emenda nº 047, da constituicao do Estado de Minas Gerais, pr...
2453	2001	Liminar deferida	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	A expressao " por qualquer tempo " contida nos arts. 054, 0...
2466	2001	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Complementar Estadual nº 11614, de 23 de abril de 2001 ...
2474	2001	Improcedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 11712, de 24 de abril de 2001. Art. 001º ...
2477	2001	Liminar Indeferida	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Arts. 001º, 002º e 004º da Lei nº 13132, de 27 de abril de...
2483	2001	Liminar deferida	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Art. 077, § 002º, inciso 001 da constituicao do Estado do...
2487	2001	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei ordinária nº 11562, de 19 de setembro de 2000. Dispõe ...
2488	2001	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Ordinária nº 11707, de 09 de abril de 2001. Dispõe sob...
2528	2001	Liminar Indeferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11612, de 23 de abril de 2001. Dispõe sobr...
2529	2001	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Arts. 004º e 006º da Lei Estadual nº 13133, de 16 de abri...
2562	2001	Não Conhecida	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Art. 031 e 051, da Lei Estadual nº 6261, de 07 de agosto d...
2569	2001	Procedente	Governador	CE	Assembleia	CE	Lei	Art. 004º, da Lei nº 13145, de 18 de setembro de 2001 e at...
2574	2001	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Constituição	Art. 067, § 007º, da constituicao do Estado do Amapá, na...
2576	2001	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Art. 001º, e do § 002º do art. 003º da Lei complementare...
2577	2001	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Complementar nº 249, de 01 de outubro de 2001 ....

2581	2001	Improcedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Constituição	Art. 100, da constituição do Estado de sao Paulo , promulga...
2582	2001	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11671, de 21 de setembro de 2001. Fixa os ...
2583	2001	Improcedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Art. 019, §§ 005 º a 008 º, da Lei 11126, de 09 de fevere...
2584	2001	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Art. 002 º, seus incisos e parágrafo único; art. 003 º e par...
2592	2002	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Emenda Constitucional Estadual nº 021, de 23 de agosto de 2...
2599	2002	Não Conhecida	Governador	MT	Assembleia	MT	Lei	Lei nº 7616, de 03 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a pror...
2615	2002	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 11908, de 25 de setembro de 2001. Fixa as ...
2616	2002	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Emenda Constitucional nº 010, de 16 de outubro de 2001, co...
2619	2002	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Arts. 003 º, 004 º, 005 º e 006 º e o parágrafo único do a...
2629	2002	Não Conhecida	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Art. 095, § 002 º, 001 e 011 da constituição do Estado de ...
2630	2002	Não Conhecida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Lei	Art. 019, § 001 º, da Lei Estadual nº 2804, de 08 de outo...
2637	2002	Não Conhecida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Art. 014, inciso III e art. 021, inciso 01V, da Lei nº 11...
2638	2002	Improcedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 12137, de 20 de marco de 2002. Dispõe sobre a proto...
2639	2002	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Constituição	Emenda Constitucional nº 014, de 10 de dezembro de 2001. A...
2643	2002	Improcedente	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 7983, de 18 de setembro de 2001. Isenta do pagament...
2644	2002	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei Estadual nº 13279, de 11 de outubro de 2001. Art. 001 ...
2646	2002	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10890, de 20 de setembro de 2001. Objetiva o aument...
2654	2002	Liminar deferida	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Arts. 001 º e parágrafos, e 002 º, da Emenda Constitucion...
2659	2002	Improcedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 12141, de 05 de abril de 2002. Altera o art. 073 da...
2662	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11695, de 10 de dezembro de 2001. Altera a...
2663	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11743, de 05 de marco de 2002. Assegura pr...
2665	2002	Improcedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Ordinária nº 12142, de 05 de abril de 2002. Dispõe sob...
2671	2002	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Arts. 001 º e 002 º, da Lei Estadual nº 7176, publicada em...
2672	2002	Improcedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Arts. 001 º e 002 º, da Lei Estadual nº 6663, publicada em...
2676	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Arts. 008 º e 009 º, da Lei nº 11662, de 09 de agosto de 2...
2680	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Constituição	Art. 149, §§ 004 º, 011 e 012 da constituição do Estado do...
2681	2002	Liminar deferida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Lei	Arts. 005 º e 011, da Lei Estadual nº 3741, de 20 de dezem...
2686	2002	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei estadual 11744, de 05 de marco de 2002. Declara como b...
2688	2002	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Art. 002 º, da Lei Estadual nº 13561, de 27 de maio de 200...
2689	2002	Procedente	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Art. 004 º, § 003 º, da Lei Complementar nº 233, publicad...
2690	2002	Procedente	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei 8118, de 27 de maio de 2002. Institui a Loteria do Est...
2691	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei Estadual nº 8119, de 27 de maio de 2002. Estabelece no...
2705	2002	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 1654, de 16 de setembro de 1997. Estende aos servid...
2706	2002	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Arts. 001 º e 002 º, da Lei nº 10957, de 23 de novembro de...
2707	2002	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Arts. 003 º, 004 º e 005 º, da Lei nº 11222, de 17 de nov...
2710	2002	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Emenda Constitucional nº 031, publicada no dia 03 de dezemb...
2711	2002	Procedente em Parte	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 7191, publicada no dia 26 de junho de 2002, ...
2715	2002	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar Estadual nº 252, publicada na data de 15 d...
2718	2002	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11824, de 13 de agosto de 2002, publicada no diárioof...
2719	2002	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 7157, publicada em 02 de maio de 2002, no Diário Ofic...
2721	2002	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 235, publicada no dia 02 de maio de 2002...
2722	2002	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Art. 003 º, "caput", 001, 011 e III, § 001 º; art. 004 º § 0...
2724	2002	Improcedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 12383, de 16 de agosto de 2002. Dispõe sobr...
2730	2002	Procedente em Parte	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 12385, de 16 de agosto de 2002. Institui no ...
2731	2002	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 7158, publicada em 02 de maio de 2002, no Di...
2733	2002	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 7304, publicada em 30 de agosto de 2002, no Diário Ofi...
2734	2002	Liminar Indeferida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 7247, publicada em 15 de julho de 2002, no Diário Ofi...
2741	2002	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 255, publicada em 06 de set de 2002...
2742	2002	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 7134, publicada em 17 de abril de 2002, no Diário Ofi...
2743	2002	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 236, publicada em 05 de maio de 2002, no...
2744	2002	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Arts. 037, 043, 044, 045 e 046, da Lei Complementar nº 233, ...
2748	2002	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 241, publicada em 22 de maio de 2002. Pr...
2749	2002	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Arts. 001 º, 002 º, 003 º e 004 º, da Lei nº 7249, publicada...
2750	2002	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 239, publicada em 07 de maio de 2002. Al...
2752	2002	Liminar deferida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 2763, de 16 de agosto de 2001. Dispõe sobre...
2754	2002	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Todos os artigos da Lei Complementar nº 251, publicada em 15...
2755	2002	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Emenda Constitucional nº 030, publicada em 13 de junho de 20...
2756	2002	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Arts. 036, 011, "h" e "i" e parágrafo único; 043, 01V; 045, ...
2764	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Lei	Lei Estadual nº 3375, de 28 de marco de 2000. Art. 001 º - F...
2776	2002	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Art. 130 da constituição do Estado do Espírito Santo, public...
2790	2002	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei Estadual nº 13755, publicada em 16 de setembro de 2002. ...
2791	2002	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Parágrafo 001 º, do art. 034, da Lei Estadual nº 12398/98, al...
2798	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11611, de 23 de abril de 2001. Altera a Lei ...
2799	2002	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11605, de 23 de abril de 2001. Cria o Programa de Des...
2800	2002	Procedente em Parte	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11591, de 03 de abril de 2001. Dispõe sobre ...
2801	2002	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11467, de 27 de abril de 2000. Dispõe sobre o realinh...
2802	2002	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11604, de 23 de abril de 2001. Dispõe sobre ...
2803	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Complementar Estadual nº 11530, de 21 de setembro de 200...
2804	2002	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Art. 025 da Lei nº 11672, de 26 de setembro de 2001. Lei nº ...
2805	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11458, de 17 de abril de 2000. Introduz alte...
2806	2002	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11830, de 16 de setembro de 2002. Dispõe sob...
2807	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11750, de 27 de marco de 2002. Incentiva a l...
2808	2002	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11615, de 30 de abril de 2001. Institui o Pó...
2809	2002	Improcedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11539, de 01 de novembro de 2000. Inclui o M...
2810	2002	Liminar deferida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11753, de 05 de abril de 2002. Dispõe sobre o realinh...
2811	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11829, de 05 de setembro de 2002. Institui P...
2812	2002	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 11599, de 11 de abril de 2001. Altera a Lei ...
2813	2002	Improcedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 11770, de 05 de abril de 2002. Parte vetada pelo Gove...
2814	2002	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11387, de 03 de maio de 2000. Art. 001º - Ficam isent...
2815	2002	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11377, de 18 de abril de 2000. Art. 001º - Ficam prof...
2816	2002	Procedente em Parte	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11373, de 03 de maio de 2000. Art. 001º - Fica determ...
2817	2002	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 3075, de 24 de setembro de 2002. Art. 001º - Ficam de...
2818	2003	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 3874, de 24 de junho de 2002. Dispõe sobre a comercia...
2819	2003	Procedente em Parte	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 3867, de 24 de junho de 2002. Determina a obrigatori...
2820	2003	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Emenda Constitucional nº 035, publicada no Diário Oficial do...
2824	2003	Liminar deferida	Governador	CE	Assembleia	CE	Constituição	Art. 230, § 001º da constituição do Estado do Ceará. Constit...
2828	2003	Liminar deferida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Emenda Constitucional nº 028, de 11 de outubro de 2002, publ...
2830	2003	Liminar Prejudicada	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Art. 048, § 002º, 001 e 011 da constituição do Estado de Ron...
2834	2003	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 7385 de 09 de dezembro de 2002 do Estado do Espírito ...
2839	2003	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar 254, de 05 de setembro de 2002, publicada n...
2848	2003	Liminar deferida	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 8293, promulgada em 27 de janeiro de 2003, publicada ...
2849	2003	Não Conhecida	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 8296, promulgada em 27 de janeiro de 2003, publicada ...
2851	2003	Improcedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Estadual nº 1142, de 11 de dezembro de 2002. Dispõe sobr...
2856	2003	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 7341, publicada na data de 31 de outubro de ...
2863	2003	Procedente	Governador	PB	Assembleia	PB	Constituição	Art. 039 da constituição do Estado da Paraíba. Constituição ...
2865	2003	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 12466, de 11 de dezembro de 2002. Dispõe sob...
2872	2003	Procedente	Governador	PI	Assembleia	PI	Constituição	Art. 077, parágrafo único, III, VII, VIII, OIX e 00X, dacons...
2873	2003	Procedente	Governador	PI	Assembleia	PI	Constituição	Art. 054, 0VI, da constituição do Estado do Piauí. Constitui...
2875	2003	Procedente em Parte	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 3139, de 14 de marco de 2003. Dispõe sobre a obrigato...
2876	2003	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Estadual nº 1126, de 26 de novembro de 2002, publicada n...

2879	2003	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 12465, de 11 de dezembro de 2002. Dispõe sobre limite...
2881	2003	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 2939, de 08 de abril de 2002. Concede anistia aos Pol...
2887	2003	Procedente em Parte	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Disposicao Transitória - Artigo Único da Lei Complementar nº...
2892	2003	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 258, publicada no Diário Oficial do Esta...
2896	2003	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Complementar nº 135/95, e alteracao da Lei Complementar ...
2936	2003	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Emenda Constitucional nº 027, de 11 de outubro de 2002. Acre...
2940	2003	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar Estadual nº 259, publicada na data de 09 de...
2945	2003	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei Estadual nº 13757, de 09 de setembro de 2002 e Lei Estad...
2966	2003	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Emenda Constitucional Estadual nº 029, de 31 de janeiro de 2...
2972	2003	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Art. 064, da constituicao do Estado de Rondônia. Constituica...
2978	2003	Não Conhecida	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 8298, de 29 de janeiro de 2003, publicada no Diário O...
2988	2003	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 1406, de 17 de marco de 1997....
3001	2003	Procedente em Parte	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 8299, de 29 de janeiro de 2003. Dispõe sobre formas d...
3031	2003	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Estadual nº 1191, de 03 de abril de 2003, publicada no D...
3046	2003	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10869, de 10 de setembro de 2001. Art. 001º - Para o ...
3069	2003	Procedente em Parte	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 3083, de 07 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Dia do...
3092	2003	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10218, de 12 de fevereiro de 1999, do Estado de sao P...
3098	2003	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10860, de 31 de agosto de 2001. Estabelece requisitos...
3113	2003	Não Conhecida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Arts. 001º a 005º, da Lei nº 9796, de 03 de outubro de 1997,...
3114	2004	Procedente em Parte	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Parágrafo único do art. 025 e art. 046 da Lei Complementar 8...
3118	2004	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 6667, publicada na data de 04 de maio de 200...
3121	2004	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10884, de 20 de setembro de 2001, do Estado de sao Pa...
3155	2004	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10883, de 20 de setembro de 2001. Obriga a instalacao...
3156	2004	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10894, de 28 de setembro de 2001. Dispõe sobre o preen...
3157	2004	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10866, de 03 de setembro de 2001. Dispõe sobre aabri...
3163	2004	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10246, de 25 de marco de 1999, do Estado de sao Paulo...
3165	2004	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10849, de 06 de julho de 2001, do Estado de sao Paulo...
3166	2004	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10872, de 10 de setembro de 2001, do Estado de sao Pa...
3169	2004	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10877, de 10 de setembro de 2001. Dispõe sobre aabri...
3170	2004	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Art. 020 - A, da constituicao Estadual, acrescido pela Emend...
3175	2004	Procedente	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 739, de 20 de marco de 2003, do Estado do Am...
3176	2004	Procedente	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 740, de 20 de marco de 2003, do Estado do Am...
3177	2004	Procedente	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 645, de 20 de janeiro de 2004, do Estado doa...
3178	2004	Procedente	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 806, de 20 de janeiro de 2004, do Estado doa...
3179	2004	Procedente	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 803, de 10 de janeiro de 2004, do Estado doa...
3180	2004	Procedente	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 781, de 20 de janeiro de 2001, do Estado doa...
3181	2004	Não Conhecida	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 805, de 20 de janeiro de 2004, do Estado do ...
3182	2004	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 804, de 20 de janeiro de 2004, do Estado do ...
3196	2004	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Ordinária nº 7738, de 06 de abril de 2004, do Estado doe...
3205	2004	Procedente	Governador	MS	Assembleia	MS	Lei	Art. 105, § 001º, da Lei Estadual nº 2207, de 28 de dezembro...
3212	2004	Não Conhecida	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 8298, de 29 de janeiro de 2003. Estende a todos os Mu...
3213	2004	Não Conhecida	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 8295, de 27 de janeiro de 2003....
3220	2004	Liminar Indeferida	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei Complementar Estadual nº 102, de 10 de marco de 2004. Al...
3225	2004	Improcedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 112, § 002º, da constituicao do Estado do Rio de Janeir...
3236	2004	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3228, de 19 de novembro de 2003. Obriga as ...
3251	2004	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Estadual nº 1314, de 01 de abril de 2004, publicada no D...
3252	2004	Liminar deferida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Estadual nº 1315, de 01 de abril de 2004, publicada no D...
3254	2004	Procedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 7755 de 18 de maio de 2004. Proíbe a comercializacao ...
3258	2004	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Estadual nº 1317, de 01 de abril de 2004. Art. 001º - Fi...
3267	2004	Procedente	Governador	MT	Assembleia	MT	Lei	Lei Complementar nº 107, de 02 de abril de 2002. Art. 001º ....
3280	2004	Não Conhecida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Art. 003º, § 001º e § 002º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro...
3295	2004	Procedente	Governador	AM	Assembleia	AM	Constituição	Art. 288 da constituicao do Estado do Amazonas, acrescido pe...
3322	2004	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3426, de 04 de agosto de 2004. Dispõe sobre...
3323	2004	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3425, de 04 de agosto de 2004. Altera o art...
3343	2004	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3449, de 30 de setembro de 2004. Desobriga ...
3384	2005	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 7912, publicada no Diário Oficial do Estado do Espíri...
3394	2005	Procedente em Parte	Governador	AM	Assembleia	AM	Lei	Arts. 001º, 002º e 003º, da Lei Estadual nº 050, de 25 de ma...
3402	2005	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 11265, de 14 de novembro de 2002, do Estado de sao Pa...
3403	2005	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10864, de 03 de setembro de 2001. Obriga as empresas ...
3421	2005	Improcedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei Estadual nº 14586, de 28 de dezembro de 2004, do Estado ...
3425	2005	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Ordinária nº 7911, de 02 de dezembro de 2004. Altera a r...
3427	2005	Aguardando Julgamento	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Inciso 001, § 001º, do art. 067, da constituicao do Estado d...
3436	2005	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Estadual nº 1459, de 09 de marco de 2005. PODER EXEC...
3438	2005	Procedente	Governador	PA	Assembleia	PA	Constituição	Art. 316, da constituicao do Estado do Pará e do art. 044, d...
3457	2005	Não Conhecida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3426, de 04 de agosto de 2004. Lei nº 3426,...
3459	2005	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Art. 001º, da Lei Estadual nº 12222, de 30 de dezembro de 20...
3495	2005	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Complementar nº 298, publicada no Diário Oficial do Esta...
3499	2005	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Constituição	Art. 280 e parágrafo único da constituicao do Estado do Espíri...
3512	2005	Improcedente	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 7737, de 05 de abril de 2004. Lei nº 7737, d...
3515	2005	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 12775, de 02 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o uso ...
3532	2005	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3591, de 27 de abril de 2005. Lei nº 3591, ...
3533	2005	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3596, de 27 de abril de 2005. Lei nº 3596, ...
3534	2005	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3593, de 27 de abril de 2005. Lei nº 3593, ...
3538	2005	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 12299, de 27 de junho de 2005, do Estado do ...
3539	2005	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 12300, de 27 de junho de 2005, do Estado do ...
3543	2005	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Lei Estadual nº 12301, de 27 de junho de 2005, do Estado do ...
3547	2005	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 14582, de 22 de dezembro de 2004, do Estado do Paraná...
3556	2005	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 8068, de 05 de julho de 2005, do Estado do E...
3562	2005	Não Conhecida	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei nº 1459, de 09 de marco de 2005, publicada no Diário Off...
3563	2005	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 7735, de 06 de abril de 2004. Dispõe sobre os procedi...
3564	2005	Liminar deferida	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei Complementar nº 109, de 23 de junho de 2005. Art. 001º ...
3587	2005	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3136, de 14 de marco de 2003. Lei nº 3136, ...
3590	2008	Improcedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3569, de 05 de abril de 2005. Lei nº 3569, ...
3591	2005	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3580, de 12 de abril de 2005. Lei nº 3580, ...
3594	2005	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Constituição	Art. 012, § 001º, da constituicao do Estado de Santa Catarn...
3595	2005	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 11977, de 25 de agosto de 2005, do Estado de sao Paul...
3605	2005	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3594, de 27 de abril de 2005. Lei nº 3594, ...
3623	2005	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3335, de 22 de marco de 2004. Lei nº 3335, ...
3628	2005	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Art. 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 915, de 18 de ...
3629	2005	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei Estadual nº 933, de 01 de novembro de 2005, do Estado do ...
3668	2006	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3706, de 21 de novembro de 2005. Lei nº 370...
3669	2006	Improcedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3694, de 08 de novembro de 2005. Lei nº 369...
3670	2006	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3705, de 21 de novembro de 2005. Lei nº 370...
3671	2006	Liminar deferida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3680, de 13 de outubro de 2005. Lei nº 368...
3723	2006	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 9366, de 27 de agosto de 1996, do Estado de ...
3738	2006	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei Ordinária nº 5751, de 05 de novembro de 1998, do Estado ...
3739	2006	Procedente	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 15000, de 26 de janeiro de 2006, publicada no DOE de ...
3750	2006	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10555, de 05 de junho de 2000, do Estado de sao Paulo...
3751	2006	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 9162, de 17 de maio de 1995, do Estado de sao Paulo./...
3752	2006	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10994, de 21 de dezembro de 2001, do Estado de sao Pa...

3753	2006	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10858, de 31 de agosto de 2001, do Estado de sao Paul...
3754	2006	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Arts. 001º e 011, da Lei nº 10892, de 20 de setembro de 2001...
3767	2006	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei Complementar nº 116, de 30 de junho de 2006, do Estado d...
3789	2006	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 15003, de 26 de janeiro de 2006, do Estado do Paraná...
3790	2006	Não Conhecida	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 14999, de 26 de janeiro de 2006, publicada em 09 de f...
3792	2006	Aguardando Julgamento	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Lei Estadual nº 8865, de 21 de junho de 2006, do Estado do R...
3796	2006	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei Estadual nº 15054, publicada no Diário Oficial do Estado...
3803	2006	Procedente em Parte	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 15182, de 30 de junho de 2006, do Estado do Paraná. #...
3804	2006	Liminar Indeferida	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Artigo 150 da constituição do Estado de Alagoas. /# Art. 150...
3810	2006	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 8271, de 14 de março de 2006, do Estado do Espírito S...
3816	2006	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 7436, publicada no DO do Estado do Espírito Santo, no...
3840	2006	Aguardando Julgamento	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei Estadual nº 1637, de 06 de junho de 2006, publicada no D...
3844	2007	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 8379, publicada no Diário Oficial do Estado do Espíri...
3847	2007	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 13921, de 10 de janeiro de 2007, do Estado d...
3848	2007	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 089, § 006º, da constituição do Estado do Rio de Janeir...
3852	2007	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 13922, de 10 de janeiro de 2007, do Estado d...
3866	2007	Aguardando Julgamento	Governador	MS	Assembleia	MS	Lei	Lei nº 3311, de 15 de dezembro de 2006, do Estado do Mato Gr...
3878	2007	Não Conhecida	Governador	PA	Assembleia	PA	Constituição	Art. 309, § 003º da constituição do Estado do Pará. /# Art. ...
3888	2007	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Art. 029, XXIV, alínea "e" da constituição do Estado de Rond...
3894	2007	Aguardando Julgamento	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Lei nº 1713, de 01 de fevereiro de 2007, publicada no Diário...
3895	2007	Procedente	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 12519, de 02 de janeiro de 2007, do Estado d...
3897	2007	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3918, de 19 de dezembro de 2006. /# Lei nº 3...
3899	2007	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3923, de 19 de dezembro de 2006. /# Lei nº ...
3920	2007	Aguardando Julgamento	Governador	MT	Assembleia	MT	Lei	Lei nº 6841, de 05 de dezembro de 1996, publicada em 05 de d...
3921	2007	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 10501, de 09 de setembro de 1997. /# Dispõe sobre nor...
3926	2007	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Art. 002º da Lei Complementar Estadual nº 376, de 25 de abri...
3930	2007	Procedente	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Art. 148 - A da constituição do Estado de Rondônia, acrescen...
3953	2007	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3916, de 19 de dezembro de 2006, publicada ...
3959	2007	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 12239, de 2006. /#...
3960	2007	Não Conhecida	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 12252, de 09 de fevereiro de 2006. /#...
3963	2007	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Parágrafo 002º, do art. 001º, da Lei nº 3978, de 29 de marco...
3980	2007	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 12250, de 09 de fevereiro de 2006. /#...
3981	2007	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 12636, de 06 de julho de 2007, do Estado de sao Paulo...
4000	2007	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Estadual nº 12516 de 02 de janeiro de 2007, do Estado de ...
4019	2008	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 12155 de 19 de novembro de 2005 do Estado de sao Paul...
4042	2008	Liminar deferida	Governador	MT	Assembleia	MT	Constituição	Emenda Constitucional nº 046, de 22 de novembro de 2006, do ...
4043	2008	Não Conhecida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Complementar Estadual nº 171, de 16 de novembro de 1998...
4052	2008	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Constituição	Emenda nº 024, de 23 de janeiro de 2008, à constituição do E...
4065	2008	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Constituição	Art. 131, inciso OII, da Lei organica do Distrito Federal (L...
4072	2008	Não Conhecida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 4117, de 07 de abril de 2008. /# Lei nº 411...
4082	2008	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 4118, de 07 de abril de 2008. /# Dispõe sobre a obrig...
4083	2008	Procedente	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 4116, de 07 de abril de 2008. /# Dispõe sobr...
4093	2008	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 12623, de 25 de junho de 2007, do Estado de sao Paul...
4102	2008	Liminar deferida	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Parágrafo 001º do art. 309, do art. 314, caput, §§ 002º e 00...
4132	2008	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei Complementar nº 1025, de 07 de dezembro de 2007. /# ...
4148	2008	Aguardando Julgamento	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Art. 001º, da Emenda Constitucional nº 033, de 2007, que acr...
4150	2008	Liminar deferida	Governador	SP	Assembleia	SP	Constituição	Art. 063 da constituição do Estado de sao Paulo alterado pel...
4154	2008	Procedente	Governador	MT	Assembleia	MT	Constituição	Art. 001º da Emenda Constitucional nº 054, de 26 de agosto d...
4172	2008	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Art. 001º, § 003º, da Lei Complementar nº 1052, de 01 de jul...
4180	2009	Liminar deferida	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3189, de 2003. /#...
4211	2009	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10893, de 28 de setembro de 2001 ( conversao do Proje...
4246	2009	Procedente	Governador	PA	Assembleia	PA	Lei	Art. 084, da Lei Complementar nº 054, de 2006, do Estado do ...
4257	2009	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 16109, de 18 de maio de 2009, publicada em 21 de maio...
4259	2009	Liminar deferida	Governador	PB	Assembleia	PB	Lei	Lei nº 8736, de 26 de março de 2009, do Estado do Paraná. /#...
4276	2009	Aguardando Julgamento	Governador	MT	Assembleia	MT	Lei	Arts. 001º, 002º, 003º e 004º, da Lei Complementar Estadual ...
4284	2009	Aguardando Julgamento	Governador	RR	Assembleia	RR	Constituição	Incisos XXXI, XXXII, do art. 033, e §§ 001º e 002º, do art. ...
4286	2009	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Art. 007º, da Lei Estadual nº 14652, de 13 de janeiro de 200...
4288	2009	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 12257, de 09 de fevereiro de 2006, do Estado de sao P...
4303	2009	Aguardando Julgamento	Governador	RN	Assembleia	RN	Lei	Art. 001º, e seu parágrafo 001º, da Lei Complementar Estadua...
4316	2009	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 12638, de 06 de julho de 2007, do Estado de sao Paulo...
4337	2009	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 13558, de 17 de junho de 2009, do Estado de sao Paulo...
4343	2009	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei Estadual nº 14851, de 15 de setembro de 2009, do Estado ...
4348	2009	Aguardando Julgamento	Governador	RR	Assembleia	RR	Lei	Arts. 026 e 028, caput e seu parágrafo único, todos da Lei C...
4433	2010	Liminar deferida	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Art. 003º, da Lei nº 15215, de 15 de junho de 2010. /# Lei n...
4449	2010	Aguardando Julgamento	Governador	AL	Assembleia	AL	Constituição	Parágrafos 002º e 003º, do art. 152, da constituição do Esta...
4502	2010	Aguardando Julgamento	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Art. 044, parágrafo único da Lei nº 7087, de 31 de julho de ...
4516	2010	Aguardando Julgamento	Governador	PA	Assembleia	PA	Lei	Art. 006º, anexos I e II da Lei nº 7424, de 14 de junho de 2...
4548	2011	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assembleia	RS	Lei	Art. 002º e parágrafo único da Lei nº 13444, de 05 de abril ...
4566	2011	Aguardando Julgamento	Governador	GO	Assembleia	GO	Lei	Art. 002º ao 005º e 007º da Lei nº 17030, de 02 de junho de ...
4573	2011	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 15168, de 11 de maio de 2010, do Estado de Santa Cata...
4594	2011	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Arts. 003º e 004º da Lei nº 4508, de 14 de outubro de 2010, ...
4639	2011	Aguardando Julgamento	Governador	GO	Assembleia	GO	Lei	Lei nº 15150, de 19 de abril de 2005, do Estado de Goiás. /#...
4648	2011	Aguardando Julgamento	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	Lei Estadual nº 7203, de 26 de outubro de 2010, de iniciativ...
4663	2011	Aguardando Julgamento	Governador	RO	Assembleia	RO	Lei	Artigo 003º, XIII e XVII, artigo 012, §§ 001º, 002º, 003º e ...
4665	2011	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 4332, de 9 de junho de 2009. /# Lei nº 4332...
4676	2011	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 4274, de 18 de dezembro de 2008 (DODF de 06...
4680	2011	Liminar Indeferida	Governador	RR	Assembleia	RR	Lei	Art. 053, da Lei nº 817, de 01 de agosto de 2011 (Lei de Dir...
4700	2011	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 101, caput, da constituição do Estado do Rio de Janei...
4704	2011	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assembleia	SC	Lei	Art. 001º, 002º, 006º, 008º, 010, 011 e 012 da Lei nº 15171,...
4720	2012	Aguardando Julgamento	Governador	RR	Assembleia	RR	Lei	Lei nº 748, de 19 de novembro de 2009, do Estado de Roraima...
4723	2012	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 1597, de 28 de dezembro de 2011, do Estado do Amapá. ...
4724	2012	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 1595, de 28 de dezembro de 2011, do Estado do Amapá. ...
4726	2012	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 1598, de 28 de dezembro de 2011, do Estado do Amapá. ...
4727	2012	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 1600, de 28 de dezembro de 2011, do Estado do Amapá. ...
4728	2012	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 1601, de 28 de dezembro de 2011, do Estado do Amapá. ...
4729	2012	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 1602, de 28 de dezembro de 2011, do Estado do Amapá. ...
4734	2012	Aguardando Julgamento	Governador	AL	Assembleia	AL	Lei	A expressao "e multas de trânsito por infracao ao Código de ...
4743	2012	Aguardando Julgamento	Governador	RO	Assembleia	RO	Constituição	Art. 136 - A, parágrafos 001º e 002º da constituição do Esta...
4748	2012	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 17081, de 09 de fevereiro de 2012, do Estado do Paran...
4767	2012	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assembleia	PR	Lei	Parágrafo 004º, do art. 015 e dos §§ 001º, 002º e 003º, do a...
4769	2012	Aguardando Julgamento	Governador	PB	Assembleia	PB	Lei	Art. 008º da Lei nº 8438, de 18 de dezembro de 2007, do Esta...
4782	2012	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 083, OIX da constituição do Estado do Rio de Janeiro. /...
4820	2012	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 1696, de 09 de julho de 2012, do Estado do Amapá. Lei...
1	1988	Não Conhecida	Governador	RO	Assemb./gov.	RO	Lei	Argui inconstitucionalidade : do artigo 002º da Lei Estad...
35	1989	Não Conhecida	Governador	CE	Assemb./gov.	CE	Lei	Artigo 003º e seu paragrafo unico da Lei nº 11231 de 3 de o...
167	1989	Não Conhecida	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	Artigo 004º da Lei nº 5098, de 17 de dezembro de 1986, do ...
266	1990	Procedente em Parte	Governador	RJ	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 001º e seu paragrafo unico da Lei Estadual nº 1643 de 0...
303	1990	Procedente	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Artigo 006º, CAPUT e paragrafo 001º da Lei 9061 de 12 de ma...
438	1991	Não Conhecida	Governador	RO	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei nº 116, de 003 de julho de 1986, do Estado de Rondonia...
464	1991	Procedente	Governador	GO	Assemb./gov.	GO	Constituição	Paragrafo 010 do artigo 100 da Constituaico do Estado de Goi...

465	1991	Procedente em Parte	Governador	PB	Assemb./gov.	PB	Lei	Lei Complementar nº 004 de 08 de janeiro de 1991 - artigo 00...
481	1991	Não Conhecida	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	Artigo 001º, 002º e 003º da Lei nº 5663 de 17 de outubro de 19...
484	1991	Improcedente	Governador	PR	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 9422 de 5 de novembro de 1990 e 9525 de 8 de janeiro ...
489	1991	Improcedente	Governador	RJ	Assemb./gov.	RJ	Lei	Paragrafo unico do artigo 006º da Lei 1649 de 8 de maio de 1...
491	1991	Liminar deferida em parte	Governador	AM	Assemb./gov.	AM	Lei	Lei Estadual nº 1946 de 14 de marco de 1990, artigo 009º "ca...
503	1991	Não Conhecida	Governador	GO	Assemb./gov.	GO	Lei	Artigo 009º da Lei 9964 de 10 de janeiro de 1986, do Estado ...
514	1991	Não Conhecida	Governador	PI	Assemb./gov.	PI	Lei	1) Lei Complementar nº 002, de 20 de agosto de 1990, do Esta...
518	1991	Não Conhecida	Governador	RO	Assemb./gov.	RO	Lei	Artigo 300 da Lei Complementar Estadual nº 015, de 14 de out...
554	1991	Procedente	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	Paragrafo 002º, do artigo 272, da Lei Complementar Estadual ...
559	1991	Procedente em Parte	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei Complementar Estadual nº 004, de 15 de outubro de 1990, ...
573	1991	Procedente	Governador	SC	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei estadual nº 8040 de 26 de julho de 1990 que: Dispõe sobr...
578	1991	Procedente	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Constituição	- paragrafo 001º do artigo 213 da Constituicao Estadual " § ...
592	1991	Não Conhecida	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Artigo 017 da Lei Estadual nº 9276 de 01 de agosto de 1991. ...
598	1991	Procedente	Governador	TO	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei Estadual nº 157 de 27 de julho de 1990 que institui o Qu...
636	1991	Não Conhecida	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Varios dispositivos da Lei Estadual nº 9276 de 001º de agost...
650	1991	Não Conhecida	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	Diversos dispositivos da Lei Estadual nº 5496 de 18 de julho...
656	1991	Procedente	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Paragrafo unico do artigo 004º da Lei Estadual nº 9117, de ...
682	1992	Improcedente	Governador	PR	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Estadual nº 9346 de 1990, aprovada pela Mesa Diretora da...
709	1992	Não Conhecida	Governador	PR	Assemb./gov.	PR	Lei	Artigo 001º da Lei Estadual nº 9048 de 04 de julho de 1989. ...
717	1992	Não Conhecida	Governador	AC	Assemb./gov.	AC	Lei	Lei Complementar Estadual nº 018 de 09.12.88, publicada no ...
752	1992	Procedente	Governador	GO	Assemb./gov.	GO	Lei	Alguns dispositivos da Lei Estadual nº 11313, de 12 de sete...
767	1992	Não Conhecida	Governador	AM	Assemb./gov.	AM	Lei	Lei Estadual nº 2006 de 14 de dezembro de 1990, que dispoe ...
773	1992	Liminar deferida	Governador	RJ	Assemb./gov.	RJ	Constituição	Artigo 193, inciso 0VI, alinea "d", da Constituicao do Es...
794	1992	Não Conhecida	Governador	GO	Assemb./gov.	GO	Lei	Artigo 010 da Lei Estadual nº 11369 de 19.12.90 com a redaca...
951	1993	Procedente em Parte	Governador	SC	Assemb./gov.	SC	Lei	Inciso 0XI, segunda parte, e XII do artigo 004 º ; artigo ...
1070	1994	Procedente	Governador	MS	Assemb./gov.	MS	Lei	Expressoes " nem inferior a sete vezes o menor vencimento , ...
1072	1994	Procedente	Governador	RJ	Assemb./gov.	RJ	Lei	Artigo 001 º da Lei Estadual nº 1629, de 23 de marco de 199...
1193	1995	Procedente	Governador	AM	Assemb./gov.	AM	Lei	Artigo 023 da Lei Complementar Estadual nº 006, de 22 de ja...
1198	1995	Não Conhecida	Governador	PE	Assemb./gov.	PE	Lei	Artigo 003 º, e seus paragrafos, da Lei nº 10798, de 28 d...
1199	1995	Procedente	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Artigo 064 e seu paragrafo unico da Lei Complementar nº 055 ...
1202	1995	Liminar deferida	Governador	RO	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei Estadual nº 127, de 15 de dezembro de 1994, do Estado ...
1227	1995	Procedente	Governador	RJ	Assemb./gov.	RJ	Lei	O Artigo 010, paragrafo unico, da Lei Estadual nº 1206, d...
1265	1995	Não Conhecida	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Artigo 023 e seus paragrafos 001 º, incisos 001 e 011, 002...
1267	1995	Procedente	Governador	AP	Assemb./gov.	AP	Constituição	Artigo 029 do Ato das disposicoes Constitucionais Transitóri...
1270	1995	Não Conhecida	Governador	PE	Assemb./gov.	PE	Lei	Paragrafos 001 º e 002 º do artigo 057 da Lei Complementar d...
1273	1995	Não Conhecida	Governador	PE	Assemb./gov.	PE	Lei	Paragrafos 001 º e 002 º do artigo 057 da Lei Complementar E...
1286	1995	Não Conhecida	Governador	SP	Assemb./gov.	SP	Lei	Paragrafo 007 º do artigo 015 da Lei Complementar nº 567 ....
1287	1995	Não Conhecida	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	incisos 001 e 011 do paragrafo unico do artigo 011 da Lei nº...
1292	1995	Não Conhecida	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei Complementar nº 033, de 07 de dezembro de 1994, do Est...
1300	1995	Não Conhecida	Governador	AP	Assemb./gov.	AP	Lei	Artigo 005 º, incisos 001, 011 e 011, da Lei Estadual nº ...
1308	1995	Procedente	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 002 º da Lei nº 10324, de 22 de dezembro de 1994, do ...
1331	1995	Não Conhecida	Governador	PI	Assemb./gov.	PI	Lei	Paragrafo 001 º do artigo 040 e paragrafo unico do artigo 20...
1346	1995	Não Conhecida	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Inciso III do artigo 079 e artigo 095 da Lei nº 2701, de 16...
1379	1995	Não Conhecida	Governador	AL	Assemb./gov.	AL	Lei	Paragrafo 003 º do artigo 199 da Lei Estadual nº 5247 ( Regi...
1380	1995	Não Conhecida	Governador	AL	Assemb./gov.	AL	Constituição	Artigo 273 da constituicao do Estado de Alagoas, Lei Comple...
1401	1996	Não Conhecida	Governador	GO	Assemb./gov.	GO	Constituição	Artigo 020, inciso 001, do Ato das disposicões Constitucio...
1470	1996	Procedente	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Parte do anexo 011 a que se refere o artigo 009 º da Lei Com...
1476	1996	Liminar deferida em parte	Governador	PE	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 002 º e seu § 001 º, art. 003 º § § 001 º e 002 º, ar...
1522	1996	Não Conhecida	Governador	RJ	Assemb./gov.	RJ	Lei	incisos XXI e XXII do art. 040 da Lei Estadual nº 1423, de ...
1540	1996	Não Conhecida	Governador	MS	Assemb./gov.	MS	Lei	Inciso III e paragrafos 001 º, 002 º, 003 º e 004 º do art...
1541	1996	Procedente	Governador	MS	Assemb./gov.	MS	Lei	Inciso 0VI e paragrafo 002 º do artigo 091 da Lei Complement...
1542	1996	Liminar Indeferida	Governador	MS	Assemb./gov.	MS	Lei	Paragrafos 001 º, 002 º e 003 º do artigo 117 da Lei Comple...
1543	1996	Não Conhecida	Governador	MS	Assemb./gov.	MS	Lei	Inciso 00V do artigo 001 º, da Lei Complementar Estadual nº ...
1551	1996	Não Conhecida	Governador	PE	Assemb./gov.	PE	Lei	Artigo 008 º da Lei Estadual nº 10648, de 18 de novembro de...
1561	1997	Liminar Indeferida	Governador	SC	Assemb./gov.	SC	Lei	Artigos 001 º e 002 º da Lei nº 8246, de 18 de abril de 199...
1575	1997	Procedente	Governador	SP	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Estadual nº 6263, de 13 de dezembro 1988, do Estado de...
1586	1997	Procedente em Parte	Governador	PA	Assemb./gov.	PA	Lei	Artigo 131, paragrafos 001 º e 002 º, da Lei Estadual nº 5...
1644	1997	Não Conhecida	Governador	PI	Assemb./gov.	PI	Lei	Paragrafo 003 º, do artigo 068, que compõe a subsecao XII ...
1669	1997	Não Conhecida	Governador	MS	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei nº 1214, de 07 de novembro de 1991, do Estado de Mato ...
1681	1997	Procedente	Governador	SC	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei nº 8958, de 07 de janeiro de 1993, do Estado de Santa...
1682	1997	Procedente	Governador	SC	Assemb./gov.	SC	Lei	Artigo 028 da Lei Complementar nº 077, de 12 de janeiro de 1...
1695	1997	Procedente em Parte	Governador	PR	Assemb./gov.	PR	Constituição	Artigo 035, paragrafo 002 º, da constituicao do Estado do ...
1714	1997	Não Conhecida	Governador	AM	Assemb./gov.	AM	Lei	Artigo 070 da Lei Complementar nº 001, de 30 de marco 1990 ...
1773	1998	Não Conhecida	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 1644, de 1997, do Distrito Federal. Dispõe sobre a...
1865	1998	Liminar deferida	Governador	SC	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Estadual 10865 de 29 de julho de 1998. Dispõe sobre a ...
1939	1998	Não Conhecida	Governador	RJ	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 3125, de 04 de dezembro de 1998. Retira a ...
1949	1999	Liminar deferida	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Arts. 007 º e 008 º da Lei Estadual 10931 de 1997, em sua r...
1959	1999	Não Conhecida	Governador	MA	Assemb./gov.	MA	Lei	Arts. 006 º, § único, 007 º, 008 º e 009 º da Lei Delegad...
1960	1999	Não Conhecida	Governador	MA	Assemb./gov.	MA	Lei	Parte do Artigo 023 da Lei Estadual nº 5531, de 05 de novem...
1961	1999	Não Conhecida	Governador	MA	Assemb./gov.	MA	Lei	Arts. 001 º e 002 º da Lei Estadual nº 4983, de 11 de dezem...
1991	1999	Procedente em Parte	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Arts. 001 º, 002 º e 003 º da Lei nº 1516/DF de 08 de julh...
2020	1999	Improcedente	Governador	MS	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei nº 1938, de 22 de dezembro de 1998. Fixa o vencimento-...
2037	1999	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 11179, de 25 de junho de 1998 do Estado do Rio Gran...
2063	1999	Liminar Indeferida	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 001 º, in fine e o art. 002 º, in fine da Lei Estadua...
2086	1999	Não Conhecida	Governador	SC	Assemb./gov.	SC	Lei	Art. 031 da Lei Estadual nº 10789, de 03 de julho de 1998 ...
2095	1999	Liminar Indeferida	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 003 º § único, alinea "a" e art. 004 º, incisos 011, ...
2102	1999	Procedente	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 1481, de 18 de junho de 1997, publicado n...
2113	1999	Procedente	Governador	MG	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 004 º, §§ 001 º, 002 º e 003 º da Lei Estadual nº 130...
2122	1999	Não Conhecida	Governador	AL	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei Estadual 6004, de 14 de abril de 1998. Concede crédito...
2123	1999	Não Conhecida	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Estadual nº 5942, de 26 de outubro de 1999. Dispõe sob...
2249	2000	Procedente	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 1916, de 19 de marco de 1998, publicado no...
2363	2000	Aguardando Julgamento	Governador	AL	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei nº 5751, de 18 de novembro de 1995, do Estado de Alago...
2432	2001	Procedente	Governador	RN	Assemb./gov.	RN	Lei	Lei nº 7723, de 02 de agosto de 1999, do Estado do Rio Gra...
2450	2001	Não Conhecida	Governador	AL	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei Estadual nº 6154, de 23 de maio de 2000. Estabelece for...
2458	2001	Procedente	Governador	AL	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei Estadual nº 6004, de 14 de abril de 1998. Concede crédi...
2464	2001	Improcedente	Governador	AP	Assemb./gov.	AP	Lei	Lei nº 553, de 23 de maio de 2000. Altera o art. 106, acro...
2472	2001	Procedente	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 11601, de 11 de abril de 2001. Estabelece normas so...
2544	2001	Procedente	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei 11380 de 03 de novembro de 1999, do Estado do Rio Grand...
2558	2001	Improcedente	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Constituição	Art. 010, § 001 º, da Lei organica do Distrito Federal e a...
2620	2002	Procedente	Governador	AL	Assemb./gov.	AL	Lei	Art. 122, da Lei Estadual nº 5346, de 26 de maio de 1992 ...
2674	2002	Aguardando Julgamento	Governador	PI	Assemb./gov.	PI	Lei	Art. 071, paragrafo unico, da Lei Estadual nº 5206, de 09...
2675	2002	Aguardando Julgamento	Governador	PE	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 019, 011, da Lei Estadual nº 11408, de 20 de dezembr...
2716	2002	Procedente	Governador	RO	Assemb./gov.	RO	Lei	Arts. 016 e 019 da Lei Estadual nº 260, de 08 de janeiro de ...
2720	2002	Procedente	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Complementar nº 253, publicada no dia 26 de julho de 200...
2751	2002	Improcedente	Governador	RJ	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Ordinária nº 3756, de 07 de janeiro de 2002, do Estado d...
2777	2002	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 066 - B, inciso 011 da Lei Estadual nº 6374, de 01 de m...
2796	2002	Procedente	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 2959, de 26 de abril de 2002. Dispõe sobre ...
2821	2003	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Complementar nº 242, publicada no Diário Oficial do Esta...
2823	2003	Liminar deferida	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	Arts. 001º, 002º, 003º, 004º, 005º, 006º, 007º, 008º, 009º, ...
2829	2003	Não Conhecida	Governador	PB	Assemb./gov.	PB	Lei	Art. 010; 016; 027, 01V e 095 da Lei Complementar 039, do Es...



2833	2003	Não Conhecida	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei nº 7441 de 02 de janeiro de 2003 do Estado do Espírito S...
2840	2003	Procedente em Parte	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Complementar 246, publicada no Diário Oficial do Estado ...
2844	2003	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assemb./gov.	PR	Lei	Artigo 001º e do seu parágrafo 001º, da Lei nº 12909, de 23 ...
2850	2003	Aguardando Julgamento	Governador	SE	Assemb./gov.	SE	Lei	Arts. 008º e parágrafo único, 014, incisos III e XIII, 016 e...
2857	2003	Procedente	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Estadual nº 6835, publicada na data de 26 de outubro de ...
2867	2003	Procedente	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Complementar Estadual nº 256, publicada na data de 17 de...
2870	2003	Não Conhecida	Governador	RN	Assemb./gov.	RN	Lei	Art. 010, seus §§ 001 º e 002 º, e art. 011, da Lei Ordinári...
2871	2003	Não Conhecida	Governador	PI	Assemb./gov.	PI	Constituição	Art. 254 e parágrafos da constituição do Estado do Piauí e a a...
2889	2003	Não Conhecida	Governador	MG	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 072, § 002º, da Lei Complementar nº 064, de 25 de marco...
2894	2003	Liminar deferida	Governador	RO	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei Complementar Estadual nº 274, de 23 de dezembro de 2002...
2895	2003	Procedente em Parte	Governador	AL	Assemb./gov.	AL	Lei	Art. 074, da Lei Complementar nº 007, de 18 de julho de 1991...
2904	2003	Procedente	Governador	PR	Assemb./gov.	PR	Lei	Incisos 001, alíneas "a" e "b", 011 e III do art. 176, da L...
2944	2003	Procedente	Governador	PR	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 009º e 010, da Lei Estadual nº 13667, de 05 de julho d...
2979	2003	Procedente em Parte	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Leis Complementares nº 206, publicada em 26 de junho de 2001...
3012	2003	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Arts. 062, § 001º e 064, da Lei Estadual nº 7233, publicada ...
3037	2003	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Assemb./gov.	RS	Constituição	Arts. 006º, caput e parágrafo único, e 007º da constituição ...
3158	2004	Não Conhecida	Governador	SP	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 001º, da Lei Estadual nº 9371, de 25 de setembro de 199...
3167	2004	Procedente	Governador	SP	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Complementar nº 046, de 1992, que acabaria por se conver...
3228	2004	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Arts. 006º e 013, da Lei Complementar nº 238, publicada no D...
3244	2004	Procedente	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	Parágrafo único do art. 009º, da Lei Complementar Estadual n...
3269	2004	Procedente	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 2903, de 05 de fevereiro de 2002. Lei nº 29...
3359	2004	Não Conhecida	Governador	SC	Assemb./gov.	SC	Lei	Art. 011, §§ 001º e 002º, da Lei Estadual nº 11345, de 17 de...
3521	2005	Procedente em Parte	Governador	PR	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 042 e 043 da Lei Complementar Estadual nº 094, de 23 d...
3570	2005	Aguardando Julgamento	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	Art. 003º, 01X, da Lei nº 7170, de 04 setembro de 1999. Lei ...
3581	2005	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 003º, da Lei Ordinária nº 6747, publicada no Diário Ofi...
3598	2005	Não Conhecida	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 004º, 00V, da Lei Complementar nº 158, de 01 de julho d...
3624	2005	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 1734, de 22 de outubro de 1997. Lei nº 1734...
3625	2005	Procedente	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 1925, de 13 de abril de 1998. Lei nº 1925, ...
3627	2005	Aguardando Julgamento	Governador	AP	Assemb./gov.	AP	Lei	Lei nº 751, de 05 de maio de 2003, publicado em 07 de maio d...
3630	2005	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 3096, de 24 de dezembro de 2002. Lei nº 309...
3652	2006	Procedente em Parte	Governador	RR	Assemb./gov.	RR	Lei	Lei Estadual nº 503, de 04 de setembro de 2005. Lei nº 503, ...
3729	2006	Procedente	Governador	SP	Assemb./gov.	SP	Lei	Expressao "energia elétrica", constante do caput do art. 001...
3771	2006	Liminar deferida	Governador	RO	Assemb./gov.	RO	Lei	Art. 002º, da Lei nº 1572, de 13 de janeiro de 2006, do Esta...
3791	2006	Procedente	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 935, de 11 de outubro de 1995./# Lei nº 935...
3795	2006	Procedente	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Art. 004º, da Lei Distrital nº 3769, de 27 de janeiro de 200...
3808	2006	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 009º, "caput" e do inciso 001, do art. 013, da Lei Comp...
3809	2006	Procedente	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei nº 8366, de 07 de julho de 2006, do Estado do Espírito S...
3817	2006	Procedente	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Art. 003º, da Lei Distrital nº 3556, de 18 de janeiro de 200...
3828	2006	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 1903, de 05 de marco de 1998. /# Art. 001º - O item 6...
3858	2007	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Art. 002º e 003º, da Lei nº 2885, de 09 de janeiro de 2002. ...
3922	2007	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Constituição	Art. 009º, caput, e art. 013, incisos 001, 011, III e § 003º...
3924	2007	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Estadual nº 11066, de 18 de marco de 2002./# Lei nº 110...
3969	2007	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 040, § 001º alínea "c" da Lei nº 2657, de 26 de dezembr...
4007	2008	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 12282, de 22 de fevereiro de 2006, do Estado de sao P...
4138	2008	Aguardando Julgamento	Governador	MT	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei Complementar nº 313, de 16 de abril de 2008, que altera ...
4143	2008	Aguardando Julgamento	Governador	MS	Assemb./gov.	MS	Lei	Parágrafo 001º do artigo 052 da Lei nº 2065, de 29 de dezemb...
4258	2009	Liminar deferida	Governador	PB	Assemb./gov.	PB	Lei	Lei nº 8222, de 14 de maio de 2007, bem como o item especifi...
4304	2009	Aguardando Julgamento	Governador	PI	Assemb./gov.	PI	Lei	Art. 007º, da Lei nº 5493, de 2005, do art. 007º, da Lei nº ...
4331	2009	Aguardando Julgamento	Governador	SC	Assemb./gov.	SC	Lei	Art. 001º, § 008º, da Lei Estadual nº 11647, de 28 de dezemb...
4338	2009	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Arts. 002º e 003º, parágrafo único da Lei nº 4112, de 31 de ...
4345	2009	Aguardando Julgamento	Governador	PA	Assemb./gov.	PA	Lei	Art. 010, da Lei Estadual nº 6873, de 28 de junho de 2006. /...
4402	2010	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assemb./gov.	PR	Lei	Art. 027, caput, da Lei nº 15854, de 16 de junho de 2008, do...
4419	2010	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 001º, §§ 001º e 002º, da Lei Estadual nº 4744, de 11 de...
4511	2010	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 3383, de 02 de julho de 2004. /#...
4667	2011	Aguardando Julgamento	Governador	TO	Assemb./gov.	TO	Lei	Leis Complementares nºs 066 e 067, ambas de 30 marco de 2...
4759	2012	Aguardando Julgamento	Governador	BA	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 005º da Lei nº 11634, de 12 de janeiro de 2010, do Esta...
4026	2008	Não Conhecida	Governador	DF	Governador	DF	Lei	Art. 004º, parágrafo 001º, da Lei Distrital nº 075, de 28 de...

## ANEXO 2

### ADI com Governador/Assembleia como requeridos e Partidos/Associações/OAB como requerentes (n=1.001)

ADI	Ano	Resultado Final	Requerente UF	Requerido UF	Disp_quest	Dispositivo legal questionado
23	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador SP	Constituição	Argui inconstitucionalidade por omissão do Artigo 241 da Con...
28	1989	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. SP	Lei	Lei Estadual nº 6352, de 29 de dezembro de 1988. Dispõe so...
32	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. MG	Lei	Artigo 040 da LEI nº 7399 de 1º de dezembro de 1978. Estabe...
36	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. RS	Lei	LEI ESTADUAL nº 6369 de 29 de maio de 1972. Cria o Fundo...
39	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. RJ	Lei	LEI ESTADUAL nº 1394 de 3 de dezembro de 1988. Institui o A...
52	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. GO	Lei	DECRETO-LEI nº 173, de 22 de abril de 1970 - Tabela OIV, N...
66	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. MG	Lei	Lei Estadual nº 7855 de 17 de novembro de 1980. Cria o Inst...
76	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. RJ	Lei	Lei Estadual nº 1394 de 03 de dezembro de 1988, regulamentação...
107	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia AM	Constituição	Artigo 255 e seus incisos da Constituição do estado do Amazo...
129	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. SP	Lei	Artigo 003º, caput e § 002º, artigos 004º, 005º, paragra...
134	1989	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assembleia RS	Constituição	- Artigos 074, 002º; 053, 0XX; 095, XIV da Constituiçã...
135	1989	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia PB	Constituição	Artigo 147, 001º e 002º da Constituição do Estado da Para...
136	1989	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia CE	Constituição	Artigo 106; artigo 094, inciso 011 das disposicoes permane...
137	1989	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia PA	Constituição	Artigos 176 e 177 das Disposicoes Permanentes e artigo 009º...
138	1989	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assembleia RJ	Constituição	Paragrafo unico do artigo 179 e 002º do artigo 185 daconsti...
139	1989	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia RJ	Constituição	Artigo 082 das DISPOSICOES transitorias - ADCT - da Constitu...
140	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia PE	Constituição	Artigo 024, caput, incisos 01 a VIII das DISPOSICOES TRANS...
146	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia RS	Constituição	Inciso III do artigo 124 da Constituição do Estado do Rio Gr...
151	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia RS	Constituição	Artigos : 046, paragrafo 005º; 111, paragrafo unico, " a...
159	1989	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia PA	Constituição	Paragrafos 002º e 004º do artigo 310 da Constituiçao do Esta...
166	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia PE	Constituição	Artigo 057 e seus paragrafos 001º e 002º do Ato das Disposic...
168	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia PE	Constituição	Artigo 024, caput, incisos 01, 011, III, 01V, 00V, 0V...
174	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. AM	Lei	(REQUER interpretacao) - Artigo 006º, paragrafo unico da Le...
197	1990	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia SE	Constituição	Artigo 061, III e 115 e seu paragrafo unico da Constituiçao...
202	1990	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assembleia BA	Constituição	Artigos 119, 122 e paragrafos 001º e 003º da Constituiçao...
209	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador DF	Lei	Artigo 001º, paragrafo 002º; artigo 006º, paragrafo uni...
210	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia PR	Constituição	Paragrafo 003º do artigo 078 da Constituição do Estado do P...
268	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. RS	Lei	Art. 028, 001, alinea "d", da Lei 8820 de 27 de janeiro d...
299	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. RJ	Lei	Artigo 006º e anexos 001 e 011 da LEI 1432 de 1989 do Estado...
304	1990	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov. MA	Constituição	Paragrafo 002º, do artigo 021, secão 011, capitulo III, ...
305	1990	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov. RN	Constituição	Varios dispositivos da Constituiçao do Estado do Rio Grande ...
321	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia SP	Constituição	Artigo 017 do ATO das disposicoes constitucionais transitor...
340	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. PR	Lei	Lei Estadual nº 9105 de 23/outubro/89 - Limite maximo remune...
367	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia MG	Constituição	Item 011, paragrafo 002º e 003º do artigo 100 da Constituiç...
372	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia GO	Constituição	Varios dispositivos da Constituiçao do Estado de Goias. - A...
384	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. PR	Lei	Lei Estadual nº 9056 de 2/agosto/89, bem como o seu regulam...
386	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia SP	Constituição	Artigo 190 da Constituiçao estadual e artigo 041 das Disposi...
396	1990	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov. RS	Constituição	Parte final do inciso III do artigo 109 da Constituiçao do E...
403	1990	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia SP	Constituição	Artigo 190 da C.E. e 041 do ADCT da Constituiçao do Estado d...
405	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. GO	Lei	Lei numero 10733, de 17 de janeiro de 1989, do Estado de Go...
406	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. GO	Lei	Criacao, regulamentacao e objetivos do Fundo de Participaçao...
413	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. SP	Lei	Lei Complementar Estadual nº 539, de 026 de maio de 1988, ...
415	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. GO	Lei	Lei nº 10630, de 13 de setembro de 1988, do Estado de Goia...
426	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia MG	Constituição	Parte do artigo 034 e seu paragrafo 003º do Ato das Disposic...
431	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. SC	Constituição	Parte final do inciso III do artigo 099 da Constituiçao do E...
436	1991	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assemb./gov. SC	Lei	Lei nº 8209, de 002 de janeiro de 1991, do Estado de Santa ...
450	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. MT	Lei	Lei Complementar nº 003 de 31 de julho de 1990. - Lei Ordina...
451	1991	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assemb./gov. RJ	Lei	Artigo 001º,004 e 005º da Lei nº 1748 de 19 de novembro de 1...
506	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia AC	Constituição	Artigo 034 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
509	1991	Liminar deferida em parte	Assoc./conf.	Assemb./gov. MT	Constituição	Artigo 145 e seus paragrafos 002º e 003º; inciso XXXI do art...
511	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. SC	Lei	Artigos 001º e 003º da Lei 8246 de 18 de abril de 1991; - Le...
564	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. AL	Constituição	I- Artigos 156, inciso I, 160 e 246 da Constituiçao do Estad...
570	1991	Liminar deferida em parte	Assoc./conf.	Assemb./gov. PE	Lei	Artigos 002º e 003º, em parte, da Lei Estadual nº 10437 de 1...
579	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia RS	Lei	Lei Estadual nº 7989, de 19 de abril de 1985, com alteraçao ...
593	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. GO	Lei	Lei Estadual nº 11185 de 26 de abril de 1990, regulamentada ...
615	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. GO	Lei	Lei Estadual nº 10723, de 29.12.88.- que dispoe sobre o Adic...
616	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. MS	Lei	Lei Estadual nº 904, de 28.12.88.- que dispoe sobre o Adicio...
617	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. MT	Lei	Lei Estadual nº 5420, de 29.12.88.- que dispoe sobre o Adicio...
618	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. RS	Lei	Lei Estadual nº 8792, de 30.12.88.- que dispoe sobre o Adicio...
619	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. MG	Lei	Lei Estadual nº 8751, de 29.12.88.- que dispoe sobre o Adicio...
620	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. BA	Lei	Lei Estadual nº 4820, de 30.12.88.- que dispoe sobre o Adicio...
621	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. AL	Lei	Lei Estadual nº 5053, de 30.12.88.- que dispoe sobre o Adicio...
622	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. PE	Lei	Lei Estadual nº 10256, de 30.12.88.- que dispoe sobre o Adic...
623	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. CE	Lei	Lei Estadual nº 11525, de 30.12.88.- que dispoe sobre o adic...
624	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. PI	Lei	Lei Estadual nº 4256, de 27 de dezembro de 1988. Dispoe sob...
625	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. AM	Lei	Lei Estadual nº 1892, de 30.12.1988.- que dispoe sobre o Adi...
626	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. MA	Lei	Lei Estadual nº 4913, de 29.12.88.-que institui Adicional do ...
627	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. PA	Lei	Lei Estadual nº 5500, de 28.12.88.- que dispoe sobre a institu...
628	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. AC	Lei	Lei Estadual nº 020 de 29.12.88.- que dispoe sobre a Adiciona...
629	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. SE	Lei	Lei Estadual nº 2698, de 21.12.88.- que dispoe sobre o Adici...
630	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. ES	Lei	Lei Estadual nº 4211, de 30 de dezembro de 1988. Dispoe so...
631	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. SC	Lei	Lei Estadual nº 7542, de 28.12.88.- que dispoe sobre o adic...
632	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. PR	Lei	Lei Estadual nº 8928, de 28.12.88.- que dispoe sobre o Adicio...
633	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. RJ	Lei	Lei Estadual nº 1394, de 02.12.88.- que dispoe sobre o adici...
634	1991	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. RO	Lei	Lei Estadual nº 219, de 30.12.1988. Dispoe sobre o Adicio...
669	1992	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. RJ	Lei	Lei nº 1914, de 16.12.91, do Estado do Rio de Janeiro. ES...
679	1992	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. GO	Lei	Lei Estadual nº 11578, de 06 de novembro de 1991. " Art. 0...
705	1992	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. SC	Lei	Paragrafo 005º do art. 224, da Lei 6843, de 26 de julho de...
706	1992	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia MG	Constituição	Artigo 125, inciso 011, alineas "a", "b", "c", "e", "f...
714	1992	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. SC	Lei	Expressao " Administracao Indireta", contida no "caput" do ...
725	1992	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia RS	Constituição	Artigo 104, ºº 001º e 003º da Constituiçao do Estado do Rio...
735	1992	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assemb./gov. PI	Lei	Artigo 002º da Lei Estadual nº 4460 de 18 de marco de 1992 ....
753	1992	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. RJ	Lei	Lei Estadual nº 1698 de 23 de agosto de 1990 que institui o ...
764	1992	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov. PI	Lei	Expressoes constantes da segunda parte do artigo 001º da Le...
824	1993	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov. MT	Lei	Lei Ordinaria Estadual nº 6094 publicada no D.O.E. de 29.10...

832	1993	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	PA	Constituição	Artigo 307, das Disposicoes Constitucionais Gerais, da Con...
846	1993	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	MS	Constituição	Artigo 024 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
847	1993	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Paragrafo 002 ° do artigo 001 ° da Lei Estadual nº 7747, do...
855	1993	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Estadual nº 10248, de 14 de janeiro de 1993, do Estado...
866	1993	Liminar deferida em parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SE	Lei	Artigos 006 ° ; paragrafo unico ; 007 ° , paragrafo unico ; ...
874	1993	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	BA	Lei	Lei Estadual nº 6457, de 25 de janeiro de 1993, do Estado ...
880	1993	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	DF	Lei	Artigos 054 , §§ 001 ° , 002 ° , 003 ° e 004 ° ; 055 ; 056 ; ...
893	1993	Liminar deferida em parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Estadual nº 10331, de 09 de junho de 1993, do Estado d...
903	1993	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assembleia	MG	Lei	Lei Estadual nº 10820, de 22 de julho de 1992, promulgada p...
905	1993	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Artigo 006 ° da Lei nº 10331, de 09 de junho de 1993, do E...
906	1993	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Artigo 006 ° da Lei nº 10331, de 09 de junho de 1993, do E...
907	1993	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 2130, de 16 de junho de 1993, do Estado do Rio de J...
911	1993	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei do Distrito Federal nº 445, de 14 de maio de 1993, e d...
925	1993	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Estadual nº 10331, de 09 de junho de 1993, do Estado d...
965	1993	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Lei Estadual nº 10917 de 30 de junho de 1993 do Estado deper...
990	1994	Improcedente	Assoc./conf.	Assembleia	MG	Constituição	Emenda Constitucional nº 008 que acrescenta o paragrafo unic...
1006	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	PE	Lei	Lei nº 10947, de 03 de setembro de 1993, do Estado de Pern...
1007	1994	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Lei nº 10989, de 1993, do Estado de Pernambuco. Art. 001 ...
1037	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Constituição	Paragrafo 003 ° do artigo 106 da Constituicao do Estado de S...
1052	1994	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assembleia	RS	Lei	Lei nº 9823, de 22 de janeiro de 1993, do Estado do Rio Gra...
1079	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Artigo 001 ° , paragrafos 001 ° e 002 ° , da Lei Estadual nº...
1097	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Expressao em destaque e paragrafos 001 ° e 002 ° do artigo 0...
1120	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PA	Lei	Artigos 066 , 067 e 068 da Lei Complementar nº 022, de 15 d...
1121	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 9716, de 07 de agosto de 1992, do Estado do Rio Gra...
1145	1994	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PB	Lei	Paragrafos 001 ° e 002 ° do artigo 008 ° da Lei nº 5672, de...
1151	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Artigo 004 ° da Lei nº 11508, de 27 de junho de 1994 do Est...
1157	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei nº 11623, de 19 de outubro de 1994, do Estado de Minas...
1159	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AP	Constituição	Artigo 075, inciso 01V; artigo 076, paragrafos 002 ° , 00...
1195	1995	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	PR	Constituição	Alinea "d" do inciso 001 do artigo 118 da Constituicao do Es...
1266	1995	Improcedente	Assoc./conf.	Assembleia	BA	Lei	Lei Estadual nº 6586, de 16 de junho de 1994, do Estado da...
1298	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Artigos 049 e 050 da Lei nº 4847, de 30 de dezembro de 1993...
1323	1995	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PI	Lei	Art. 155, § 001 ° da Lei Complementar nº 001, do Estado do...
1326	1995	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Complementar nº 081, de 10 de marco de 1993, do Estado ...
1332	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Inciso 00X do paragrafo unico do artigo 018 da Lei nº 1423, ...
1337	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Express'es " ... Classes de carreiras ... Civis ... ", cont...
1340	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Artigo 002 ° e paragrafo 001 ° do artigo 004 ° da Lei nº 102...
1343	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AM	Lei	Artigos 003 ° e 005 ° da Lei nº 2084, de 25 de outubro de 1...
1362	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PB	Lei	Artigo 028, inciso 011, da Lei nº 5672, de 18 de novembro...
1365	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Artigo 007 ° , inciso 0X1, da Lei nº 6763, de 26 de dezemb...
1390	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Estadual nº 6374, de 01 de marco de 1989, do Estado de...
1414	1996	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Constituição	Artigo 136, paragrafos 001 ° , 002 ° e 003 ° , da Constitui...
1415	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RN	Lei	Inciso 001, paragrafo 002 ° , artigo 015 da Lei Estadual nº...
1425	1996	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Artigo 033 e seus incisos 001, 011 e 111, da Lei Estadual ...
1427	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Artigo 002 ° da Lei Complementar Estadual nº 016, de 08 de ...
1437	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Dispositivos da Lei nº 11189, de 09 de novembro de 1995, d...
1456	1996	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Paragrafo unico do artigo 001 ° e artigo 004 ° e seus paragr...
1462	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Incisos 001, 01V e 00V do artigo 002 ° da Lei Estadual nº 1...
1464	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 2465, de 24 de novembro de 1995, do Estado...
1472	1996	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 1094, de 29 de maio de 1996, do Distrito ...
1479	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei Estadual 10778, de 07 de maio de 1996, do Estado do Ri...
1492	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	GO	Lei	Artigo 005 ° , inciso 111, da Lei nº 12819, de 27 de dezemb...
1505	1996	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assembleia	ES	Constituição	Paragrafo 003 ° do artigo 187 da constituicao do Estado do E...
1508	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 2470, de 28 de novembro de 1995, do Rio de...
1513	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Expressões " ... Transportadoras ..." e " ... Ou mesmo a ela...
1515	1996	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 1139 / 96, de 10 de julho de 1996, do Dis...
1519	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei Estadual nº 5847, de 25 de junho de 1996, do Estado de...
1524	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	DF	Lei	Artigo 001 ° da Lei Distrital nº 480, de 09 de julho de 19...
1529	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei Estadual nº 6743, de 10 de janeiro de 1996, do Estado ...
1532	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 012 da Lei Estadual nº 11816, de 26 de janeiro de 1996...
1549	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 2470, de 28 de novembro de 1995, do Estado...
1550	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	AL	Constituição	Emenda nº 015 à constituicao do Estado de Alagoas, de 02 de...
1556	1997	Liminar deferida em parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	As expressões "taxas" e "emolumentos" constantes do paragraf...
1557	1997	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assembleia	DF	Constituição	Emenda à Lei organica nº 009, de 1996, do Distrito Federal ...
1565	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Artigo 002 ° da Lei Complementar Estadual de Pernambuco nº 0...
1574	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Artigo 001 ° e paragrafo 001 ° , artigo 002 ° , 001, 011, ...
1578	1997	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei Estadual nº 5913, de 21 de marco de 1997, do Estado de...
1589	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 9495, de 04 de marco de 1997, do Estado de sao Paul...
1595	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 9495, de 04 de marco de 1997, do Estado de sao Pau...
1596	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	GO	Lei	Artigo 005 ° , inciso 111, da Lei nº 12819, de 27 de dezem...
1598	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 1819, de 1976, do Estado de sao Paulo, e Portaria Nor...
1609	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	PA	Constituição	Artigo 119, paragrafo 001 ° , incisos 001 e 011, e artigo ...
1621	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	RJ	Lei	Lei nº 1767 - A, de 14 de dezembro de 1990, do Estado do R...
1624	1997	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei nº 12461, de 07 de abril de 1997, do Estado de minasge...
1646	1997	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Lei nº 11446, de 10 de julho de 1997, do Estado de Pernambu...
1648	1997	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Expressao " e a Seguradora" inscrita no inciso 01V do artigo...
1678	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	MG	Constituição	Artigo 078, paragrafo 001 ° , incisos 001 e 011, paragrafo...
1679	1997	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	GO	Constituição	Paragrafos 002 ° e 003 ° , incisos 001, 011, 111, 01V doa...
1683	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	GO	Constituição	Emenda Constitucional nº 019, de 10 de setembro de 1997, à...
1692	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Estadual nº 9493, de 04 de marco de 1997, do Estado d...
1693	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Artigo 040 da Lei nº 7399, de 001 ° de dezembro de 1978 (...
1723	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Expressões " ... Transportadoras ..." e " ... Ou mesmo a ela...
1774	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Lei nº 12696, de 20 de maio de 1997, do Estado do Ceará. ...
1778	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Artigos 035, 036 e 037 da Lei nº 12727, de 30 de dezembro ...
1785	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 2856, de 08 de dezembro de 1997, do Estado do Rio d...
1795	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PA	Lei	Lei nº 6017, de 30 de dezembro de 1996, do Estado do Pará ...
1829	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 023 e paragrafo unico do art.012 da Lei 11195, de 28 d...
1854	1998	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PI	Lei	Arts. 017, parte final ; 018, parte final ; 034, 011 ; 05...
1862	1998	Liminar deferida em parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 2586, de 03 de julho de 1996, do Estado do...
1864	1998	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 001 ° , 003 ° , 001, 111, 0 IV, 00V, 006 ° , 007 ° ...
1873	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	MG	Constituição	Artigo 124 da constituicao do Estado de Minas Gerais. "Art...
1884	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei 6992 de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre os servic...
1893	1998	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei 2702, de 25 de marco de 1997 do Estado do Rio de Jaineir...
1897	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Complementar nº 715, de 2 de junho de 1993. Institui P...
1904	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	BA	Lei	Incisos 011 e 111 do art. 005 ° e anexo 001 da lei 7249 de 0...
1905	1998	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Inciso 01X do art. 002 ° e dos arts. 033 e 034 da Lei nº 110...
1912	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Paragrafo 004 ° do art. 031 da Lei nº 2657 (lei básica do l...
1913	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Arts. 004 ° e 005 ° da Lei 5541, de 22 de dezembro de 1997 ...
1918	1998	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 002 ° e §§ da Lei Estadual 4711, de 16 de dezembro de 1...
1935	1998	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei nº 769, de 31 de dezembro de 1997 do Estado de Rondônia...
1948	1999	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 001 ° , 011 e 0VI da Lei Estadual do Rio Grande do Suln...

1950	1999	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 001 ° da Lei Estadual 7844 de 13 de maio de 1992. Asse...
1953	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	ES	Lei	Lei nº 5827 de 15 de janeiro de 1999, publicada no DO de 18...
1958	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	"Lei nº 12420, de 13 de janeiro de 1999, do Estado do Para...
1970	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	TO	Lei	Parágrafo único do art. 075 da Lei Complementar nº 010, de ...
1980	1999	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	"Lei nº 12420, de 13 de janeiro de 1999, do Estado do Para...
1994	1999	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Constituição	Art. 074, § 006 ° e art. 279 da constituicao do Estado does...
1995	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Arts. 004º e 005 ° da Lei nº 5541 de 22 de dezembro de 1997 ...
1997	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 3205 de 09 de abril de 1999. Dispõe sobre a importac...
2023	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei nº 5827 de 15 de janeiro de 1999, publicada no DO de 18...
2032	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	SP	Lei	Lei nº 10325, de 11 de Junho de 1999. Altera a Lei nº 10...
2041	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Constituição	Emenda Constitucional nº 011, de 23 de maio de 1999, à Con...
2056	1999	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 009 ° a 011 e 022 da Lei Estadual nº 1963, de 11 de ju...
2080	1999	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Constituição	Art. 194, § 005 °, da constituicao do Estado do Rio de Jan...
2082	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 001 ° da Lei nº 5871, do Estado do Espírito Santo, de...
2120	1999	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AM	Lei	Art. 043, § 002 °, § 003 °, § 005 ° e § 006, da Lei nº 2...
2127	1999	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 11383, de 03 de novembro de 1999, do Estado do Rio ...
2129	2000	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 104, III da Lei Estadual nº 1071 do Estado do Mato Gro...
2143	2000	Liminar Prejudicada	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Inciso VII do artigo 003 ° da Lei nº 12216, de 15 de julho ...
2151	2000	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 008 °, § 002 ° da lei nº 12919; art. 008 °, § 002 ° ...
2152	2000	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei nº 1974, de 29 de junho de 1999, do Estado do Mato Gro...
2158	2000	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Artigos 028, 001, 069, 001, 078, 001 e 011 e § 001 °, ...
2161	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	MA	Constituição	Art. 031, XII; art. 052, § 002 °, 001 e 011, da Cosntit...
2163	2000	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Artigo 001 ° da Lei nº 3364, de 07 de janeiro de 2000. Ins...
2180	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 10467 de 20 de dezembro de 1999, do Estado de sao Pa...
2183	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AM	Lei	Art. 6º, § 1º, III e 7º, I e XIV da Lei Complementar 19, de ...
2184	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 2º, V, "b", e 3º, I e XIV da Lei 12670de 30 de dezembro...
2208	2000	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assembleia	PR	Constituição	Art. 054, XVII e XIX, "a"; art. 077, § 001 °, 002 °, in...
2215	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 071, incisos 001 e 011, da Lei Complementar nº 028, ...
2230	2000	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Artigos 005 °, inciso 001, 007 °, 008 °, inciso 011, 01...
2232	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MA	Constituição	Art. 052, § 003 °, da constituicao do Estado do maranhao ....
2263	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SE	Constituição	Art. 047, XXIII, XXIV, alinea "a" (parte permanente); ...
2312	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	GO	Lei	Lei Estadual nº 13644, de 12 de julho de 2000, especialmen...
2313	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	MS	Constituição	Expressao " ocorridas a partir da promulgacao da constituic...
2334	2000	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 3438, de 07 de junho de 2000, do Estado do Rio deja...
2349	2000	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assembleia	ES	Constituição	Emenda Constitucional Estadual nº 025, do Estado do Espírit...
2353	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SE	Constituição	Art. 040 da constituicao do Estado de Sergipe com a redacao ...
2358	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 3496, de 29 de novembro de 2000, em especi...
2359	2000	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Estadual nº 5652, de 26 de maio de 1998, do Estado doe...
2360	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei nº 2080, de 13 de janeiro de 2000, do Estado do Mato G...
2361	2000	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 047, § 003 °, da Lei 12509, de 06 de dezembro de 199...
2369	2000	Liminar Prejudicada	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 3496, de 28 de novembro de 2000, do Estado do Rio d...
2375	2000	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 063 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 028 ...
2394	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	MG	Lei	Art. 016 da Lei nº 13430, de 28 de dezembro de 1999, do Es...
2401	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 3512, de 21 de dezembro de 2000. Institui ...
2403	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 3512, de 21 de dezembro de 2000, do Estado...
2435	2001	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 3542, de 16 de marco de 2001, do Estado do...
2437	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 012; art. 013, alíneas 28 e 100; art. 014; art. 016...
2438	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PB	Lei	Lei Estadual nº 6957, de 16 de janeiro de 2001, do Estado ...
2448	2001	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 2702, de 04 de abril de 2001, da Câmara Legislativa...
2475	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	BA	Lei	Lei Estadual nº 7249, de 07 de janeiro de 1998, art. 003 °...
2485	2001	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 11647, de 15 de julho de 2001 do Estado do Rio Grand...
2494	2001	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Complementar nº 212, de 25 de julho de 2001 do Estado de...
2499	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 11128, de 18 de fevereiro de 1998, do Estado do Rio...
2502	2001	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	DF	Constituição	Artigos 082, § 002 ° da Lei organica do Distrito Federal, ...
2521	2001	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	PE	Lei	Art. 071, incisos 001 e 011 da Lei Complementar nº 028, de...
2532	2001	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 004 ° da Lei Complementar nº 016, publicada no Diário ...
2541	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Anexos 00V - A; 00V - C; 00V - E; VII; VIII; OIX; 00X; 0...
2546	2001	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	RO	Constituição	Emenda constitucional nº 021, de 23 de agosto de 2001, que...
2551	2001	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 016 da lei nº 13430, de 28 de dezembro 1999 do Estado ...
2557	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	MS	Constituição	Inconstitucionalidade por omissao do art. 025 e 037, 00X da...
2559	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 003 °, parágrafos 001 ° e 002 °; e a parte final do a...
2560	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 2802, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário...
2572	2001	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 13132, publicada no Diário Oficial do Estado do Parn...
2596	2002	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	PA	Constituição	Art. 307, 011, 01V e 0VI das disposicoes Constitucionais G...
2597	2002	Improcedente	Assoc./conf.	Assembleia	PA	Constituição	Art. 092, XXX e o art. 122, da constituicao do Estado do P...
2606	2002	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Estadual nº 11629, de 07 de dezembro de 2000. Dispõe s...
2609	2002	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 3623, de 27 de agosto de 2001. Regulamenta...
2623	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 6780, de 03 de outubro de 2001, publicada ...
2624	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	ES	Lei	Lei Estadual nº 6780, de 03 de outubro de 2001, publicada ...
2636	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	RN	Lei	Art. 001 °, inciso 001 da Lei nº 8012, de 09 de novembro d...
2647	2002	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 13436, de 11 de janeiro de 2002, e do Decreto nº 5267 ...
2648	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 001 ° e seu parágrafo único da Lei nº 12919, de 30 de ...
2657	2002	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 027, da Lei nº 11404 /96, do Estado de Pernambuco. L...
2667	2002	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 2921, de 22 de fevereiro de 2002. Dispõe ...
2684	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 001 °, caput, da Lei nº 6696, de 12 de junho de 2001...
2685	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Inciso 011 do artigo 066 - B da lei nº 6374 /89, na redacao...
2697	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 13463, de 11 de janeiro de 2002, publicada em 14 d...
2704	2002	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 012, 011; art. 030, 01V e VII; art. 031, III e 00V...
2709	2002	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	SE	Constituição	Emenda Constitucional nº 028, de 13 de marco de 2002. Alte...
2712	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Complementar nº 246, publicada no dia 28 de junho de 200...
2739	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AM	Lei	Art. 002 °, da Lei Estadual nº 2738, de 04 de julho de 2002...
2762	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	PE	Lei	Art. 001 °, parágrafo único da Lei Estadual nº 12249, de 01 ...
2831	2003	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Artigo 002º, caput; artigo 082, incisos 001, 00V, alinea "d"...
2832	2003	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 13519 do Estado do Paraná...
2841	2003	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 4039 - A, de 30 de dezembro de 2002, publica...
2842	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AM	Lei	Arts. 011, 012 e 014 da Lei nº 2783, de 31 de janeiro de 200...
2845	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Lei	Artigos 001º, 002º, inciso 001 e § 002º da Lei nº 4056, do E...
2858	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 002 °, 001, "a" e "b" da Lei nº 3524, de 28 de dezembro...
2864	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PA	Lei	Inciso 0XV do artigo 003 ° da Lei Complementar do Estado do ...
2866	2003	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 8299, de 29 de janeiro de 2003, do Estado do Rio Gran...
2869	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 001 °, parágrafo único, incisos 001 a 01V; o art. 002 °...
2878	2003	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 11275, de 03 de dezembro de 2002, publicada no Diário...
2882	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	GO	Lei	Art. 002º, caput e artigo 006º (021-A, caput, §§ 001º e 002º)...
2891	2003	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 002º, parágrafo único, "a"; art. 004º, parágrafo 002º, ...
2897	2003	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PI	Lei	Art. 007º, 011, da Lei nº 5242, de 25 de junho de 2002, do E...
2902	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	SP	Lei	Artigos 003º, 004º e 005º da Lei nº 10995, de 21 de dezembro...
2903	2003	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PB	Lei	Lei Complementar nº 048, de 24 de abril de 2003, do Estado d...
2905	2003	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	MG	Lei	Artigos 001º, 002º, 003º, 004º e 005º da Lei nº 14507, de 20...
2926	2003	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Complementar nº 098, de 12 de maio de 2003 e lei Complem...
2941	2003	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	AL	Constituição	Emenda Constitucional nº 028, de 26 de junho de 2003, do Est...

2956	2003	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 115, inciso 00V e do art. 110, da Lei Complementar nº 0...
2965	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	GO	Lei	Arts. 004º, inciso 0II; 014, incisos 00V, 0VI, VII e 0XV e p...
2971	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Art. 064, "caput", e seu parágrafo único, da Lei Complementa...
2973	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 3711, de 16 de novembro de 2001. Dispõe sobre a obrig...
2989	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 001º, da Lei Estadual nº 13333, de 22 de julho de 2003...
3000	2003	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 001º, parágrafo 001º, da Lei Estadual nº 13330, de 21 d...
3007	2003	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 063, parágrafo único; art. 067 e art. 081, da Lei Compl...
3034	2003	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 035, inciso XII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de j...
3072	2003	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MA	Lei	Art. 080, caput e §§ 001º a 004º, da Lei Complementar Estadu...
3075	2003	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 14235, de 2003, do Estado do Paraná. Lei nº 14235, de...
3085	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 253, da Lei Estadual nº 12342, de 1994, do Estado do Ce...
3135	2004	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	PA	Lei	Lei Estadual nº 6103, de 12 de janeiro de 1998, do Estado do...
3136	2004	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	MG	Lei	Lei Estadual nº 12618, de 25 de setembro de 1997, do Estado ...
3151	2004	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Art. 001º, §§ 001º e 002º; art. 002º e seus §§ 001º e 002º; ...
3195	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Complementar nº 233, publicada no Diário Oficial de 12 d...
3197	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 4151, de 04 de setembro de 2003, do Estado d...
3201	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MA	Constituição	Art. 102, da constituição do maranhao e os arts. 019, § 001º...
3207	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Artigos 001º ao 010, da Lei nº 12562, de 19 de abril de 2004...
3227	2004	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Inciso 0VI do art. 154 e do art. 156 da Lei Complementar Est...
3227	2004	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Inciso 0VI do art. 154 e do art. 156 da Lei Complementar Est...
3253	2004	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 14351, de 10 de março de 2004 na parte em que inseriu...
3264	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 120, 122, 192, 195, 197, 235 e 240, todos da Lei Estad...
3266	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	PA	Constituição	Incisos 00I, 0II, III e § 002º do art. 307, da constituição ...
3268	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Arts. 001º, 002º e 003º da Lei Estadual nº 3459, de 14 de se...
3281	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 051, da Lei nº 14938, de 29 de dezembro de 2003, no que...
3288	2004	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 051, da Lei nº 15301, de 10 de agosto de 2004, do Estad...
3302	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	MS	Constituição	Inconstitucionalidade por omissao servidor publico venciment...
3310	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PB	Lei	Art. 007º, § 001º, incisos III, IV, 00V e parágrafo 002º; do...
3313	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	GO	Lei	Parágrafo único do art. 008º, da Lei Estadual nº 13266, de 1...
3317	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Constituição	Alíneas "a" e "c", do parágrafo único, do art. 111, da Const...
3318	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Constituição	Incisos 00V, do art. 120, alíneas "b", "c", "g" do inciso 0I...
3329	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Alínea "d", inciso XVII do art. 082 e do art. 083, 00I, alín...
3336	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 4247, de 16 de dezembro de 2003, do Estado do Rio de ...
3337	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Alíneas "a", "b" e "c" do inciso 00I e inciso 0II, do art. 0...
3355	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 4341, de 27 de maio de 2004, do Estado do Rio de Jane...
3356	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Lei nº 12589, de 26 de maio de 2004, do Estado de Pernambuco...
3357	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 11643, de 21 de junho de 2001, do Estado do Rio Grand...
3358	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	PE	Constituição	Art. 052, §§ 002º e 003º, da constituição do Estado de Perna...
3361	2004	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	MG	Constituição	Art. 078, § 001º, 00I e 0II, e § 003º, da constituição do Es...
3362	2004	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	BA	Constituição	Parte do art. 122, da constituição do Estado da Bahia. Const...
3370	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AP	Lei	Art. 054, VIII e 0IX, da Lei Complementar nº 009, de 29 de d...
3373	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	MG	Constituição	Parágrafo único do art. 098 da constituição do Estado de Min...
3390	2005	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 4482, de 28 de dezembro de 2004, do Estado do Rio de ...
3397	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	PB	Lei	Art. 057, § 001º, da Lei de organizacao Judiciária do Estado...
3406	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 3579, de 07 de junho de 2001 do Estado do Rio de Jane...
3413	2005	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 4163, de 26 de setembro de 2003, do Estado do Rio dej...
3426	2005	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 012 - A, criado pela Lei nº 8967, de 29 de dezembro de ...
3469	2005	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assembleia	SC	Constituição	Arts. 001º a 005º, da Emenda Constitucional nº 039, de 31 de ...
3470	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 3579, de 07 de junho de 2001, publicada no 6...
3476	2005	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 14590, de 22 de dezembro de 2004, e do Decreto nº 430...
3478	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 091, § 012, da constituição do Estado do Rio de Janeiro...
3479	2005	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Arts. 023, 00I, "a" e "b", 0II, 0IV e 00X e art. 006º da Lei...
3494	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	GO	Lei	Arts. 023, inciso 00I e alíneas "a", "b" e "c"; inciso 0II e ...
3500	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 13348, de 02 de maio de 2005, do Estado de Santa Cata...
3501	2005	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	DF	Lei	Lei Distrital nº 3446, de 23 de setembro de 2004. Lei nº 344...
3519	2005	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RN	Lei	Art. 231, § 007º, da Lei Complementar nº 165, do Estado do R...
3523	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei Complementar nº 071, de 30 de julho de 2003, do Estado d...
3565	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	MT	Constituição	Art. 171, da constituição do Estado do Mato Grosso. Constitu...
3571	2005	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 040, da Lei Complementar nº 084, de 25 de julho de 2005...
3582	2005	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PI	Lei	Art. 007º, da Lei Complementar nº 037, de 09 de março de 200...
3584	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	TO	Lei	Incisos 00I e III do art. 089, da Lei Complementar nº 012, d...
3593	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PB	Lei	Obs.: retificacao de alguns artigos contidos na peticao Inic...
3621	2005	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	GO	Lei	Lei Estadual nº 15223, de 28 de junho de 2005. Lei nº 15223,...
3631	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	RJ	Lei	Art. 015, § 001º, inciso 0XI, da Lei nº 2657, de 26 de dezem...
3638	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PI	Lei	Art. 001º, § 002º, incisos 0IV, 00V e 0VI e VII, e do parágr...
3643	2005	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 004º, III, da Lei nº 4664, do Estado do Rio de Janeiro,...
3644	2005	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Constituição	Arts. 001º a 005º, da Emenda Constitucional nº 035, de 14 de ...
3655	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	TO	Lei	Art. 010, §§ 001º e 003º, incisos 00I, 0II, III e 0IV, da Le...
3675	2006	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 002º, da Lei nº 12861, de 10 de agosto de 2005, do Esta...
3687	2006	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 004, inciso III, da Lei Complementar nº 084, de 25 de j...
3690	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 14970, de 21 de dezembro de 2005, do Estado do Paraná...
3703	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 4724, de 15 de março de 2006, do Estado do Rio de Jan...
3704	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 031, inciso III, da Lei Complementar nº 111, publicada an...
3710	2006	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	GO	Lei	Lei nº 15223, de 28 de junho de 2005, do Estado de Goiás./# ...
3713	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 12248, de 09 de fevereiro de 2006, do Estado de sao P...
3714	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 12142, de 08 de dezembro de 2005, do Estado de sao Pa...
3715	2006	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	TO	Constituição	Art. 019, XXVII, art. 033, 0IX, § 001º e § 005º, da Constitu...
3722	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AC	Lei	Art. 003º, art. 004º, caput e § 002º, art. 005º, art. 006º, ...
3724	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 001º, do art. 006º, 00I, e do art. 007º, 00I e VIII, da...
3744	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	GO	Lei	Arts. 001º e 009º, inciso 0VI, da Lei nº 13902, de 04 de set...
3748	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Parágrafo único do art. 006º; incisos 00I ao 0IV do art. 009...
3749	2006	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Estadual nº 15118, de 12 de maio de 2006, do Estado do P...
3757	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 14808, de 28 de julho de 2005, do Estado do Paraná. /...
3760	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Inciso 0IV do art. 017 da Lei nº 12919, de 29 de junho de 19...
3763	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Arts. 001º e 004º, caput e parágrafo único, da Lei Estadual ...
3765	2006	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AL	Lei	Art. 005º, da Lei nº 6592, de 08 de abril de 2005, do Estado...
3769	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Art. 015 da Lei nº 9227, de 17 de abril de 1990, do Estado d...
3770	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	PR	Lei	Art. 002º e 004º da Lei nº 7257, de 30 de novembro de 1979, ...
3777	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	BA	Constituição	Art. 047, caput, da constituição do Estado da Bahia. /# Art...
3797	2006	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 002º, § 002º, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outu...
3798	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Arts. 001º e 004º, "caput" e parágrafo único, da Lei Estadua...
3811	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 4735, de 29 de março de 2006, publicada no DOE de 30 ...
3815	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 038, § 003º; 138, inciso 00I; 140, inciso 0II, §§ 004º...
3824	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei Estadual nº 2042, de 03 de dezembro de 1999, do Estado d...
3827	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RR	Constituição	Art. 020 - D da constituição do Estado de Roraima, com a red...
3832	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SE	Lei	Art. 001º, § 001º, da Lei Complementar nº 132, de 2006, que ...
3835	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei Estadual nº 3153, de 23 de dezembro de 2005, do Estado d...
3846	2007	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Lei Estadual nº 12983, de 30 de dezembro de 2005, publicada ...
3850	2007	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	SP	Lei	Art. 001º e seus parágrafos da Lei Estadual de nº 12519, de ...
3856	2007	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	SP	Lei	Lei 12547 de 31 de janeiro de 2007. /# Art. 001º - Ficam os ...

3870	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei 12547 de 31 de janeiro de 2007. /# Art. 001º - Ficam os ...
3873	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AC	Lei	Lei Complementar nº 157, de 03 de fevereiro de 2006, do Esta...
3874	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 4675, de 20 de dezembro de 2005, publicada no DOE do ...
3877	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 3693, de 27 de fevereiro de 2007. /# Lei nº...
3884	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei Estadual nº 15775, de 17 de outubro de 2005, do Estado d...
3885	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Estadual nº 15227, de 25 de julho de 2006, editada pelo ...
3892	2007	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Constituição	Art. 104, da constituicao do Estado de Santa Catarina e da L...
3896	2007	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SE	Lei	Art. 032, OIV, da Lei nº 4122, de 1999, do Estado de Sergipe...
3900	2007	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AM	Lei	Lei Ordinária nº 3074, de 31 de julho de 2006. /# Lei nº 307...
3905	2007	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 4901, de 08 de novembro de 2006, do Estado do Rio dej...
3909	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 2966, de 2002, decretos distritais nºs 2316...
3913	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei nº 15464, de 13 de janeiro de 2005 e Lei nº 16190, de 22...
3925	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	PE	Lei	Lei nº 12991, de 21 de março de 2006. /# Regulamenta informa...
3937	2007	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 12684, de 26 de julho de 2007, do Estado de sao Paulo...
3940	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei Estadual nº 1026, de 20 de dezembro de 2001, publicada n...
3945	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	PR	Constituição	Parágrafo único do art. 056, da constituicao do Estado do Pa...
3954	2007	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Parágrafo único do art. 068 da Lei Complementar nº 339 de 08...
3979	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Constituição	Art. 128, § 001º da constituicao do Estado de Minas Gerais, ...
3988	2007	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AC	Lei	Expressões contidas no § 004º do art. 006º da Lei Complement...
3991	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 040, da Lei Complementar nº 084, de 25 de julho de 2005...
4001	2007	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Parágrafo 002º, do artigo 012, da Lei Complementar nº 254 de...
4008	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	DF	Lei	Lei Distrital nº 4067, de 31 de dezembro de 2007. /#...
4009	2008	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Complementar nº 254, de 15 de dezembro de 2003, com...
4023	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Art. 001º, e Anexo único da Lei Complementar nº 404, de 28 d...
4024	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Art. 004º, 001, "c", da Lei Complementar nº 413, de 28 de de...
4025	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Arts. 054, § 002º, incisos 011 e 011, da Lei Complementar nº...
4031	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei nº 6986, de 29 de junho de 2007, do Estado do Pará. /# L...
4034	2008	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Art. 057, inciso 001, "d" e "g" e art. 063, incisos 001, 001...
4060	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Art. 082, inciso VII, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Complem...
4069	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Arts 003º, 004º, 005º, 006º, 007º, parágrafo único do art. 0...
4070	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei Complementar nº 399, de 07 de dezembro de 2007. /#...
4073	2008	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 002º, § 002º, da Lei Complementar nº 731, de 26 de outu...
4079	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Artigos 001º ao 007º da Lei Complementar nº 428, de 18 de de...
4087	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Arts. 001º e 002º da Lei nº 766, de 29 de dezembro de 1997, ...
4088	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AM	Lei	Art. 070, inciso XXIX, da Lei Complementar nº 017, de 23 de ...
4090	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 4083, de 04 de janeiro de 2008, do Distrito Federal. ...
4091	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 4007, de 11 de novembro de 2002, publicada no DO do E...
4092	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 5198, de 05 de março de 2008, publicada no DO do Esta...
4099	2008	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Art. 026, "caput" e do art. 030 e seus incisos VII, VIII e 0...
4107	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RO	Constituição	Emenda Constitucional nº 055 de 2007 do Estado de Rondônia. ...
4114	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SE	Lei	Lei nº 5886 de 26 de maio de 2006 do Estado de Sergipe. /# L...
4115	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	GO	Lei	Artigos 005º, 012 e Anexo 001 da Lei 16272 de 30 de maio de ...
4116	2008	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Estadual nº 13121, de 07 de julho de 2008, do Estado de ...
4118	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 5273, de 26 de junho de 2008, do Estado do Rio de Jan...
4131	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 5243 de 14 de maio de 2008. /# ...
4133	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei Complementar nº 464, de 11 de julho de 2008. /# ...
4137	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei Complementar nº 462, de 11 de julho de 2008. /# ...
4142	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei Complementar nº 469 de 19 de agosto de 2008 do Estado de...
4144	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Artigos 001º e 002º, e Anexo Único da Lei Complementar nº 42...
4147	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Artigo 004º, inciso 011, alínea 00b, Artigo 006º e Anexo úni...
4156	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei nº 8914, de 27 de junho de 2008. /# ...
4157	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 004º, da Lei nº 5245, de 20 de maio de 2008. /# Lei nº ...
4158	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PA	Lei	Lei nº 7076, de 27 de dezembro de 2007, do Estado do Pará. /#...
4177	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RS	Lei	Art. 002º, da Lei nº 12910, de 11 de março de 2008, do Rio G...
4182	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 001º e do art. 002º, da Lei nº 13710, de 16 de dezembro...
4183	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 003º da Lei nº 12861, de 10 de agosto de 2005; art. 00...
4190	2009	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 128, §§ 005º e 006º, da constituicao do Estado do Rio d...
4191	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Complementar nº 124, de 16 de janeiro de 2009. /# ...
4199	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Parágrafo 001º, do art. 001º, da Lei Complementar nº 355, de...
4200	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PB	Lei	Art. 002º, da Lei nº 7975, de 07 de abril de 2006, do Estado...
4201	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MA	Lei	Parágrafo 002º, do art. 077, da Lei Complementar nº 014, de ...
4202	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 023, § 002º, com a alteracao dada pela Emenda Constituc...
4203	2009	Liminar deferida em parte	Assoc./conf.	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 5388, de 16 de fevereiro de 2009. /# Estabelece a obr...
4215	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 001º, da Lei nº 3224, de 08 de junho de 2006, do Estado...
4216	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	TO	Lei	Parágrafo único do art. 001º, da Lei nº 1631, de 13 de dezem...
4217	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AM	Lei	Arts. 008º, 009º, 010 e 011 da Lei Complementar nº 047, de 0...
4225	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RR	Lei	Art. 003º, III, "c", e art. 015, III, 00V, 0VI, 0VI, 0XI, to...
4228	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 4132, de 02 de maio de 2008, do Distrito Federal. /# ...
4231	2009	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 001º ao art. 004º, da Lei nº 4733, de 23 de março de 20...
4232	2009	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Lei	Art. 002º, 0XI e XII, da Lei nº 5388, de 2009 e da expressao...
4236	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PA	Lei	Art. 003º, da Lei nº 6783, de 22 de setembro de 2005, do Est...
4237	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 002º e seus parágrafo único, da Lei nº 10021, de 30 de de...
4238	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PI	Lei	Parágrafo único do art. 002º e o art. 003º, da Lei nº 5535, ...
4239	2009	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Arts. 002º, 003º, 004º e 005º, e seus respectivos parágrafos...
4240	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Arts. 001º e 002º, da Lei nº 3584, de 27 de novembro de 2008...
4244	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 5388, de 16 de fevereiro de 2009, do Estado do Rio de...
4248	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Parágrafo 003º do art. 081, da Lei Estadual nº 7297, de 08 d...
4249	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 13541, de 07 de maio de 2009, do Estado de sao Paulo...
4251	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	AM	Constituição	Emenda Constitucional nº 058, de 14 de março de 2007. /#...
4261	2009	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Anexo II, a seguir indicado, da Lei Complementar nº 500, de ...
4262	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei Complementar nº 497, de 10 de março de 2009. /# ...
4265	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Complementar nº 1031, de 28 de dezembro de 2007, do Esta...
4268	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	GO	Lei	Art. 001º, da Lei Estadual nº 16533, de 12 de maio de 2009, ...
4270	2009	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	SC	Constituição	Art. 104, da constituicao do Estado de Santa Catarina e da L...
4272	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	MA	Constituição	Art. 247 da constituicao do Estado do maranhao. /# Art. 247 ...
4280	2009	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Complementar nº 476, de 23 de dezembro de 2008 e a Lei C...
4293	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei nº 2026, de 28 de janeiro de 2009, do Estado de Rondônia...
4294	2009	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Estadual nº 10948, de 05 de novembro de 2001, do Estado ...
4302	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 008º, § 003º, da Lei nº 3309, de 14 de dezembro de 2006...
4306	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Arts. 001º ao 005º, 006º, 007º e 008º, da Lei nº 5517, de 17...
4314	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Lei nº 13856, de 26 de agosto de 2009, do Estado de Pernambu...
4317	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Art. 008º, § 002º, inciso 001 e 011, art. 16, §§ 001º e 00...
4318	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 004º; art. 006º, 001; e do art. 050, 0VI, da Lei nº 1...
4329	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	SP	Lei	Lei nº 14977, de 11 de setembro de 2009. /# Cria a Graficac...
4335	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 024, da Lei nº 14435, de 06 de agosto de 2009, do Estad...
4342	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 029, da Lei nº 5535, de 10 de setembro de 2009, do Esta...
4346	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 005º, § 003º, e do inciso XXI do art. 045, da Lei Com...
4351	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 16239, de 29 de setembro de 2009, do Estado do Paraná...
4353	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 002º ao 012 da Lei nº 16239, de 29 de setembro de 2009...
4356	2009	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 006º, da Lei nº 14506, de 18 de novembro de 2009, do Es...

4359	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Complementar nº 1097, de 27 de outubro de 2009, do Estad...
4361	2009	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	PA	Constituição	Emenda Constitucional nº 035, de 24 de janeiro de 2007, que ...
4364	2009	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Complementar nº 459, publicada em 30 de set de 2009...
4369	2010	Liminar deferida em parte	Assoc./conf.	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 13854, de 07 de dezembro de 2009, do Estado de São Pa...
4375	2010	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 5627, de 28 de dezembro de 2009, do Estado do Rio de J...
4376	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 13296, de 23 de dezembro de 2008. /#...
4378	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Art. 072, da Lei Complementar nº 281, de 27 de setembro de 2...
4379	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Art. 029, caput e § único, do Código de organização Judiciár...
4380	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AM	Lei	Lei nº 3437, de 16 de setembro de 2009, do Estado do Amazona...
4381	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 5605, de 18 de dezembro de 2009, do Estado do Rio de ...
4383	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Art. 008º, incisos 00I, 00II, 00III, e 00IV, §§ 001º, 004º, 005º...
4391	2010	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 001º, caput, da Lei nº 5627, de 28 de dezembro de 2009,...
4396	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RO	Constituição	Art. 030, inciso 00I, e art. 049, § 005º, da Emenda Constitui...
4399	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Arts. 002º e 003º, da Lei nº 11721, de 08 de janeiro de 2002...
4401	2010	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 001º ao art. 004º, da Lei nº 18721, de 13 de janeiro de...
4408	2010	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 001º, caput, § 001º, da Lei nº 7285, de 23 de julho de ...
4418	2010	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei nº 2351, de 11 de maio de 2010, do Estado do Tocantins. ...
4426	2010	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Lei nº 14506, de 18 de novembro de 2009, do Estado do Ceará...
4427	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AM	Lei	Art. 112, da Lei nº 2423, de 1996, do Estado do Amazonas. /#...
4428	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RN	Lei	Lei nº 9278, de 30 de dezembro de 2009, do Estado do Rio Gra...
4431	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei nº 8745, de 10 de novembro de 2007, do Estado do Espírito...
4432	2010	Improcedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 16470, de 30 de março de 2010, do Estado do Paraná. /#...
4441	2010	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SE	Lei	Art. 001º, da Lei nº 4377, de 2001, do Estado de Sergipe. /#...
4442	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Incisos 00I, 00II, 00III, 00IV, 00V, 00VI, 00VII, 00XII, 00XV e 00XVI do...
4445	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei nº 9394, de 15 de janeiro de 2010, do Estado do Espírito...
4448	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	MG	Constituição	Emenda à constituição nº 083, de 03 de agosto de 2010, do Es...
4452	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SE	Lei	Incisos 00I, 00II, 000V, 00VI, 00VII, 00VIII, 00XI, 00XV e 00XVI, do a...
4458	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Art. 052, da Lei Complementar nº 367, de 07 de dezembro de 2...
4459	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 5502, de 15 de julho de 2009. /# Art. 001º - Esta Lei...
4461	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AC	Lei	Lei nº 2250, de 21 de dezembro de 2009, do Estado do Acre. /...
4462	2010	Liminar deferida em parte	Assoc./conf.	Assemb./gov.	TO	Lei	Incisos 00I, 00IV e 00V, do § 001º, do art. 078, da Lei ORGAN...
4471	2010	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	CE	Lei	Art. 004º, 00I e 00II; art. 005º, 00I, "a" e 00II, "a" e § 001...
4472	2010	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	SC	Constituição	Art. 106, incisos 00I, 00IV e 00V, da constituição do Estado ...
4473	2010	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PA	Lei	Art. 001º, caput e incisos 00I e 00II, do art. 002º, alínea /#...
4477	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	BA	Lei	Lei nº 12034, de 31 de agosto de 2010, do Estado da Bahia. /...
4478	2010	Procedente	Assoc./conf.	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 1336, de 20 de maio de 2009, do Estado do Amapá. /# Le...
4479	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	Arts. 008º, 015, 00II, 027 e 028 da Lei nº 13992, de 15 de fe...
4481	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 001º ao 008º, bem como o art. 011, todos da Lei nº 149...
4483	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 5502, de 15 de julho de 2009, do Estado do Rio de Jan...
4484	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	MS	Constituição	Art. 112 da constituição do Estado do Mato Grosso do Sul. /#...
4493	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 002º, 003º, 004º, 006º, 007º, e 011, da Lei nº 14985, ...
4494	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Mp	Arts. 008º e 019, da Medida Provisória Estadual nº 130, de 2...
4496	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Arts. 004º, 00I, 00II e 00III, 005º, art. 007º, § 003º, art. 00...
4497	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AC	Lei	Art. 054, inciso 00VI, "o", da Lei Complementar nº 008, de 18...
4498	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Lei nº 13942, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 34560, ...
4499	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MA	Lei	Art. 002º, inciso 00I e 00IV e § 001º e art. 007º, da Lei nº ...
4505	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	GO	Lei	Lei nº 14186, de 27 de junho de 2002 e da Lei nº 5686, de 02...
4506	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	CE	Lei	Art. 004º, da Lei 13616, de 30 de junho de 2005 e art. 004º, ...
4508	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 002º, art. 005º, 00IV, "c", §§ 001º, 002º, 003º e 004º, ...
4512	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei nº 3885, de 20 de abril de 2010, do Estado do Mato Gross...
4515	2010	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Constituição	Art. 035 da constituição do Estado do Mato Grosso do Sul e ar...
4533	2010	Liminar deferida	Assoc./conf.	Governador	MG	Lei	Arts. 001º e 002º, da Lei nº 18403, de 28 de setembro de 200...
4537	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PI	Lei	Lei Ordinária Estadual nº 4.503, de 10/09/1992, desde sua p...
4550	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MA	Lei	Lei nº 9107, de 29 de dezembro de 2009, do Estado do maranha...
4554	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 007º, art. 008º, art. 014 e art. 027, da Lei Complement...
4559	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RS	Lei	Art. 002º, da Lei nº 12910, de 11 de março de 2008, do Estad...
4560	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 001º, § 001º, 00I e o art. 008º, caput, da Lei nº 7599,...
4561	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 004º, da Lei nº 6335, de 31 de outubro de 1991; art. 00...
4569	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 001º, 00II, art. 002º, caput, 00II, art. 004º e seu parágr...
4571	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 011, da Lei nº 19490, de 13 de janeiro de 2011, do Esta...
4574	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SE	Lei	Art. 001º da Lei nº 3680, de 20 de dezembro de 1995, na part...
4584	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	§ 005º do art. 064 da lei estadual nº 14766 de 2010, do esta...
4585	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	§ 005º do art. 064 da lei estadual nº 14766 de 2010, do esta...
4593	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	§ 005º do art. 064 da lei nº 14766, de 30 de julho de 2010, ...
4597	2011	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	CE	Constituição	Inciso 00I, § 001º do art. 249-A, com redação dada pela Emen...
4603	2011	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 9450, de 31 de janeiro de 2011, do Estado do Rio Gran...
4612	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	SC	Lei	Art. 002º, da Lei nº 7543, de 30 de dezembro de 1988, e do d...
4614	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 16762, de 29 de dezembro de 2010, do Estado do Paraná...
4619	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 14274, de 16 de dezembro de 2010, do Estado de sao Pa...
4622	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Os §§ 001º, 002º e 003º do art. 002º da Lei nº 10367, de 07 ...
4623	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Art. 25, § 006º, da Lei nº 7098, de 30 de dezembro de 1998, ...
4631	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 001º e parágrafo único da Lei Estadual nº 18975, de 29 ...
4641	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SC	Lei	O art. 095 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 412, de ...
4643	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Lei	Lei Complementar Nº 142, de 08 de agosto de 2011, do Estado ...
4649	2011	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Lei	Art. 001º, caput e § 001º, da Lei nº 5934, de 29 de março de ...
4656	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PA	Lei	§ 001º do art. 029 da lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, ...
4658	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Art. 034, inciso VII da Lei nº 15608, de 16 de agosto de 200...
4659	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	AL	Constituição	Art. 095, § 007º, da constituição do Estado de Alagoas, na n...
4664	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 5950, de 13 de abril de 2011, do Estado do Rio de Jan...
4669	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 002º da Lei nº 12861, de 10 de agosto de 2005, do Estad...
4696	2011	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	PI	Constituição	Inciso 00I, do § 001º, do art. 057, da constituição do Estad...
4698	2011	Liminar deferida	Assoc./conf.	Assembleia	MA	Constituição	O inciso 00I, do art. 022, e o inciso VIII, do art. 072, amb...
4701	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PE	Lei	Lei nº 14464, de 07 de novembro de 2011, do Estado de Pernam...
4702	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RR	Lei	Expressao "e oficial da Polícia Militar" do art. 007º da Lei...
4706	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PB	Lei	Arts. 002º e 004º da Lei nº 7975, de 07 de abril de 2006, do...
4710	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PB	Lei	Lei nº 9375, de 03 de junho de 2011, do Estado da Paraíba. /...
4712	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	CE	Lei	Artigo 011, da Lei nº 14237, de 10 de novembro de 2008, do E...
4714	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RN	Lei	Artigos 007º, 008º, 009º e 010, da Lei nº 9419, de 29 de nov...
4715	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	MS	Lei	Lei nº 4084, de 12 de setembro de 2011, do Estado do Mato Gr...
4719	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Complementar nº 420, de 30 de novembro de 2007, do Estad...
4721	2012	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	ES	Lei	Art. 001º da Lei Ordinária nº 4.202 de 20/12/1988 (DO de 21/...
4725	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RR	Constituição	Arts. 032, 00I; 033, 00I e 00X; 040, parágrafo único, 00I; 0...
4730	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	DF	Constituição	Interpretacao conforme a constituição dos arts. 002º e 015 d...
4736	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	PA	Lei	Art. 029, § 001º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, d...
4740	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	MS	Lei	Lei nº 3749, de 30 de setembro de 2009, do Estado do Mato Gr...
4745	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	PE	Lei	Lei Complementar nº 196, de 14 de dezembro de 2011, do Estad...
4746	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MA	Lei	O § 001º do artigo 005º da Lei nº 9326, de 30 de dezembro de...
4750	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	RJ	Lei	Art. 002º, caput, inciso 00V, 00VI e VII; 003º da Lei nº 3403...
4751	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Lei	Anexo 00V da Lei nº 3586, de 21 de junho de 2001, do Estado ...
4753	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	RJ	Lei	Art. 024 da Lei nº 2556, de 21 de maio de 1996, do Estado do...

4754	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Constituição	Inciso OII do § 002º do art. 128 da constituição do Estado d...
4758	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	PB	Lei	Art. 082, da Lei Complementar nº 096, de 03 de dezembro de 2...
4761	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Lei	Art. 001º, caput e parágrafos 001º a 003º; e 002º, caput e p...
4763	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	MS	Lei	Primeira parte do art. 016 e o parágrafo único do art. 019, ...
4770	2012	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	PI	Constituição	Art. 102, inciso XXII, da constituição do Estado do Piauí c/...
4774	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 002º, § 003º, da Lei nº 9896, de 09 de junho de 1993, d...
4776	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	SP	Constituição	Art. 151 da constituição do Estado de sao Paulo. /# Constitui...
4783	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 13960, de 27 de marco de 2012, do Estado do Rio Grand...
4785	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei nº 19976, de 27 de dezembro de 2011, do Estado de Minas...
4786	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PA	Lei	Lei nº 7591, de 28 de dezembro de 2011, do Estado do Pará. /...
4787	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	AP	Lei	Lei nº 1613, de 30 de dezembro de 2011, do Estado do Amapá. ...
4788	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PA	Lei	Art. 001º, da Lei nº 7621, de 18 de abril de 2012, que alter...
4796	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PR	Constituição	§ 002º do art. 101 da constituição do estado do paraná e, § ...
4809	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PI	Lei	Lei nº 6183, de 06 de marco de 2012, do Estado do Piauí. /# ...
4812	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	MT	Constituição	Arts. 001º e 002º, da Emenda Constitucional nº 061, de 13 d...
4816	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 002º, da Lei nº 3658, de 30 de abril de 2009, que alter...
4818	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei nº 9851, de 11 de junho de 2012, do Estado do Espírito S...
4821	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei nº 9636, de 04 de novembro de 2011, do Estado de Mato Gr...
160	1989	Procedente	Oab	Assembleia	TO	Constituição	Artigos : 035, paragrafo 005º ; 047, incisos I e II das di...
362	1990	Procedente	Oab	Assembleia	AL	Constituição	Constituição do Estado de ALAGOAS : artigos 049, inciso 00X...
363	1990	Procedente	Oab	Assembleia	SC	Constituição	Artigo 014 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitóri...
395	1990	Improcedente	Oab	Assembleia	SP	Constituição	Paragrafo 007º do artigo 163 da Constituaçao do Estado de Sa...
795	1992	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	SC	Lei	Diversos dispositivos da Lei Estadual nº 8151 de 22.11.90, ...
813	1992	Improcedente	Oab	Assembleia	SP	Constituição	Paragrafo 003º do artigo 063 da Constituaçao do Estado de S...
881	1993	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	ES	Lei	Artigos 012 e 013 da Lei Complementar Estadual nº 011, de 1...
932	1993	Procedente em Parte	Oab	Assemb./gov.	SP	Lei	Inciso 001, do artigo 006º ; artigo 016 ; paragrafo unico ...
948	1993	Procedente em Parte	Oab	Assemb./gov.	GO	Lei	Artigo 112, inciso 00I e OII e paragrafo unico ; artigo 113...
982	1993	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	PI	Lei	Artigo 005º, inciso OIV, da Lei nº 4546, de 29 de dezembro...
999	1994	Liminar deferida	Oab	Assembleia	AL	Constituição	Emenda Constitucional nº 010, de 1994, a Constituaçao do Es...
1035	1994	Não Conhecida	Oab	Assembleia	SC	Lei	Artigos 005º ; 010, "caput" e paragrafos 001º, 002º e 0...
1422	1996	Procedente	Oab	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 2432, de 06 de setembro de 1995, do Estado...
1443	1996	Não Conhecida	Oab	Assembleia	CE	Constituição	Emenda Constitucional nº 021, de 14 de dezembro de 1995, à...
1461	1996	Não Conhecida	Oab	Assembleia	AP	Constituição	Emenda Constitucional nº 003, de 30 de novembro de 1995, à...
1478	1996	Liminar deferida	Oab	Assemb./gov.	AP	Lei	Lei Estadual nº 242, de 29 de novembro de 1995, do Estado...
1530	1996	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	BA	Lei	Parágrafo 001º do artigo 004º e artigo 009º, da Lei Estad...
1573	1997	Procedente em Parte	Oab	Assembleia	SC	Constituição	Emenda Constitucional nº 010, de 18 de junho de 1996 do Est...
1651	1997	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	PB	Lei	Artigos 005º e 014 da Lei nº 5242, de 24 de janeiro de 199...
1671	1997	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	GO	Lei	A Taxa Judiciária em Goiás ou os artigos 113, inciso 00I ; ...
1762	1998	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	MG	Lei	Tabelas de Custas anexas à Lei nº 12427, de 27 de dezembro ...
1772	1998	Liminar deferida	Oab	Assemb./gov.	MG	Lei	Artigo 001º da Lei nº 12729, de 30 de dezembro de 1997, e...
1828	1998	Não Conhecida	Oab	Assembleia	AL	Constituição	Parágrafo 008º do art. 074 da constituição do Estado de Ala...
1889	1998	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	AM	Lei	Arts. 003º, caput e seu § 002º, acrescido pela lei amaz...
1926	1998	Liminar deferida em parte	Oab	Assemb./gov.	PE	Lei	Arts. 038 ( na parte que revoga o § 001º do art. 002º da L...
1942	1999	Liminar deferida	Oab	Governador	PA	Lei	Art. 002º e Tabela 00V, da Lei 6010, de 27 de setembro de...
1957	1999	Improcedente	Oab	Assembleia	AP	Constituição	Art. 002º da Emenda Constitucional nº 005 à constituaçao do...
2040	1999	Liminar deferida em parte	Oab	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei 11960, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre as Tabe...
2078	1999	Improcedente	Oab	Assemb./gov.	PB	Lei	Alínea "h", do inciso 00I, da Tabela B, da Lei parabiána 5...
2087	1999	Liminar deferida em parte	Oab	Assemb./gov.	AM	Constituição	Art. 001º ( integra ), Emenda Constitucional nº 035 da Con...
2116	1999	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	AM	Lei	Art. 002º e seu parágrafo unico, e do art. 022 da Lei nº 2...
2168	2000	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	SC	Lei	Lei Complementar nº 183, de 24 de setembro de 1999, do Est...
2214	2000	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei 1952, do Estado do Mato Grosso do Sul, de 19 de marco ...
2229	2000	Procedente	Oab	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei nº 6094 de 20 de janeiro de 2000, do Estado do Espírito...
2347	2000	Não Conhecida	Oab	Assembleia	RO	Constituição	Art. 064, da constituaçao do Estado de Rondônia e a integra...
2379	2000	Não Conhecida	Oab	Assembleia	MG	Lei	Artigos 001º e 002º da Lei nº 13724, de 20 de outubro de ...
2542	2001	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11644, de 22 de dezembro de 2000 e resolucao nº 032 ...
2567	2001	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Complementar nº 175, de 28 de dezembro de 1998, e do P...
2614	2002	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 195, § 005º, da Lei Estadual nº 1511, na redacao co...
2627	2002	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	RN	Lei	Art. 020, caput, com seu inciso OII, da Lei nº 7088, 09 ...
2653	2002	Procedente em Parte	Oab	Governador	MT	Lei	Art. 001º e tabelas da Lei Estadual nº 7550, de 03 de deze...
2655	2002	Procedente em Parte	Oab	Governador	MT	Lei	Íntegra, com suas tabelas, da Lei nº 7603, de 27 de dezem...
2664	2002	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	CE	Lei	Arts. 002º, 003º, 004º, 005º, 008º e 009º da Lei nº 12...
2682	2002	Procedente em Parte	Oab	Assemb./gov.	AP	Constituição	Art. 135, § 001º, da constituaçao do Estado do Amapá ; co...
2687	2002	Procedente	Oab	Assembleia	PA	Lei	Lei Complementar nº 040, de 24 de junho de 2002 publicada n...
2692	2002	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 1732, de 27 de outubro de 1997, do Distrito Federal...
2696	2002	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 13611, de 04 de junho de 2002. Dispõe sobre tabelas...
2699	2002	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 004º e 012, da Lei nº 11404, de 19 de dezembro de 19...
2846	2003	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei nº 1286, de 28 de dezembro de 2001, do Estado de Tocanti...
2855	2003	Procedente	Oab	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei ordinária nº 7604, de 27 de dezembro de 2001, do Estado...
2908	2003	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	SE	Lei	Lei nº 4184, do Estado de Sergipe de 22 de dezembro de 1999...
2909	2003	Procedente	Oab	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei Estadual nº 11667, de 11 de setembro de 2001. Institui o...
3086	2003	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	CE	Lei	Lei nº 11891, de 20 de dezembro de 1991, do Estado do Ceará...
3124	2004	Liminar Indeferida	Oab	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 001º, e seu parágrafo 001º, e Tabela J, da Lei nº 14938...
3125	2004	Procedente	Oab	Assemb./gov.	AM	Lei	Lei Estadual nº 2759, de 20 de novembro de 2002. Sistema Fin...
3154	2004	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Estadual nº 11608, de 29 de dezembro de 2003, publicada ...
3209	2004	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	SE	Lei	Art. 007º, da Lei nº 4485, de 19 de dezembro de 2001 e a Res...
3458	2005	Procedente	Oab	Assemb./gov.	GO	Lei	Lei Ordinária Estadual nº 15010, de 18 de novembro de 2004;D...
3477	2005	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	RN	Lei	Art. 003º, caput, e parágrafo unico, da Lei nº 8633, de 03 d...
3485	2005	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 010 e 011, da Lei Estadual nº 12358, de 18 de dezembro...
3546	2005	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	MA	Constituição	Art. 005º do Ato das disposicoes Constitucionais Transitória...
3568	2005	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	TO	Lei	Art. 015, da Lei nº 1056, do Estado de Tocantins. Lei nº 105...
3656	2006	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	CE	Lei	Lei Estadual nº 13480, de 26 de maio de 2004. Lei nº 13480, ...
3680	2006	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	RN	Lei	Parte do art. 002º da Lei Complementar nº 305, de 11 de outu...
3694	2006	Procedente em Parte	Oab	Assemb./gov.	AP	Lei	Art. 047 da Lei nº 959, de 30 de dezembro de 2005, do Estado...
3696	2006	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	AP	Lei	Art. 015 da Lei nº 953, de 06 de dezembro de 2005, do Estado...
3700	2006	Procedente	Oab	Assemb./gov.	RN	Lei	Lei nº 8742, de 30 de novembro de 2005./# Art.1º O Estado d...
3706	2006	Procedente	Oab	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 001º, art. 002º, art. 003º, art. 007º Anexo I, item I, ...
3717	2006	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 10236, de 28 de dezembro de 1992, do Estado do Paraná...
3826	2006	Improcedente	Oab	Assemb./gov.	GO	Lei	Art. 002º, com seu § unico, e as Tabelas I, III, V, VIII, IX...
3853	2007	Procedente	Oab	Assembleia	MS	Constituição	Art. 029 - A, caput, §§ 001º, 002º e 003º do ADCT da Constit...
3886	2007	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei Complementar nº 261, de 18 de dezembro de 2006, do Estad...
3887	2007	Improcedente	Oab	Assemb./gov.	SP	Lei	Incisos OII e III do art. 007º, da Lei nº 11331, de 26 dedez...
3893	2007	Não Conhecida	Oab	Governador	SE	Lei	Art. 001º, § 002º, da Lei Estadual nº 3617, de 02 de junho d...
3948	2007	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PR	Lei	Lei Complementar nº 120, de Estado do Paraná. /# Art. 001º -...
3978	2007	Procedente	Oab	Assemb./gov.	SC	Lei	Arts. 019, 020 e 021 da Lei nº 14083, de 16 de agosto de 200...
4161	2008	Liminar deferida	Oab	Assemb./gov.	AL	Lei	Art. 007º, da Lei nº 6816, de 12 de julho de 2007. /# Lei nº...
4169	2008	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	RR	Constituição	Arts. 061 - A, caput e §§ 001º e 002º, e 061 - B, da Constit...
4186	2009	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	RO	Lei	Art. 006, 00I, OII e III e §§ 003º e 004º e art. 007º da Lei...
4188	2009	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 5061, de 06 de julho de 2007. /# ...
4189	2009	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei nº 3514, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Ofic...
4197	2009	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	SE	Lei	Leis nº 6346, de 2008, 6347, de 2008 e 6348, de 2008, do Est...



4235	2009	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 003º, da Lei nº 2556, de 1996, do Estado do Rio de Jane...
4332	2009	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	RO	Lei	Art. 001º, da Lei Estadual nº 1788, de 31 de dezembro de 200...
4409	2010	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	SP	Lei	Parágrafo 001º e 003º, do art. 010 e o art. 028, da Lei nº 1...
4411	2010	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 113, inciso 01V, e §§ 002º e 003º, art. 115, § 002º, in...
4414	2010	Procedente em Parte	Oab	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei nº 6806, de 22 de março de 2007, do Estado de Alagoas./#...
4421	2010	Liminar deferida	Oab	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei nº 2351, de 11 de maio de 2010, do Estado do Tocantins. ...
4429	2010	Procedente em Parte	Oab	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 13549, de 20 de março de 2009, do Estado de sao Paulo...
4509	2010	Liminar deferida	Oab	Assembleia	PA	Constituição	Emenda Constitucional nº 047, de 30 de novembro de 2010, cuj...
4544	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	SE	Constituição	Art. 263 da constituição do Estado de Sergipe. /# constituic...
4545	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PR	Constituição	Art. 085, § 005º da constituição do Estado do Paraná. /# Con...
4547	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	AM	Constituição	Art. 002º da Emenda à constituição Estadual do Amazonas nº ...
4552	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PA	Constituição	Art. 305 da constituição do Estado do Pará. /# constituico ...
4553	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	AC	Constituição	Art. 077 e §§ 001º, 002º e 003º da constituição do Estado do...
4555	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PI	Constituição	Art. 001º da Emenda Constitucional nº 005, de 19 de abril de...
4556	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	RS	Lei	Art. 001º, da Lei nº 10548, de 1995, do Estado do Rio Grande...
4562	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PB	Constituição	Art. 001º, da Emenda Constitucional nº 021, de 27 de dezembr...
4565	2011	Liminar deferida	Oab	Assemb./gov.	PI	Lei	Lei nº 6041, de 30 de dezembro de 2010, do Estado do Piauí. ...
4575	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	RO	Constituição	Art. 064 da constituição do Estado de Rondônia, arts. 001º e...
4596	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 011, da Lei nº 14273, de 10 de novembro de 2008, do Est...
4601	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	MT	Constituição	Art. 001º da Emenda à constituição Estadual nº 022, de 04 de...
4609	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	RJ	Constituição	Parágrafo único do art. 001º da Emenda à constituição Estadu...
4620	2011	Não Conhecida	Oab	Assemb./gov.	MG	Lei	Íntegra do art. 002º da Lei nº 1654, de 26 de setembro de 19...
4668	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 13756, de 15 de julho de 2011, do Estado do Rio Grand...
4705	2011	Liminar deferida	Oab	Assemb./gov.	PB	Lei	Íntegra dos artigos 001º, 003º, 004º e 006º da Lei nº 9582, ...
4764	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	AC	Constituição	Arts. 044, VII e VIII, e 081, da constituição do Estado do A...
4765	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	AP	Constituição	Arts. 095, 0X1, 'a', e 121, da constituição do Estado do Ama...
4766	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	AL	Constituição	Arts. 079, inciso 001, e 110 da constituição do Estado de Al...
4771	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	AM	Constituição	Inciso XXI do art. 028 e art. 056, ambos da constituição do ...
4772	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	RJ	Constituição	Arts. 099, XIII e 147, da constituição do Estado do Rio de J...
4773	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	GO	Constituição	Inciso XIII do art. 011, e art. 039, da constituição do Esta...
4775	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	CE	Constituição	Arts. 049, inciso 0XX e 090, "caput", ambos da constituição ...
4777	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	BA	Constituição	Arts. 071, inciso 0XV, e 107, ambos da constituição do Estad...
4778	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PB	Constituição	Arts. 054, incisos 001 e 00V, e 088, caput, e alínea 'b', am...
4781	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	MS	Constituição	Arts. 063, incisos XVII, XVIII, XIX e 0XX, e 092, inciso 01l...
4790	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PA	Constituição	Arts. 092, XXXII, XXXIII e 137, da constituição do Estado do...
4791	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PR	Constituição	Arts. 054, 0X1 e 089, da constituição do Estado do Paraná. /...
4792	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	ES	Constituição	Arts. 056, XXI e 093, da constituição do Estado do Espírito ...
4793	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PE	Constituição	Arts. 014, XII e 039, da constituição do Estado de Pernambuc...
4797	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	MT	Constituição	Arts. 026, 0X1 e XVI, e 068, da constituição do Estado de Ma...
4798	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	PI	Constituição	Arts. 063, XIII e 104, da constituição do Estado do Piauí. /...
4799	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	RN	Constituição	Art. 035, XIV, art. 065, § 001º, da constituição do Estado d...
4800	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	RO	Constituição	Art. 029, XIII e XVI (este último com redacao atual dada pel...
4804	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	TO	Constituição	Art. 019, inciso XII, e § 001º do art. 041, da constituição ...
4805	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	RR	Constituição	Incisos 01X (com redacao atual dada pela Emenda à constituic...
4806	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	SE	Constituição	Inciso XXV do art. 047, e do art. 086, da constituição do Es...
4811	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assembleia	AL	Constituição	Incisos XIII e XIV do art. 062 c/c § 003º do art. 091 e incl...
4814	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 16390, de 02 de fevereiro de 2010, e seus anexos 001 ...
68	1989	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei nº 3603 de 13 de dezembro de 1983. Lei nº 3707 de 28 de...
131	1989	Não Conhecida	Partido	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 346 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Art...
148	1989	Improcedente	Partido	Assemb./gov.	ES	Constituição	Artigo 278 da Constituição do Estado do Espírito Santo :- Le...
149	1989	Não Conhecida	Partido	Assembleia	PB	Constituição	Inciso XLIV do artigo 055 do Ato das Disposicoes Transitoria...
163	1989	Não Conhecida	Partido	Assembleia	TO	Constituição	Paragrafo 005º do artigo 012 do ADCT da Constitucioe do Esta...
265	1990	Não Conhecida	Partido	Assembleia	RJ	Lei	Do Terceiro Turno de votacao que suprimiu o art. 070 do Ato ...
404	1990	Procedente	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Artigo 003º ( parte final ) e o artigo 004º da Lei Estadua...
425	1991	Improcedente	Partido	Assemb./gov.	TO	Mp	MEDIDA (S) Provisoria (S): 062 de 11 de dezembro de 1990, ...
430	1991	Procedente	Partido	Assembleia	MS	Constituição	Artigo 023 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
445	1991	Procedente	Partido	Assemb./gov.	TO	Constituição	Emenda Constitucional nº 001 , de 27 de dezembro de 1990, e ...
512	1991	Procedente em Parte	Partido	Assembleia	PB	Constituição	Artigo 270 e seu paragrafo unico da Constitucioe do Estado d...
542	1991	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Artigo 008º da Lei Complementar nº 059 , de 22 de fevereiro ...
563	1991	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	De Lei e Atos Normativos do Estado do Tocantins. A) Artigo 0...
601	1991	Procedente	Partido	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 085 da Constitucioe do Estado do Rio de Janeiro. O Va...
610	1991	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	PI	Lei	Artigo 003º da Lei nº 4395 de 19 de junho de 1991, do Estado...
642	1991	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SP	Lei	Artigo 227 do Estatudo dos Funcionarios Publicos do Estado d...
660	1992	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei Estadual nº 326 , em sua totalidade , de 24 de outubro d...
691	1992	Não Conhecida	Partido	Governador	TO	Mp	Artigos 002º e 008º da Medida Provisoria nº 120, de 07 de fe...
734	1992	Liminar Indeferida	Partido	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei Estadual nº 5672 de 19 de novembro de 1990 , publicada n...
787	1992	Liminar Indeferida	Partido	Assemb./gov.	DF	Lei	Artigo 002º da Lei do Distrito Federal nº 237 de 20 de jane...
792	1992	Improcedente	Partido	Assembleia	RJ	Lei	Expressao " PERMITIDA A REELEICAO " , contida no inciso 01l ...
793	1992	Procedente em Parte	Partido	Assembleia	RO	Constituição	Alínea "b" do inciso 001 do artigo 029 da Constitucioe do Es...
812	1992	Não Conhecida	Partido	Assembleia	TO	Constituição	Paragrafos 003º e 004º do artigo 027 da Constitucioe Estad...
890	1993	Procedente	Partido	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 418 , de 11 de marco de 1993 , do Distrito Federal ; ...
1000	1994	Não Conhecida	Partido	Assembleia	CE	Constituição	Paragrafo 001º do artigo 040 da Constitucioe do Estado do C...
1038	1994	Liminar deferida	Partido	Assembleia	TO	Constituição	Artigo 061 e seus paragrafos da Constitucioe do Estado do To...
1057	1994	Liminar Indeferida	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	Lei nº 6571 , de 25 de marco de 1994, do Estado da Bahia . ...
1096	1994	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RS	Lei	Paragrafos 001º e 002º do artigo 001º da Lei nº 10185 , d...
1106	1994	Procedente em Parte	Partido	Assembleia	SE	Constituição	Artigo 020 e paragrafos 001º e 002º da Constitucioe do Est...
1137	1994	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 9127 , de 07 de agosto de 1990 do Estado do Rio Grand...
1180	1994	Não Conhecida	Partido	Governador	TO	Mp	Artigo 001º da Medida Provisoria nº 184 , de 07 de dezembr...
1181	1994	Não Conhecida	Partido	Governador	TO	Mp	Artigo 001º da Medida Provisoria nº 180 , de 1º de dezemb...
1280	1995	Não Conhecida	Partido	Assembleia	TO	Lei	Artigo 002º e seu inciso 01l , artigo 003º e seus paragraf...
1404	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Complementar nº 100 , de 30 de novembro de 1993 , artigo...
1418	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SC	Lei	Artigo 004º , parágrafo único , da Lei Estadual nº 9751 , d...
1428	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Estadual nº 9901 , de 31 de julho de 1995 , do Estado de...
1430	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	Dispositivos da Lei Estadual nº 6915 , de 10 de novembro de ...
1446	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Complementar nº 180 , de 12 de maio de 1978 . Dispº e sob...
1449	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei nº 5765 , de 29 de dezembro de 1995 , do Estado de Alago...
1510	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SC	Lei	Artigo 003º da Lei Complementar nº 150 , de 08 de julho de ...
1523	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Estadual nº 10168 , de 11 de julho de 1996 , de Santa Ca...
1527	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei Estadual nº 10168 , de 11 de julho de 1996 , do Estado de...
1528	1996	Não Conhecida	Partido	Assembleia	AP	Constituição	Emenda Constitucional nº 007 , do Estado do Amapá , de 31 de de...
1548	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	PB	Lei	Letra "a" , do inciso 001 , do parágrafo 002º , do art. 178...
1554	1997	Não Conhecida	Partido	Assembleia	MA	Constituição	Emenda Constitucional nº 021 , de 016 de dezembro de 1996 ,...
1559	1997	Não Conhecida	Partido	Assembleia	RO	Constituição	Emendas Constitucionais nºs 003 e 005 da constitucioe do Est...
1564	1997	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 2470 , de 28 de novembro de 1995 , do Estado d...
1591	1997	Improcedente	Partido	Assemb./gov.	RS	Lei	Artigo 001º e parágrafo 001º , artigo 002º , incisos 001 ...
1608	1997	Não Conhecida	Partido	Assembleia	AP	Constituição	Artigo 095 . inciso XVII , da constitucioe do Estado do Amap...
1630	1997	Não Conhecida	Partido	Assembleia	RS	Constituição	Paragrafos 003º e 004º do artigo 041 da constitucioe do Es...
1634	1997	Liminar Indeferida	Partido	Assembleia	SC	Constituição	Expressões "(...) Depois de declarada , por aquela , pelo vo...
1666	1997	Liminar deferida	Partido	Assemb./gov.	RS	Lei	Parágrafo 001º do artigo 002º da Lei Estadual nº 10847 , d...
1722	1997	Não Conhecida	Partido	Assembleia	TO	Constituição	Emenda Constitucional nº 005 , de 24 de julho de 1997 , à Co...

1724	1997	Liminar Indeferida	Partido	Assemb.gov.	RN	Lei	Lei Complementar nº 143, de 03 de abril de 1996, do Estado...
1775	1998	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Lei Complementar nº 087, de 16 de dezembro de 1997, do Est...
1798	1998	Liminar deferida	Partido	Assemb.gov.	BA	Lei	Artigo 119, inciso 0VI, da Lei nº 6677, de 26 de setembro...
1826	1998	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Lei Complementar nº 087, de 16 de dezembro de 1997, do Est...
1832	1998	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	DF	Lei	Lei 6945 de 14 de setembro de 1981 e art. 003º da lei 989 d...
1842	1998	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Arts. 001º e 002º parte final, 003º e incisos, 004º, 0...
1843	1998	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Lei complementar nº 087, de 16 de dezembro de 1997, do Est...
1850	1998	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RS	Lei	Toda a Lei Complementar nº 11124, de 03 de fevereiro de 199...
1881	1998	Procedente	Partido	Assemb.gov.	AL	Lei	Lei Estadual nº 5848 de 3 de julho de 1996 Revoga Lei efetiv...
1890	1998	Não Conhecida	Partido	Assembleia	MA	Constituição	Art. 066, § 001º, 001 e 011 e § 002º da constituição do ...
1920	1998	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	BA	Lei	Arts. 003º, VII; 005º, 028 e § único da Lei Estadual 72...
1921	1998	Improcedente	Partido	Assemb.gov.	TO	Lei	Lei Complementar Estadual nº 017, publicado no DOE de 16 de...
1945	1999	Liminar Indeferida	Partido	Governador	MT	Lei	Lei nº 7098, de 30 de dezembro de 1998. Consolida normas r...
1956	1999	Aguardando Julgamento	Partido	Governador	PR	Lei	Lei nº 12398 de 30 de dezembro de 1998 do Estado do Paraná ...
1963	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	PR	Lei	Lei nº 12354, de 04 de dezembro de 1998, que deu nova reda...
1965	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	DF	Lei	Lei Complementar nº 196, de 26 de janeiro de 1999. Dispõe ...
1966	1999	Não Conhecida	Partido	Assembleia	ES	Constituição	Artigo 074, § 005º da Emenda Constitucional 016 de 14 deze...
1981	1999	Não Conhecida	Partido	Assembleia	DF	Constituição	Emenda à Lei organica nº 029 de 11 de fevereiro de 1999. Em...
2013	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	PI	Constituição	Incisos 001 e 011, do § 002, art. 088, da constituição do...
2014	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	MA	Lei	Art. 002º da Lei nº 6892, de 20 de dezembro de 1996, do E...
2022	1999	Não Conhecida	Partido	Governador	ES	Lei	Lei nº 5827 de 15 de janeiro de 1999, publicada no DO de 18...
2034	1999	Liminar Indeferida	Partido	Assemb.gov.	DF	Lei	Lei Complementar nº 232, de 13 de Julho de 1999. Dispõe s...
2035	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Lei nº 3219, de 04 de junho de 1999. Proíbe, na forma qu...
2038	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	BA	Lei	Lei Estadual nº 7483, de 17 de junho de 1999. Autoriza o P...
2039	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RS	Lei	Totalidade das Leis nº 11348, 11349, 11350, de 12 de julh...
2049	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Lei ordinária nº 3189, do Estado do Rio de Janeiro, de 22 ...
2053	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	DF	Lei	Art. 005º da Lei Distrital 2340 de 12 de abril de 1999 ( DO...
2058	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	PI	Lei	Art. 002º, inciso 0IV e § 004º da Lei do Estado do Piauí ...
2059	1999	Improcedente	Partido	Governador	PR	Lei	Art. 003º, VII, da Lei 12216 de 15 de julho de 1998, com...
2060	1999	Não Conhecida	Partido	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 128, incisos 001 e 011 e art. 018 do ADCT da Constitui...
2076	1999	Improcedente	Partido	Assembleia	AC	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão da expressão " sob a prote...
2077	1999	Aguardando Julgamento	Partido	Assembleia	BA	Constituição	Art. 059, 00V; art. 228, § 001º; art. 230 e art. 238, ...
2084	1999	Procedente em Parte	Partido	Assemb.gov.	SP	Constituição	Art. 094, § 001º da constituição do Estado de sao Paulo. ...
2085	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	GO	Lei	Arts. 004º, 005º, 014, § 001º, 051, 052, 060 e 061 ...
2109	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	BA	Constituição	Emenda à constituição do Estado da Bahia de nº 006, de 27 d...
2112	1999	Procedente	Partido	Assemb.gov.	RJ	Constituição	Emenda Constitucional nº 011, à constituição do Estado do R...
2128	1999	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	TO	Lei	Art. 008º, 009º e 010 e anexo 001 e 011 da Lei nº 1109, ...
2131	2000	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	BA	Lei	Incisos 011 e III do art. 005º da Lei 7249, de 07 de janei...
2132	2000	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Totalidade da lei 3347, de 29 de dezembro de 1999, com exc...
2133	2000	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Lei nº 3329, de 28 de dezembro de 1999 do Estado do Rio de...
2140	2000	Aguardando Julgamento	Partido	Governador	RO	Lei	Inconstitucionalidade por omissão da Lei Complementar nº 096...
2142	2000	Liminar Indeferida	Partido	Assembleia	CE	Constituição	Emenda Constitucional nº 022/95, publicada em 21 de dezemb...
2153	2000	Não Conhecida	Partido	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 5590, de 06 de dezembro de 1999, publicado no DOE e...
2187	2000	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	BA	Lei	Lei 7619, de 30 de março de 2000, do Estado da Bahia Lei nº ...
2191	2000	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	AL	Lei	Lei 5936, de 15 de julho de 1997, do Estado de Alagoas. D...
2209	2000	Procedente em Parte	Partido	Assembleia	PI	Constituição	Art. 088, § 002º, inciso 001, "a", "b" e "c", e inciso...
2234	2000	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	GO	Lei	Artigo 047, inciso VIII; art. 086, § 004º; art. 090, §...
2240	2000	Procedente	Partido	Assemb.gov.	BA	Lei	Lei nº 7619, de 30 de março de 2000, publicado no DOE, em...
2262	2000	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	MA	Constituição	Art. 029, parágrafo 003º da constituição do Estado do Mara...
2264	2000	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb.gov.	MG	Lei	Lei nº 6712, de 03 de dezembro de 1975, do Estado de Minas...
2292	2000	Não Conhecida	Partido	Assembleia	MA	Constituição	Art. 029, parágrafo 003º da constituição do Estado do Mara...
2319	2000	Não Conhecida	Partido	Assembleia	PR	Constituição	Art. 116, caput, § 002º, art. 118, 001, "f", da Const...
2335	2000	Improcedente	Partido	Assemb.gov.	SC	Lei	Lei Complementar nº 189, de 17 de janeiro de 2000, do Esta...
2350	2000	Improcedente	Partido	Assemb.gov.	GO	Lei	Art. 051, §§ 001º e 002º, da Lei nº 13644, de 12 de jul...
2371	2000	Não Conhecida	Partido	Assembleia	ES	Constituição	Art. 058, § 005º, da constituição do Estado do Espírito S...
2381	2000	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RS	Lei	Lei Estadual nº 11375, de 28 de setembro de 1999, do Estad...
2391	2001	Improcedente	Partido	Assembleia	SC	Constituição	Art. 051, §§ 001º, 002º e 003º, da constituição do Est...
2416	2001	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb.gov.	DF	Lei	Expressão " venda direta ou mediante ", constante do art. 00...
2424	2001	Procedente	Partido	Assemb.gov.	CE	Lei	Art. 002º, incisos 001 e 011; arts. 003º a 012; art. 0...
2427	2001	Procedente	Partido	Assemb.gov.	PR	Lei	Lei nº 10818, de 25 de maio de 1994 e a Lei nº 10704, de 1...
2449	2001	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb.gov.	TO	Lei	Lei Estadual nº 1208, de 21 de fevereiro de 2001. Art 001 ...
2461	2001	Procedente	Partido	Assembleia	RJ	Constituição	Emenda Constitucional nº 017, de 17 de maio de 2001, do Es...
2462	2001	Não Conhecida	Partido	Assembleia	RJ	Constituição	Emenda Constitucional nº 018, de 17 de maio de 2001, do Es...
2465	2001	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 3548, de 10 de abril de 2001. Dispõe sobre...
2469	2001	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Itens A, B e C do art. 002º, da Lei nº 3253, de 25 de se...
2481	2001	Procedente	Partido	Governador	RS	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 037, 00X daconsti...
2486	2001	Procedente	Partido	Governador	RJ	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2490	2001	Procedente	Partido	Governador	PE	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2491	2001	Procedente	Partido	Governador	GO	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2492	2001	Procedente	Partido	Governador	SP	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2493	2001	Procedente	Partido	Governador	PR	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2495	2001	Não Conhecida	Partido	Governador	SC	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2496	2001	Procedente	Partido	Governador	MS	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2497	2001	Procedente	Partido	Governador	RN	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2498	2001	Procedente	Partido	Governador	ES	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2503	2001	Procedente	Partido	Governador	MA	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2504	2001	Procedente em Parte	Partido	Governador	MG	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2505	2001	Não Conhecida	Partido	Governador	BA	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2506	2001	Procedente em Parte	Partido	Governador	CE	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2507	2001	Procedente em Parte	Partido	Governador	AL	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2508	2001	Procedente	Partido	Governador	PA	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2509	2001	Procedente	Partido	Governador	AM	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2510	2001	Procedente	Partido	Governador	AP	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2511	2001	Procedente	Partido	Governador	PB	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2512	2001	Procedente	Partido	Governador	MT	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2517	2001	Procedente	Partido	Governador	SE	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2518	2001	Procedente	Partido	Governador	RO	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2519	2001	Procedente em Parte	Partido	Governador	RR	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2520	2001	Procedente	Partido	Governador	PI	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2523	2001	Não Conhecida	Partido	Governador	BA	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2524	2001	Procedente	Partido	Governador	TO	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2525	2001	Procedente	Partido	Governador	DF	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2526	2001	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	DF	Lei	Art. 001º da Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de...
2531	2001	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RS	Lei	Art. 001º, parágrafo único, da Lei nº 11129, de 18 de fe...
2533	2001	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 3253, de 25 de setembro de 1999. Cria o Mu...
2534	2001	Liminar deferida	Partido	Assemb.gov.	MG	Lei	Art. 018, LXII, § 001º; art. 105, § 004º; art. 109, ...
2535	2001	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	MT	Lei	Art. 037, § 002º da Lei nº 7478, de 20 de julho de 2001, ...
2537	2001	Procedente	Partido	Governador	SE	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 025 e 037, 00X da...
2540	2001	Não Conhecida	Partido	Assemb.gov.	RJ	Lei	Lei Complementar nº 062, de 18 de julho de 1990, publicada...
2547	2001	Não Conhecida	Partido	Assembleia	SE	Constituição	Art. 037, § único do ADCT da constituição do Estado de Serg...

2552	2001	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 1253 , de 21 de dezembro de 1995 e Lei nº 12355 , de ...
2553	2001	Liminar deferida em parte	Partido	Assembleia	MA	Constituição	Inciso OIV , do artigo 081 da constituição do Estado do Mara...
2575	2001	Não Conhecida	Partido	Assembleia	PR	Constituição	Constituicao do Estado do Paraná , com redacao dada pela Eme...
2587	2001	Procedente em Parte	Partido	Assembleia	GO	Constituição	Art. 046 , inciso VIII , alínea "e" , da constituição do Est...
2600	2002	Liminar deferida	Partido	Assembleia	ES	Constituição	Emenda Constitucional nº 037 , de 24 de janeiro de 2002 . Re...
2603	2002	Não Conhecida	Partido	Assembleia	SP	Lei	Art. 007 ° , da Lei nº 10710 , de 29 de dezembro de 2000 , do E...
2631	2002	Procedente	Partido	Assembleia	PA	Constituição	Art. 085 , 001 , da constituição do Estado do Pará . Art. 08...
2632	2002	Procedente	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 001 ° , § 001 ° , da Lei nº 7993 , de 02 de janeiro de 20...
2640	2002	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Arts. 003 ° , OIV e OVI ; 005 ° , § 002 ° ; 027 ; 033 , 001 ...
2645	2002	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Art. 170 , da Lei Estadual nº 1284 , de 17 de dezembro de 20...
2651	2002	Não Conhecida	Partido	Assembleia	SE	Constituição	Art. 037 , § único do ADCT da constituição do Estado de Serg...
2660	2002	Improcedente	Partido	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 633 , de 21 de novembro de 2001 , do Estado do Amapá ...
2661	2002	Liminar deferida	Partido	Assemb./gov.	MA	Lei	Arts. 001 ° e 002 ° da Lei Estadual nº 7493 , de 27 de dezem...
2670	2002	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	As expressões " inativos e dos seus pensionistas " , conti...
2703	2002	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 060 , OVI , da Lei Complementar nº 034 , de 12 de semte...
2723	2002	Não Conhecida	Partido	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 128 , § 002 ° , 001 e 011 , e art. 018 do ADCT , com a alt...
2728	2002	Procedente em Parte	Partido	Assemb./gov.	AM	Lei	Lei nº 2749 , de 16 de setembro de 2002 , do Estado do Amazona...
2735	2002	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 3899 , de 19 de julho de 2002 , do Estado do Rio de Jan...
2738	2002	Procedente	Partido	Assembleia	PB	Constituição	Parágrafo 005 ° do art. 023 da constituição do Estado da Par...
2757	2002	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 036 , "d" , do inciso III e OIV e do art. 039 , § 002 ° da...
2758	2002	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 010 , III e OIV e o art. 018 , § 001 ° da Lei Complementa...
2759	2002	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	ES	Lei	Arts. 001 ° , 002 ° , 003 ° , 004 ° , 005 ° , 006 ° e 007 ° da Le...
2761	2002	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	MG	Constituição	Art. 128 ; a expressao "e ao Procurador da Fazenda Estadual"...
2778	2002	Não Conhecida	Partido	Governador	MG	Constituição	Inconstitucionalidade por omissao do art. 141 c/c do art. 13...
2822	2003	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SP	Constituição	Art. 139 , § 001 ° , § 002 ° e art. 140 , § 005 ° da constituição ...
2825	2003	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Incisos OIV e OOV , art. 035 da Lei Complementar nº 106 , de 0...
2826	2003	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Expressao "ou criminal" do inciso XII , do artigo 035 da Lei ...
2827	2003	Procedente em Parte	Partido	Assemb./gov.	RS	Constituição	Emenda Constitucional nº 018 e 019 , ambas de 16 de julho de ...
2836	2003	Improcedente	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 009 ° § 001 ° , c e 165 da Lei Complementar 106 , de 03 d...
2837	2003	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RS	Lei	Leis nºs 11722 e 11723 , ambas de 08 de janeiro de 2002 (Esta...
2838	2003	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	MT	Lei	Art. 1 ° , § 2 ° , § 3 ° , § 4 ° do art. 2 ° , art. 4 ° , III , VII , § 2 °...
2861	2003	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	SP	Constituição	Art. 140 , § 005 ° da constituição do Estado de sao Paulo , e ...
2877	2003	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RJ	Constituição	Art. 118 , parágrafo único , VII da constituição do Estado do ...
2884	2003	Procedente em Parte	Partido	Assemb./gov.	RJ	Constituição	Art. 128 , § 002 ° , 011 , da constituição do Estado do Rio de Ja...
2886	2003	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 035 , incisos OIV e OOV , da Lei Complementar nº 106 , de ...
2893	2003	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 014 , da Lei nº 11929 , de 02 de janeiro de 2001 ; os inci...
2923	2003	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	GO	Lei	Art. 047 , VIII ; art. 086 , § 004 ° ; art. 090 , § 002 ° ; art. 092...
2954	2003	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RJ	Constituição	Art. 263 , § 001 ° da constituição do Estado do Rio de Janeiro...
2967	2003	Procedente	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 001 ° , quarto tópico , da Lei nº 7993 , de 02 de janeiro d...
2997	2003	Procedente	Partido	Assemb./gov.	RJ	Constituição	Inciso XII do art. 308 (antigo 305) da constituição do Estad...
3013	2003	Procedente	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 001 ° , parágrafo primeiro , da Lei nº 8264 , de 18 de junh...
3035	2003	Procedente	Partido	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Estadual nº 14162 , de 27 de outubro de 2003 do Estado do...
3059	2003	Liminar deferida	Partido	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei Estadual nº 11871 , de 19 de dezembro de 2002 , do Estado ...
3076	2003	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	CE	Constituição	Art. 071 , § 002 ° , 001 e 011 , da constituição do Estado do Ce...
3087	2003	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 005 ° , da Lei 4179 , de 29 de setembro de 2003 , do Estad...
3088	2003	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº4167 , de 26 de setembro de 2003 , do Estado do Rio de J...
3122	2004	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei Estadual nº 818 , de 11 de janeiro de 1996...
3134	2004	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	Lei nº 9003 , de 30 de janeiro de 2004 . Altera dispositivos d...
3188	2004	Procedente em Parte	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	Lei nº 9003 , de 30 de janeiro de 2004 . Altera dispositivos d...
3194	2004	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RS	Lei	Leis nºs 11722 e 11723 , ambas de 08 de janeiro de 2002 (Esta...
3208	2004	Procedente	Partido	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 104 , § 002 ° , da constituição do Estado do Rio de Janeir...
3245	2004	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	MA	Lei	Art. 008 ° , da Lei Complementar nº 068 , de 23 de dezembro de ...
3255	2004	Procedente em Parte	Partido	Assembleia	PA	Constituição	Art. 307 , incisos 001 , 011 e III e § 002 ° , das disposicoesco...
3275	2004	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	CE	Lei	Lei Complementar Estadual nº 037 , de 2003 , do Estado do Cear...
3276	2004	Procedente	Partido	Assembleia	CE	Constituição	inconstitucionalidade por omissao Emenda nº 054 , de 22 de de...
3474	2005	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 030 , da Lei nº 7879 , de 29 de junho de 2001 , do Ato norm...
3560	2005	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 003 ° , da Lei nº 4552 , de 17 de maio de 2005 , do Estado ...
3569	2005	Procedente	Partido	Assemb./gov.	PE	Lei	Art. 002 OIV , "c" , da Lei Estadual nº 12755 , de 22 de marco d...
3612	2005	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 14832 , de 22 de setembro de 2005 , do Estado do Paraná...
3615	2005	Procedente	Partido	Assembleia	PB	Constituição	Art. 051 , do Ato das disposicoes Constitucionais Transitória...
3645	2005	Procedente	Partido	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Estadual nº 14861 , de 26 de outubro de 2005 , publicada n...
3647	2005	Procedente	Partido	Assembleia	MA	Constituição	Emenda Constitucional nº 048 , 15 de dezembro de 2005 , do Est...
3689	2006	Procedente	Partido	Assemb./gov.	PA	Lei	Lei nº 6066 , de 14 de agosto de 1997 , do Estado do Pará . Lei...
3701	2006	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	SP	Lei	Arts. Nºs 002 ° , 003 ° , 007 ° , 008 ° , 009 ° e 011 da Lei nº 10853...
3711	2006	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 002 ° , §§ 001 ° , 002 ° , 003 ° , 004 ° , 005 ° , e Anexo I , que i...
3728	2006	Não Conhecida	Partido	Assembleia	CE	Constituição	Parágrafo 002 ° do artigo 087 da constituição do Estado do Ce...
3730	2006	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	MA	Lei	Lei nº 8361 , de 29 de dezembro de 2005 , do Estado do maranha...
3825	2006	Procedente	Partido	Assembleia	RR	Constituição	Art. 030 , § 004 ° da constituição do Estado de Roraima , com a...
3830	2006	Improcedente	Partido	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 016 , incisos OVI , OOV , OVI , VII , da Lei nº 11183 , de 29...
3862	2007	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 005 ° , da Lei Estadual nº 10000 , de 26 de novembro de 19...
3917	2007	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 111 da Lei Estadual nº 13875 , de 07 de fevereiro de 200...
3923	2007	Liminar deferida	Partido	Assemb./gov.	MA	Lei	Lei nº 8592 , de 27 de abril de 2007 , publicada em 30 de abri...
3968	2007	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 002 ° , caput , e seu parágrafo único ; 005 ° , caput , e seu...
3983	2007	Procedente	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Art. 005 ° , 001 e III , e art. 007 ° , 001 e III da Lei nº 1124...
3990	2007	Procedente	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Incisos 001 e III do art. 005 ° , da Lei nº 1124 , de 01 defeve...
4013	2008	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Leis Estaduais nºs 1866 e 1868 , do Estado do Tocantins , amb...
4016	2008	Liminar Indeferida	Partido	Assemb./gov.	PR	Lei	Artigo 003 ° da Lei Estadual Paranaense nº 15747 de 24 de dez...
4028	2008	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	SP	Lei	Arts. 001 ° , 006 ° , 007 ° , 011 , 014 , 039 , 042 , 043 , 044 , 045 , 0...
4054	2008	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 024 , § 002 ° , da Lei nº 9361 , de 05 de julho de 1996...
4059	2008	Aguardando Julgamento	Partido	Assembleia	PA	Lei	Lei nº 7103 , de 12 de fevereiro de 2008 , do Estado do Pará . ...
4080	2008	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	AM	Lei	Lei nº 3062 , de 06 de julho de 2006 . /# Dispõe sobre a extin...
4104	2008	Aguardando Julgamento	Partido	Assembleia	PR	Constituição	Art. 056 , da constituição do Estado do Paraná , redacao dada ...
4124	2008	Aguardando Julgamento	Partido	Assembleia	BA	Constituição	Art. 070 , OXI e art. 091 , § 003 ° , da constituição do Estado ...
4125	2008	Procedente	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei nº 1950 , de 2008 /#...
4210	2009	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	SC	Lei	Art. 008 ° , de seus parágrafos e incisos , art. 009 ° e seus pa...
4221	2009	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 15349 , de 22 de dezembro de 2006 , do Estado do Paraná...
4229	2009	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SC	Lei	Arts. 114 , 115 e 118 da Lei nº 14675 , de 13 de abril de 2009...
4233	2009	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	Incisos 001 e III , do art. 002 ° , da Lei nº 11470 , de 08 de a...
4247	2009	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 022 da Lei Estadual nº 5164 , de 17 de dezembro de 2007...
4253	2009	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	SC	Lei	Arts. 114 , 115 e 118 , da Lei nº 14675 , de 13 de abril de 200...
4291	2009	Procedente em Parte	Partido	Assemb./gov.	SP	Lei	Arts. 001 ° ; 002 ° ; § 002 ° ; 006 ° ; 009 ° ; 011 ; 014 ; 026 e 034 , d...
4298	2009	Liminar Indeferida	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei nº 2143 , de 10 de setembro de 2009 , do Estado de Tocanti...
4309	2009	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Art. 003 ° , da Lei nº 2154 , de 26 de setembro de 2009 , do Est...
4363	2009	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	SP	Lei	Parágrafo 003 ° , incisos e caput do art. 003 ° da Lei Compleme...
4373	2010	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	GO	Lei	Art. 010 , §§ 002 ° e 003 ° , da Lei Estadual nº 13243 , de 1998...
4387	2010	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 8107 , de 27 de outubro de 1992 , e dos Decretos nº 374...
4416	2010	Liminar deferida	Partido	Assembleia	PA	Constituição	Parágrafo 003 ° , do art. 307 , da constituição do Estado do Pa...
4420	2010	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 14016 , de 12 de abril de 2010 , do Estado de sao Paulo...
4454	2010	Aguardando Julgamento	Partido	Assembleia	PR	Constituição	Art. 210 - A , § 003 ° , da constituição do Estado do Parana , I...
4460	2010	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	RN	Lei	Arts. 002 ° e 004 ° , da Lei nº 9277 , de 30 de dezembro de 2009...

4482	2010	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	PI	Lei	Parágrafo único e incisos do art. 004º, da Lei nº 5001, de 1...
4504	2010	Aguardando Julgamento	Partido	Assembleia	PR	Constituição	Emenda Constitucional nº 029, de 28 de outubro de 2010, que...
4541	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	A expressao "que contém, pelo menos, com trinta e cinco anos...
4546	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RO	Constituição	Art. 064, da constituicao do Estado de Rondônia, dos arts. 0...
4579	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 110, da Lei Complementar nº 069, de 19 de novembro de 1...
4590	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assembleia	MG	Constituição	Emenda à constituicao nº 083, de 03 de agosto de 2010 do Est...
4595	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Leis nºs 5847, de 21 de dezembro de 2010, 5598, de 18 de dez...
4621	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 001º, quinto tópico, da Lei nº 7993, 02 de janeiro de 2...
4624	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei Complementar nº 072, de 1º de junho de 2011, do Estado d...
4625	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assembleia	SC	Constituição	Parágrafo 003º do artigo 090 da constituicao do Estado de Sa...
4629	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assembleia	RS	Constituição	Emenda Constitucional nº 059, de 22 de fevereiro de 2011, do...
4633	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 14364, de 15 de marco de 2001, do Estado de sao Paulo...
4692	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	MA	Lei	Art. 001º, § 001º; art. 003º, caput, § 004º e 005º; art. 005...
4694	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	MA	Lei	Art. 001º, § 001º; art. 003º, caput, § 004º e 005º; art. 005...
4760	2012	Aguardando Julgamento	Partido	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 1617, de 20 de janeiro de 2011, do Estado do Amapá. /...
4789	2012	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 003º, da Lei Estadual nº 4529, de 31 de marco de 2005, ...

## ANEXO 3

### ADI sobre Legislação Estadual requeridas por legitimados federais (Procurador-Geral da República, Congresso, Presidência) ou que não tem Governador/Assembleia como requeridos (n=638)

ADI	Ano	Resultado Final	Requerente	UF	Requerido	UF	Disp_quest	Dispositivo legal questionado
1364	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.		Tribunal	MG	Lei	Instrucao Normativa nº 207 , de 08 de janeiro de 1993 , e In...
2318	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.		Tribunal	SE	Constituição	Inconstitucionalidade por omissao do Desembargador Presidente...
4534	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.		Estado	GO	Lei	Lei nº 14186, de 27 de junho de 2002, do Estado de Goiás. /#...
4535	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.		Estado	RJ	Lei	Art. 003º da Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 5.356, de 23...
4536	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.		Estado	PE	Lei	Lei 13942, de 04 de nov de 2009, do Estado de Pernambuco...
4576	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.		Estado	TO	Lei	O art. 002º, caput, o art. 009º, incisos 00I, III, "b" e § 0...
4722	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.		Estado	PE	Lei	Art. 005º, caput e §§ 001º, 004º, 005º e 007º, art. 007º, in...
4739	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.		Estado	RO	Lei	Artigos 001º a 004º da Lei nº 2569, de 04 de outubro de 2011...
4749	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.		Estado	CE	Lei	A expressao "e o Ministério Público Estadual" constante do §...
3507	2005	Não Conhecida	Município		Assembleia	PB	Lei	Lei Complementar nº 006, de 2001....
2346	2000	Não Conhecida	Partido		Tribunal	RJ	Lei	Expressões em destaque , da decisao Administrativa do Presid...
2459	2001	Aguardando Julgamento	Partido		Tribunal	MG	Lei	Art. 013, § 004 º, "b" do Regimento Interno do Tribunal de...
781	1992	Não Conhecida	Pessoa física		Assemb./gov.	PI	Lei	Requerem a Inconstitucionalidade da lei que criou o Municipi...
3818	2006	Não Conhecida	Presidente		Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 001º da Lei nº 7667, de 18 de dezembro de 2003, do Esta...
3829	2006	Aguardando Julgamento	Presidente		Assemb./gov.	RS	Lei	Arts. 001º, 002º e 003º, da Lei nº 12557, de 12 de julho de ...
4085	2008	Aguardando Julgamento	Presidente		Assemb./gov.	RO	Lei	Lei nº 1729, de 19 de abril de 2007, do Estado de Rondônia. ...
4382	2010	Aguardando Julgamento	Presidente		Assembleia	SC	Lei	Lei nº 14824, de 04 de agosto de 2009, do Estado de Santa Ca...
4606	2011	Aguardando Julgamento	Presidente		Assemb./gov.	BA	Lei	Lei nº 10850, de 06 de dezembro de 2007, do Estado da Bahia ...
21	1989	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	PR	Lei	ITENS 0II, III e 0IV do Artigo 001 º da LEI Estadual nº 892...
30	1989	Procedente	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	PR	Lei	Expressoes do artigo 008 º da LEI Complementar nº 027 de 08 ...
60	1989	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	BA	Lei	LEI nº 4851 de 05 de abril de 1989 - Cria o Município de ADU...
69	1989	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	SP	Lei	Argui inconst. Das Leis nºs 951 de 14 de janeiro de 1976 ; 1...
75	1989	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Estadual nº 8801 de 29 de junho de 1988 . Determina o me...
80	1989	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	PE	Lei	Varios dispositivos da Lei estadual nº 10259 de 27 de janeir...
98	1989	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	MT	Constituição	Artigos 092 , inciso 00V ; 109 , paragrafo unico ; 050 , para...
141	1989	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	PE	Constituição	Artigo 024 do ato das disposições constitucionais transitori...
154	1989	Improcedente	Procur.(pgr)		Assembleia	RJ	Constituição	Artigos : 359 , 360 , 358 paragrafo 001º e 002º da Constitui...
157	1989	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Assembleia	AM	Constituição	Artigo 070 nas expressoes : " compoe-se de vinte e um desemb...
158	1989	Liminar deferida	Procur.(pgr)		Assembleia	CE	Lei	Lei Estadual nº 11638 de 020 de novembro de 1989 . - Extingu...
161	1989	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	PR	Constituição	Artigo 102 da Constituicao do Estado do Parana e artigos 044...
169	1989	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	AM	Constituição	Incisos 00I e III do paragrafo 002 º do artigo 043 da Consti...
170	1989	Liminar deferida	Procur.(pgr)		Assembleia	RN	Constituição	Artigos 035 , XIX , 00C ; 064 , XIV ; 070 , 00I e 0IV ; 072 ...
171	1990	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	MG	Constituição	Artigo 273 da Constituicao do Estado de Minas Gerais ; artig...
172	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	DF	Lei	Lei nº 019 , de 002 de junho de 1989 , artigos 007º , 008º e...
176	1990	Improcedente	Procur.(pgr)		Assembleia	MT	Constituição	Artigo 147 , paragrafo 002 º , 003 º e 004 º da Constituicao...
183	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	MT	Constituição	Artigos 092 inciso V ; 050 , paragrafo 004º da Constituicao ...
184	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	MT	Constituição	Artigo 026 , XIX , "b" ; - Artigo 049 , § 002 º, 0II ; - Artig...
185	1990	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)		Assembleia	PB	Constituição	Artigo 089 , paragrafos 001 º e 002 º ; - Artigo 088 ; - Art...
186	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	PR	Constituição	Artigo 054 , paragrafo 001 º e 002 º da Constituicao do Esta...
187	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	SP	Constituição	Artigo 057 paragrafo 003 º das Disposicoes Permanentes e art...
188	1990	Liminar deferida	Procur.(pgr)		Assembleia	CE	Constituição	Artigo 002º, incisos 00I, 0II, III e 0IV, e paragrafo un...
190	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	ES	Constituição	Expressoes do artigo 002º; inciso 0II do art. 018; art. 274 ...
204	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	MS	Constituição	Artigo 040 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
208	1990	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Assembleia	SC	Constituição	Expressoes do Artigo 006º do ATO das Disposicoes Constituicio...
222	1990	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	RJ	Constituição	Artigo 091 do ADCT - Ato das Disposicoes constituicionaistran...
251	1990	Liminar deferida em parte	Procur.(pgr)		Assembleia	CE	Constituição	Artigos 096 , 0II , alneas "b" e "f" ; 105 , paragrafo 001º...
252	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 9056 de 02 de agosto de 1989 , do Estado do Parana ...
253	1990	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)		Assembleia	MT	Constituição	Expressao " E O VICE-Governador " , constante do artigo 065 ...
255	1990	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Assembleia	RS	Constituição	Inciso 0IX do artigo 006º da Constituicao do estado do Rio G...
269	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	AC	Lei	Artigo 009 º da Lei Complementar Estadual nº 023 de 10.07.89...
274	1990	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Assembleia	PE	Constituição	Expressao "vinte e cinco" no caput do artigo 058 , e do seu ...
279	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	CE	Constituição	Expressao "nove" contida no "caput" do art. 079 , seu º 002º...
291	1990	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Assembleia	MT	Constituição	- Diversos dispositivos da Constituicao Estadual .- as expres...
301	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	AC	Lei	Artigo 006º da LEI nº 934 de 19 de janeiro de 1990 do Estado...
307	1990	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Assembleia	CE	Constituição	Varios dispositivos da Constituicao do Estado do Ceara ; Art...
308	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 079 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
314	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	PE	Constituição	Paragrafo 002 º do artigo 058 da Constituicao do Estado de P...
322	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	MG	Constituição	Paragrafo 003º do artigo 177 da Constituicao do Estado de Mi...
328	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	SC	Constituição	- Paragrafo unico do artigo 102 da constituicao DO ESTADO DE...
329	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	SC	Constituição	Argui inconstitucionalidade do artigo nº 185 da CONSTITUICAO...
330	1990	Liminar deferida em parte	Procur.(pgr)		Assembleia	RS	Constituição	Argui inconstitucionalidade dos artigos nºs 256 e 257 da CON...
333	1990	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)		Assembleia	RS	Constituição	Paragrafo unico do artigo 120 da Constituicao do ESTADO DO R...
346	1990	Liminar Indeferida	Procur.(pgr)		Assembleia	SP	Constituição	Paragrafo Unico do artigo 151 da Constituicao do Estado de S...
347	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	SP	Constituição	Expressao " Federal " do inciso 0XI do artigo 074 da Constit...
350	1990	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)		Assembleia	SP	Constituição	Artigo 204 da Constituicao do Estado de Sao Paulo . Art. 204...
351	1990	Liminar deferida	Procur.(pgr)		Assembleia	RN	Constituição	Artigo 015 e 017 , do ADCT da Constituicao do Rio Grande do ...
366	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	MA	Constituição	Diversos dispositivos da Constituicao do Estado do Maranhao ...
371	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	SE	Constituição	Parte final em destaque do inciso XVII do artigo 013 daconst...
373	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	PI	Constituição	Paragrafo 006º do artigo 088 da Constituicao do Estado dopia...
374	1990	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Assembleia	SP	Constituição	Artigo 007º do ATO das disposicoes constitucionais transitor...
375	1990	Improcedente	Procur.(pgr)		Assembleia	AM	Constituição	Inciso XXX do artigo 028 da constituicao do Estado doamazona...
383	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	BA	Lei	Artigo 004 º da Lei Estadual nº 5789 de 26.04.90 , que " fix...
390	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	SP	Lei	Artigo 002º da Disposicoes Transitorias da Lei Complementar ...
397	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	SP	Constituição	Item 001 do paragrafo 002º do artigo 031 da Constituicao do ...
400	1990	Liminar Indeferida	Procur.(pgr)		Assembleia	ES	Constituição	Expressoes " do Ministerio Publico " inseridas no inciso 00V...
401	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	ES	Constituição	Expressoes " correspondente a carreira dos membros do Minist...
402	1990	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Governador	DF	Lei	Artigos 001 º e 002 º , inciso 00I da Lei nº 096 , de 18.05....
410	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	SC	Lei	Artigo 002º, I e paragrafo unico, do Ato Regimental numero 0...
417	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Assembleia	ES	Constituição	Artigos 033 e 034 do Ato das Disposicoes Constitucionais Tra...
437	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	SC	Lei	Artigo 002º e paragrafos 001º, 002º e 003º da Lei nº 5788 de ...
442	1991	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	SP	Lei	Artigo 113 e seus paragrafos 001º e 004º da Lei nº 6374 ,de ...
443	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	MG	Lei	Inconstitucionalidade por omissao da Lei nº 10364 , de 027 d...

448	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Artigo 074 , seus incisos e paragrafos 001 ° , 002 ° , 003 °...
452	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MT	Constituição	Letra " 00C " do item XIX do artigo 026 da Constituicao do E...
456	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Artigos 004° e 005° da Lei nº 1722 de 025 de outubro de 1990...
458	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Constituição	Art. 048 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitorias...
459	1991	Liminar Indeferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei 8067 de 017 de set de 1990 , do bem como da Resoluc...
467	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Constituição	Paragrafo unico do artigo 083, inciso 0V1 do artigo 100; art...
468	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Constituição	Alinea b do inciso 011 e inciso III do artigo 096 e ainda o ...
469	1991	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	PB	Constituição	Paragrafo 002º do artigo 034, paragrafo 002º do artigo 070; ...
470	1991	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	AM	Constituição	Artigo 096 e 100, 001 e III da Constituicao do Estado doamaz...
471	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Paragrafo 001, 002 e 003 do artigo 057 e artigo 058 daconsti...
472	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	BA	Constituição	Artigo 056 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
473	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	RS	Constituição	Artigo 041, inciso 001,011,III,01V,00V, paragrafo 001 e 002 ...
474	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei numero 5108 de 19 de julho de 1990, do Estado do Rio dej...
476	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	BA	Lei	Lei nº 6054 de 02 de fevereiro de 1991 do Estado da Bahia ...
478	1991	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SP	Lei	Paragrafo 003º do artigo 001º e artigo 012 da Lei Complement...
479	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	AM	Constituição	Artigo 012 das Disposicoes Preliminares da Constituicao do E...
486	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Constituição	Emenda Constitucional nº 003 de 11 de dezembro de 1990, que ...
494	1991	Liminar deferida em parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MT	Lei	Artigo 005º, 008º e incisos IV, XIII, XVIII e XIX, e paragra...
498	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Constituição	A) Artigo 003º e paragrafos 001º, 002º e 003º, do ADCT dacon...
507	1991	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	AM	Constituição	Artigo 038, e artigo 046 do Ato das Disposicoes Constitucion...
508	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Expressoes: " e da Constituicao da Republica " constantes da...
515	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Constituição	Artigo 195 e seu paragrafo unico da Constituicao do Estado d...
532	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MA	Lei	Lei nº 242 de 09 de maio de 1991 , do Estado do Maranhao e o...
538	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Expressoes, em destaque, constantes do Artigo 014 da Lei nº ...
549	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Lei	Artigo 004º e seu paragrafo unico, e artigo 005º da Lei nº 1...
556	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RN	Constituição	Artigo 158 e seu paragrafo unico da Constituicao do Estado d...
558	1991	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Acao Direta de Inconstitucionalidade dos seguintes dispositi...
576	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Diversos dispositivos da Lei Complementar estadual nº 9230, ...
580	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	TO	Constituição	Incisos 0VI e VII do artigo 012 da Constituicao do Estado de...
585	1991	Improcedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Lei	Lei Estadual n. 2.050 , de 24 de junho de 1991, que acresc...
596	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 005º da Emenda Constitucional Nº 004 DE 1991 a Consti...
597	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 039 do Ato das Disposicoes Constitucionais Transitori...
614	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	MA	Constituição	Dispositivos da Constituicao do Estado do Maranhao que atrib...
637	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MA	Constituição	Emenda Constitucional nº 003 de 6 de dezembro de 1990, quein...
640	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Constituição	Artigo 196, inciso VIII, da Constituicao do Estado de Minas ...
651	1991	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei Estadual nº 147 de 18 de abril de 1990. Estabelece norma...
652	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Inconstitucionalidade por omissao. - Diversos dispositivos d...
677	1992	Improcedente	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Lei	Artigo 003º e seus paragrafos da Lei nº 186 , de 22 de novem...
685	1992	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Constituição	Artigo 064 da Constituicao do Estado do Para. "Art. 64. Os v...
687	1992	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Constituição	Varios dispositivos da Constituicao do Estado do Para: - Art...
690	1992	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Artigo 022 do ato das disposicoes Transitorias da Constituic...
692	1992	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Paragrafo 001º , incisos 001 a 00X , e do paragrafo 002º do ...
698	1992	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Varios dispositivos da Lei Complementar nº 031 , de 27 de se...
699	1992	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Paragrafo 001º do artigo 118 da Constituicao do Estado de Mi...
701	1992	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PE	Lei	Diversos dispositivos da Lei Estadual numero 10651 de 25 de ...
716	1992	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RN	Lei	Artigo 001º e paragrafos 001º e 002º da Lei Estadual nº 6192...
718	1992	Improcedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Lei Complementar Estadual nº 015 , de 28 de janeiro de 1992 ...
733	1992	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei Estadual nº 10703. - Lei Estadual nº 10704 , ambas de 27...
747	1992	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	TO	Lei	Lei Estadual nº 373 de 10 de marco de 1992 , publicada no D...
750	1992	Liminar deferida em parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Alguns dispositivos da Lei Estadual nº 1939 , de 30 de dezem...
761	1992	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Paragrafo Unico do artigo 001 ° da Lei Estadual nº 9696 ,de ...
770	1992	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Expressoes em destaque dos incisos 001 e 011 , do artigo 181...
782	1992	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Artigo 001 ° da Lei Estadual nº 9998 , de 25 de junho de 199...
784	1992	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Dispositivos de leis estaduais que dispoe sobre as diretriz...
791	1992	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	RO	Constituição	Paragrafo 003 ° do artigo 147 da Constituicao do Estado de R...
796	1992	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Constituição	Paragrafo 001 ° do artigo 216 da Constituicao do Estado do E...
802	1992	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	RO	Constituição	Artigo 020 , § 010 e artigo 147 , §§ 003 ° e 004 ° da Consti...
804	1992	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 314 , de 21 de setembro de 1992 , do Distrito Federal...
807	1992	Liminar Prejudicada	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Constituição	Artigo 006 ° e seu paragrafo unico e 007 ° , " caput " , do ...
810	1992	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Expressoes " e do Poder Judiciario " , " respectivamente " e...
838	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 336 de 20 de outubro de 1992 , do Distrito Federal ,p...
848	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RO	Lei	Expressao " Poder Judiciario 5% " , contida no inciso 001 do ...
849	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MT	Constituição	Emenda Constitucional nº 001 , de 10 de dezembro de 1991 , d...
850	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RO	Lei	Paragrafo 002 ° do artigo 007 ° da Lei Complementar nº 066 ,...
851	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Artigo 202 , expressoes " ate o decimo dia do mes subsequent...
852	1993	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	RR	Constituição	Artigo 016 e seu paragrafo 001º do Ato das Disposicoes Const...
865	1993	Liminar Indeferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Artigos 087 e seu paragrafo unico , 088 e seus paragrafos 00...
867	1993	Improcedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MA	Constituição	Emenda Constitucional nº 009 , de 25 de marco de 1993. Art...
882	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MT	Lei	Artigos 003 ° ; 004 ° , no tocante as expressoes " a autonom...
883	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	As seguintes expressoes contidas no Quadro de Detalhamento d...
887	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	AP	Constituição	Paragrafo 003 ° do artigo 118 da Constituicao do Estado do A...
897	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Constituição	Artigo 307 e seu paragrafo unico da Constituicao do Estado d...
901	1993	Liminar deferida em parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Artigos 001 ° , 002 ° e 003 ° ; paragrafo 003 ° do artigo 00...
910	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 2089 , de 12 de fevereiro ...
917	1993	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 020 , inciso 01V , e artigo 027 , §§ 001 ° a 005 ° , da...
930	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	MA	Lei	Artigo 001 ° e seu paragrafo unico e artigo 002 ° da Lei nº ...
938	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	BA	Lei	Expressoes " fixa e irremovivel , a ser absorvida em futur...
953	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 417 , de 02 de marco de 1993 , do Distrito Federal ...
954	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Paragrafo Unico do artigo 002 ° da Lei nº 10180 , de 19 de j...
957	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Governador	DF	Lei	Lei nº 032 , de 07 de julho de 1989 , decretada pelo Senado ...
960	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Constituição	Expressoes contidas no paragrafo 007 ° do artigo 119 da Lei ...
961	1993	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PA	Lei	Artigo 038 da Lei Complementar nº 013 , de 18 de junho de 19...
963	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	BA	Lei	Lei Complementar nº 008 , de 23 de dezembro de 1992 , na par...
978	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PB	Constituição	Paragrafos 003 ° e 004 ° do artigo 088 da Constituicao do Es...
979	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Constituição	Expressao " auditores " , contida no artigo 054 , XVIII , e ...
980	1993	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Constituição	Artigos 046 e 053 do Ato das Disposicoes Constitucionais Tra...
1008	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PI	Constituição	Paragrafo 003 ° do artigo 104 e artigo 105 da Constituicao d...
1009	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Constituição	Paragrafo 003 ° do artigo 137 da Constituicao do Estado do P...
1010	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MT	Constituição	Paragrafo 003 ° do artigo 068 da Constituicao do Estado de M...
1011	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MA	Constituição	Paragrafo 003 ° do artigo 066 e artigo 067 da Constituicao d...
1012	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Paragrafos 003 ° e 004 ° do artigo 039 da Constituicao do Es...
1013	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Constituição	Paragrafo 002 ° do artigo 094 e artigo 095 da Constituicao do E...
1014	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	BA	Constituição	Paragrafos 003 ° e 004 ° do artigo 107 da Constituicao do Es...
1015	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	AM	Constituição	Paragrafos 003 ° e 004 ° do artigo 056 da Constituicao do Es...
1016	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	AL	Constituição	Paragrafo 003 ° do artigo 110 da Constituicao do Estado de A...
1017	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	AC	Constituição	Paragrafo 002 ° do artigo 082 e artigo 083 da Constituicao d...
1018	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Paragrafos 003 ° e 004 ° do artigo 092 da Constituicao do Es...
1019	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RR	Constituição	Paragrafos 003 ° e 004 ° do artigo 065 da Constituicao do Es...
1020	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Constituição	Paragrafos 003 ° e 004 ° do artigo 103 da Lei Organica do Di...
1021	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Constituição	Paragrafos 005 ° e 006 ° do artigo 049 da Constituicao do Es...

1022	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Parágrafos 003 ° e 004 ° do art. 144 da Constituição do Esta...
1023	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RO	Constituição	Parágrafo 003 ° do artigo 067 e artigo 068 da Constituição d...
1024	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Constituição	Parágrafos 003 ° e 004 ° do artigo 073, da Constituição do ...
1025	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	TO	Constituição	Parágrafos 004 ° e 005 ° do artigo 041 da Constituição do Es...
1026	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SE	Constituição	Parágrafos 003 ° e 004 ° do artigo 086 da Constituição do Es...
1027	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RS	Constituição	Parágrafos 003 ° e 004 ° do artigo 084 da Constituição do Es...
1028	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PE	Constituição	Parágrafo 003 ° do artigo 039 da Constituição do Estado depe...
1029	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RR	Lei	Artigo 218 e seus parágrafos 001 ° e 002 ° da Lei Complement...
1030	1994	PROCEDENTE	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Expressões " Escrivão de Exatoria " e " Fiscal de Mercadoria...
1032	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 2201, de 18 de dezembro de 1993, do Estado do Rio d...
1034	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	TO	Lei	Inciso XXXIV do artigo 001 ° da Lei nº 498, de 21 de dezemb...
1041	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SP	Lei	Leis Complementares nº 746 e 747, de 04 de janeiro de 1994 ...
1042	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 670, de 02 de março de 1994, do Distrito Federal . ...
1043	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	MS	Constituição	Incisos 001 e 011 do parágrafo 003 ° do artigo 080 da parte ...
1045	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Constituição	Artigos 045, 117, ° 004 ° e 005 °, 119, ° 001 ° ( quan...
1046	1994	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	MA	Constituição	Artigo 135 da Constituição do Estado do Maranhão . Art. 135 ...
1047	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	AL	Constituição	Artigo 030 e incisos do Ato das Disposições Constitucionais ...
1048	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Constituição	Inciso 01V do artigo 016 da Constituição do Estado do Parana...
1050	1994	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Incisos VIII e XXI do artigo 001 °; artigo 002 °; incisos ...
1051	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Artigos 048 e 049 da Lei Complementar nº 090, de 1º de julh...
1054	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Artigo 028, parágrafo 002 °, da parte permanente, e artig...
1061	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	BA	Lei	Artigo 001 °, inciso 001, da Lei Estadual nº 6517, de 10 ...
1067	1994	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Artigo 079, "caput", seus incisos 001, 011, III e 01V, ...
1068	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Constituição	Incisos 001 e 011 do artigo 279 da Constituição do Estado do...
1080	1994	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Constituição	Parágrafo 011 do artigo 027 da Constituição do Estado do Par...
1086	1994	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Constituição	Parágrafo 003 ° do artigo 182 da Constituição do Estado de S...
1104	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Expressões " e das taxas e tarifas pelo fornecimento de agua...
1134	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Expressões " e quatro ( 004 ) cargos de Procurador de Justi...
1140	1994	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RR	Constituição	Incisos III e 01V do artigo 033 e das expressões " e pelo Pr...
1141	1994	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Inciso VII do artigo 106 da Lei Estadual nº 9129, de 22 de ...
1150	1994	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 10098, de 07 ...
1156	1994	Liminar deferida em parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PB	Lei	Parágrafo 002 ° do artigo 002 °; parágrafo 001 ° do artigo ...
1158	1994	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Lei	Parágrafo 002 ° do artigo 009 ° da Lei nº 1897, de 05 de ja...
1162	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Constituição	Expressões " a partir de 1º de janeiro ", constantes do § 0...
1163	1994	Liminar Prejudicada	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Constituição	Alínea " d " do inciso 001 do artigo 118 da Constituição do Es...
1170	1994	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	AM	Constituição	Expressões " Presidente do Tribunal de Contas do Estado e do...
1186	1995	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Parágrafo Único do artigo 008 °; parágrafo unico do artigo ...
1218	1995	Improcedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RO	Lei	Artigos 094, inciso 01X, e 106 da Lei Complementar nº 094 ...
1219	1995	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PB	Lei	Lei nº 5883, de 29 de abril de 1994, do Estado da Paraíba ...
1221	1995	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Inciso 00V do artigo 013 da Constituição do Estado do Rio de...
1225	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PE	Lei	Parágrafo Único do artigo 005 ° da Lei nº 11024, de 05 de j...
1230	1995	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Lei	Artigos 009 °, parágrafo unico, e 010 da Lei nº 783, de 26 ...
1233	1995	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Emenda nº 005, de 30 de junho de 1992, que deu nova redaca...
1237	1995	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 2122, de 07 de junho de 1993, do Estado do Rio de J...
1239	1995	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Artigo 024 do Ato das Disposições Transitorias da Constituc...
1241	1995	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RN	Lei	Artigos 001 ° e 002 ° da Lei nº 6697, de 31 de outubro de 1...
1245	1995	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Artigos 002 °, 004 ° e 005 ° da Lei Estadual nº 10164, de ...
1246	1995	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Constituição	Artigo 125, parágrafo 002 °, inciso 011, da constituição ...
1247	1995	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PA	Lei	Artigo 012 e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 5780, d...
1251	1995	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Artigo 003 ° da Lei nº 11816, de 26 de janeiro de 1995, do...
1256	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SP	Lei	Artigos 105, 108 ("caput") e parágrafo 001 ° e 111; inciso...
1262	1995	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	TO	Lei	Artigo 002 ° da Lei nº 498, de 21 de dezembro de 1992, do ...
1269	1995	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Artigo 002 ° da Lei nº 12499, de 12 de dezembro de 1994, d...
1272	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Artigo 002 °, parágrafos 001 °, 002 ° e 003 ° e artigo 011...
1284	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SP	Lei	Artigo 001 °, parágrafo único; artigo 002 °, parágrafos 0...
1285	1995	Liminar deferida em parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SP	Lei	Artigo 105, artigo 108, "caput" e parágrafo 001 °; artigo...
1291	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Artigo 003 ° da Lei do Distrito Federal nº 851, de 09 de ma...
1294	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Lei	Artigo 004 ° da Lei nº 2010, de 19 de dezembro de 1990, do ...
1296	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PE	Lei	Artigo 001 ° e seu parágrafo único da lei Estadual nº 11205 ...
1352	1995	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Tribunal	DF	Lei	Procedimento Administrativo do Tribunal de justiça do Distri...
1373	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 9342, de 19 de julho de 1990, do Estado do Paraná é...
1378	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Artigo 049, "caput" e parágrafo único, e artigo 050 da Lei...
1423	1996	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Estadual nº 9332, de 27 de dezembro de 1995, do Estado...
1424	1996	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Expressão " permitida a reeleição por um período " do artigo...
1498	1996	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei Estadual nº 10544, de 13 de setembro de 1995, do Rio Gr...
1499	1996	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Constituição	Artigo 300, da constituição do Estado do Pará e Lei Comple...
1506	1996	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SE	Constituição	Parágrafo 001 ° do art. 116 da constituição do Estado do Ser...
1512	1996	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RR	Lei	Artigo 003 ° da Lei nº 096, de 17 de outubro de 1995. Cria...
1521	1996	Liminar deferida em parte	Procur.(pgr)	Assembleia	RS	Constituição	Artigos 001 °, 002 °, 004 °, 005 °, 006 ° e alíneas " a " ...
1545	1996	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SE	Lei	Artigo 026 e artigo 083 da Lei Complementar Estadual nº 004 ...
1546	1996	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Constituição	Artigo 029 da constituição Estadual e art. 153 do regimento...
1593	1997	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PE	Lei	Artigo 004 ° da Lei nº 11334, de 24 de abril de 1996, do E...
1611	1997	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Várias expressões e dispositivos da Lei Estadual nº 11182, ...
1623	1997	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 2050, de 30 de dezembro de 1992, do Estado do Rio d...
1674	1997	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Emenda Constitucional nº 020, de 1997, que acrescentou o p...
1688	1997	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Artigo 003 ° e seu parágrafo único, artigos 004 ° e 005 ° da...
1689	1997	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PE	Constituição	Artigo 227, parágrafo único, da constituição do Estado dep...
1707	1997	Liminar Indeferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei nº 5607, de 31 de maio de 1990, do Estado de Mato Gros...
1756	1998	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Artigos 106, caput; 107, caput; 108 e 109 da Lei Complem...
1779	1998	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PE	Constituição	Incisos 0VI e VII do artigo 014, expressões " e das mesadci...
1780	1998	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	CE	Constituição	Expressões : " a Mesa da Câmara e " e " da Mesa da Câmara e ...
1783	1998	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	BA	Lei	Parágrafo 001 ° do artigo 005 °; da expressão " nos primeir...
1791	1998	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PE	Lei	Artigo 075, caput, da Lei nº 11435, de 28 de maio de 1997...
1825	1998	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 2900, de 23 de março de 1998, do Estado do Rio de J...
1833	1998	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PE	Lei	Artigo 002 ° da Lei Complementar Estadual de Pernambuco nº 0...
1836	1998	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Governador	SP	Constituição	Inconstitucionalidade por omissão do art. 241 da constitua...
1837	1998	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	CE	Lei	LEI Nº 12646, DE 17 DE DEZ DE 1996 Dispõe sobre a elev...
1855	1998	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Arts. 005 °, 010, § 002 °, e 012 da Lei nº 2891, de 9 de de...
1856	1998	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 2895, de 20 de março de 1998, editada pela...
1858	1998	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Das expressões " a que se aplicam as disposições sobre o Min...
1909	1998	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Parágrafos 001 °, 003 ° e da expressão " magistrados, prom...
1911	1998	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Art. 008 ° da Lei Estadual nº 12214, de 10 de julho de 1998...
1916	1998	Improcedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MS	Lei	Expressão " e a ação civil pública " contida no inciso 00X d...
1962	1999	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RO	Constituição	As expressões : " após a aprovação de seu nome pela maioria...
1964	1999	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Constituição	As expressões " e o Presidente da Câmara ", e pela Mesa d...
1972	1999	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 11311 de 20 de janeiro de 1999, do Estado do Rio Gra...
1973	1999	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 2757, de 10 de julho de 1997, do Estado do Rio de J...
1986	1999	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PE	Lei	Arts. 018, 019, § 005 ° e 027 da lei pernambucana nº 11562...
2011	1999	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Constituição	Emenda Constitucional nº 008, de sao Paulo, que deu nova r...
2012	1999	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Constituição	Emenda Constitucional nº 007, de sao Paulo, que deu novare...

2067	1999	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 10704, de 10 de janeiro de 1994, do Estado do Paran...
2068	1999	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Inconstitucionalidade da expressao " junto ao Tribunal de Co...
2137	2000	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 3279, de 29 de outubro de 1999, do Estado do Rio de...
2138	2000	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 011 e seu parágrafo único e das expressões " e inativos...
2145	2000	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MS	Lei	Inciso 011 do art. 014 e da expressao " e Agente Tributário...
2146	2000	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SP	Lei	A expressao " concurso de acesso e ", constante do caput do ...
2176	2000	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Expressões " e inativos " e " e ou proventos " contidas no a...
2188	2000	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Inconstitucionalidade das expressões " e inativos " contidas n...
2189	2000	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Inconstitucionalidade das expressões "inativos" e "da reserv...
2192	2000	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 004 ° e tabela 00X da Lei 6065, de 30 de dezembro de 1...
2196	2000	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Lei	Das expressões " e inativos " e " e/ou proventos " contidas ...
2197	2000	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Lei	Das expressões " e inativos " e " e/ou proventos " contidas ...
2211	2000	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Lei	Lei nº 2429, de 16 de dezembro de 1996, e Lei Promulgada n...
2220	2000	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Constituição	Da expressao " ou do Governador " do item 1 do § 002 ° do ar...
2355	2000	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Lei	Lei Estadual nº 12690, de 18 de outubro de 1999, do Estado...
2378	2000	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Lei	Da expressao " a que se aplicam as disposições sobre ominist...
2409	2001	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Constituição	Alineas "a", "b", "c", "d" e "e" do § 002 °, do art. 074...
2436	2001	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	PE	Lei	Das expressões " nos seguintes casos : a) por proposta do Co...
2500	2001	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Constituição	Art. 002 °, da Emenda Constitucional nº 021, do Estado de ...
2501	2001	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Art. 081 e 082, do Ato das disposições constitucionais trans...
2513	2001	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	RN	Constituição	As expressões " e do Ministério Público " e " e do Poder Exe...
2514	2001	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11366, de 04 de abril de 2000. Normatiza a criaçao ...
2578	2001	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Art. 011, da Emenda n ° 049, de 13 de junho de 2001, à Co...
2580	2001	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Tribunal	CE	Lei	Art. 041, Inciso 001, alínea "d", da Lei nº 12342, de 28...
2622	2002	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	RO	Constituição	Art. 099, caput, §§ 001 ° e 002 °, bem como daquela conti...
2633	2002	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RR	Lei	Da expressao " Assembléia Legislativa, Câmaras Municipais, ...
2700	2002	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Emenda Constitucional nº 028, de 26 de junho de 2002, do E...
2702	2002	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei nº 12949, de 25 de setembro de 2000, do Estado do Para...
2708	2002	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Constituição	Art. 111, inciso 01V, e sua alíneas, da constituição do E...
2729	2002	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RN	Lei	Arts. 086, 001 e §§ 001 ° e 002 °; e 087, 00V, 0VI, VIII e 0...
2843	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Art. 061, parágrafo 001 °, inciso 001, da constituição do Es...
2847	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Leis Distritais nºs 1176, de 29 de julho de 1996; 2793, de 1...
2868	2003	Improcedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PI	Lei	Lei nº 5250, de 02 de julho de 2002, do Estado do Piauí. Lei...
2910	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 2538, de 19 de abril de 1996, do Estado do Rio de Jan...
2911	2003	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Constituição	Expressao "Presidente do Tribunal de justiça", constante no ...
2912	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Lei	Art. 003° da Lei nº 5077, de 17 de julho de 1995, do Estado...
2914	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 002°, da Lei nº 4997, de 19 de dezembro de 1994; art. 0...
2916	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Lei	Art. 002°, da Lei Complementar nº 051, de 13 de julho de 199...
2917	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	PE	Constituição	Art. 091, inciso 00V, da constituição do Estado de Pernambuc...
2918	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Inciso 0XX, do art. 077, da constituição do Estado do Rio de ...
2919	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 1619, de 06 de março de 1990, do Estado do Rio de Jan...
2920	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 5191, de 21 de março de 1996, do Estado do Espírito S...
2921	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 3196, de 15 de março de 1999, do Estado do Rio de Jan...
2922	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 1504, de 24 de agosto de 1989, do Estado do Rio de Ja...
2927	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10339, de 01 de julho de 1999, do Estado de sao Paulo...
2928	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10331, de 01 de junho de 1999, do Estado de sao Paulo...
2929	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	ES	Lei	Lei nº 6628 de 2001, do Estado do Espírito Santo. Lei nº 662...
2930	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei nº 4440, de 02 de outubro de 1990, Lei nº 5692 de 10 de ...
2931	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 077, VII da constituição do Estado do Rio de Janeiro. C...
2933	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Expressao "e dos Poderes Legislativo e Judiciário" contida n...
2935	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 002°, 001, da Lei Complementar 068 /95, do Estado do Es...
2938	2003	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Capitulo II (artigos 002º a 010); incisos VII, VIII, 0IX, da...
2939	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Emenda Constitucional nº 045, de 27 de dezembro de 2000 do E...
2947	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 2749, de 23 de junho de 1997, do Estado do Rio de Jan...
2948	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MT	Lei	Art. 062, § 002°, da Lei nº 7156, de 22 de setembro de 1999...
2949	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 007°, § 001°, da Lei nº 10254, de 20 de julho de 1990, ...
2952	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 1856, de 12 de setembro de 1991, do Estado do Rio de ...
2957	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Art. 012 e seu parágrafo único, da Lei nº 11481, de 17 de ju...
2959	2003	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Art. 078, § 001°, incisos 001 e 011, § 002° e § 003°, todos ...
2960	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei nº 10521, de 20 de julho de 1995, do Estado do Rio Grand...
2961	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Art. 066, § 002°, do Ato das disposições Constitucionais Tra...
2962	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 005°, da Lei nº 9668, de 27 de maio de 1992, do Estado ...
2963	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Lei Estadual nº 10020, de 02 de julho de 1992...
2964	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RS	Lei	A expressao "mensal" dos arts. 001° e 002°, da Lei nº 8870, ...
2969	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Lei	Art. 178, da Lei Complementar nº 019, de 29 de dezembro de 1...
2976	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Art. 001°, inciso 011 e § 003°, da Lei nº 6123, de 02 de set...
2977	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	AM	Constituição	Art. 102, inciso 011, da constituição do Estado do Amazonas...
2981	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	CE	Lei	Arts. 531 e 533, da Lei nº 12342, de 28 de julho de 1994, do...
2982	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	CE	Lei	Arts. 022 e 028, da Lei nº 12381, de 09 de dezembro de 1994...
2983	2003	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	CE	Lei	Arts. 201 e 204, da Lei nº 12342, de 28 de julho de 1994, do...
2985	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Constituição	Art. 021, do Ato das disposições Constitucionais Transitória...
2986	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 040 e seus parágrafos da Lei nº 10961, de 14 de dezemb...
2987	2003	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Arts. 001° e 002°, da Lei nº 9186, de 10 de agosto de 1993, ...
2992	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei nº 12765, de 21 de janeiro de 1998, e da Lei nº 12986, d...
2994	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	BA	Lei	Lei nº 8264, de 18 de junho de 2002, do Estado da Bahia. Lei...
2995	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PE	Lei	Lei nº 12343, de 29 de janeiro de 2003, e do Decreto nº 2444...
2996	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei nº 11348, de 17 de janeiro de 2000, do Estado de santaca...
3004	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Lei	Lei nº 14236, de 26 de abril de 2002, do Estado de Minas Ger...
3008	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Lei	Arts. 002° e 003°, e seu parágrafos 001°, 002° e 003° da Lei...
3009	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Lei	Art. 002°, parágrafo 001° e arts. 006°, 007° e 008°, da Lei ...
3010	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	DF	Lei	Lei do Distrito Federal nº 092, de 02 de abril de 1990. Lei ...
3015	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Arts. 003°, 004°, §§ 001° e 002° 01 e 01V; e 005°, da Lei C...
3016	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 002°, caput, e §§ 001 ° e 002°, da Lei nº 12832, de 09 d...
3018	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MS	Lei	Leis nº 2679 e 2680, ambas de 29 de setembro e 2003, do Esta...
3019	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 4117, de 27 de junho de 2003, do Estado do Rio de Jan...
3021	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	CE	Lei	Arts. 001°, caput e § único; 002°; 003° e 005°, da Lei nº 12...
3022	2003	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Constituição	Art. 045, da constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e ...
3023	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Expressões "sob regime de cutas privatizadas" constante nos ...
3027	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	PE	Lei	Arts. 001 °, 002° e 004°, da Lei Estadual nº 12249, de 01 de ...
3028	2003	Improcedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RN	Lei	Art. 028, 00V, da Lei Complementar nº 166, de 28 de abril de...
3029	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	AP	Constituição	Art. 038, 001 e parágrafo 001°, da constituição do Estado do...
3030	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	AP	Constituição	Art. 048 da constituição do Estado do Amapá. Constituição do...
3038	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Constituição	Emenda Constitucional nº 018, de 01 de outubro de 1999, dand...
3039	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Item g e do item l das observações, ambos da Tabela referent...
3040	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei nº 938, de 23 de outubro de 1997, do Estado de Tocantins...
3041	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 002°, art. 003° e art. 004°, da Lei nº 11727, de 09 de j...
3042	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Constituição	Art. 016, inciso 00V, Alíneas "a" e "l", da constituição Est...
3043	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 137, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 20...
3049	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei nº 6347, de 30 de dezembro de 2002, do Estado de Alagoas...
3050	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 018, caput e §§ 001°, 002° e 003°, da Lei nº 10959, de ...



3051	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Emenda Constitucional nº 052, de 28 de dezembro de 2001, doe...
3055	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Lei	Lei nº 11766, de 04 de julho de 1997, publicada no Diário Of...
3056	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RN	Constituição	Art. 087, da constituição do Estadod o Rio Grande do Norte. ...
3060	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Lei nº 13639, de 09 de junho de 2000 e da Lei nº 13762, de 2...
3061	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	AP	Lei	Lei nº 538, de 2000, do Estado do Amapá...
3062	2003	Improcedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Art. 006º, da Lei nº 11438, de 03 de maio de 1991, do Estado...
3063	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Art. 014, da Lei nº 7734, de 19 de abril de 2002, do Estado ...
3064	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Art. 061, parágrafo 001 º, inciso 001, da constituição do Es...
3070	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RN	Constituição	Art. 111, § 004º, da constituição do Estado do Rio Grande do...
3077	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	SE	Constituição	Os seguintes arquivos da constituição do estado de Sergipe: ...
3078	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	CE	Constituição	Art. 071, § 002º, da constituição do Estado do Ceará; dos in...
3079	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Art. 001º e seu § 001º; art. 002º, e seus §§ 001º e 002º e a...
3080	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Lei	Lei nº 11561, de 19 de setembro de 2000. Dispõe sobre a proi...
3081	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 3477, de 17 de outubro de 2000. Dispõe sobre proibic...
3083	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SE	Lei	Inciso 001, do art. 040, da Lei Complementar nº 015, de 20 d...
3084	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	AP	Constituição	Parágrafo primeiro, do art. 143, da constituição do Estado d...
3093	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Lei	Lei nº 1888, de 10 de novembro de 1991, do Estado do Rio de ...
3094	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	CE	Lei	Expressão "ressalvados os atuais ocupantes" constante do art...
3097	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei nº 12668, de 03 de outubro de 2003, e da Lei nº 12690, d...
3106	2004	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Arts. 079 e 085, da Lei Complementar nº 064, de 25 de marco ...
3107	2004	Improcedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Lei	Lei nº 6255, do Estado do Pará, que "dá nova redacao à Lei n...
3108	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Lei nº 14480, de 16 de julho de 2003, e da Lei Complementar ...
3110	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Lei	Lei nº 10995, de 21 de dezembro de 2001, do Estado de sao Pa...
3111	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 001º, da Lei nº 3761, de 07 de janeiro de 2002, do Esta...
3115	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Constituição	Parágrafo 001º e incisos, do art. 078, da constituição do Es...
3116	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AP	Lei	Lei nº 765, de 08 de julho de 2003, do Estado do Amapá. Lei ...
3117	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei nº 2391, de 28 de dezembro de 2001, do Estado de Mato Gr...
3129	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Arts. 005º e 006º, da Lei nº 5760, de 01 de dezembro de 1998...
3131	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Governador	PB	Lei	Lei Complementar nº 043, de 02 de outubro de 2002....
3139	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei Estadual nº 12618, de 25 de setembro de 1997, do Estado ...
3140	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	CE	Constituição	Expressao "e de quaisquer outras autoridades a estas equipar...
3148	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	TO	Lei	Lei nº 1123, de 01 de fevereiro de 2000; Decreto 1399, de 25...
3149	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei nº 11361, de 30 de marco de 2000, do Estado de santacata...
3152	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 005 da Lei nº 12832, de 09 de julho de 1998, do Estado ...
3160	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PE	Constituição	Art. 137 da constituição do Estado do Ceará. Constituição do...
3161	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 263, § 002º, da constituição do Estado do Rio de Janeir...
3164	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Lei	Lei Complementar Estadual nº 043, de 31 de dezembro de 2002,...
3171	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 3851, de 12 de junho de 2002, do Estado do Rio de Jan...
3174	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SE	Lei	Art. 003º, parágrafo único do art. 010, art. 011, art. 012, ...
3185	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 038 e Anexo VI, da Lei Complementar nº 233, de 10 de ab...
3186	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 2929, de 16 de marco de 2002. Dispõe sobre o prazo pa...
3189	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AL	Lei	Lei nº 6225, de 15 de janeiro de 2001; Lei nº 6263, de 18 de...
3191	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	BA	Constituição	Art. 138, XIV, da constituição do Estado do Bahia, bem como ...
3192	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Arts. 021, § 001º, inciso 01V e § 002º, 033, § 002º, da expr...
3193	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 11060, de 26 de fevereiro de 2002. Art. 001º - Fica f...
3199	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	MT	Lei	Art. 002º; do art. 005º; do art. 007º, parágrafo unico, "b"; in...
3200	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Constituição	Art. 016, OVI, da constituição do Estado de sao Paulo, intro...
3210	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Leis 9198, de 18 de janeiro de 1990, exceto os artigos 006º ...
3211	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Art. 006º, §§ 001º e 002º, da Lei Complementar nº 174, de 20...
3215	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	TO	Lei	Lei nº 1459, de 05 de maio de 2004, do Estado do Tocantins. ...
3216	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RO	Lei	Item 1 do inciso 001 do art. 018 da Lei Complementar nº 224,...
3217	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	PE	Constituição	Art. 171, § 016, da constituição do Estado de Pernambuco, na...
3218	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	CE	Constituição	Alíneas "a" e "b", do inciso 001, do § 003º, do art. 071, da...
3219	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RN	Lei	Lei Complementar nº 258, de 02 de dezembro de 2003, publicad...
3221	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei Complementar nº 187, de 2000, do Estado do Espírito Sant...
3222	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Lei Estadual nº 11991, de 27 de outubro de 2003, do Estado d...
3223	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Art. 035, da Lei nº 10926, de 22 de setembro de 1998, do Est...
3229	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 006º, da Lei nº 2105, de 30 de maio de 2000, do Estado ...
3231	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Parágrafo 004º, do artigo 016, e parágrafo 001º, do artigo 0...
3232	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	TO	Lei	Art. 005º, da Lei nº 1124, de 01 de fevereiro de 2000, do Es...
3238	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PE	Lei	Lei nº 11365, de 26 de julho de 1996 do Estado de Pernambuco...
3246	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PA	Lei	Art. 005º, da Lei nº 6489, de 2002. Lei nº 6489, de 2002. Ar...
3247	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Art. 002º, da Lei nº 6915, de 11 de abril de 1997, do Estado...
3248	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Lei	Art. 299, da Lei nº 14351, de 10 de marco de 2004. Lei nº 14...
3249	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 003º, art. 004º, §§ 002º, alíneas "a" e "b", e 003º, ar...
3259	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Lei	Lei nº 6570, de 06 de agosto de 2003, do Estado do Pará./# L...
3260	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RN	Lei	Art. 271 da Lei Complementar nº 141, de 09 de fevereiro de 1...
3262	2004	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	MT	Lei	Art. 017 e §§ 001º, 002º e 003º, da Lei Complementar 157, de...
3277	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PB	Lei	Lei nº 7416, de 10 de outubro de 2003, do Estado da Paraíba...
3278	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Tabela VI, da Lei Complementar nº 156, de 15 de maio de 1997...
3279	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Constituição	Art. 041, § 002º da constituição do Estado de Santa Catarina...
3283	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Lei nº 13134, de 21 de julho de 1997, e da Lei nº 13421, de ...
3284	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Lei nº 13135, de 21 de julho de 1997, e da Lei nº 13417, de ...
3285	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Lei nº 13133, de 21 de julho de 1997, e da Lei nº 13420, de ...
3286	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Lei 13137, de 21 de julho de 1997, e da Lei nº 13416, de 28 ...
3292	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	MS	Constituição	Art. 031, do Ato das disposições Constitucionais Transitória...
3293	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MS	Lei	Lei nº 2873, de 04 de agosto de 2004, do Estado de Mato Gros...
3294	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Constituição	Art. 338, da constituição do Estado do Pará, acrescido pela ...
3298	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Art. 105, inciso VII, da Lei Complementar nº 095, de 28 de seja...
3307	2004	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MT	Constituição	Expressao "exercício privativo das funções do Ministério Púb...
3315	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	CE	Constituição	Art. 016, do Ato das disposições Constitucionais Transitórias...
3316	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei nº 6983, de 1998, do Estado do Mato Grosso. Lei nº 6983,...
3320	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei nº 2261, de 16 de julho de 2001, o Estado do Mato Grosso...
3327	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	ES	Lei	Lei nº 5717, de 04 de agosto de 1998 e Lei nº 6931, de 18 de...
3332	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Art. 013, da Lei Estadual nº 8032, de 10 de dezembro de 2003...
3333	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AC	Lei	Art. 001º, § 002º, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n°...
3334	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RN	Lei	Art. 240, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999...
3338	2004	Improcedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 3460, de 14 de outubro de 2004. "Art. 001º ...
3341	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Art. 003º, da Lei nº 066, de 18 de dezembro de 1989; dos art...
3349	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RO	Lei	Arts. 010; 014; 015; 019, § 003º; 028, §§ 001º, 002º, 003º, ...
3354	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RR	Lei	Art. 006º, parágrafo único; art. 008º e art. 009º, da Lei Co...
3368	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 3096, de 24 de dezembro de 2002, do Distrito Federal...
3391	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Lei	Lei Complementar Estadual nº 047, de 13 de dezembro de 2004,...
3405	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 001º, caput; 003º e 004º da Lei 4432 de 28 de outubro d...
3415	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Lei	A expressao "e de comissário de Polícia", inserta no inciso ...
3417	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Expressao "com aplicacao subsidiária, a juízo do Plenário, d...
3418	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Constituição	Art. 045, do Ato das disposições Constitucionais da Constitu...
3419	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RN	Lei	Art. 020, 021 e 030, da Lei nº 7088, de 09 de dezembro de 19...
3420	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Governador	MT	Lei	Itens 47, 48 e 49, databela F, do Anexo I, da Lei nº 7550, d...
3429	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RO	Lei	Lei Complementar nº 231, de 25 de abril de 2000, do Estado d...

3430	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	ES	Lei	Lei Complementar nº 300, de 16 de novembro de 2004, do Estad...
3433	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	PA	Lei	Expressao "além de competência geral, para os juizes de Dire...
3434	2005	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	PI	Lei	Art. 048 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 038, ...
3437	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	AC	Constituição	Art. 034, § 003º, da constituicao do Estado do Acre. Constit...
3440	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	TO	Lei	Lei nº 1053, de 03 de marco de 1999, do Estado do Tocantins....
3441	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RN	Lei	Art. 004º, da Lei nº 7138, de 25 de marco de 1998, do Estado...
3442	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MT	Lei	Arts. 068, 069 e 070, da Lei nº 8269, de 29 de dezembro de 2...
3444	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RS	Lei	Lei nº 12064, de 29 de marco de 2004, do Estado do Rio Grand...
3445	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MA	Constituição	Art. 152, da constituicao do Estado do maranhao. Constituica...
3449	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	PB	Lei	Lei nº 7641, de 28 de julho de 2004, do Estado da Para'ba. L...
3451	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Emenda Constitucional nº 037, de 28 de dezembro de 2004, que...
3456	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	DF	Lei	Art. 009º, da Lei Distrital nº 070, de 22 de dezembro de 198...
3461	2005	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	ES	Lei	Art. 001º, da Lei nº 7456, de 12 de marco de 2003, do Estado...
3462	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	PA	Lei	Art. 025, da Lei nº 6489, de 27 de setembro de 2002, do Esta...
3463	2005	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Constituição	Art. 051, do Ato das disposicões Constitucionais Transitórias...
3466	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Constituição	Empressao "e julgar", inscrita no inciso XXIV do art. 060, e...
3475	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RS	Lei	Lei nº 8938, de 20 de dezembro de 1989. Dispõe sobre os emol...
3482	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	DF	Lei	Arts. 001º a 006º, da Lei nº 2681, de 15 de janeiro de 2001;...
3483	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MA	Lei	Lei nº 7716, de 26 de dezembro de 2001, do Estado do maranhao...
3488	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	CE	Lei	Lei nº 13544, de 26 de novembro de 2004, do Estado do Ceará....
3489	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	SC	Lei	Lei nº 12294, de 22 de junho de 2002. Art. 001º - Fica anexa...
3491	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RS	Lei	Art. 004º, da Lei nº 11894, de 14 de fevereiro de 2003, do E...
3496	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	SP	Lei	Parágrafo unico do art. 004º, da Lei nº 7451, de 19 de julho...
3498	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Lei	Lei nº 3595, de 27 de abril de 2005, do Distrito Federal Lei...
3516	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	CE	Lei	Art. 001º, caput, § 001º, da Lei nº 13439, de 16 de janeiro ...
3517	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	PR	Lei	Expressao "Falências e Concordatas", constante dos arts. 119...
3522	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RS	Lei	Art. 016, 001, 011, III e 00X e do art. 022, 001, ambos da L...
3524	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	SC	Lei	Lei nº 11607, de 02 de dezembro de 2000, do Estado de Santa ...
3525	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MT	Lei	Lei nº 7782, 02 de dezembro de 2002, do Estado do Mato Gross...
3536	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	SC	Lei	Lei Complementar Estadual nº 226, de 14 de janeiro de 2002, ...
3537	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RJ	Lei	Art. 001º, caput e incisos 001 e 011, e artigos 002º, 00...
3549	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Constituição	Art. 075, § 002º, da constituicao do Estado de Goiás. Consti...
3550	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RJ	Lei	Art. 012, da Lei nº 4546, de 15 de abril de 2005, do Estado ...
3551	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	GO	Lei	Arts. 057, § 001º; 063, § 001º e 074 a 077, todos da Lei nº ...
3552	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RN	Lei	Art. 004º, caput, parágrafos 001º, 002º e 003º, da Lei Compl...
3554	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	PR	Lei	Lei nº 14590, de 22 de dezembro de 2004, do Estado do Paraná...
3555	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	MA	Constituição	Art. 024, § 011, inciso 0VI, da constituicao do Estado domar...
3558	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Lei	Lei nºs 3915, de 12 de agosto de 2002, e 4561, de 21 de junh...
3559	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RS	Lei	Lei nº 12258, de 22 de abril de 2005, do Estado do Rio Grand...
3567	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MA	Lei	Arts. 040, 041, 042 e 054, da Lei nº 6110, de 15 de agosto d...
3574	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	SE	Lei	Itens 2 e 3, do § 002º, do art. 045, da Lei Complementar Est...
3576	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RS	Lei	Parágrafo unico do art. 002º, bem como do art. 005º, caput e...
3580	2005	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MG	Lei	Inciso 001 do art. 017 e da expressao "e apresentacao de tem...
3583	2005	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assembleia	PR	Lei	Art. 001º, e da expressao "e derivados de petróleo produzido...
3585	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	AP	Lei	Lei nº 887, de 29 de abril de 2005, do Estado do Amapá, que ...
3601	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	DF	Lei	Lei nº 3642, de 02 de agosto de 2005, do Distrito Federal. L...
3602	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	GO	Lei	Art. 016 - A, incisos 0XI, XII, XIII, XVIII, XIX, 0XX, XXIV ...
3603	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RO	Constituição	Art. 012 do ADCT da constituicao do Estado de Rondônia, com ...
3604	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	AM	Lei	Art. 009º, caput e parágrafo, da Lei nº 2202, de 03 de maio ...
3608	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	GO	Lei	Arts. 002º, 004º, inciso 0IV, e 005º, da Lei nº 14012, de 18 ...
3609	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	AC	Constituição	Art. 037, do Ato das disposicões Constitucionais Transitória...
3610	2005	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 2769, de 18 de setembro de 2001. Lei nº 276...
3634	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	TO	Constituição	Art. 014, da Emenda Constitucional nº 015, de 26 de setembro...
3635	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	GO	Lei	Art. 004º e da expressao "e ressalvado o disposto no art. 00...
3636	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	AM	Lei	Arts. 001º, 002º e 003º, da Lei nº 2205, de 07 de maio de 19...
3637	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MS	Lei	Lei Estadual nº 1699, de 20 de setembro de 1996, do Estado d...
3639	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 8493, de 11 de maio de 2004, do Estado do Rio Grande ...
3640	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	PA	Constituição	Art. 060, § 002º, da constituicao do Estado do Pará. Art. 06...
3648	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RO	Lei	Item 001, do inciso 001 do art. 018 da Lei Complementar nº 2...
3649	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RJ	Lei	Lei nº 4599, de 27 de setembro de 2005, do Estado do Rio de ...
3658	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	CE	Lei	Expressao "no caso de impossibilidade da Defensoria Pública ...
3659	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	AM	Lei	A expressao "e graduacao em Curso de administracao Pública...
3660	2006	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MS	Lei	Tabela J do anexo da Lei nº 1936, de 21 de dezembro de 1998...
3661	2002	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	AC	Lei	Lei nº 1618, de 30 de dezembro de 2004, do Estado do Acre. L...
3662	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MT	Lei	Inciso 0VI e de parte do § 001º do art. 264, da Lei Compleme...
3663	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MA	Lei	Lei nº 6839, de 14 de novembro de 1996, do Estado do maranhao...
3665	2006	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MS	Lei	Leis nºs 2453, de 23 de maio de 2002; 1537, de 23 de novembro...
3666	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	DF	Lei	Leis nºs 3656, de 28 de agosto de 2005; 2835, de 12 de dezem...
3679	2006	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	DF	Lei	Lei Distrital nº 3787, de 02 de fevereiro de 2006, do Distri...
3697	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RJ	Lei	Arts. 011 e 035, bem como da expressao "a que se refere o ar...
3698	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	CE	Lei	Art. 164 da Lei nº 12342, de 1994. /# Lei nº 12342, de 1994....
3699	2006	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MT	Lei	Lei nº 7223, de 22 de dezembro de 1999, do Estado do Mato Gr...
3707	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RN	Lei	Lei nº 8397, de 17 de outubro de 2003, e da Lei nº 8667, de ...
3708	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MT	Lei	Lei nº 8027, de 16 de dezembro de 2003, e do Decreto nº 3404...
3716	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	MT	Constituição	Arts. 045, caput e parágrafo unico e 046, caput e § 001º, in...
3720	2006	Improcedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	SP	Constituição	Art. 011, do ADCT da constituicao do Estado de scao Paulo, e...
3721	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	CE	Lei	Lei Complementar nº 022, de 24 de julho de 2000, do Estado d...
3725	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RJ	Lei	Arts. 046 e 057 - C, caput e §§ 001º, 002º e 003º, da Lei Co...
3726	2006	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	SC	Lei	Lei Estadual nº 13249, de 29 de dezembro de 2004, do Estado ...
3727	2006	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RN	Constituição	A expressao "após a aprovacao de seu nome pela maioria absol...
3735	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MS	Lei	Lei nº 3041, de 07 de julho de 2005, do Estado do Mato Gross...
3736	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Lei	A expressao "será observado inicialmente o número de vaga de...
3745	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	GO	Lei	Art. 001º, da Lei nº 13145, de 05 de setembro de 1997, do Es...
3746	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	CE	Lei	Parágrafo unció do art. 053, da Lei nº 12342, de 28 de julho...
3755	2006	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MT	Lei	Lei nº 7234, de 28 de dezembro de 1999; Lei nº 7805, de 05 ...
3773	2006	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	SP	Lei	Lei nº 12227, de 11 de janeiro de 2006, do Estado de sao Pau...
3774	2006	Liminar Indeferida	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RR	Lei	Art. 005º, incisos 001 e 011, da Lei nº 430, de 16 de abril ...
3775	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RS	Lei	Item 7 do Título IV da Tabela de Incidência anexa à Lei nº 8...
3776	2006	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	RN	Lei	Lei nº 7380, de 14 de dezembro de 1998, do Estado do Rio Gra...
3779	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	PA	Lei	Art. 004º, da Lei nº 6882; do art. 004º, da Lei nº 6883; do ...
3780	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	AL	Lei	Arts. 075 e 076, caput e parágrafo unico, da Lei nº 023, de ...
3781	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	CE	Lei	Parte final do § 002º do art. 035 e do art. 172, § 001º, ali...
3782	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RJ	Lei	Arts. 017, 018 e 025, da Lei nº 4620, de 11 de outubro de 20...
3783	2006	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RO	Lei	Art. 003º, § 003º, da Lei Complementar nº 024, de 26 de julh...
3784	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	DF	Lei	Art. 018, 0VI, da Lei Distrital nº 194, de 04 de dezembro de...
3799	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MT	Lei	Leis nºs 7265 e 7266, de 29 de marco de 2000, do Estado do M...
3801	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RS	Lei	Lei nº 12114, de 05 de julho de 2004, como de suas alteraçõe...
3813	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	RS	Lei	Lei nº 12427, de 01 de marco de 2006, do Estado do Rio Grand...
3819	2006	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb.gov.	MG	Lei	Arts. 140, caput e parágrafo unico, e 141 da Lei Complementa...
3841	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RN	Constituição	Art. 026, § 006º, bem como das remissões feitas a este dispo...

3842	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Constituição	Art. 011, da Emenda nº 049, de 13 de junho de 2001, à Consti...
3857	2007	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	CE	Lei	Art. 014, § 002º; 026, § único; 027; 028; 029 e 031 e anexos...
3860	2007	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MT	Lei	Lei nº 6997, de 14 de maio de 1998 e a Lei nº 8552, de 06 de...
3861	2007	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Constituição	Art. 195, da constituição do Estado de Santa Catarina. /# Ar...
3879	2007	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	AM	Constituição	Art. 278, caput e parágrafo único, da constituição do Estado...
3901	2007	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PA	Lei	Lei nº 6140, de 24 de junho de 1998, do Estado do Pará, tant...
3902	2007	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Inconstitucionalidade POR OMISSAO /# omissão parcial da Lei ...
3915	2007	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	BA	Lei	Alínea "n" do inciso XXV do art. 029 da Lei nº 3731, de 22 d...
3916	2007	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Art. 007º, 001 e III; e 013, assimcomo de seu parágrafo únic...
3918	2007	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SE	Lei	Alínea "d" do inciso III do art. 006º, da Lei nº 2778, de 28...
3919	2007	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SE	Lei	Leis nºs 2954, de 28 de janeiro de 1991; 4162, de 20 de deze...
3946	2007	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	MG	Lei	Lei Complementar nº 099, de 14 de agosto de 2007, que, ao al...
3965	2007	Procedente	Procur.(pgr)	Governador	MG	Lei	Lei nº 112, de 25 de janeiro de 2007 e à expressao "e adefen...
3966	2007	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Arts. 015 e 016, das Leis Complementares nºs 311, de 12 de d...
3996	2007	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Art. 001º da Lei nº 2176, de 29 de dezembro de 1998; aos art...
3997	2007	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Art. 006º, § 002º, da Lei Complementar nº 014, de 17 de deze...
4030	2008	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Lei	Arts. 052, caput e parágrafo; 100; 101 e 106, da Lei Complem...
4055	2008	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Constituição	Parágrafo 006º do art. 019 da Lei organica do Distrito Feder...
4056	2008	Procedente	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MA	Lei	Arts. 007º, VII, 016, caput e parágrafo único, e 017, § 001º...
4062	2008	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	À expressao "tubarao", inscrita no caput e no inciso 001 do ...
4074	2008	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Expressao " e autorizacao", contida no artigo 15, Inciso XII...
4075	2008	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Expressao "e tubarao", inscrita no inciso 001 do art. 001º d...
4141	2008	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RR	Constituição	Expressao "e os Agentes públicos a eles equiparados", contid...
4159	2008	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Artigos 003º, § 002º, 007º, caput e parágrafo único, 013, ca...
4163	2008	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SP	Constituição	Art. 109, da constituição do Estado de sao Paulo, e ao art. ...
4178	2008	Liminar deferida em parte	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	GO	Lei	Incisos 011, III, 00V, VIII, 01X e 00X do art. 016, da Lei n...
4181	2009	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei nº 16306, de 2006, do Estado de Minas Gerais. /# ...
4214	2009	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	TO	Lei	A expressao "Agente de fiscalizacao e arrecadao - AFA", cons...
4223	2009	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Constituição	Item 6 do § 002º, do art. 024, da constituição do Estado de ...
4243	2009	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 003º, caput; art. 008º, caput; art. 009º, § 001º; art....
4252	2009	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Incisos 0XV, XVI, XVII, XVIII, 0XX, XXII, XXX, 0XL, XLVIII, ...
4267	2009	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SP	Lei	Arts. 002º e 006º, da Lei Estadual nº 10784, de 16 de abril ...
4360	2009	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RS	Constituição	Art. 091, incisos 011 e 00V; alínea "a" do inciso 00V e no i...
4362	2009	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Constituição	Art. 060, XXIII, da Lei organica do Distrito Federal. /# Lei...
4368	2010	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	MG	Lei	Lei nº 18023, de 09 de janeiro de 2009, do Estado de Minas G...
4386	2010	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Constituição	Art. 040, inciso XVI, da constituição do Estado de Santa Cat...
4388	2010	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	GO	Lei	Art. 003º, § 001º, art. 004º, incisos 001 e 011, todos da Le...
4393	2010	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 5535, de 10 de setembro de 2009, do Estado do Rio de ...
4423	2010	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	DF	Lei	Art. 001º, § 001º, incisos 011, III, 01V, 0VI, VII, 01X, 00X...
4438	2010	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Constituição	Emenda Constitucional nº 032, de 09 de dezembro de 2009, pel...
4529	2010	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MT	Lei	Arts. 003º, XII e 024, 0XI, da Lei Complementar nº 038, de 2...
4539	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AM	Lei	Lei nº 3074, de 31 de julho de 2006, do Estado do Amazonas. ...
4551	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RN	Lei	Trecho "podendo cobrar tarifas dos usuários" do art. 001, § ...
4615	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	CE	Lei	Lei nº 14882, de 27 de janeiro de 2011, do Estado do Ceará. ...
4618	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	A expressao com exclusividade, constante do art. 004º da Lei...
4626	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	SC	Constituição	O inciso 0VI do art. 077 e o § 003º do art. 088 da Constitui...
4674	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	RS	Constituição	Art. 053, inciso 00V; e a expressao "admitida a acusacao pel...
4675	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	MA	Constituição	A expressao "Admitida a acusacao pelo voto de dois tercos do...
4695	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 152 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 20...
4707	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	SC	Lei	Arts. 001º, 011; e 003º, da Lei nº 13721, de 16 de marco de ...
4711	2012	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RS	Lei	Leis Complementares nºs 13587, de 22 de dezembro de 2010...
4732	2012	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	RN	Lei	O art. 002º, § 001º, 011, da Lei nº 6989, 09 de janeiro de 1...
4733	2012	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei nº 2011, de 08 de outubro de 1999, do Estado de Mato Gro...
4807	2012	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assemb./gov.	AP	Constituição	Art. 147, da constituição do Estado do Amapá; o art. 012 da ...
4808	2012	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	AP	Constituição	Art. 147, da constituição do Estado do Amapá; o art. 012 da ...
3626	2005	Liminar deferida	Senado	Assemb./gov.	MA	Lei	Lei nº 8313, de 29 de novmembro de 2005, do Estado do maranha...

## ANEXO 4

### ADI sobre Legislação Estadual requeridas contra Governador/Assembleia tendo como requerentes Governador/Assembleia de outra UF (n=29)

ADI	Ano	Resultado Final	Requerente	UF	Requerido	UF	Disp_quest	Dispositivo legal questionado
1179	1994	Procedente	Governador	SP	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei Estadual nº 2273 , de 27 de junho de 1994 , do Estado do...
1978	1999	Não Conhecida	Governador	RS	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei Estadual nº 10231 , de 12 de marco de 1999 . Reduz , pel...
2021	1999	Não Conhecida	Governador	RS	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 10327 de 15 de junho de 1999 , do Estado de sao Paulo...
2042	1999	Não Conhecida	Governador	PR	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 001 º da Lei Estadual nº 10325 , de 11 de junho de 1999...
2043	1999	Não Conhecida	Governador	MG	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 001 º da Lei Estadual nº 10325 , de 11 de junho de 1999...
2157	2000	Não Conhecida	Governador	SP	Assemb./gov.	BA	Lei	Art. 003 º, 0II , III , "a" , "b" , "c" da Lei nº 7508 , de...
2396	2001	Procedente em Parte	Governador	GO	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei Estadual nº 2210 , de 08 de janeiro de 2001 , do Estado ...
2439	2001	Procedente	Governador	SP	Assemb./gov.	MS	Lei	Lei nº 1798 , de 10 de dezembro de 1997 e Decreto nº 9115 , ...
2440	2001	Não Conhecida	Governador	SP	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 2381 , de 20 de maio de 1992 e Decreto nº 20322 , de ...
2441	2001	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Assemb./gov.	GO	Lei	Art. 001 º , art. 002 º , "a" , "c" , "d" e art. 004 º e par...
2452	2001	Improcedente	Governador	MG	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 024 , § 002 º , da Lei nº 9361 , de 05 de julho de 1996...
2548	2001	Procedente	Governador	SP	Assemb./gov.	PR	Lei	Art. 002 º, 001 , 0II e § 002 º , § 001 º , art. 004 º , § 00...
2549	2001	Procedente em Parte	Governador	SP	Assemb./gov.	DF	Lei	Lei nº 2427 , de 14 de julho de 1999 ; Lei nº 2483 , de 19 den...
2550	2001	Não Conhecida	Governador	SP	Assemb./gov.	MS	Lei	Art. 049 , §§ 001 º , XXIX e 002 º da Lei nº 1810 , de 22 dez...
2561	2001	Não Conhecida	Governador	SP	Assemb./gov.	MG	Lei	Lei nº 11393 , de 06 de janeiro de 1994 ; Lei nº 12281 , de ...
2906	2003	Procedente	Governador	SP	Assemb./gov.	RJ	Lei	Lei nº 2273 , de 27 de junho de 1994 e Decreto nº 26273 , de 0...
3054	2003	Procedente	Governador	MS	Assemb./gov.	PR	Lei	Arts. 001º, 002º e 005º, da Lei Estadual nº 14162, publicada...
3422	2005	Procedente	Governador	MG	Assemb./gov.	PR	Lei	Inciso 00I e § 001º do art. 002º e alínea "b", do art. 004º,...
3616	2005	Não Conhecida	Governador	PR	Assemb./gov.	SP	Lei	Lei nº 12058, de 26 de setembro de 2005, do Estado do sao Pa...
3674	2006	Procedente	Governador	RN	Assemb./gov.	RJ	Lei	Art. 012, § 005º, da Lei Estadual nº 4181, de 2003 queacresc...
3692	2006	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assemb./gov.	SP	Lei	Art. 036 e § 003º da Lei Paulista nº 6374, de 1989. Lei nº 6...
3764	2006	Não Conhecida	Governador	RN	Assemb./gov.	MG	Lei	Art. 007º, da Lei Estadual nº 15292 de 08 de agosto de 2004 ...
3794	2006	Procedente em Parte	Governador	PR	Assemb./gov.	MS	Lei	Arts. 006º, 007º e 008º, da Lei Complementar nº 093, de 06 d...
3935	2007	Não Conhecida	Governador	AM	Assemb./gov.	SP	Lei	Arts. 034, § 001º, itens 7 e 11 e art. 038, ambos da Lei nº ...
3936	2007	Liminar deferida	Governador	AM	Assemb./gov.	PR	Lei	Art. 002º, da Lei nº 10689, de 23 de dezembro de 1993, do Es...
3984	2007	Aguardando Julgamento	Governador	PR	Assemb./gov.	SC	Lei	Lei nº 13790, de 06 de julho de 2006, do Estado de Santa Cat...
4589	2011	Aguardando Julgamento	Governador	DF	Assemb./gov.	GO	Lei	Art. 001º, I, m, n, o, p, II, h, 002 e § 008º, e do art. 002...
4635	2011	Aguardando Julgamento	Governador	AM	Assemb./gov.	SP	Lei	Arts. 084 - B, 0II e 112 da Lei nº 6374, de 01 de marco de 1...
2656	2002	Procedente em Parte	Governador	GO	Governador	SP	Lei	Arts. 001 º a 008 º , da Lei Estadual nº 10813 , de 24 de ma...

## ANEXO 5

### ADI sobre outros Atos Normativos/Administrativos Estaduais Infralegais (n=380)

ADI	Ano	Resultado Final	Requerente	UF	Requerido	UF	Disp_quest	Dispositivo legal questionado
27	1989	Procedente	Procur.(pgr)		Tribunal	PR	Outros	Paragrafo unico do Art. 003 ° do Assento Regimental n° 004 ,...
29	1989	Procedente em Parte	Oab		Tribunal	RS	Outros	ASSENTO REGIMENTAL n° 005 /89 de 16 de fevereiro de 1989...
47	1989	Improcedente	Procur.(pgr)		Governador	SP	Outros	DECRETO n° 29463 de 29 de dezembro de 1988 , do Estado de...
48	1989	Procedente	Governador	RS	Assembleia	RS	Outros	Resolucao n° 2154 , de 12 de janeiro de 1989 , da Assembleia...
73	1989	Liminar deferida	Procur.(pgr)		Governador	SP	Outros	Decreto Estadual de Sao Paulo n° 29762 , de 20 de marco de 1...
87	1989	Não Conhecida	Oab		Tribunal	CE	Outros	Resolucao n° 004 de 27 de dezembro de 1988 do Tribunal de Ju...
99	1989	Não Conhecida	Assoc./conf.		Governador	MT	Outros	Decreto estadual n° 1888 de 21 de setembro de 1989 . Trata d...
189	1990	Procedente	Procur.(pgr)		Tribunal	RJ	Outros	Resolucao n° 003 de 015 de agosto de 1989 do Orgao Especial ...
194	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	GO	Outros	Resolucao n° 006 , de 018 de outubro de 1989 , do Tribunal d...
205	1990	Não Conhecida	Partido		Assembleia	MA	Outros	Decreto-Legislativo n° 138 , de 030 de novembro de 1988 , da...
226	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	DF	Outros	Resolucao n° 013 , de 16 de novembro de 1989 , do Tribunal d...
254	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	GO	Outros	Decreto n° 3341 , de 16 de janeiro de 1990 do Governador do ...
256	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	MG	Outros	RESOLUCOES do tribunal de justica do estado de minas gerais:...
335	1990	Não Conhecida	Assoc./conf.		Tribunal	RJ	Outros	Ato Normativo n° 003 / 90 de 06/julho/90 ; - Ato Normativo n...
338	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	AM	Outros	Decisao Plenaria do Tribunal de Justica do Estado nos autos ...
339	1990	Não Conhecida	Partido		Tribunal	RJ	Outros	Ato Normativo n° 003 / 90 e Ato Executivo n° 787 / 90 , publ...
349	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Estado	MT	Outros	Artigo 001° e seu paragrafo unico , artigo 002 ° , paragrafo...
408	1990	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	DF	Outros	Resolucao Administrativa numero 007, de 30 de outubro de 199...
416	1990	Não Conhecida	Governador	ES	Assembleia	ES	Outros	ATOS Normativos n°s 604 , de 28 de novembro de 1990 , e 608 ...
424	1990	Não Conhecida	Oab		Tribunal	PR	Outros	Resolucao n° 001 de 6 de marco de 1990 do Tribunal de Justic...
434	1991	Não Conhecida	Assembleia	RN	Tribunal	RN	Outros	Artigo 001 ° da Resolucao n° 002 de 026 de janeiro de 1991 d...
460	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	AP	Outros	Decreto ( 00N ) n° 038, de 020 de fevereiro de 1991; Decreto...
475	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	AL	Outros	Decreto Legislativo n° 294 de 12 de junho de 1990 e artigo 0...
482	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	RJ	Outros	Decreto n° 16543 de 05 de abril de 1991 do Estado do Rio de ...
502	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	MT	Outros	Decreto n° 027 de 5 de abril de 1991 do Estado de Mato Gross...
519	1991	Não Conhecida	Governador	MT	Governador	MT	Outros	Decreto n° 3140, de 14 de marco de 1991, do Estado de Mato G...
520	1991	Não Conhecida	Governador	MT	Governador	MT	Outros	Decreto n° 2989, de 3 de dezembro de 1990, do Estado do Mato...
527	1991	Não Conhecida	Assembleia	RR	Tribunal	RR	Outros	Ato Normativo do Tribunal de Justica do Estado de Roraima, d...
528	1991	Não Conhecida	Assembleia	RR	Governador	RR	Outros	Decreto n° 458 (p), Decreto n° 459 (p) e Decreto n° 460 (p) ...
545	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	CE	Outros	Decreto estadual 21.370/91 e Portaria 187/91...
548	1991	Procedente	Partido		Assembleia	DF	Outros	Resolucao n° 024, de 1991, publicada no "DO" do DF em 09 de ...
565	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	SP	Outros	Alguns dispositivos do Assento Regimental n° 195 do Tribunal...
566	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.		Governador	SP	Outros	Inciso 00V do paragrafo unico do artigo 001° do Decreto 2889...
567	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	MG	Outros	Artigos do Decreto n° 32535, de 18 de fevereiro de 1991, do ...
569	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.		Tribunal	DF	Outros	A) Artigo 001° do Provimento 007 /85 consolidado no § 1° do ...
587	1991	Não Conhecida	Oab		Tribunal	MG	Outros	Ato normativo da Corte Superior do Tribunal de Justica de Mi...
588	1991	Não Conhecida	Partido		Assembleia	MT	Outros	Argue inconstitucionalidade de ato emanado da Assembleia Leg...
611	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.		Tribunal	DF	Outros	A) Artigo 001° do Provimento 007 /85 consolidado no § 001° d...
635	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.		Governador	RS	Sem_ref	inconstitucionalidade por omissao Adin por omissao do Estado...
638	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.		Tribunal	RJ	Outros	Provimento n° 255 de 09 de abril de 1991, da Corregedoria Ge...
644	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	AP	Outros	" DECRETO ( N ) n° 0134 de 04 de setembro DE 1991, do...
646	1991	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	RS	Outros	Artigo 004° do Decreto Legislativo n° 6044, promulgado pela ...
649	1991	Não Conhecida	Assoc./conf.		Governador	RN	Outros	Decreto Estadual n° 11104 , de 17 de setembro de 1991 public...
654	1991	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Tribunal	PR	Outros	Expressoes em destaque do artigo 002° e do seu paragrafo uni...
667	1992	Não Conhecida	Governador	AL	Tribunal	AL	Outros	Resolucao n° 003 , do Tribunal de Justica de Alagoas , publi...
713	1992	Não Conhecida	Assoc./conf.		Assemb./gov.	RJ	Sem_ref	inconstitucionalidade por omissao - Inconstitucionalidade do...
720	1992	Não Conhecida	Partido		Assemb./gov.	RJ	Sem_ref	inconstitucionalidade por omissao - Inconstitucionalidade do...
741	1992	Não Conhecida	Partido		Assemb./gov.	RJ	Outros	Isonomia dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro ....
742	1992	Não Conhecida	Governador	AP	Tribunal	AP	Outros	Paragrafo 003 ° do Artigo 219 do Regimento Interno do Tribun...
744	1992	Não Conhecida	Assoc./conf.		Tribunal	PE	Outros	Resolucao n° 054 de 30 de outubro de 1991 , publicada no Dia...
745	1992	Não Conhecida	Assoc./conf.		Tribunal	PE	Outros	Portaria n° 191 , de 12.11.91 , publicada no Diario do Poder...
748	1992	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Outros	Decreto Legislativo n° 6662 da Assembleia Legislativa do Est...
769	1992	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	MA	Outros	Decreto Legislativo n° 170 , de 23 de abril de 1992 , e Reso...
798	1992	Não Conhecida	Partido		Governador	RS	Outros	Decreto Estadual n° 34417 de 24 de julho de 1992 , que autor...
800	1992	Liminar Indeferida	Partido		Governador	RS	Outros	Decreto Estadual n° 34417 de 24 de julho de 1992 , que autor...
801	1992	Não Conhecida	Assembleia	RJ	Governador	RJ	Outros	Decreto Estadual n° 16508 de 25.03.91 ; SUSTA a aplicacao de...
811	1992	Não Conhecida	Partido		Governador	TO	Outros	Decreto Estadual n° 6623 de 26.11.92 publicado no D.O.E. em ...
828	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Estado	RJ	Outros	Alinea "b" do inciso OII do artigo 010 do Regimento Interno ...
834	1993	Procedente	Governador	MT	Assembleia	MT	Outros	Decreto Legislativo n° 2841 , de 17 de dezembro de 1992 ; Fi...
857	1993	Procedente em Parte	Procur.(pgr)		Tribunal	MT	Outros	Resolucao n° 013 , de 12 de junho de 1989 , e artigos 001 ° ...
876	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	RJ	Outros	Expressoes em destaque constantes do artigo 008 ° do Decreto...
888	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	RJ	Outros	Inciso 00I do artigo 005 ° do Decreto n° 18702 , de 28 de ma...
891	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	ES	Outros	Decreto Legislativo n° 008 , de 1992 , da Assembleia Legisla...
898	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	SC	Outros	Resolucao DP n° 061 / 90 , de 16 de outubro de 1990 ; e Reso...
902	1993	Não Conhecida	Governador	PR	Governador	SP	Outros	Decreto n° 36656 , de 16 de abril de 1993, do Estado de Sao ...
909	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	MT	Outros	Artigo 005 ° e o "caput" do artigo 008 ° , do Decreto Legisl...
921	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Governador	MS	Outros	Artigo 003 ° e seu paragrafo unico do Decreto n° 6469 , de 0...
922	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	GO	Outros	Resolucao n° 028 , de 19 de agosto de 1992 , do Tribunal de ...
936	1993	Não Conhecida	Partido		Governador	PE	Outros	Decreto n° 16827 , de 09 de agosto de 1993, do Estado de Pe...
940	1993	Não Conhecida	Assoc./conf.		Tribunal	RJ	Outros	Artigo 001 ° , "caput" e paragrafos 002 ° , 003 ° , 004 ° e ...
942	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	PR	Outros	Resolucao n° 002 , de 12 de marco de 1993, do Tribunal de J...
943	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assembleia	PR	Outros	Resolucao n° 098 , de 04 de dezembro de 1990 , da Assembleia...
945	1993	Não Conhecida	Partido		Assembleia	DF	Outros	Parte do paragrafo 001 ° do artigo 001° da Resolucao n° 073 ...
946	1993	Não Conhecida	Governador	SC	Assemb./gov.	SC	Outros	Resolucao n° 041 , de 29 de maio de 1992 , da Assembleia Leg...
962	1993	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	PI	Outros	Portaria n° 120 , de 1993 , do Tribunal de Justica do Estado...
971	1993	Não Conhecida	Governador	GO	Tribunal	GO	Outros	Resolucao n° 028 / 93 , de 27 de outubro de 1993 , do Tribun...
989	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.		Governador	MT	Sem_ref	Inconstitucionalidade por omissao do Sr. Governador do Estad...
1053	1994	Não Conhecida	Governador	AM	Governador	SP	Outros	Decreto n° 36656 , de 16 de abril de 1993, do Estado de Sao ...
1088	1994	Procedente	Procur.(pgr)		Tribunal	PI	Outros	Portaria n° 368 , de 1993 , editada pelo Presidente do Trib...
1098	1994	Procedente em Parte	Governador	SP	Tribunal	SP	Outros	Paragrafo unico do artigo 333 ; paragrafo unico do artigo 33...
1138	1994	Não Conhecida	Assoc./conf.		Estado	RJ	Outros	Artigos 001 ° e 002 ° ; incisos III , 0IV , 00V , 0VI , VII ...
1154	1994	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	MG	Outros	Portaria n° 001 / 94 , expedida pelo Juiz Federal da 3ª Vara...
1184	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.		Governador	SP	Outros	Decreto n° 35265 , de 08 de julho de 1991, do Governador do ...
1191	1995	Liminar Indeferida	Assoc./conf.		Governador	PI	Outros	Decreto n° 8941 , de 16 de julho de 1993 , do Estado do Piaui...
1203	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Tribunal	PI	Outros	Resolucao n° 011 / A , de 03 de maio de 1993, do Tribunal d...
1222	1995	Procedente	Governador	AL	Assembleia	AL	Outros	Resolucao n° 382 , de 14 de dezembro de 1994 , da Assembleia...
1242	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Estado	PR	Outros	Resolucao n° 090 , de 07 de dezembro de 1993 , da Secretaria...
1248	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)		Assemb./gov.	TO	Outros	Artigo 126 do Decreto Estadual n° 408 , de 30 de marco de 19...

1249	1995	Procedente	Governador	AM	Estado	AM	Outros	Decisao do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas , no Pro...
1254	1995	Procedente	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Outros	Decreto Legislativo nº 055 , de 09 de janeiro de 1995. "Art. r...
1258	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	PR	Outros	Outros	Alteracao nº 150 , introduzida pelo artigo 001 ° do Decreto ...
1260	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	AP	Outros	Outros	Provimento nº 014 , de 1993 , da Corregedoria Geral de Justi...
1282	1995	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	SP	Outros	Outros	Decreto nº 35265 , de 08 de julho de 1992 , do Estado de saoc...
1306	1995	Liminar Indeferida	Partido	Governador	BA	Outros	Outros	Decreto nº 4264 , de 02 de junho de 1995 , do Governador do ...
1335	1995	Liminar Prejudicada	Assoc./conf.	Governador	BA	Outros	Outros	Decreto nº 4264 , de 02 de junho de 1995 , do Governador do ...
1336	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Estado	PR	Outros	Outros	Dispositivos , adiante indicados , da resolucao nº 097 , de ...
1339	1995	Não Conhecida	Partido	Governador	BA	Outros	Outros	Decreto nº 3979 , de 30 de janeiro de 1995 . Altera o art. 0...
1366	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	PR	Outros	Outros	Dispositivos do provimento nº 088 / 93 do Corregedor Geral d...
1367	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	SP	Outros	Outros	Ato Normativo CG 91177 , de 29 de janeiro de 1991 , do Corre...
1368	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	RS	Outros	Outros	Provimento nº 019 / 92 ; express'es em destaque do Proviment...
1369	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	GO	Outros	Outros	Provimento nº 008 / 93 , do Corregedor Geral da justica do T...
1372	1995	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	RJ	Outros	Outros	Resolucao nº 075 / 95 , de 27 de junho de 1995 , da Assemblé...
1383	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	RS	Outros	Outros	Provimentos nº 008 , nº 034 e nº 039 , de 1995 , do Correged...
1386	1995	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	RJ	Outros	Outros	Artigos 002 ° e 003 ° , incisos III , OIV , OOV e VII do Dec...
1392	1995	Não Conhecida	Oab	Governador	PI	Outros	Outros	Decreto nº 9423 , de 30 de outubro de 1995 , do Estado do Pia...
1396	1996	Procedente	Partido	Governador	SC	Outros	Outros	Decreto nº 624 de 08 de janeiro de 1996 . Estabelece diretri...
1400	1996	Liminar deferida	Governador	SP	Estado	SP	Outros	Decisao Normativa do Tribunal de Contas do Estado de sao Pau...
1403	1996	Não Conhecida	Partido	Governador	RJ	Outros	Outros	Decreto nº 21993 , de 23 de janeiro de 1996 , do Estado do R...
1405	1996	Não Conhecida	Partido	Governador	DF	Outros	Outros	Decreto nº 17128 , de 31 de janeiro de 1996 , do Distrito Fe...
1406	1996	Não Conhecida	Partido	Governador	DF	Outros	Outros	Decreto nº 17128 , de 31 de janeiro de 1996 , do Distrito Fe...
1409	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	ES	Outros	Outros	Decreto Estadual nº 3815 - N , de 24 de fevereiro de 1995 , ...
1410	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	ES	Outros	Outros	Decreto Estadual nº 6618 - E , de 05 de dezembro de 1995 , d...
1411	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PI	Outros	Outros	Portaria nº 12000 - 007 / 96 , de 09 de janeiro de 1996 , ed...
1412	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	DF	Outros	Outros	Decreto nº 17128 , de 31 de janeiro de 1996 , do Distrito F...
1416	1996	Procedente	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PI	Outros	Outros	Portaria nº 12000 - 007 / 96 , de 09 de janeiro de 1996 , ed...
1436	1996	Não Conhecida	Partido	Assembleia	ES	Outros	Outros	Artigo 002 ° do Decreto Legislativo nº 014 , de 1994 , do Es...
1444	1996	Procedente	Oab	Tribunal	PR	Outros	Outros	Resolucao nº 007 , de 1995 , do Tribunal de justica do Estado...
1450	1996	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Tribunal	SP	Outros	Outros	Provimento nº 539 , publicado em 15 de dezembro de 1995 , do...
1469	1996	Não Conhecida	Partido	Assemb./gov.	SC	Outros	Outros	Decreto Legislativo nº 16887 , de 08 de maio 1996 ; Decreto ...
1481	1996	Procedente em Parte	Oab	Tribunal	ES	Outros	Outros	Artigo 027 do Regimento Interno do Tribunal de justica do Es...
1489	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Estado	RJ	Outros	Outros	Resolucao SSP nº 122 , de 24 de julho de 1996 , da Secretari...
1500	1996	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Tribunal	ES	Outros	Outros	Resolucao nº 008 , de 14 de marco de 1995 , editada pelo TJ /...
1503	1996	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Tribunal	RJ	Outros	Outros	Artigo 011 , §§ 002 ° , 003 ° e 004 ° do Regimento Interno d...
1547	1996	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	SP	Outros	Outros	Artigo 001 ° , parágrafo único , III : - Artigo 002 ° , inci...
1553	1997	Procedente em Parte	Governador	DF	Assembleia	DF	Outros	Decreto Legislativo nº 111 , de 18 de dezembro de 1996 , do ...
1555	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	RJ	Outros	Outros	Decreto Legislativo nº 008 , de 28 de novembro de 1996 , do ...
1563	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	RJ	Outros	Outros	Decreto nº 22930 - A , de 21 de janeiro de 1997 , do Estado ...
1583	1997	Não Conhecida	Tribunal	RJ	Outros	Outros	Outros	Provimento 001 / 97 e Provimento 006 / 97 da Corregedoria Ge...
1585	1997	Não Conhecida	Governador	DF	Assembleia	DF	Outros	Resolucao nº 127 , de 1997 , da Câmara Legislativa do Distr...
1590	1997	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Governador	SP	Outros	Outros	Decreto nº 35265 , de 08 de julho de 1992 , do Estado de SA...
1605	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	DF	Outros	Outros	Provimento nº 007 , de 14 de abril de 1997 , do Corregedor da...
1607	1997	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Governador	SP	Outros	Outros	Decretos n °s 41227 , 41327 , 41438 , 41565 , 41600 e 41657 ...
1615	1997	Não Conhecida	Partido	Estado	DF	Outros	Outros	Expressões e dispositivos da Portaria nº 340 , de 09 de maio...
1618	1997	Procedente	Procur.(pgr)	Tribunal	DF	Outros	Outros	Ato emanado do Tribunal de justica do Distrito Federal eterr...
1658	1997	Não Conhecida	Oab	Tribunal	PA	Outros	Outros	Ato normativo do Tribunal de justica do Estado do Pará , que...
1672	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	DF	Outros	Outros	Despacho de homologacao proferido pelo Governador do Distrit...
1673	1997	Não Conhecida	Partido	Assembleia	AL	Outros	Outros	Decreto Legislativo nº 376 , de 17 de julho de 1997 , da Ass...
1684	1997	Não Conhecida	Oab	Tribunal	BA	Outros	Outros	Artigo 002 ° da resolucao nº 003 , de 22 de agosto de 1997 , ...
1685	1997	Não Conhecida	Governador	GO	Estado	GO	Outros	Resolucao nº 4453 , de 25 de setembro de 1997 , do Tribunal...
1696	1997	Improcedente	Assoc./conf.	Governador	SE	Outros	Outros	Artigo 001 ° , incisos OII e OIV ; artigo 002 ° e seu parágra...
1708	1997	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	MT	Outros	Outros	Provimento nº 006 , de 1997 , da Corregedoria Geral da Justi...
1709	1997	Procedente	Procur.(pgr)	Tribunal	MT	Outros	Outros	Provimento nº 009 , de 1997 , da Corregedoria Geral de Justi...
1732	1997	Procedente	Governador	ES	Tribunal	ES	Outros	Resolucao nº 026 , de 22 de dezembro de 1994 ; resolucao nº ...
1748	1997	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	RJ	Outros	Outros	Expressao " ou , acaso indispensável esta à sua realizacao , ...
1751	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	RJ	Outros	Outros	Resolucao nº 014 , de 02 de abril de 1997 , baixada pelo Cor...
1752	1997	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	RJ	Outros	Outros	Provimento nº 023 , de 25 de junho de 1997 , e Provimento nº...
1793	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	SP	Outros	Outros	Provimento nº 030 , de 1997 , do Corregedor-Geral da justica...
1801	1998	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	PE	Outros	Outros	Resolucao Administrativa tomada pelo Tribunal Pleno do Tribu...
1804	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	RS	Outros	Outros	DECRETO Nº 38004 , de 11 de dezembro de 1997 , do Estado...
1815	1998	Não Conhecida	Partido	Tribunal	DF	Outros	Outros	Provimento nº 007 , de 14 de abril de 1997 , do Corregedor d...
1819	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	BA	Outros	Outros	Decreto Judiciário nº 014 , de 01º de abril de 1998 , do Pre...
1838	1998	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	CE	Outros	Outros	Resolucao nº 009 /96 do Tribunal de justica do Estado do Cea...
1845	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	AM	Outros	Outros	Art. 009 ° da resolucao 002 /97 do Tribunal de justica do Es...
1869	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	PE	Outros	Outros	Provimento nº 007 , de 02 de outubro de 1997 e o ato PGJ nº ...
1883	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	CE	Outros	Outros	Provimento nº 008 de 04 de agosto de 1998 do Tribunal de Jus...
1902	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	MG	Outros	Outros	Art. 051 , Decreto 38104 de 28 de junho de 1996 . Regulament...
1903	1998	Improcedente	Partido	Assembleia	RR	Outros	Outros	Decreto Legislativo nº 009 /98 do Estado de Roraima . Dispõe...
1906	1998	Aguardando Julgamento	Partido	Assemb./gov.	RJ	Outros	Outros	Decreto 24631 , de 03 de setembro de 1998 do Rio de Janeiro ...
1919	1998	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	SP	Outros	Outros	Ato Normativo emanado do Conselho Superior da Magistratura d...
1928	1998	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	PE	Outros	Outros	Arts. 404 , 405 , 406 , 407 , 408 , 409 , 410 , 411 e 414 do...
1936	1998	Improcedente	Procur.(pgr)	Tribunal	PE	Outros	Outros	Art. 046 - A com a redacao conferida pelo art. 001 ° da Reso...
1937	1998	Não Conhecida	Governador	PI	Assembleia	PI	Outros	Art. 001 ° , §§ 001 ° , 002 ° e 003 ° do Decreto Legislativo...
1944	1999	Não Conhecida	Partido	Governador	DF	Outros	Outros	Decreto 20007 de 14 de janeiro de 1999 , publicado no DODF e...
1947	1999	Não Conhecida	Partido	Governador	DF	Outros	Outros	Decreto 20010 de 20 de janeiro de 1999 , publicado no DODF e...
1951	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	MG	Outros	Outros	Art. 051 , Decreto 38104 de 28 de junho de 1996 . Regulament...
1968	1999	Não Conhecida	Partido	Tribunal	PE	Outros	Outros	Provimento nº 007 do Corregedor-Geral da justica e Ato do Pr...
1969	1999	Procedente	Partido	Governador	DF	Outros	Outros	Decreto nº 20098 , de 15 de marco de 1999 . Disciplina as ma...
1979	1999	Não Conhecida	Governador	RS	Governador	SC	Outros	Alteracao 298 ao RICMS - SC , inserida pelo Decreto 088 , de...
1983	1999	Não Conhecida	Governador	RN	Assembleia	RN	Outros	Resolucao nº 005 /94 da Assembléia Legislativa do Rio Grande...
1985	1999	Procedente	Procur.(pgr)	Tribunal	PE	Outros	Outros	Art. 003 ° da resolucao 113 /98 do Tribunal de justica do Es...
1999	1999	Não Conhecida	Governador	RS	Governador	SP	Outros	Decreto Estadual nº 43846 , de 12 de fevereiro de 1999 , que ...
2026	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	RS	Outros	Outros	Art. 1 ° do Decreto 39555 , de 31 de maio de 1999 , do Estad...
2044	1999	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Governador	RS	Outros	Outros	Art. 001 ° do Decreto nº 39647 , de 29 de junho de 1999 , do...
2048	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	RS	Outros	Outros	Decreto Estadual nº 39467 do Rio Grande do Sul , de 04 de ma...
2052	1999	Procedente	Oab	Tribunal	BA	Outros	Outros	Decreto Judiciário nº 006 /99 , publicado em 26 de janeiro de...
2070	1999	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assembleia	ES	Outros	Outros	Decreto Legislativo nº 004 /97 , publicado no DO em 21 de no...
2071	1999	Não Conhecida	Assembleia	SP	Tribunal	SP	Outros	Ato Administrativo Normativo Estadual de lavra do Conselho S...
2075	1999	Não Conhecida	Partido	Governador	RJ	Outros	Outros	Decreto nº 25168 , de 01 de janeiro de 1999 . Determina o cu...
2097	1999	Não Conhecida	Governador	RS	Governador	PR	Outros	Decreto nº 1142 /99 de 26 de julho de 1999 , publicado no DO...
2121	1999	Não Conhecida	Governador	SC	Governador	RS	Outros	Art. 009 ° , inciso OXX do Decreto Estadual nº 37699 de 26 de ...
2130	2000	Não Conhecida	Governador	SC	Tribunal	SC	Outros	Decisao Prolatada pelo órgão Especial do Tribunal de justica...
2134	2000	Não Conhecida	Partido	Governador	AM	Outros	Outros	Integralidade do art. 002 ° , § 002 ° , incisos 001 , III , ...
2155	2000	Não Conhecida	Governador	SP	Governador	PR	Outros	Artigo 015 , III , " d " ; - Artigo 051 , IV , §§ 003 ° e 00...
2156	2000	Não Conhecida	Governador	SP	Governador	BA	Outros	Decreto nº 4316 , de 19 de junho de 1995 , alterado pelos De...
2166	2000	Não Conhecida	Governador	SP	Governador	PR	Outros	Decreto nº 3708 , de 31 de outubro de 1997 . Art. 001 ° - Os...
2179	2000	Não Conhecida	Governador	SC	Governador	RS	Outros	Art. 032 , XXXI do Decreto 37699 , de 26 de agosto de 1997 (...
2203	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	PE	Outros	Outros	Art. 003 ° , XII e seu § 001 ° , 001 ; e art. 006 ° , OIV , ...
2204	2000	Não Conhecida	Oab	Tribunal	MT	Outros	Outros	Artigos 007 ° , 010 e 011 da resolucao nº 010 /99 do Tribunal...

2205	2000	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	SP	Sem_ref	Inconstitucionalidade por omissão do Governador do Estado ; ...	
2206	2000	Liminar deferida	Oab	Tribunal	AL	Outros	Itens 4.6 e 7.2 do Edital nº 001/98, de 22 de junho de 199...	
2207	2000	Não Conhecida	Oab	Tribunal	AL	Outros	Art. 004 º da resolucao nº 003/96, e contra a integra do E...	
2210	2000	Não Conhecida	Oab	Tribunal	AL	Outros	Resolucao nº 002/2000, do Tribunal de justica do Estado de...	
2226	2000	Não Conhecida	Assembleia	RJ	RJ	Outros	Resolucao 002 / 2000, do Conselho da Magistratura do Rio de...	
2307	2000	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Tribunal	PE	Outros	Artigo 012, parágrafo 002 º, do Regimento Interno do Tribu...	
2308	2000	Não Conhecida	Oab	Tribunal	SC	Outros	Resolucao nº 004/2000, do Tribunal de justica do Estado de...	
2333	2000	Liminar Indeferida	Oab	Tribunal	AL	Outros	Art. 004 º da resolucao 003/98 do Tribunal de justica do Es...	
2352	2000	Não Conhecida	Governador	MG	Governador	ES	Outros	Decreto nº 153 - R, de 16 de junho de 2000, editado pelo G...
2370	2000	Liminar deferida em parte	Procur.(pgr)	Tribunal	CE	Outros	Art. 007 º, do Regimento Interno do Tribunal de justica do ...	
2376	2000	Procedente	Governador	MG	Governador	RJ	Outros	Decreto nº 26005, de 10 de fevereiro de 2000. Desonera do ...
2377	2000	Não Conhecida	Governador	MG	Governador	SP	Outros	Decreto nº 45362, de 06 de novembro de 2000. Desonera do l...
2413	2001	Liminar Prejudicada	Assoc./conf.	Tribunal	SC	Outros	Ato normativo do egrégio Tribunal de justica do Estado de Sa...	
2415	2001	Improcedente	Assoc./conf.	Tribunal	SP	Outros	Provimento nº 747/2000, do Conselho Superior da Magistratur...	
2419	2001	Improcedente	Partido	Tribunal	SP	Outros	- Integra do Provimento nº 747/00 do Conselho Superior damag...	
2426	2001	Não Conhecida	Partido	Estado	PR	Outros	Artigos 001 º e 005 º, caput e incisos ; 003 º, § único e ...	
2429	2001	Não Conhecida	Governador	PR	Governador	SP	Outros	Art. 050, art. 068, OII do Livro I ; art. 363, § 002 º e ...
2430	2001	Não Conhecida	Governador	PR	Governador	SP	Outros	Art. 061, § 009 º, 564 e 574, do Decreto nº 45490, do Es...
2431	2001	Não Conhecida	Governador	PR	Governador	SP	Outros	Arts. 053 e 106, do Livro I ; art. 013 do anexo II ; arts. ...
2460	2001	Não Conhecida	Partido	Governador	PE	Outros	Arts. 001 º, 002 º e 003 º do Decreto nº 21617, de 30 de j...	
2476	2001	Improcedente	Assembleia	SP	Tribunal	SP	Outros	Provimmentos nº 747, de 28 de novembro de 2000 e 750, de 16...
2480	2001	Improcedente	Governador	PB	Tribunal	PB	Outros	Art. 357 do Regimento Interno do Tribunal de justica do Esta...
2482	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	MG	Outros	Provimento nº 055, de 05 de julho de 2001, publicado no Di...	
2489	2001	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	MA	Outros	Art. 004 º, inciso 00V, da resolucao nº 002/2001, do Tri...	
2515	2001	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	CE	Outros	Art. 013, XVI e art. 076, do Regimento Interno do Conselho...	
2516	2001	Procedente	Partido	Governador	AC	Outros	Inconstitucionalidade por omissao do art. 025 e 037, 00X da...	
2579	2001	Procedente	Governador	ES	Tribunal	ES	Outros	Resolucao nº 006, de 24 de abril de 1989, publicada no Diá...
2585	2001	Procedente	Governador	SC	Assembleia	SC	Outros	Decreto Legislativo nº 18224, de 14 de dezembro de 2001, do...
2590	2001	Não Conhecida	Partido	Tribunal	SP	Outros	Provimento nº 758, de 23 de agosto de 2001, do Conselho Su...	
2602	2002	Procedente	Assoc./conf.	Tribunal	MG	Outros	Provimento nº 055, de 05 de julho de 2001, publicado no Diár...	
2618	2002	Não Conhecida	Partido	Tribunal	PR	Outros	Provimento nº 034, de 28 de dezembro de 2000, da Corregedo...	
2668	2002	Não Conhecida	Partido	Governador	BA	Outros	Art. 032, OII e art. 034 do Regimento do Processo Administ...	
2678	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Estado	AL	Outros	Edital nº 002/2001 - SDS / Policia Civil / AL, especialmen...	
2679	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	AL	Outros	Edital nº 001/2002, de 22 de fevereiro de 2002, publicado...	
2694	2002	Não Conhecida	Partido	Governador	PR	Outros	Art. 002 º e parágrafo único do Decreto nº 5003, de 12 de n...	
2698	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	MT	Outros	Portaria nº 097, de 14 de julho de 2002 e publicada no Diár...	
2701	2002	Aguardando Julgamento	Governador	RJ	Assembleia	RJ	Outros	Decreto Legislativo nº 014, de 27 de junho de 2002, public...
2717	2002	Não Conhecida	Governador	RS	Assembleia	RS	Outros	Decreto Legislativo nº 11077, de 18 de junho de 2002. Art. 0...
2725	2002	Não Conhecida	Assembleia	RJ	Governador	RJ	Outros	Decreto nº 31424, 26 de junho de 2002, publicado no Diário O...
2745	2002	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	MG	Outros	Provimento nº 050, do Correfedor-Geral da justica do Tribuna...	
2746	2002	Não Conhecida	Governador	ES	Assemb./gov.	ES	Outros	Resolucao nº 025, de 15 de dezembro de 1994, publicada em 19...
2753	2002	Procedente	Assoc./conf.	Tribunal	CE	Outros	Art. 013, inciso XII, alinea "e" do Regimento Interno do Con...	
2763	2002	Procedente	Procur.(pgr)	Tribunal	PE	Outros	A expressao "para o Tribunal Regional Eleitoral", contida no...	
2792	2002	Não Conhecida	Partido	Tribunal	MG	Outros	Resolucao nº 350/99 do Tribunal de justica do Estado de Mina...	
2793	2002	Não Conhecida	Governador	SC	Assemb./gov.	MG	Sem_ref	...
2835	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	PE	Outros	Atos administrativos nº 55,56 de 9 de janeiro de 1990 e nº 9...	
2862	2003	Não Conhecida	Partido	Tribunal	SP	Outros	Provimento nº 758, de 23 de agosto de 2001, do Conselho Supe...	
2874	2003	Procedente	Assoc./conf.	Tribunal	GO	Outros	Art. 196, alinea "e", da consolidacao dos Atos Normativos da ...	
2880	2003	Liminar deferida	Assoc./conf.	Tribunal	MA	Outros	Art. 049, do Código de Normas criado pelo Provimento nº 004...	
2890	2003	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Estado	ES	Outros	Decisao Plenária nº 001/2002, do Tribunal de Contas do Estad...
2907	2003	Procedente	Oab	Tribunal	AM	Outros	Portaria nº 954/01, de 18 de setembro de 2001, do Presidente...	
2915	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	RJ	Outros	Decretos nº 26247 e 26248, de 02 de maio de 2000, do Estado ...	
2924	2003	Procedente em Parte	Governador	SP	Tribunal	SP	Outros	Art. 336, inciso 00V, do Regimento Interno do Tribunal de Ju...
2932	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Tribunal	ES	Outros	Resolucao nº 001, de 18 de fevereiro de 1999, do Tribunal de...	
2950	2003	Procedente	Procur.(pgr)	Governador	RJ	Outros	Decreto nº 25723, de 19 de novembro de 1999, do Estado do Ri...	
2958	2003	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Tribunal	SC	Outros	Provimento nº 006, de 17 de marco de 2000, do Estado de Sant...	
2991	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Assemb./gov.	RJ	Outros	Decretos Executivos nºs 25547, de 30 de agosto de 1999 e 272...	
3006	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Tribunal	ES	Outros	Portaria nº 235, de 04 de julho de 2000, expedida pelo Juiz ...	
3024	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	RS	Outros	Resolucao nº, de 13 de julho de 1989, do Conselho da Magistr...	
3025	2003	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Tribunal	MA	Outros	Arts. 006º, XVII; 145, § 001º; 203 e 205, parágrafo único, d...	
3032	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	DF	Outros	Provimento nº 002, de 06 de junho de 2003, do Excelentissimo...	
3053	2003	Procedente	Assoc./conf.	Tribunal	PA	Outros	Arts. 001º e 002º, do Provimento nº 001, de 2003. Provimento...	
3058	2003	Não Conhecida	Governador	RN	Tribunal	RN	Outros	Resolucao nº 013, de 29 de maio de 2003. Dispõe sobre os pro...
3065	2003	Não Conhecida	Governador	ES	Estado	ES	Outros	Decisao Plenária nº 006, de 2001, do Tribunal de Contas do E...
3066	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	BA	Outros	Art. 001º, da Emenda Regimental nº 001, de 2002, do Eg. Trib...	
3071	2003	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	PR	Outros	Art. 002º, § 003º da resolucao nº 004, de 2000, do Tribunal ...	
3095	2003	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	RS	Outros	Parágrafo 002º, do art. 004º do Ato nº 010, de 2001-P, do Pr...	
3103	2003	Improcedente	Governador	PI	Governador	AL	Outros	Protocolo ICMS 033 de 2003. Publicado no DOU de 17.12.2003 ...
3123	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	PA	Outros	Art. 003º, OII e OVI (parte I - Título I - Capítulo I) e art...	
3132	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	SE	Outros	Portaria nº 001, GP1 do Presidente do Tribunal de justica do...	
3147	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Governador	PI	Outros	Decreto nº 11106, de 22 de agosto de 2003, do Estado do Piau...	
3162	2004	Não Conhecida	Governador	PE	Tribunal	PE	Outros	Ato nº 315, de 26 de janeiro de 2004, do Tribunal de justica...
3183	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Governador	MS	Outros	Decreto nº 11554, de 25 de fevereiro de 2004; do Decreto nº1...	
3202	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Tribunal	RS	Outros	Decisao tomada pelo Plenário do Tribunal de justica do Estad...	
3204	2004	Não Conhecida	Pessoa fisica	Tribunal	RJ	Outros	CEF autarquia federal com sede na cidade do Rio de Janeiro n...	
3224	2004	Procedente	Assoc./conf.	Tribunal	CE	Outros	Ato normativo editado pelo eg. Tribunal de justica do Estado...	
3226	2004	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Tribunal	MG	Outros	Primeira parte da alinea "b" do art. 163, § 001º do art. 164...	
3230	2004	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Estado	SC	Outros	Resoluções nºs 013, de 2001 e 018, de 2001, do Conselho de P...	
3234	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Estado	MS	Outros	Art. 003º e seus parágrafos 001º, 002º e 003º, todos da Reso...	
3235	2004	Procedente	Assoc./conf.	Governador	AL	Outros	Parágrafo único do artigo 001º do Decreto nº 1807, de 25 de ...	
3261	2004	Aguardando Julgamento	Governador	AL	Tribunal	AL	Outros	Ato normativo preferido na Décima Sexta sessao Ordinária do ...
3265	2004	Não Conhecida	Oab	Tribunal	MT	Outros	Provimento nº 001, de 2004 e o Provimento nº 002, com sua ta...	
3274	2004	Não Conhecida	Oab	Tribunal	TO	Outros	Decreto Judiciário nº 240, de 29 de junho de 2001, publicado...	
3296	2004	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Outros	Resolucao nº 189, de 04 de dezembro de 2002, da Câmara...	
3306	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Outros	Resolucao nº 197, de 2003; parágrafo único do art. 002º dare...	
3312	2004	Procedente	Governador	DF	Governador	MT	Outros	Decreto nº 989, de 23 de julho de 2003. Art. 001º - Fica acr...
3319	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	RJ	Outros	Resolucao nº 012, do órgão Especial do Triubnal de justica d...	
3321	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	MG	Outros	Art. 116, caput, art. 118, § 001º, 001, "a" e § 005º, todos ...	
3331	2004	Liminar deferida	Assoc./conf.	Tribunal	DF	Outros	Resolucao nº 006, do Pleno Administrativo do Tribunal de Jus...	
3342	2004	Procedente	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Outros	Resolucao nº 825, de 2002, da Assembléia Legislativa do Esta...	
3350	2004	Não Conhecida	Governador	Estado	SP	Outros	Anexo II, item 1.1 do Comunicado CAT nº 036 da Coordenadoria...	
3371	2004	Não Conhecida	Governador	PI	Assembleia	PI	Outros	Decreto Legislativo nº 179, de 10 de marco de 2004. Art. 001...
3376	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	RJ	Outros	Resolucao nº 008, de 09 de setembro de 2004, publicada no Di...	
3377	2004	Liminar Indeferida	Partido	Estado	RJ	Outros	Deliberacao TCE nº 225, de 15 de dezembro de 2004, do Tribu...	
3380	2004	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	BA	Outros	Decreto nº 8969, de 21 de fevereiro de 2004, e a do art. 352...	
3389	2005	Procedente	Governador	MG	Governador	RJ	Outros	Decreto nº 35528, de 2004, do Estado do Rio de Janeiro. Fica...
3401	2005	Procedente	Governador	SP	Tribunal	SP	Outros	Resolucao nº 196, de 19 de janeiro de 2005. Art. 001º - Reco...
3410	2005	Improcedente	Governador	PR	Governador	MG	Outros	Decreto nº 43891, de 2004, que alterou o Regulamento do ICMS...
3416	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	ES	Outros	Inciso XXXIV, do art070, e seus parágrafos 003º e 004º, do i...	
3443	2005	Procedente em Parte	Procur.(pgr)	Tribunal	MA	Outros	Edital nº 001, de 2004 e da resolucao nº 007, de 2004, dotri...	

3460	2005	Improcedente	Assoc./conf.	Estado	DF	Outros	Art. 007º, parágrafo único, alíneas "a" e "b", da resolucao ...	
3468	2005	Não Conhecida	Pessoa física	Estado	RJ	Outros	Seguranca Pública Polícia Militar exclusao...	
3480	2005	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Assembleia	DF	Outros	Art. 002º, do Decreto nº 996, de 30 de dezembro de 2002, bem...	
3484	2005	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Estado	RN	Outros	Decisao - Consulta nº 1049, de 11 de maio de 2004, do Tribun...	
3502	2005	Aguardando Julgamento	Oab	Tribunal	SC	Outros	Resoluções nº 002, de 2001; 004, de 1997; 002, de 1997, do C...	
3508	2005	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Tribunal	MS	Outros	Arts. 001º e 002º, do Provimento nº 004, de 2005, da Correge...	
3509	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Tribunal	SC	Outros	Art. 001º, da resolucao nº 005, de 2004, do Conselho da Magi...	
3513	2005	Não Conhecida	Governador	MA	Estado	PA	Outros	Portaria nº 156, de 05 de maio de 2005. Art. 001º - Fica est...
3514	2005	Não Conhecida	Assembleia	MA	Estado	PA	Outros	Portaria nº 156, de 05 de maio de 2005. Art. 001º - Fica est...
3528	2005	Aguardando Julgamento	Partido	Governador	RJ	Outros	Decreto 37486, de 28 de abril de 2005. Concede tratamento tr...	
3530	2005	Não Conhecida	Governador	PR	Governador	SC	Outros	Art. 060, § 001º, 011, "b", do Decreto nº 2870, de 2001, co...
3544	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Tribunal	PR	Outros	Art. 001º, da resolucao sem número, veiculada pelo acórdão, ...	
3588	2005	Não Conhecida	Governador	PR	Governador	RN	Outros	Decretos nºs 15294, de 2001 e 15439, de 2001, que alteraram ...
3589	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Tribunal	AC	Outros	Art. 002º, do Provimento nº 002, de 2005 do Conelho da Magis...	
3607	2005	Não Conhecida	Governador	PR	Governador	SC	Outros	Arts. 218 a 226 do RICMS/SC (Decreto nº 2870, de 2001) intr...
3614	2005	Procedente	Oab	Governador	PR	Outros	Decreto nº 1557, do Estado do Paraná. Art. 001º - Nos municí...	
3618	2005	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Tribunal	MS	Outros	Arts. 001º e 002º, da Portaria nº 704, do Tribunal de justic...	
3619	2005	Procedente	Partido	Assembleia	SP	Outros	Arts. 034, § 001º, e 170, 001, da XII consolidacao do Regime...	
3650	2006	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	TO	Outros	Resolucao nº 010, de 2005, do Tribunal de justica do Estado ...	
3654	2006	Não Conhecida	Oab	Tribunal	RS	Outros	Ato nº 046, de 2004 - CM, Ato nº 078, de 2004 - CM e ato nº...	
3664	2006	Procedente	Governador	PR	Governador	RJ	Outros	Dispositivos inseridos no Decreto nº 28104, 10 de abril de 2...
3667	2006	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	RJ	Outros	Parágrafos 002º e 003º, do art. 003º, do Decreto nº 38501, d...	
3673	2006	Procedente	Governador	RN	Governador	RJ	Outros	Arts. 001º e 002º, do Decreto Estadual nº 35528, de 2004, qu...
3676	2006	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	SP	Outros	Art. 001º, 011 do Decreto nº 49612, de 23 de maio de 2005, cu...	
3677	2006	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	RO	Outros	Decisao administrativa proferida pelo Tribunal Pleno Adminis...	
3691	2006	Procedente	Assoc./conf.	Estado	MA	Outros	Portaria nº 017, de 25 de outubro de 2005, editada pelosecr...	
3702	2006	Procedente	Assoc./conf.	Governador	RJ	Outros	Decreto nº 1542 - R, de 14 de setembro de 2005, do Estado do...	
3705	2006	Liminar deferida	Assoc./conf.	Tribunal	PI	Outros	Resolucao nº 004, de 2006, do Tribunal Pleno do Tribunal de ...	
3718	2006	Aguardando Julgamento	Governador	RS	Tribunal	RS	Outros	Art. 001º, caput, na expressao "por beneficiário", e § 002º, ...
3731	2006	Não Conhecida	Assoc./conf.	Estado	PI	Outros	Resolucao nº 12000 - 001 GS, de 2005, de 30 de setembro de 2...	
3732	2006	Não Conhecida	Assoc./conf.	Estado	PA	Outros	Resolucao nº 001, de 09 de marco de 2006, editada pelo Conse...	
3733	2006	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	PE	Outros	Decreto nº 28590, de 11 de novembro de 2005, editado pelo Go...	
3737	2006	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	MS	Outros	Resolucao nº 481, de 2005, do Tribunal de justica do Estado ...	
3747	2006	Não Conhecida	Assoc./conf.	Estado	SC	Outros	Ato Normativo editado pelo Ministério Público do Estado de S...	
3778	2006	Não Conhecida	Partido	Tribunal	RJ	Outros	Resolucao nº 003, de 2001 e do parágrafo único do art. 004º ...	
3812	2006	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	SP	Outros	Art. 003º e art. 006º do Provimento nº 612 do Conselho Super...	
3823	2006	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Tribunal	DF	Outros	Ato Regimental nº 005, de 10 de novembro de 2006, do Tribuna...	
3875	2007	Aguardando Julgamento	Oab	Tribunal	SE	Outros	Resolucao nº 007, de 24 de janeiro de 2007 do Tribunal de Ju...	
3889	2007	Aguardando Julgamento	Governador	RO	Estado	RO	Outros	Parecer-Prévio nº 056, de 05 de dezembro de 2002 e publicado...
3911	2007	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	PE	Outros	Inciso 001, do art. 003º, do Decreto nº 21755, de 08 de outo...	
3941	2007	Aguardando Julgamento	Governador	ES	Estado	ES	Outros	Resolucao nº 216, de 23 de janeiro de 2007, publicada no Diá...
3976	2007	Liminar deferida	Procur.(pgr)	Assembleia	SP	Outros	Art. 027, § 002º, do Regimento Interno do Tribunal de justic...	
3977	2007	Aguardando Julgamento	Partido	Estado	BA	Outros	Ato Normativo proferido pelo Tribunal de contas do Estado da...	
3982	2007	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	SC	Outros	Decreto nº 660, de 26 de setembro de 2007, do Estado de Sant...	
4022	2008	Aguardando Julgamento	Partido	Governador	AL	Outros	Decreto nº 3974, de 30 de janeiro de 2008, do Governador do ...	
4053	2008	Não Conhecida	Pessoa física	Tribunal	MG	Outros	Decisao do Ilustre Magistrado da 16ª Vara Cível de Belo Horl...	
4081	2008	Aguardando Julgamento	Governador	RO	Estado	RO	Outros	Instrucao Normativa 09, de 08 de maio de 2003, do Tribunal ...
4094	2008	Não Conhecida	Assoc./conf.	Estado	SP	Outros	Art. 001º, caput e item II da resolucao STM - Secretaria de ...	
4108	2008	Não Conhecida	Procur.(pgr)	Tribunal	MG	Outros	Parágrafos 002º e 003º do artigo 100 do Regimento Interno do...	
4121	2008	Não Conhecida	Assoc./conf.	Estado	SP	Outros	Art. 001º, caput e item II da resolucao nº 035, de 13 de mai...	
4127	2008	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	RJ	Outros	Decreto nº 41149, de 25 de janeiro de 2008. /#...	
4135	2008	Não Conhecida	Assoc./conf.	Tribunal	RJ	Outros	Provimento nº 006º, de 09 de maio de 2008, da Corregedoria-G...	
4136	2008	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assembleia	RR	Outros	Resolucao nº 019, de 19 de agosto de 2008. /#...	
4140	2008	Procedente em Parte	Assoc./conf.	Tribunal	GO	Outros	Resolucao nº 002, de 2008 e resolucao nº 003, de 2008, ambas...	
4152	2008	Procedente	Governador	PR	Governador	SP	Outros	Decreto nº 52381, de 19 de novembro de 2007, do Estado de SA...
4213	2009	Aguardando Julgamento	Partido	Tribunal	MA	Outros	Art. 001º, da resolucao TJMA nº 023, de 2008. /# resolucao n...	
4278	2009	Aguardando Julgamento	Partido	Governador	RJ	Outros	Decreto Executivo nº 40872, de 2007. /#...	
4281	2009	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	SP	Outros	Inciso 001, alínea "b", do § 002º e do § 003º do art. 425, d...	
4299	2009	Aguardando Julgamento	Partido	Tribunal	SC	Outros	Resolucao nº 006, resolucao nº 008, resolucao nº 009, todas ...	
4370	2010	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	RJ	Outros	Art. 003º do Decreto nº 41921, de 19 de junho de 2009, do Es...	
4417	2010	Aguardando Julgamento	Governador	SP	Tribunal	SP	Outros	Art. 239, §§ 003º, 004º e 005º, art. 242, art. 245 e art. 24...
4444	2010	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	SP	Outros	Decreto nº 55938, de 21 de junho de 2010, do Estado de São P...	
4450	2010	Aguardando Julgamento	Oab	Tribunal	MS	Outros	Resolucao nº 568, de 28 de julho de 2010. /# Dispõe sobre a ...	
4453	2010	Liminar deferida	Assoc./conf.	Tribunal	PE	Outros	Art. 001º, art. 002º, parágrafo único, art. 003º, parágrafo ...	
4455	2010	Aguardando Julgamento	Oab	Tribunal	SP	Outros	Art. 055, do Regimento Interno do Tribunal de justica do Est...	
4457	2010	Procedente	Governador	PR	Governador	RJ	Decreto 42241, de 14 de janeiro de 2010, do Estado do Rio dej...	
4464	2010	Não Conhecida	Assoc./conf.	Governador	SP	Outros	Art. 001º e parágrafo único, do Decreto nº 55938, de 21 de j...	
4564	2011	Aguardando Julgamento	Assembleia	PR	Assembleia	PR	Art. 005º, "caput", da resolucao nº 007, de 31 de agosto de ...	
4567	2011	Aguardando Julgamento	Assembleia	PR	Assembleia	PR	Art. 005º, "caput", da resolucao nº 007, de 31 de agosto de ...	
4587	2011	Liminar deferida	Oab	Assembleia	GO	Outros	§ 005º do art. 147 do regimento interno da assembleia legisl...	
4599	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Governador	MT	Outros	Arts. 001º e 002º do Decreto nº 2033, de 10 de julho de 2009...	
4628	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Estado	AC	Outros	Protocolo ICMS nº 021, de 01 de abril de 2011. /# "Cláusula ...	
4630	2011	Aguardando Julgamento	Partido	Governador	AL	Outros	Decreto nº 37067, de 02 de dezembro de 1996. /# Decreto nº 3...	
4632	2011	Liminar Indeferida	Assoc./conf.	Tribunal	SP	Outros	Resolucao nº 542, de 25 de marco de 2011, do Tribunal de Jus...	
4634	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Tribunal	MS	Outros	Art. 164 - A, inciso XXIX, do Regimento Interno do Tribunal ...	
4642	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Governador	MS	Outros	Decreto Estadual nº 13162, de 27 de abril de 2011, do Estado...	
4653	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Assemb./gov.	PA	Outros	Ato Normativo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e ...	
4654	2011	Não Conhecida	Município	Assemb./gov.	BA	Sem_ref	...	
4657	2011	Liminar deferida	Assoc./conf.	Tribunal	RO	Outros	Artigos 001º, 002º, 006º caput, 007º, 009º, 010, 011, 012, 0...	
4662	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Tribunal	SP	Outros	Art. 002º, do Provimento n º 1898 do Conselho Superior da Ma...	
4666	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Tribunal	RS	Outros	O termo "terca" do art. 005º( com a redacao dada pela Emenda...	
4670	2011	Aguardando Julgamento	Oab	Tribunal	SC	Outros	Resolucao nº 010/2008, alterada pela resolucao n º 003/2009, ...	
4693	2011	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Tribunal	BA	Outros	Parágrafo único do art. 378 do Regimento Interno do Tribunal...	
4699	2011	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	CE	Outros	Em face de toda a secao III (arts. 039 a 042) do Decreto do ...	
4713	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Estado	AC	Outros	Protocolo ICMS nº 21, de 01 º de abril de 2011 (publicado no ...	
4731	2012	Aguardando Julgamento	Procur.(pgr)	Governador	RS	Outros	Decreto nº 27699, 08 de fevereiro de 2007 e as Portarias 025...	
4737	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Tribunal	RS	Outros	Ordem de servico nº 001/2012 - órgão Especial, publicada no ...	
4752	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Estado	RJ	Outros	Art. 001º, 001 e 011; 002º, 011 e parágrafo único da resoluc...	
4755	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	PB	Outros	Art. 036 do Decreto nº 17252, de 27 de dezembro de 1994 c/c ...	
4810	2012	Aguardando Julgamento	Assoc./conf.	Governador	RJ	Outros	Decreto nº 43538, de 03 de abril de 2012, do Estado do Rio d...	
4813	2012	Aguardando Julgamento	Oab	Governador	PB	Outros	Art. 036 do Decreto nº 17252, de 27 de dezembro de 1994, c/c...	
4817	2012	Aguardando Julgamento	Partido	Governador	PR	Outros	Decreto Estadual nº 3981, 01 de marco de 2012, do Estado do ...	